

**Brown University  
Department of Africana Studies**

RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA DE PÓS-DOCTORADO:

**Ações afirmativas na educação pública superior brasileira: o perfil dos estudantes egressos do sistema de cotas na Universidade de Brasília.**

Sales Augusto dos Santos

Providence, Rhode Island  
Dezembro de 2013

## Ficha Catalográfica

SANTOS, Sales Augusto dos.

Pesquisa: **Ações afirmativas na educação pública superior brasileira: o perfil dos estudantes egressos do sistema de cotas na Universidade de Brasília.**  
Providence: Brown University.

1. Universidade de Brasília; 2. Ações afirmativas; 3. Sistema de cotas; 4. Cotistas; 5. Relações raciais.

**EQUIPE TÉCNICA:****Coordenador da pesquisa:**

Sales Augusto dos Santos

**Revisão final:**

José Geraldo Pereira Baião

**Revisão da referência bibliográfica:**

Alessandra Lessa Matos Costa

**Equipe de pesquisadores em *sites* da internet:**

Alessandra Lessa Matos Costa

Jesumilde Pereira Lima

Sales Augusto dos Santos

**Supervisores de aplicação de questionários:**

Sales Augusto dos Santos

Dalila Noletto Torres

Wilson Duarte

Paulo Vitor Silva de Andrade

**Equipe de entrevistadores/aplicadores de questionários:**

Adélia Mathias – bolsista/Reuni

Anna Karoliny Ferreira da Silva – bolsista/Reuni

Bobson Almeida Souza Melo

Daniel Silva de Andrade

Dina Santos Araújo – bolsista/Reuni

Filipe dos Santos Nascimento – bolsista/Reuni

Guilherme Augusto Ribeiro Feitoza – bolsista/Reuni

Hauni Tupinambá Monteiro

Hevilin de Assunção Sena – bolsista/Reuni

Iracema Neci da Silva Tuchá – bolsista/Reuni

Kendy Neris Ramos Cruz

Leidiane Fernandes Gomes

Luanna Danielle dos Santos Castillo

Luis Henrique Pereira de Lira

Maria Emília Meireles Vitor – bolsista/Reuni

Mariana de Oliveira Marchão – bolsista/Reuni

Nayara Silva Cunha – bolsista/Reuni

Olavo Batista da Silva

Paulo Vitor Silva de Andrade

Ranna Mirthes Sousa Correa – bolsista/Reuni

Rômulo Almeida Souza Melo

Sales Augusto dos Santos

Samuel Araújo Alves dos Santos

**Consultoria em Sociologia:**  
SOCIUS - Consultoria Jr. em Sociologia

**Inserção e tabulação dos dados, elaboração do banco de dados:**

Alessandra Olinda Martins

Débora Fernandes

Elisangela Moreira Menezes

Fernanda de Carvalho Lopes

Gustavo Araújo de Lisboa

Helena Patini Lancellotti

Jelder Eric de Souza Lourenço

Ludmila Condé Freitas e Silva

Maria Lídia Dias

Mariana Ramos

Paulo Roberto Rabelo Coutinho

Pricila Abreu Lopes

Rodolfo Nóbrega

## AGRADECIMENTOS

Produzir este Relatório seria impossível sem a solidariedade, a cooperação, a colaboração, o estímulo, os apoios material, intelectual, sentimental e espiritual de várias pessoas e algumas instituições. Assim, mais uma vez sou grato a todas as pessoas que direta ou indiretamente me ajudaram a produzi-lo e espero não esquecer nenhuma delas neste momento de reconhecimento.

Como sempre fiz e espero sempre fazer nestes momentos, gostaria de iniciar agradecendo mais uma vez ao povo brasileiro, especialmente os brasileiros de mais baixa renda – que têm sido marginalizados e excluídos do ensino público superior. Foi a população brasileira que pagou (e tem pagado) os meus estudos e pesquisas ao me permitir estudar “de graça” numa das melhores universidades públicas brasileiras, a Universidade de Brasília (UnB). Aqui fiz graduação, mestrado e doutorado em Sociologia e não foi me exigido nenhuma contrapartida financeira. Foi o povo brasileiro que, por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), me concedeu uma bolsa de estudo para realizar o meu estágio de pós-doutorado no *Department of Africana Studies* da Brown University, localizada em Providence, Estado de Rhode Island, Estados Unidos da América. Espero de alguma forma dar algum retorno à sociedade brasileira em face do recebimento da bolsa, especialmente à parte supracitada, que financia pesadamente o ensino público superior, mas ainda não tem acesso coletivamente a ele. Sou e serei eternamente grato a vocês.

Agradecendo ao povo brasileiro penso já ter agradecido à CAPES. Mas não poderia deixar de explicitar o meu reconhecimento a esta instituição e aos seus dedicados funcionários, que, com paciência incomensurável, ouvia e/ou recebia as nossas demandas e solucionavam todos os problemas que apresentávamos a eles.

Como estamos lembrando as instituições que nos apoiaram para a realização do estágio de pós-doutoramento, considero imprescindível lembrar o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por ter me concedido uma licença de doze meses para realização do estágio de pós-doutorado. Sem a concessão da licença nos seria impossível a realização desse estágio. E aqui eu gostaria de agradecer profunda e sinceramente o empenho do Dr. Valério Augusto Freitas do Carmo, então Diretor Coordenação Judiciária do TST, para a viabilização da licença. Sem a sua solidariedade, compreensão e apoio sem

tergiversação, eu provavelmente eu não teria sido liberado para estudar na Brown University.

Ainda em relação às pessoas que me apoiaram no TST, gostaria de agradecer ao Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, atual presidente da instituição e professor da Faculdade de Direito da UnB. E gostaria de agradecer a ele não somente pelo carinho por mim e apoio aos meus estudos e pesquisa, mas porque, na condição de ministro do TST e professor da Faculdade de Direito da UnB, se engajou no debate sobre a inclusão dos negros e indígenas no ensino público superior brasileiro. O seu engajamento foi crucial no processo de enunciação das políticas de ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras. E esse engajamento não foi apenas discursivo ou protocolar, foi prático também. Como professor da UnB organizou eventos para discutir o tema, tais como o seminário “A Constitucionalidade das Cotas Raciais no Ensino Superior. A ADPF 186 no STF”, realizado no dia 24 de novembro de 2011, no Auditório Joaquim Nabuco da Faculdade de Direito da UnB.

Há mais pessoas no TST a quem devo agradecer sincera e profundamente. São amigos e amigas de longa data, longo convívio e amor fraterno, como a inesquecível companheira de debates e discussões (de todas as horas), quer intelectuais, políticas, sociais ou pessoais, Alessandra Lessa Matos Costa. Ela foi imprescindível em todo o processo para a realização do meu estágio de pós-doutorado. Sempre me apoiando, dando-me suporte legal, material, intelectual, sentimental e espiritual para a realização dos meus estudos e pesquisa. Ela não somente fez algumas pesquisas na *Internet* para mim, obtendo informações fundamentais para a produção deste Relatório, como também a revisão da referência bibliográfica. Mas, principalmente, ela o leu, o comentou e deu sugestões imprescindíveis à sua redação, não somente para se ter o rigor científico que os textos acadêmicos requerem, mas também tornar a redação do texto inteligível, sem o sociologuês incompreensível dos sociólogos. Minha amiga e irmã, muito obrigado!

Devo também lembrar outra amiga imprescindível do TST, especialmente no processo da minha liberação formal do trabalho para a realização do estágio de pós-doutoramento, Margarete Nicolau. Ela foi fundamental, assessorando-me em todas as etapas e passos necessários para a concessão da licença pela instituição. Ela, como outros amigos do TST, sofreu e vibrou comigo nessa caminhada. Entre estes amigos jamais poderia esquecer os eternos companheiros e irmãos, de mais de vinte anos convivência diária: Antônio Mariano Filho, Lázaro Pereira e Joel Alvarenga. Eles

estiveram (e estão) presentes comigo em todo o processo da minha formação acadêmico-intelectual, do mestrado ao pós-doutorado. Sempre me apoiando, me enviando informações, dados, entre outras fontes, que foram fundamentais para a construção não somente deste Relatório, mas também para a minha dissertação de mestrado e a tese de doutorado. Meus companheiros e irmãos, obrigado por tudo! Sem o suporte de vocês, em sentido amplo, não sei se teria chegado até aqui. Não tenho palavras para agradecer-lhes, apenas devo-lhes agradecimento, sorriso no meu peito e a felicidade de conhecê-los e conviver com vocês durante os últimos vinte e um anos.

Há mais pessoas no TST que de uma forma ou de outra foram solidárias e estavam me apoiando nesta jornada de realizar o estágio de pós-doutoramento, entre elas eu não poderia deixar de mencionar e agradecer: Roberto Angelo da Rocha Aguiar, Marcello Medeiros, Junes A. Cerqueira C. A. da Silva, Regina Marly da Costa, Antônia Morais, Reinaldo Gandra Pereira, Eudesjony Batista Alexandre, Maria Thereza Serra de Oliveira, Vagner Vaz, Maria de Lourdes Souza da Silva, Maria Aparecida Barulli Xavier, José Geraldo Pereira Baião, Edilson Franklin, Newton Brum, Kátia Edwiges de Souza Almeida Bernardes, Egídio José da Costa, Ana Lucia Rego Queiroz, Ana Tereza Conceição Santos, Dra. Mirza Maria Moreira Ramalho Gomes, Teresinha Nascimento e Rosinaldo Santana.

Outra instituição a que devo agradecer imensamente é a Fundação Ford. E o faço em nome da *ex-Representative* desta fundação no Brasil, Ana Toni, que se empenhou em nos conceder um pequeno recurso financeiro de US\$ 6.996,00, para coletarmos os dados aqui apresentados, descritos e analisados. Com o recurso conseguimos contratar e treinar alunos de graduação da UnB para aplicar questionário, nosso principal instrumento de coleta de dados, assim como comprar os materiais necessários para imprimi-lo. Sem o questionário e, principalmente, sem os recursos para a sua aplicação, algo que a Fundação Ford possibilitou, não teríamos os dados necessários para realizar a pesquisa que apresento neste Relatório.

Devemos agradecer à UnB também, mesmo com todas as críticas que possamos fazer a ela em sentido amplo. Após aprovarmos junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) dessa universidade o nosso projeto de pesquisa, *O Perfil dos Estudantes Ingressos e Egressos pelo Sistema de Cotas da UnB*, obtivemos o seu apoio para realizá-lo. O suporte da UnB a nossa pesquisa se deu a partir de setembro de 2009, por meio de concessão de 08 (oito) bolsas de estudos/trabalho aos nossos assistentes de pesquisa, geralmente alunos cotistas dos cursos de graduação. Contudo, ao final da

aplicação dos questionários, em agosto de 2012, contávamos com apenas uma bolsista, Hevilin de Assunção Sena. Em seu nome agradeço aos demais bolsistas e aplicadores de questionários. Alunos e pesquisadores inteligentes, disciplinados, dedicados, entre outras qualidades. Mas não posso deixar de destacar a importância da jovem pesquisadora Hevilin de Assunção Sena. Ao ingressar na pesquisa ela demonstrou profunda vocação acadêmica e se dedicou exemplarmente a sua execução, assim como Adelia Mathias, Nayara Silva Cunha e O lavo Batista da Silva, entre outros pesquisadores. Obrigado, Hevilin Sena e demais pesquisadores!

Além dos nossos incansáveis pesquisadores e/ou bolsistas, devemos agradecer sincera e profundamente os nossos supervisores de aplicação de questionários, Dalila Noleto Torres e Paulo Vitor Silva de Andrade. Sem eles a aplicação do questionário não teria sido executada. Dalila Torres foi fundamental nos primeiros anos da pesquisa. Atenta a tudo e a todos, aos entraves acadêmico-burocráticos e suas soluções, dinâmica, inteligente e com vocação acadêmico-científica, dedicou-se de corpo e alma à pesquisa até a sua saída em 2010, quando foi realizar o seu mestrado em Ciência Política na *Faculty of the Graduate School* of The University of Texas at Austin, no estado do Texas, EUA. Paulo Vitor Andrade a substituiu com o mesmo espírito, disciplina, brilhantismo e comprometimento. Tinha os mesmos atributos e/ou qualidades de sua antecessora, além de uma paciência admirável para solucionar problemas angustiantes. Não tenho palavras para agradecer a eles. Foram mais que supervisores, foram parceiros acadêmico-científicos exemplares. Muito obrigado por tudo! Sem vocês não teríamos coletado os dados que possibilitaram a realização deste relatório.

Aqui não podemos deixar de agradecer à professora Deborah Silva Santos, do Departamento de Museologia da Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília. Como Assessora de Diversidade da universidade, assim como Coordenadora do Centro de Convivência Negra (CCN) da UnB, entre janeiro de 2009 e julho de 2010, ela acreditou em nossa pesquisa e a apoiou sem tergiversação, assim como foi responsável pela contratação dos dois excelentes pesquisadores já mencionados. Professora Deborah Santos, muito obrigado!

Agradeço, em nome da presidenta Fernanda de Carvalho Lopes, à Socius – Consultoria Jr. em Ciências Sociais, que foi responsável pela inserção e tabulação dos dados, assim como pela elaboração do banco de dados. Agradeço não somente pela dedicação, empenho e seriedade ao trabalho, mas especialmente por responder positivamente aos meus pedidos de confecção de tabelas e gráficos extras, sempre

atendidos prontamente. Não posso deixar de agradecer a minha ex-orientanda do curso *Pós Afirmativas*, Jesumilde Pereira Lima (Jesa). Parceira inestimável no assessoramento de confecção de tabelas e/ou gráficos. Ela nunca mediu esforços para nos ajudar, respondendo as nossas demandas sempre urgentes de confecção de tabelas. Jesa, muito obrigado! Não posso deixar de agradecer também o Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Sergei Suarez Dillon Soares, pela assessoria em alguns cálculos e, conseqüentemente, compreensão dos dados. Muito obrigado Sergei Soares.

Ainda com relação às instituições, em nome da professora Dra. Keisha-Khan E. Perry, gostaríamos de agradecer ao *Department of Africana Studies* da Brown University, que nos hospedou, acolheu e nos proporcionou as condições necessárias para a realização do pós-doutorado. Nesse departamento conhecemos e convivemos com acadêmicos brilhantes e cooperativos, como a mencionada professora Perry. Como pessoa, ela foi e é um ser humano inesquecível. A sua solidariedade, generosidade, cooperação, assessoria em sentido amplo, associadas aos apoios material, simbólico, sentimental e espiritual foram imprescindíveis para a nossa excelente estada em Providence e na Brown University. Como nossa tutora, ela foi competente e impecável, cumprido todos os prazos e compromissos acordados entre nós, lendo todos os capítulos do Relatório que a enviávamos, criticando-os e/ou comentando-os, assim como sempre dando sugestões precisas e fecundas com fins de melhorarmos o rigor e a qualidade do texto. Some-se a isso o estímulo intelectual constante e enriquecedor que ela nos proporcionou. Portanto, professora Dra. Keisha-Khan E. Perry, muito obrigado por tudo! Como várias pessoas aqui citadas, não tenho palavras para agradecer-lhe.

Não poderíamos deixar de mencionar e agradecer também ao professor Dr. Anani Dzidzienyo, pela atenção, apoio e acolhimento, pelas suas aulas profundamente enriquecedoras e sempre estimulantes, assim como a sua leitura e crítica imediata dos capítulos do nos so Relatório. Seus comentários, críticas e sugestões, como os da professora Perry, foram fundamentais para a conclusão da pesquisa dentro do prazo. Também gostaria de agradecer a atenção e apoio dos professores Dr. Corey D. B. Walker, Dr. Paget Henry e Dra. Geri Augusto, assim como o apoio logístico e sempre preciso dos funcionários do *Department of Africana Studies*: Deborah Bowen, Michael Carey Ruo e Nako Adodoadji.

Mas houve mais pessoas de outras universidades estadunidenses que estiveram sempre nos apoiando de alguma forma, quer material quer sentimental e/ou

espiritualmente quando estávamos realizando o estágio de pós-doutoramento, como os professores doutores Angela Gilliam, Ollie Johnson, Kia Caldwell, Gladys Mitchell, Okezi Otovo, Jan French e John French. Aqui não posso deixar de destacar o constante envio para mim de informações, artigos, textos, entre outros, feito pelo professor John French, algo que o professor Anani Dzidzienyo fez constantemente também. O Acesso a essas informações e materiais nos ajudou muito na produção deste Relatório. O apoio e o suporte que o professor Ollie Johnson nos proporcionou também foi muito significativo. Ele nos indicou para participar do painel *MSU Partnering with Brazil: The Afro-Brazilian Angle*, do *annual speaker series Renegotiating Black Studies-Today: Interrogating the Study of the African Diaspora*, organizado pelo *African American and African Studies Program*, da Michigan State University. No painel nós não somente apresentamos o nosso *paper*, como ampliamos a nossa interação com outros intelectuais estadunidenses que estudam as relações raciais brasileiras. Embora não seja estadunidense, gostaria de agradecer aqui, imensamente, o professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso, presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), visto que ele nos informou algumas fontes bibliográficas que foram fundamentais para a elaboração do deste Relatório, especialmente do Capítulo 2.

Durante a minha estada no EUA, compartilhei o apartamento em Providence, por alguns meses, com a professora Dra. Maria das Graças Gonçalves, da Universidade Federal Fluminense (UFF). Assim sendo, tivemos conversas e/ou discussões sempre produtivas e instigantes a respeito deste Relatório. Obrigado professora Graça por enriquecer significativamente este Relatório.

Gostaria de agradecer profundamente aos acadêmicos que contribuíram para minha formação intelectual e/ou participaram e ainda participam desse processo em sentido amplo, isto é, tanto de forma direta, como indireta. Alguns foram meus professores e/ou pares (quando eramos discentes de mestrado e/ou doutorado) e alunos, com quem me relacionei praticamente em sala de aula, congressos e outras atividades acadêmicas. De outros me aproximei e me relacionei por afinidades pessoais, de amizade, e/ou político-ideológicas ou tudo isso junto. Embora as nossas relações tenham sido iniciadas no espaço acadêmico elas o ultrapassaram, possibilitando-nos uma convivência mais ampla. Portanto, muito obrigado, Sadi Dal Rosso, Maria Stella Grossi, Brasilmar Nunes, Carlos Benedito Martins, Christiane Girard, Lourdes Bandeira, Rita Segato, José Jorge de Carvalho, Mireya Suarez, Mariza Velloso, Fernanda Sobral, Joaze Bernardino, Ari Lima, Marly Silveira, Wivian Weller, Nelson

Inocência, Deborah Santos, Paula Villas, Luís Ferreira, José Geraldo Dutra Bonfim, Maurício Fleury, Sérgio Rosa, Daniella Rocha, Ricardo Barbosa de Lima, Carlos Henrique Araújo, Almira Rodrigues, Dijaci Oliveira, Tânia Tosta, Pedro Paulo, Berenice Bento, Fernanda Vieira Bittencourt, Antônio Castro, Mário Bispo, Renato Emerson dos Santos, Josenilson Araújo, Tânia Siqueira, João Vitor Moreno dos Santos, Poliana Mendes Martins e Jesumilde Pereira Lima. Agradeço por ter sido aluno de alguns de vocês, assistente de pesquisa, par discente ou de pesquisa, professor e amigo de outros. Embora a responsabilidade da escrita deste Relatório seja minha, sou o que sou intelectual-academicamente porque convivi e convivo com vocês, porque fui aluno e/ou par discente de vocês. Aprendi, aprendo e obtive de vocês todo o meu fazer sociológico. Obrigado por poder compartilhar dos seus pensamentos, por me proporcionarem os seus conhecimentos e amizade.

Por fim, gostaria de agradecer às pessoas que (in)diretamente contribuíram para a realização deste Relatório. Pessoas que cuidam d'agente "sem" a gente se dar conta; pessoas que nos deram e dão suporte sentimental, psicológico e espiritual, mas também material. Ou seja, nos deram e nos dão a base para viver a vida como cidadão e, simultaneamente, exercer o nosso ofício de sociólogo. Elas nos proporcionaram e ainda proporcionam suporte e cuidados que dificilmente percebemos ou temos consciência, pois eles são constantes, tão plenos que parecem ser algo normal nesse mundo cada vez mais global, mas também mais individual e competitivo. Mundo que nos faz incorporar e/ou aceitar cegamente o credo do mérito individual. Sem esse cuidado, sem esse suporte anterior ao mundo acadêmico em que me inseri, que continuaram constantes em nossa formação acadêmico-pessoal, penso que seria praticamente impossível produzir este Relatório, assim como os artigos e livros que publiquei ao longo da minha trajetória acadêmica. Portanto, muito obrigado Efigênia Diniz dos Santos (in memoriam), Carlos Martins dos Santos, Pedro Odeh Rodrigues dos Santos, Dalva Aparecida dos Santos, José Carlos dos Santos, Antônio Martins dos Santos, Francisco de Assis dos Santos, Maria Efigênia dos Santos, Isabel Cristina dos Santos Praxedes, José Otávio Praxedes, Ivonete da Silva Lopes, Keisha-Khan E. Perry, Alessandra Lessa Matos Costa, Célia Oliveira Sousa, Cleide Lemos, Andrea Mesquita, Rita Fernandes Shimabuko, Carla Lisboa Borba, José Geraldo Pereira Baião, Antônio Mariano Filho, Lázaro Pereira, Joel Alvarenga, Bernadete Araújo, Margarete Nicolau, Altamirando S. Santos, Carlos E. P. Leitão, Edileusa Penha de Souza, Ivonete N. R. dos Santos, Hércules Ribeiro, Cristina Guimarães, Carlos Roberto do Nascimento, Marly Silveira e demais membros da extinta

Comissão do Negro do Partido dos Trabalhadores do DF. Vocês me estruturaram e me estruturaram para viver a vida antes e para além da academia.

Assim sendo, não poderia deixar de afirmar algo que a Sociologia me ensinou ao longo da minha formação nessa área de pesquisa e estudo: ninguém vive isolado e faz tudo individualmente. Logo concluo que se existe algum mérito neste Relatório ele é coletivo, pois, como se viu aqui, para a sua realização, dependi da ajuda e/ou do suporte (em sentido amplo) de centena de pessoas. A responsabilidade do que foi escrito aqui é minha, mas o produto, não tenho dúvida, é coletivo. Espero que eu não tenha cometido o erro de esquecer ninguém que me proporcionou o prazer de produzir esta pesquisa. Obrigado a todos e a todas!

## SUMÁRIO

<b>Agradecimentos</b>	<b>5</b>
<b>Introdução</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo 1 - Breve balanço das políticas de ações afirmativas na área de educação: governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010)</b>	<b>17</b>
Introduzindo o capítulo	17
1.1 - Políticas de promoção da igualdade racial	20
1.2 - O surgimento das propostas de ações afirmativas no Brasil: breve histórico	23
1.3 - Ações afirmativas no governo Fernando Henrique Cardoso?	27
1.4 - Políticas de promoção da igualdade racial no governo Lula: a raça subsumida na classe social?	37
<b>Capítulo 2 – Nem tudo que reluz é ouro: a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012</b>	<b>51</b>
Introduzindo a Lei nº 12.711/2012	51
2.1 - A subalternidade do subalterno “revolucionário” que se imagina protagonista da história	53
2.2 - Reflexões iniciais sobre a Lei das Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012)	59
2.3 - Ações Afirmativas	62
2.4 - Do entusiasmo da decisão do STF ao desencanto com a Lei das Cotas	67
2.5 - A Lei nº 12.711/2012: tendência a beneficiar alunos brancos?	81
2.6 - O “tribunal racial”	90
<b>Capítulo 3 – Sistema de cotas na UnB: o problema, a metodologia e confrontos acadêmico-intelectuais</b>	<b>102</b>
3.1 – A pesquisa e o campo	102
3.2 - A composição racial da população brasileira: previsões e tensões	111
3.3 - Sistema de cotas e confrontos acadêmico-intelectuais no Brasil	118
3.3.1 - A luta pelo passaporte que possibilita o ingresso no mundo da classe média e das elites dirigentes	121
3.3.1.1 - O local de graduação dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)	123
3.3.1.2 - O local de graduação dos ministros do Ministério da Educação (MEC)	125
3.3.1.3 - O perfil acadêmico dos consultores legislativos do Senado Federal	126
<b>Capítulo 4 – O estado da arte: a produção de conhecimento sobre o sistema de cotas da UnB elaborado pelos seus acadêmicos</b>	<b>134</b>
4.1 - A produção de conhecimento sobre o sistema de cotas da UnB	134
4.2 - Pesquisas sobre alunos cotistas e pressupostos preconceituosos	152
<b>Capítulo 5 – O perfil dos ex-discentes da UnB que se formaram pelo sistema de cotas entre 2004 e 2011</b>	<b>158</b>
5.1 - O pardo que é branco? A tentativa de burlar o sistema de cotas	158
5.2 - O perfil dos ex-cotistas da UnB	168
5.2.1 - Escolaridade dos pais e das mães dos ex-cotistas	168
5.2.2 - Renda familiar dos ex-cotistas	175
5.2.3 - O local de residência dos ex-cotistas e sua composição racial	182
5.2.4 - Sexo, idade, estado civil e condições de moradia	192
5.2.5 - Trajetória escolar dos ex-cotistas	198
<b>Capítulo 6 – Retrato em preto e branco da vida acadêmica e profissional dos ex-cotistas da UnB</b>	<b>223</b>
6.1 - Vida acadêmica, participação político-social e relações raciais	223
6.2 - Trajetória acadêmica dos ex-cotistas da UnB	232
6.3 - Trajetória acadêmico-profissional dos ex-cotistas da UnB	239
<b>Conclusão</b>	<b>252</b>
<b>Referências bibliográficas</b>	<b>265</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Produto final do meu estágio de pós-doutoramento realizado no *Department of Africana Studies* da Brown University, entre dezembro de 2012 e novembro de 2013, este Relatório é o resultado da pesquisa que realizei com os ex-estudantes cotistas da UnB, cujo título era “Ações afirmativas na educação pública superior brasileira: o perfil dos estudantes egressos do sistema de cotas na Universidade de Brasília (UnB)”, realizada entre setembro de 2009 e agosto de 2012. Na época pretendíamos produzir dados sobre quem eram os ex-alunos que se formaram pelo sistema de cotas da UnB, como, por exemplo, qual a sua trajetória escolar (tipo de escola onde estudaram, etc.), escolaridade dos pais, qual a sua origem de classe social, renda familiar, onde moravam, entre outros parâmetros. Pensávamos que dados como esses poderiam ajudar a universidade a se defender do questionamento do seu sistema de cotas feito pelo Partido Democratas (DEM), por meio da ADPF 186, conforme veremos no Capítulo 2.

Como pesquisador que vem acompanhando o sistema de cotas da UnB desde a sua implementação, sabíamos que ela não havia construído um banco de dados sobre os beneficiários da sua política de ação afirmativa. Portanto, não tinha informações precisas sobre os ex-alunos que se formaram pelo sistema de cotas. Por exemplo, em função de dados desatualizados que nos foram fornecidos pela UnB, não conseguimos contato com 377 (trezentos e setenta e sete) ex-alunos cotistas que poderiam ter sido entrevistados para a nossa pesquisa, embora tenhamos entrevistado 468 ex-cotistas graduados.

Como se vê, o Relatório procura traçar o perfil dos estudantes que se formaram pelo sistema de cotas da UnB até o segundo semestre de 2011. Os dados e/ou resultados da pesquisa são surpreendentes, como se verá nos Capítulos 5 e 6, visto que o sistema de cotas da UnB demonstrou ser não somente uma medida acertada e uma condição necessária para amenizar as desigualdades raciais entre negros (pretos e pardos), indígenas, brancos e amarelos no ensino superior público brasileiro, mas, principalmente, demonstrou ser uma medida justa para com os seus sujeitos de direito: negros e indígenas. Contudo, ver-se-á também que ele necessita de ajustes contra a inclusão de alunos brancos, que não são seus sujeitos de direito, assim como mecanismos que possibilitem o ingresso de jovens negros das cidades satélites e/ou periferias de Brasília. No primeiro caso, o sistema mostra-se vulnerável a fraudes, em

que alunos brancos usurpam direitos de negros e indígenas. No segundo, o sistema mostra-se endógeno e centralizador, na medida em que a maioria absoluta dos cotistas que se graduou na UnB morava nas áreas administrativas mais ricas do Distrito Federal. Algumas cidades satélites do Distrito Federal, em geral as mais carentes, não tinham ex-alunos da UnB que se formaram pelo sistema de cotas.

Mas o Relatório vai além do seu objetivo inicial, qual seja, apenas produzir dados sobre os ex-cotistas da UnB. Avançamos em dois pontos interdependentes e que se interconectam com o sistema de cotas da universidade. Primeiramente, buscamos explicitar que o estudo e a compreensão do sistema de cotas para negros (e também indígenas) da UnB não estão dissociados das lutas dos movimentos sociais negros por igualdade racial, especialmente na área de educação. Consequentemente não estão dissociados dos enfrentamentos e negociações com pressões sobre os governantes brasileiros. Assim sendo, houve a necessidade de fazermos uma análise das políticas de promoção da igualdade racial realizadas pelos governos Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Lula, para compreendermos quais agentes ou forças sociais estavam impulsionando as mudanças que vinham e vêm acontecendo no ensino superior público brasileiro nos últimos dez ou quinze anos, inclusive na UnB. Ao analisarmos as ações das administrações desses presidentes na área de educação, observamos que a intenção institucional em apoiar ou não as políticas de promoção da igualdade racial independe de coloração ou ideologia partidária, ainda que concepções inclinadas à direita sejam mais resistentes às mudanças nessa área, conforme a história recente do país vem demonstrando, como se verá no Capítulo 1.

Deve-se lembrar que tais mudanças iniciadas discursivamente naqueles governos, ao que parece, tornar-se-ão realidade concreta no governo da presidenta Dilma Rousseff, quando da execução das políticas públicas que serão consequências da Lei nº 12.711/2012, a chamada Lei das Cotas. Após essa lei, ao que tudo indica, novos cenários para grupos sociais historicamente excluídos do ensino público superior estão sendo vislumbrados, como se verá no Capítulo 2. Mas se verá também que nem tudo que reluz é ouro, uma vez que esta lei tende a impedir o avanço do sistema de cotas para estudantes negros e indígenas, por mais contraditório que pareça esta afirmação.

O segundo ponto que vai além dos objetivos iniciais deste Relatório, mas que também está interconectado com o sistema de cotas da UnB, diz respeito à produção de conhecimento sobre o sistema de cotas dessa universidade elaborada pelos seus próprios pesquisadores, como se verá no Capítulo 4. Pesquisamos o que foi gerado na

universidade, por meio de dissertações e teses, sobre o tema políticas de ação afirmativa. Embora o foco aqui fosse a produção de conhecimento sobre sistema de cotas na UnB, foi necessário citar estudos relativos a outras universidades, visto que em praticamente todas as universidades que implementaram o sistema de cotas alguns de seus intelectuais se dedicaram a estudar este tipo de política e suas consequências na e para a universidade e/ou na e para a sociedade brasileira.

Como se pode observar, a produção de dados e, conseqüentemente, de conhecimento sobre os ex-estudantes cotistas, assim como sobre o próprio sistema de cotas da UnB, requereu (e requer) análises que levem em consideração tanto o estudo e a pesquisa local quanto nacional, uma vez que o local não está isolado do nacional e vice-versa, como se verá ao longo do Relatório. Pensamos que sem essa interconexão e/ou interdependência de estudo, análise e conhecimento, dificilmente poderemos compreender os resultados materiais e simbólicos do sistema de cotas para estudantes negros e indígenas, assim como as mudanças que ele tem provocado no ensino público superior e na sociedade brasileira nos últimos anos. Tal conexão do estudo e/ou análise micro e macrossociológicas do sistema de cotas no Brasil foi buscada neste Relatório. Esperamos que ele possa ser útil à Universidade Brasília e à sociedade brasileira.

## Capítulo 1 – Breve balanço das políticas de ações afirmativas na área de educação: governos FHC (1995-2002) e Lula (2003-2010)

### Introduzindo o capítulo

No Brasil, o debate sobre políticas de ação afirmativa recebeu, nos últimos quinze anos, adensamento em escala razoável tanto no campo político como no acadêmico. A luta dos movimentos sociais negros brasileiros, associada à conjuntura internacional de renovação da pauta de combate ao racismo, manifestada na *III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, realizada em Durban, África do Sul, no ano de 2001, fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de políticas focalizadas na população negra. Assim, a partir do início do século XXI, a questão racial definitivamente foi incluída na agenda nacional brasileira, embora isso não signifique que o combate ao racismo seja central como política de Estado.

Mais do que isso, a execução de algumas políticas de ação afirmativa no Brasil passou a ser ponto de litígio na justiça. Ou seja, esse processo não aconteceu sem resistência de setores conservadores da sociedade brasileira. Em setembro de 2009, o Partido Democratas (DEM)<sup>1</sup> ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF)<sup>2</sup>, a Arguição

---

<sup>1</sup> Esse partido político era o antigo Partido da Frente Liberal (PFL), com ideologia de direita, que foi fundado em 24 de janeiro de 1985, logo após o fim formal da ditadura militar no Brasil (de 1964 a 1985). Em 28 de março de 2007 o PFL mudou de nome e passou a se chamar Democratas (DEM). Deve-se destacar também que o PFL era uma dissidência do antigo Partido Democrático Social (PDS), que apoiou a ditadura militar supracitada. Esse último foi sucessor da antiga Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Como se pode observar, as raízes históricas do DEM indicam que ele é um partido político de direita e tem posições conservadoras no que diz respeito a avanços sociais, políticos, educacionais, culturais, econômicos e democráticos, entre outros, no Brasil. Em última instância, as suas origens são aristocráticas e escravocratas. E não foi sem sentido e sem suporte partidário que o então senador Demóstenes Torres (DEM/GO), numa audiência pública no STF para debater a constitucionalidade do sistema de cotas para estudantes negros nas universidades públicas, em 3 de março de 2010, posicionando-se contra esse sistema, demonstrou uma certa mentalidade escravista. Ao se referir ao nosso processo de miscigenação, e evocando o sociólogo Gilberto Freyre, aquele que é considerado o principal ideólogo do mito da democracia racial brasileira, esse ex-senador afirmou que: “Nós temos uma história tão bonita de miscigenação (...). *[Fala-se que]* as negras foram estupradas no Brasil. *[Fala-se que]* a miscigenação deu-se no Brasil pelo estupro. *[Fala-se que]* foi algo forçado. Gilberto Freyre, que é hoje renegado, mostra que isso se deu de forma muito mais consensual”. Extraído de: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u702198.shtml>. Acessado em 10 de janeiro de 2011. Deve-se ressaltar que o ex-senador Demóstenes Torres foi cassado, pelo Senado Federal, no dia 11 de julho de 2012, por quebra de decoro parlamentar, ante a sua ligação com o crime organizado no Brasil. Extraído de: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2012/07/senador-demostenes-torres-e-cassado-pelo-plenario-do-senado.html>. Acessado em 11 de julho de 2012.

<sup>2</sup> “O Supremo Tribunal Federal é o órgão de cúpula do Poder Judiciário, e a ele compete, precipuamente, a guarda da Constituição, conforme definido no art. 102 da Constituição Federal. O Supremo Tribunal Federal é composto por onze ministros, brasileiros natos (art. 12, § 3º, IV, da CF/88), escolhidos dentre cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, de notável saber jurídico e reputação ilibada (art.

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186. Nela, o DEM, baseando-se e apoiando-se em argumentos de alguns intelectuais brasileiros<sup>3</sup>, questionou judicialmente a política de ação afirmativa para estudantes negros (pretos e pardos) implementada pela Universidade de Brasília (UnB), por meio do sistema de cotas. Como se verá no Capítulo 2, essa ADPF foi considerada improcedente.

Contudo, o reconhecimento da legalidade das políticas de ações afirmativas no Brasil para estudantes negros e indígenas não foi e não é condição suficiente para que o Poder Executivo federal implemente essas políticas. Neste capítulo, buscaremos demonstrar que tanto para a administração FHC (1995-2002), de orientação pró-mercado ou neoliberal, quanto para a administração Lula (2003-2010), de orientação pró-políticas sociais, a questão racial e/ou as desigualdades raciais (que afetam expressivamente a população negra), assim como as propostas de combate ao racismo, não foram prioridade em suas agendas. O presidente Fernando Henrique Cardoso, apesar de inaugurar mudanças nos discursos oficiais brasileiros e nos marcos normativos sobre a questão racial, não apoiava aquelas políticas explicitamente. O presidente Lula, apesar de explicitar verbalmente o apoio a tais políticas e criar a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no seu primeiro ano de governo, não implementou nenhuma política de ação afirmativa, de ingresso, para estudantes negros nas instituições de ensino público superior brasileiras.

Deve-se fazer aqui uma pequena digressão. Estamos nos referindo à implementação de políticas de ação afirmativa de ingresso no ensino superior público (que é o foco de nossa análise) e não de ação afirmativa de permanência nesse grau de ensino. Nesse último caso houve e há apoio do governo federal, como, por exemplo, “O Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC - Af”. Esse programa é resultado de uma parceria entre a SEPPIR e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e

---

101 da CF/88), e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da escolha pela maioria absoluta do Senado Federal”. E extraído de: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=sobreStfConhecaStfInstitucional>. Acessado em 08 de julho de 2012.

<sup>3</sup> Argumentos e intelectuais que podem ser vistos no manifesto *Carta Pública ao Congresso Nacional – Todos têm direitos iguais na República Democrática*, de 30 de maio de 2006, entregue aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, (vide: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>), e no manifesto *Cento e Treze Cidadãos Anti-racistas Contra as Leis Raciais*, de 30 de abril de 2008, entregue ao presidente do STF (vide: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u401519.shtml>). Esses dois manifestos são citados no Capítulo 3 deste relatório.

(...) é dirigido às universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm programa de ações afirmativas. Trata-se de um programa piloto que prevê a distribuição de bolsas de Iniciação Científica - IC às instituições que preencham esses requisitos e se interessem em participar do programa.<sup>4</sup>

O governo federal também criou, em 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que entre outras finalidades, objetiva dar suporte à permanência dos estudantes nas universidades públicas (Cf. Heringer, 2013). Não obstante, conforme os pesquisadores Marcelo Paixão *et al*,

Do total de cotistas que ingressaram em alguma IES [Instituições de Ensino Superior] pública em 2010, somente 18,3% (8.134) recebiam algum tipo de assistência estudantil. (...). As modalidades de apoio social mais frequentes são, nesta ordem: alimentação, bolsa permanência e moradia. Os percentuais de alunos cotistas que recebiam estes auxílios eram, respectivamente, de 10,2%, 6,1% e 3,4%. (Paixão *et al*, 2012: 15)

Em face desses dados, entre outras deficiências, Paixão *et al* concluem que a assistência estudantil aos alunos cotistas é limitada e pode colocar em risco a recente Lei das Cotas (Lei nº 12.711/2012)<sup>5</sup> no que tange à sua política de ação afirmativa de permanência. Segundo eles,

Os dados do Censo da Educação Superior de 2010 evidenciam que as políticas de reserva de vaga não foram acompanhadas por um incremento de ações de assistência estudantil. Sem o reforço de mecanismos voltados ao incentivo da permanência de alunos cotistas, corre-se o risco de ver inviabilizada a aplicação da Lei de Cotas e os esforços em prol de uma maior equidade do sistema de ensino brasileiro. (Paixão *et al*, 2012: 15)

Como se pode observar por meio da primeira citação de Paixão *et al*. (2012), até o ano de 2010 foram poucos os estudantes que ingressaram nas universidades públicas federais pelos diversos sistemas de cotas, um total de 8.134 discentes, que recebem alguma assistência estudantil. Mais ainda, apenas 6,1% recebem bolsa permanência. Ou seja, apesar de haver apoio dos governos federal e alguns estaduais com relação à permanência dos alunos cotistas no ensino público superior, esse apoio é muito recente e muito limitado.

Retornando da nossa digressão, assim sendo, parte-se do entendimento de que independentemente de alinhamento ideológico, ou seja, quer sejam orientadas por práxis política neoliberal, como foi o governo de Fernando Henrique Cardoso, quer sejam balizadas por visões de mundo de centro-esquerda ou socialdemocrata, como foi o governo Lula, as ações destinadas a enfrentar as desigualdades com fundamento racial

---

<sup>4</sup> Extraído de: [http://memoria.cnpq.br/programas/pibic\\_afirm/index.htm](http://memoria.cnpq.br/programas/pibic_afirm/index.htm). Acessado em 21 de maio de 2013.

<sup>5</sup> Que analisaremos no Capítulo 2.

ocupam um lugar marginal nos inúmeros projetos destinados a dar ensejo ao efetivo desenvolvimento do país. Desse modo, a preocupação deste capítulo é apontar que, no Brasil, as políticas de ações afirmativas e as políticas de promoção da igualdade racial não integram, como deveriam, um projeto de Estado, que também deveria ter como prioridade a transposição do racismo. Para além disso, a discussão que aqui se apresenta procurará evidenciar que a intenção institucional em apoiar ou não as políticas de promoção da igualdade racial independe de coloração ou ideologia partidária, ainda que concepções inclinadas à direita sejam mais resistentes às mudanças nessa área, conforme a História recente do país vem demonstrando.

### **1.1 - Políticas de promoção da igualdade racial**

Mesmo que haja relação mútua entre as políticas de promoção da igualdade racial e as políticas de ação afirmativa, esses termos não são sinônimos. Em realidade podemos encontrar várias definições de ação afirmativa no Brasil, assim como algumas definições de políticas de promoção da igualdade racial. Mas para uma discussão inicial, assim como para os objetivos desse capítulo, é preciso saber, conforme designaram as pesquisadoras Luciana de Barros Jaccoud e Nathalie Beghin (2002), que há pelos menos três tipos de políticas ou ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil: a) ações repressivas; b) ações valorizativas; e c) ações afirmativas:

As ações afirmativas e as políticas repressivas são entendidas (...) como aquelas que se orientam contra comportamento e conduta. As políticas repressivas visam combater o ato discriminatório – a discriminação direta usando a legislação criminal existente. Note-se que as ações afirmativas procuram combater a discriminação indireta, ou seja, aquela discriminação que não se manifesta explicitamente por atos discriminatórios, mas sim por meio de formas veladas de comportamento cujo resultado provoca a exclusão de caráter racial. As ações afirmativas têm como objetivo, assim, não o combate ao ato discriminatório (...), mas sim o combate ao resultado da discriminação, ou seja, o combate ao processo de alijamento de grupos raciais dos espaços valorizados da vida social. As políticas de ações afirmativas são medidas que buscam garantir a oportunidade de acesso dos grupos discriminados, ampliando sua participação em diferentes setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social. Elas se caracterizam por serem medidas temporárias e (...) por dispensarem um tratamento diferenciado e favorável com vistas a reverter um quadro histórico de discriminação e exclusão. As ações valorizativas, por sua vez, são (...) entendidas como aquelas que têm por meta combater estereótipos negativos, historicamente construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo. Tais ações têm como objetivo reconhecer e valorizar a pluralidade étnica que marca a sociedade brasileira e valorizar a comunidade afro-brasileira, destacando tanto seu papel histórico como sua contribuição contemporânea à construção nacional. Nesse sentido, as políticas e as ações valorizativas possuem caráter permanente e não focalizado. Seu objetivo é atingir não somente a população racialmente discriminada – contribuindo para que ela possa reconhecer-se na história e na nação –, mas toda a população, permitindo-lhe identificar-se em sua diversidade étnica e cultural. (Jaccoud e Beghin, 2002: 55-56)

Embora a citação seja longa, ela nos mostra uma classificação de ações contra o racismo extremamente importante para construirmos uma definição sintética de políticas de promoção da igualdade racial no Brasil. Essas políticas podem ser obtidas e até mesmo definidas por meio de todas as ações ou políticas públicas e/ou privadas, como as citadas acima, que visam a combater o racismo, o preconceito, a discriminação e as desigualdades raciais em todas as esferas da vida social.

Considerando que o Brasil é um país multirracial, esse combate não pode se limitar e ser feito somente por meio de ações repressivas, isto é, da proibição do racismo e da punição de sua prática, de acordo com a legislação vigente, mas deve ser feito também por meio de ações valorizativas, ou seja, da valorização dos grupos raciais e étnicos que são ou historicamente têm sido estigmatizados e/ou discriminados nesse país. Assim, se fazem necessárias também ações contra os preconceitos, estereótipos e estigmas de caráter racista, visando à valorização de todos os grupos raciais e étnicos brasileiros, especialmente negros e indígenas, como determina a Lei nº 10.639/2003, que foi alterada pela Lei nº 11.645/2008<sup>6</sup>. Portanto, na busca da promoção da igualdade racial não se podem propagar somente ações e imagens positivas da população branca, como constantemente fez e faz a visão de mundo eurocêntrica e hegemônica no ensino formal brasileiro em todos os seus níveis, do fundamental ao universitário (Cf. Munanga, 1999; Silva, 2005).

Além disso, as políticas de promoção da igualdade racial também têm por objetivo promover a igualdade de oportunidade, de tratamento, assim como promover a inclusão (por meio de acesso e permanência diferenciados) dos grupos discriminados racialmente em áreas onde eles são sub-representados em função da discriminação que sofreram e sofrem em face da sua cor, raça<sup>7</sup> e etnia. Ou seja, se faz necessário também a implementação de ações afirmativas.

---

<sup>6</sup> Esta lei estabelece que: “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras”. Na Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, em virtude da sua alteração pela lei supracitada, restou o seguinte artigo: “Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como ‘Dia Nacional da Consciência Negra’”.

<sup>7</sup> Conforme Bernardino, Santos e Silvério (2009: 215), “Para que não haja dúvidas ou mal-entendidos sobre o conceito de raça que estamos utilizando, ressaltamos que a raça não existe cientificamente, bem

Deve-se acrescentar também, apesar de estarmos discutindo especificamente a questão racial brasileira, que o combate ao racismo, para ser eficaz, não pode se limitar a políticas específicas (ou focalizadas) direcionadas aos grupos discriminados racialmente. É imprescindível haver políticas universais associadas e complementadas por políticas específicas, umas dando suporte às outras, visando a uma ressocialização coletiva da sociedade brasileira, mediante a qual não somente os grupos estigmatizados racialmente sejam protegidos contra a discriminação racial, mas os indivíduos que pertençam aos grupos raciais que se autodeclaram e/ou se sentem superiores, e que discriminam outros grupos raciais, sejam reeducados para que não o façam. Ou seja, provavelmente não haverá promoção da igualdade racial em sentido amplo se, simultaneamente, não houver políticas universalistas de boa qualidade, especialmente nas áreas de educação, cultura, emprego/salário/trabalho, saúde, segurança, previdência e assistência sociais, habitação, entre outras áreas.

Portanto, para que as políticas de promoção da igualdade racial tenham potencial transformador contra a prática do racismo, não se pode abrir mão de políticas universais associadas a elas, uma vez que todas são fundamentais para o desenvolvimento do potencial humano de cada indivíduo, visto que essas políticas em interação possibilitam, de fato, a construção de sociedades mais igualitárias, baseadas na igualdade de oportunidade/aceso e de tratamento, onde os indivíduos possam escolher e/ou ser donos dos seus próprios destinos.

Como se vê, as políticas de promoção da igualdade racial não se confundem nem se limitam às políticas de ações afirmativas. As primeiras são algo mais amplo e mais complexo que essas últimas, até porque as ações afirmativas são um tipo de política de promoção da igualdade racial. Em outras palavras, são necessários vários tipos de políticas públicas e/ou sociais, e até mesmo privadas, articuladas e em interação, e sem prescindir das políticas universais, para se promover a igualdade racial e se combater a prática do racismo.

Desse modo, a definição de políticas de promoção da igualdade racial é abrangente, visto que requer a articulação e interação de várias ações e/ou políticas, tais como ações repressivas, ações valorizativas, ações afirmativas, políticas universais e políticas específicas (ou focalizadas). Isso ocorre, entre outros fatores, porque, de um lado, o racismo é dinâmico, se renova e se reestrutura de acordo com a evolução da

---

como não é uma realidade natural. Raça é uma construção social e não um conceito biológico. Desse modo, enfatizamos que, embora a raça não exista cientificamente, ela existe socialmente”.

sociedade e das conjunturas históricas (Munanga, 1994: 178) e, de outro lado, a luta contra o racismo também não é estática e, desse modo, as formas de reação e combate a ele são múltiplas, requerendo não apenas uma, mas várias ações e políticas públicas e/ou sociais e privadas.

## **1.2 - O surgimento das propostas de ações afirmativas no Brasil: breve histórico**

As poucas políticas de ações afirmativas que foram e/ou estão sendo implementadas no Brasil nos últimos quinze anos não são obra da boa vontade dos governos<sup>8</sup> ou do Estado brasileiro, cuja trajetória vertical vem de cima (do Estado/governo/elites dirigentes) para baixo (população negra discriminada), como alguns intelectuais conservadores brasileiros costumeiramente afirmam<sup>9</sup>. Essas políticas estão em acordo com o princípio esboçado pelo pesquisador Pedro Demo (2003), para quem é fundamental que as chamadas políticas focalizadas sejam demandadas pelos seus beneficiários, a fim de que sejam efetivadas adequadamente e alcancem êxito.

Neste sentido, devemos frisar que, na primeira metade da década de 1940 os movimentos negros brasileiros respondiam ao princípio assinalado por Demo, por meio da reivindicação de políticas de ações afirmativas para a população afro-brasileira. As proposições do *Manifesto às Forças Políticas da Nação Brasileira* e do *Manifesto à Nação Brasileira* são cristalinas quanto a isso. O primeiro *Manifesto* foi lançado pela “Convenção Política do Negro”, realizada em 1945, no Rio de Janeiro. O segundo foi lançado na “Convenção Nacional do Negro Brasileiro”, realizada em 1945 (em São Paulo) e em 1946 (no Rio de Janeiro)<sup>10</sup>. Conforme o líder negro Abdias Nascimento, as organizações afro-brasileiras já estavam, naquela época, propondo aos partidos que a questão racial deveria constar em seus programas políticos. “Além disso, mais uma vez, constatamos que, desde antes da Constituinte de 1946, o movimento organizado afro-brasileiro já pleiteava a adoção de políticas afirmativas compensatórias, neste caso metas de participação dos negros no processo eleitoral por meio de cotas” (Nascimento

---

<sup>8</sup> Quer sejam eles de orientação neoliberal ou de orientação pró-Estado de bem-estar social.

<sup>9</sup> Vide, por exemplo, Yvone Maggie (2005), Peter Fry (2005) e Maggie e Fry (2004).

<sup>10</sup> A Convenção Nacional do Negro foi, efetivamente, a continuação e desdobramento da Convenção Política do Negro, organizada por militantes do Teatro Experimental do Negro (TEN) e da União Negra Brasileira. Esta última foi realizada em 28 de setembro de 1945, no Rio de Janeiro. Segundo Nascimento e Nascimento, a Convenção Nacional do Negro “teve sua primeira reunião nacional em São Paulo em 1945, e a segunda no Rio de Janeiro em 1946, constituindo-se num fórum permanente de reunião em ambas as cidades” (Nascimento e Nascimento, 2004:123).

e Nascimento, 2004: 122). Portanto, não é sem sentido que, naqueles manifestos, constam, respectivamente:

(...) que faça valer esse apoio assegurando à Convenção Política do Negro Brasileiro, por sua indicação, o seguinte: ‘a) nas Chapas [dos partidos] para a representação federal dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Distrito Federal, Rio de Janeiro, uma cadeira [para candidato negro]; nas dos Estados da Bahia e Rio Grande do Sul, duas cadeiras; nas dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, três cadeiras; b) nas Assembleias Legislativas de cada Estado, em proporção a ser determinada no momento oportuno, bem assim como nas Câmaras Municipais.

Enquanto não for tornado gratuito o ensino em todos os graus, sejam admitidos brasileiros negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do país, inclusive nos estabelecimentos militares.

Como se observa nas citações acima, os movimentos negros brasileiros já postulavam políticas de ações afirmativas antes mesmo de estas se converterem em plataforma política nos Estados Unidos da América. Para torná-las exequíveis, esses movimentos propunham duas técnicas de implementação: a) por meio de um sistema de cotas, como a reserva de vagas para candidatos negros nas legendas partidárias; e b) por meio da concessão bolsas de estudo pelo Estado brasileiro aos estudantes negros, a fim de ingressarem no ensino secundário e nas universidades públicas e privadas.

Deve-se enfatizar que o pleito dos movimentos negros por ações afirmativas no Brasil, embora sem sucesso na referida época, teve continuidade no decurso da história. Alguns exemplos mostram-se instrutivos: em 1950, o Teatro Experimental do Negro (TEN) organizou o “1º Congresso do Negro Brasileiro”. Entre as propostas da declaração final desse congresso, constava “a inclusão de homens de cor nas listas de candidatos das agremiações partidárias, a fim de desenvolver a sua capacidade política e formar líderes esclarecidos, que possam traduzir, em formas ajustadas às tradições nacionais, as reivindicações das massas de cor” (I Congresso do Negro Brasileiro *apud* Nascimento, 1982: 401-402). Ou seja, novamente é requerida uma política de sistema de cotas, isto é, de reserva de vagas para candidatos negros nas legendas partidárias brasileiras.

Em 1983, o líder negro e então deputado federal Abdias Nascimento<sup>11</sup> submeteu à apreciação do Congresso Nacional brasileiro propostas concretas de ações afirmativas

---

<sup>11</sup> Fundador do Teatro Experimental do Negro (TEN), Abdias Nascimento era o legítimo e legal representante dos movimentos sociais negros no Congresso Nacional brasileiro. O seu mandato parlamentar era de fato e de direito da, pela e para a população negra. Esse ativista não era apenas um deputado federal que tinha uma base eleitoral composta majoritariamente por negros ou um representante generoso dos movimentos negros no Congresso Nacional. Ele era não só “o mais importante ativista afro-brasileiro neste século [XX]” (Medeiros, 1998: 95), mas também era visto como a intervenção direta dos movimentos negros no parlamento brasileiro. A propósito, em março de 2004, aos 90 anos de idade,

para cidadãos negros nas esferas da educação, emprego/trabalho, entre outras áreas, por meio do Projeto de Lei (PL) nº 1.332. Esse projeto foi apresentado na Sala de Sessões da Câmara dos Deputados, no dia 7 de junho de 1983. Ele dispunha “sobre ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro, em relação aos demais segmentos étnicos da população brasileira, conforme direito assegurado pelo art. 153, § 1º, da Constituição da República” (Nascimento, 1985: 61). O artigo sétimo desse PL refere-se especificamente à área de educação, onde se propõe: “Serão concedidas a estudantes negros bolsas de estudo de caráter compensatório. § 1º - Serão destinadas a estudantes negros 40% (quarenta por cento) das bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura e pelas Secretarias de Educação Estaduais e Municipais em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação)”. A exemplo das demais propostas de ações afirmativas reivindicadas pelos movimentos negros, vistas anteriormente, esse PL não logrou êxito. Ele tramitou na Câmara por aproximadamente cinco anos e dez meses. Ao chegar à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 5 de abril de 1989, foi arquivado conforme pode ser observado no sítio desta casa legislativa<sup>12</sup>.

O que se depreende dos parágrafos anteriores é que, historicamente, as reivindicações por políticas de ações afirmativas para a população negra no Brasil têm sido vocalizadas pelos movimentos negros. Irrevogavelmente, resulta dessa demanda a aplicação de algumas modalidades de ações afirmativas na aurora do século XXI, em diversas universidades públicas brasileiras. Reafirmamos, portanto, que esse estágio de inclusão da população negra, mormente na educação superior, não é fruto das políticas gestadas espontaneamente pelo Estado brasileiro, menos ainda se configura como uma suposta cópia de políticas públicas estadunidenses impermeáveis ao contexto brasileiro, conforme afirmam alguns intelectuais da área de estudos e pesquisas sobre relações raciais no Brasil, como Yvonne Maggie (2005), Peter Fry (2005), Yvonne Maggie e Peter Fry (2004).

Contudo, a entrada efetiva das discussões sobre as políticas de ação afirmativa para a população negra no escopo das demandas brasileiras só ocorreria no início da década de 2000. Um dos antecedentes para que isso acontecesse foi a realização da

---

Abdias Nascimento foi reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro, por meio de homenagem do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como “maior expoente brasileiro na luta intransigente pelos direitos dos negros no combate à discriminação, ao preconceito e ao racismo” (Semog e Nascimento, 2006: 115). Abdias Nascimento faleceu aos 97 anos de idade, em 24 de maio de 2011.

<sup>12</sup> Extraído de: [http://www.cama.gov.br/sileg/Prop\\_Deatalhe.asp?id=190742](http://www.cama.gov.br/sileg/Prop_Deatalhe.asp?id=190742). Acessado em 21 de março de 2007.

“Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, em 20 de novembro de 1995, em Brasília. Este fato foi responsável por levar a discussão da questão racial brasileira, cada vez mais, para as fronteiras de atuação do Estado.

Organizada para reafirmar a luta dos afro-brasileiros contra o racismo e as desigualdades raciais e exigir, em caráter emergencial, políticas públicas para a população negra, a Marcha Zumbi dos Palmares contou com a presença de mais de trinta mil participantes. A importância política dessa mobilização pode ser observada e dimensionada sob várias perspectivas. Uma delas é a rejeição das lideranças dos movimentos negros pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, sede do Poder Executivo brasileiro.

De maneira contundente, as vozes presentes na Marcha renovaram as denúncias do racismo e da discriminação racial, pressionando o governo brasileiro a tomar providências em tempo hábil. Além disso, as altissonantes denúncias foram convertidas em um programa de ação entregue ao chefe de Estado brasileiro: o *Programa de superação do racismo e da desigualdade racial*, que continha várias propostas de combate ao racismo. Deste citaremos apenas as propostas da área de educação, em que havia tanto propostas de políticas universalistas como de ações valorizativas e de ações afirmativas, como se pode conferir abaixo:

- Recuperação, fortalecimento e ampliação da escola pública, garantia de boa qualidade.
- Implementação da Convenção Sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino.
- Monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União.
- Desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilite a tratar adequadamente com a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto destas na evasão e repetência das crianças negras.
- Desenvolvimento de programa educacional de emergência para a eliminação do analfabetismo. Concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do primeiro e segundo graus [atuais ensinos fundamental e médio, respectivamente].
- Desenvolvimento de *ações afirmativas* para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à *universidade* e às áreas de tecnologia de ponta. (Executiva Nacional da Marcha Zumbi, 1996)

Assim, a Marcha Zumbi dos Palmares serviu também para dar visibilidade às propostas desenhadas para a área de educação, ordenadas segundo os princípios das políticas universalistas, valorizativas e de ação afirmativa. Essa arquitetura política dos projetos formulados no âmbito da educação atribui aos movimentos negros uma visão sistêmica ou global sobre o assunto. Políticas de ação afirmativa, conjugadas com políticas valorizativas da população negra que, por sua vez, devem caminhar em

paralelo com as políticas universalistas, são um dos trajetos possíveis para que as distâncias entre as populações branca, negra (preta e parda) e indígena, mormente no ensino superior, possam ser mais eficazmente eliminadas. Em face do exposto, pode-se dizer, sem exageros, que a “Marcha Zumbi dos Palmares” converteu-se em um divisor de águas no combate ao racismo. Com um escopo de propostas desenhado pelos movimentos negros brasileiros, essa mobilização deixou descobertos os problemas que incidem sobre a população negra, fazendo com que as reivindicações históricas desses movimentos pudessem ser acolhidas nas esferas de decisão, principalmente por alguns parlamentares negros.

### **1.3 - Ações afirmativas no governo Fernando Henrique Cardoso?**

Apesar de acolher as demandas supracitadas, o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) não levou a efeito iniciativas concretas que fossem capazes de incluir a população negra no ensino superior público: nenhum projeto de lei de ações afirmativas para estudantes negros ingressarem no ensino público superior brasileiro foi apresentado, pela administração desse presidente, ao Congresso Nacional brasileiro. Nenhuma ação mais arrojada surgiu no horizonte do pós-século, embora, para alguns autores brasileiros, as políticas de ação afirmativa para a população afro-brasileira tenham sido iniciadas na administração FHC (1995 a 2002). Mais do que isto, para a pesquisadora Marilene de Paula (2010: 34), o governo FHC “teve papel destacado” na discussão e execução dessas políticas. Segundo essa pesquisadora,

Minha investigação persegue a ideia de que a partir de 1995, apesar de todos os contratempos, dos debates acalorados na mídia e na sociedade em geral, políticas públicas específicas, ou assim chamadas ações afirmativas para a população negra, foram e estão sendo implementadas. Apesar da polêmica em torno das cotas raciais nas universidades, uma das ações afirmativas mais contestadas, o governo brasileiro tem reiteradamente reconhecido a necessidade de uma política diferencialista para esse grupo historicamente discriminado, política e socialmente. Iniciadas no governo Fernando Henrique e ampliadas no governo Lula, inúmeras iniciativas estão sendo realizadas. (Paula, 2010: 14)

Contudo, como se verá mais à frente, o presidente Fernando Henrique Cardoso, comandante de uma administração neoliberal (cf. Mattei e Magalhães, 2011; Faleiros, 2004; e Sallum Jr. 1999), sustentada por “um governo de coalizão majoritário de centro-direita” (cf. Figueiredo, Limongi; Valente, 1999: 50), era contra políticas de ações afirmativas para a população negra, especialmente no ensino superior.

A responsabilidade por algumas iniciativas com consequência política ficou principalmente a cargo de alguns parlamentares negros, como Benedita da Silva

(PT/RJ), Paulo Paim (PT/RS), Luiz Alberto (PT/BA), Vicentinho (PT/SP), Carlos Santana (PT/RJ), Janete Pietá (PT/SP) e Evandro Milhomem (PC do B/AP). Todos esses parlamentares, filiados a partidos considerados de esquerda, eram herdeiros do protagonismo de Abdias Nascimento no Congresso Nacional, assim como eram, em geral, articulados com representantes dos movimentos sociais negros. Em virtude disso, encaminharam ou a apresentaram propostas de políticas de ações afirmativas que atendiam a algumas das reivindicações desses movimentos. Por exemplo, a então senadora Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, articulada com os movimentos negros, apresentou, entre outros, o Projeto de Lei nº 14, de 1995, que instituía a cota mínima de 10% de vagas em instituições de ensino superior públicas e particulares de âmbito federal, estadual e municipal, para os setores étnico-raciais (Cardoso, 1998: 81). Sem apoio expressivo do governo FHC, que tinha a maioria política no Congresso brasileiro, essa proposta não foi aprovada.

Por outro lado, não devemos desconhecer que se as medidas do presidente Fernando Henrique mostraram-se insuficientes em âmbito mais efetivo, elas ganharam sentido no plano simbólico, instituindo-se como indicações de possibilidades para a superação do racismo. Exemplo disso foi a criação, por meio de Decreto de 20 de novembro de 1995, do *Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra* (GTI), instituído, no entanto, tardiamente, em 27 de fevereiro de 1996. O GTI tinha “como expectativa, ao longo deste governo [FHC], inscrever definitivamente a questão do negro na agenda nacional. Isso significará conceder à questão racial do negro brasileiro a importância que lhe tem sido negada” (GTI *In* Brasil, 1998: 39), mas reduziu-se a uma instituição de articulação intragovernamental, sem caráter executivo.

Esse grupo de trabalho interministerial ficou responsável por estabelecer uma interlocução com os diversos ministérios e entes estatais, com vistas à promoção da igualdade racial por meio da discussão, elaboração e execução de políticas públicas direcionadas à população negra. Sem recursos próprios, com um corpo técnico em número insuficiente para a realização de todas as suas funções e com infraestrutura inadequada, o GTI ficou aquém das possibilidades inicialmente delineadas.

Além do GTI, o governo FHC instituiu, também por meio de Decreto, de 20 de março de 1996, o Grupo de trabalho para a eliminação da discriminação no emprego e na ocupação (GTEDEO). Com raízes fíncadas no Ministério do Trabalho, esse grupo tinha como finalidade definir programas de ações que visassem ao combate à

discriminação no emprego e na ocupação. Como o GTI, o que fundamenta a criação do GTEDEO não é a boa vontade ou a consciência do presidente da República, mas as reivindicações dos movimentos negros pela promoção da igualdade racial, que pressionaram o governo durante a “Marcha Zumbi dos Palmares”.

A propósito, o surgimento do GTEDEO foi motivado pela denúncia do não cumprimento da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>13</sup>, protagonizada pelo Sindicato dos Bancários de Florianópolis e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1992. O Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade (CEERT), na qualidade de representante legítimo dos movimentos negros, coagiu o governo brasileiro a tomar as medidas cabíveis.

A despeito da atuação restrita, esses grupos de trabalho suscitaram tensões na agenda governamental, abrindo brechas para que a questão racial fosse paulatinamente incluída no interior da estrutura burocrático-administrativa brasileira (ministérios, autarquias, fundações, universidades, entre outros).

Algumas exceções, a exemplo do seminário internacional *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*, conseguiram debater de forma consequente o problema das relações raciais brasileiras no âmbito governamental e avaliar a viabilidade da formulação de políticas públicas de combate à discriminação racial, com ênfase nas políticas de ações afirmativas. Esse seminário, realizado em julho de 1996, foi organizado pelo Departamento dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, na Universidade de Brasília (UnB). Vale ressaltar que, assim como a criação do GTI, tal seminário foi uma das respostas do governo FHC à “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”. Mais ainda, foi no seu transcorrer que o presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que o Brasil é um país que discrimina racialmente a população negra e exortou todos os presentes a serem proativos no combate ao

---

<sup>13</sup> Denominada “Convenção sobre a discriminação (emprego e profissão, 1958)”, a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), no seu art. 1º, estabelece que “Para os fins da presente convenção o termo ‘discriminação’ compreende: a) Toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão”. O art. 2º estabelece que “Qualquer Membro para o qual a presente convenção se encontre em vigor compromete-se a formular e aplicar uma política nacional que tenha por fim promover, por métodos adequados às circunstâncias e aos usos nacionais, a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e profissão, com o objetivo de eliminar toda discriminação nessa matéria” (Convenção 111 da OIT *apud* Sússekind, 1994: 244). Percebe-se, assim, que o objetivo dessa norma internacional é evitar as discriminações e promover a igualdade de oportunidade e de tratamento no trabalho. Esta convenção foi aprovada na 42ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, no ano de 1958, em Genebra, e ratificada pelo Brasil em 26 de novembro de 1965 (Sússekind, 1994: 243).

racismo. Foi a primeira vez na história do país que um chefe do Estado brasileiro declarou pública e oficialmente que havia discriminação racial ou racismo contra a população negra. As palavras do presidente exigem a tomada de providências:

Nós, no Brasil, de fato convivemos com a discriminação e convivemos com o preconceito (...), a discriminação parece se consolidar como alguma coisa que se repete, que se reproduz. Não se pode esmorecer na hipocrisia e dizer que o nosso jeito não é esse. Não, o nosso jeito está errado mesmo, há uma repetição de discriminações e há a inaceitabilidade do preconceito. Isso tem de ser desmascarado, tem de ser, realmente, contra-atacado, não só verbalmente, como também em termos de mecanismos e processos que possam levar a uma transformação, no sentido de uma relação mais democrática, entre as raças, entre os grupos sociais e entre as classes. (Cardoso, 1997: 14-16)

Ao reconhecer oficial e publicamente que há desigualdade racial no Brasil, como consequência do racismo, o presidente Fernando Henrique Cardoso nos legou um fato sociopolítico sem precedentes na nossa história. Essa declaração não se deve somente a uma “convicção antiga” e ao compromisso intelectual<sup>14</sup> que o presidente tinha com a superação do racismo (já que foi pesquisador na área), mas deve ser atribuída às pressões internas e externas que punham em xeque as supostas relações “harmoniosas” entre os segmentos étnico-raciais (negros – pretos e pardos –, brancos, indígenas e amarelos) em face das assimetrias, cujo fundamento no racismo apartava (e ainda continua separando desigualmente) os diferentes grupos sociais.

Cada vez mais fragilizado, o mito da democracia racial brasileira<sup>15</sup> não mais era visto como algo consensual por estudiosos e analistas estrangeiros empenhados em deslindar a dinâmica racial reinante no Brasil, conforme afirmou o historiador estadunidense Thomas E. Skidmore (1992: 55). Internamente, a maturidade das organizações negras, a produção incessante de documentos clamando não somente por igualdade formal mas também de fato e por inclusão fizeram o governo do presidente FHC reconhecer a força estruturante do racismo e, assim, abrir espaço para a discussão de políticas afirmativas para a população negra (Cf. Santos, 2006).

---

<sup>14</sup> Conforme afirmou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso: “Sou comprometido pessoalmente com os estudos da questão negra no Brasil. Escrevi dois livros sobre a matéria na época em que se mantinha a ideia de que, no Brasil, não havia um problema negro e que não havia discriminação racial. Com o professor Florestan Fernandes e com Octavio Ianni, sob a inspiração de Bastide, fizemos pesquisas que mostraram o oposto: havia preconceito, havia discriminação. E para que pudesse se concretizar o ideal de democratização do Brasil implicaria que os que lutam pela democracia e pela liberdade assumissem também a luta em favor da igualdade racial. Por ser convicção antiga creio firmemente nisso” (Cardoso *In* Brasil, 1998: 7).

<sup>15</sup> Segundo Carlos Hasenbalg, “a noção de mito para qualificar a ‘democracia racial’ é aqui usada no sentido de ilusão ou engano e destina-se a apontar para a distância entre representação e realidade, a existência de preconceito, discriminação e desigualdades raciais e sua negação no plano discursivo” (Hasenbalg, 1996: 237). Noção que endossamos.

Além dessas ações governamentais e mudanças no tom e conteúdo discursivo do presidente, credita-se aos movimentos negros a instituição de marcos normativos: o *Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH), criado por força do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996, dá prova disso. No prefácio do documento, Fernando Henrique Cardoso afirmava que “não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país” (Cardoso *apud* Brasil, 1996: 05).

Assim sendo, no PNDH de 1996, o governo brasileiro propõe uma série de ações governamentais visando à superação de várias injustiças sociais presentes na sociedade brasileira. Além disso, o presidente Fernando Henrique Cardoso lança esse programa em um 13 de maio, data que para os movimentos sociais negros é considerada o “Dia Nacional de Denúncia contra o Racismo”. E no que diz respeito às injustiças contra os negros, “a presunção fundadora dessas propostas [do PNDH] é o reconhecimento da existência da discriminação [racial]”, como afirmou o pesquisador Jorge da Silva (2001: 39).

Pela primeira vez na história do Brasil aparece de forma explícita a inserção do tema das políticas de ações afirmativas para a população negra em um documento oficial. Muito do que constava no PNDH alusivo às políticas de ações afirmativas era praticamente cópia ou ratificação das propostas do *Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial*, elaborado pelos movimentos negros, como a proposta de “Desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta” (Brasil, 1996: 31).

Essa absorção demonstra o quanto o governo brasileiro mudou em relação às demandas dos movimentos negros, incorporando-as discursivamente no escopo de suas principais ações. Todavia, apesar de realizar algumas mudanças em termos de discurso e de legislação antirracismo, bem como de passar de uma posição de “política de não ter política”<sup>16</sup> para uma de “política de ter política”<sup>17</sup> no campo das relações raciais (cf. Silva, 2001), o governo FHC pendeu mais para o plano simbólico que para o das mudanças e práticas concretas, visto que a “política de ter política” para a inclusão dos negros em áreas de prestígio, poder e mando, por meio de ações afirmativas, foi mais protocolar e formal que substantiva (cf. Santos, 2007).

---

<sup>16</sup> Ou seja, de neutralidade estatal com relação ao reconhecimento do racismo contra os negros e das desigualdades raciais entre negros e brancos no Brasil.

<sup>17</sup> No sentido de reconhecer a discriminação contra os negros e supostamente intervir politicamente visando a combatê-la.

Contudo, essas mudanças no plano discursivo do governo FHC, por meio da criação de alguns grupos de trabalho, como o GTI e o GTDEO e a normatização do sistema cotas, através de portarias em três ministérios desse governo, levou a pesquisadora Marilene de Paula (2010) a concluir que houve implementação de políticas de ações afirmativas na administração FHC. Segundo essa pesquisadora,

Em pesquisa realizada por Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002) sobre medidas e ações em nível federal entre os anos 1995 e 2002 foram identificados 40 programas e ações em instituições governamentais, tanto no Executivo quanto no Judiciário. (...) na Administração Pública Federal, criação do Programa Nacional de Ações Afirmativas [PNAA] vinculado ao preenchimento de cargos de direção – DAS – com metas de participação de 20% de afro-descendentes. (...) Os Ministérios do Desenvolvimento Agrário [MDA], das Relações Exteriores, da Justiça e da Cultura, foram os que mais criaram políticas nessa área. (Paula, 2010: 75-76)

Não obstante, contraditoriamente, essa mesma pesquisadora reconhece que não houve, concretamente, execução de políticas de ações afirmativas na maioria das instituições que as anunciaram. É dela a afirmação de que “no caso do MDA não encontrei registros de que a reserva de vagas estabelecida pela referida portaria tenha sido efetivamente implementada” (Paula, 2010: 85). Do mesmo modo, ela afirma que “o PNAA não pôde ser implementado, pois não tinha regulamentação específica” (Paula, 2010: 96). Essa afirmação de que houve implantação de políticas de ação afirmativa no governo FHC para negros e, ao mesmo tempo, o reconhecimento da parte de quem fez a afirmação de que na prática não houve implementação desse tipo de política para os negros também pode ser constatada no boletim de “Políticas sociais: acompanhamento e análise”, nº 20, 2012, do IPEA. Segundo esse instituto,

Iniciativas de ações afirmativas no serviço público estiveram presentes no governo federal no início da década de 2000, em geral de forma pontual e descontinuada. Entre as principais ações adotadas no marco do Programa Nacional de Ações Afirmativas (PNAA), pode-se elencar o sistema de reserva de vagas para ingresso no serviço público e para prestadores de serviço em alguns órgãos. (IPEA, 2012: 339)

Porém, em uma nota de rodapé desse mesmo texto o IPEA afirma que:

O PNAA foi instituído pelo Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. No entanto, o Decreto nunca foi nem regulamentado nem revogado. Cabe ressaltar que as metas previstas se restringiam aos cargos em comissão e prestadores de serviço. Em pesquisa junto a órgãos da administração pública federal, Osório (2006)<sup>18</sup> constatou que nove entre 23 ministérios pesquisados não sabiam do que se tratava o PNAA. Mesmo entre alguns que afirmaram conhecê-lo, ficou patente o desconhecimento. *Em apenas dois ministérios, seus representantes confirmaram conhecer o Decreto, apesar de não aplicá-lo. Ao fim, o*

<sup>18</sup> OSÓRIO, Rafael. G. Desigualdades raciais e de gênero no serviço público civil. Programa de fortalecimento institucional para a igualdade de gênero e raça, erradicação da pobreza e geração de emprego (GRPE). **Cadernos GRPE**, Brasília, n. 2, 2006.

*Decreto permanece em vigor, sem que nunca tenha sido aplicado.* (IPEA, 2012: 339, grifo nosso)

Em realidade, na administração federal aqui em análise foram implementadas apenas duas políticas de ações afirmativas focadas na população afro-brasileira, mas somente no último ano de exercício do governo Fernando Henrique (cf. Silva *et al*, 2009). Ambas eram frágeis, sem garantias de que os afro-brasileiros pudessem lograr sucesso, visto que a dinâmica de implementação pautava-se na concessão de bolsa de estudo para cursos preparatórios com vistas ao ingresso em concursos na administração pública e no vestibular.

A primeira ação foi implementada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE). Foi criado, em março de 2002, o “Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia”, que até a presente data, maio de 2013, oferece 30 bolsas-auxílio (bolsa de estudo), por ano, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para custear a preparação de candidatos negros ao concurso de admissão à carreira de diplomata. Essa ação teve continuidade no governo do presidente Lula, alcançando maior abrangência, uma vez que no governo FHC eram ofertadas apenas 20 bolsas-auxílio, por ano, no valor de R\$ 15.000,00 cada (cf. Paula, 2010; Moehlecke, 2009). Em realidade, desde a sua implementação, esse programa vem evoluindo muito lentamente não somente em termos de bolsas oferecidas, mas também de resultados concretos. Segundo Silva *et al* (2009: 51), entre 2002 e 2007 foram concedidas 134 bolsas a candidatos negros. Nesse período, onze ex-bolsistas foram aprovados no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) e foram admitidos no MRE. Por outro lado, conforme o IPEA (2012: 340), “até 2011, o programa havia beneficiado 231 candidatos, tendo com o resultado direto a aprovação de 17 bolsistas”. Mas, de acordo com John Fellet (2012), da rede BBC Brasil, esse programa não conseguiu colocar fim ao desequilíbrio da quantidade de diplomatas negros e brancos brasileiros.

Dentre todos os 741 diplomatas que ingressaram na carreira desde 2002, quando a política começou a ser implantada, somente 19 (ou 2,6%) são negros que se beneficiaram das bolsas concedidas pelo programa. O Itamaraty diz não saber qual a composição racial de seus 1.405 diplomatas. Até 2010, o órgão nunca havia tido um diplomata de carreira negro no cargo de embaixador, o mais alto posto na hierarquia do ministério. O programa concede bolsas anuais para que candidatos “afrodescendentes (negros)”, conforme a definição do ministério, se preparem para o concurso público para o Instituto Rio Branco, que forma os diplomatas brasileiros. Nos últimos dez anos, foram distribuídas 451 bolsas a 268 candidatos, dos quais a maioria recebeu o benefício mais de uma vez. (John Fellet, 2012)<sup>19</sup>

---

19

Extraído

de:

[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121120\\_itamaraty\\_acoes\\_afirmativas\\_jf.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121120_itamaraty_acoes_afirmativas_jf.shtml).  
Acessado em 21 de novembro de 2012.

Tal resultado, considerado abaixo das expectativas, é uma evidência empírica da fragilidade dessa política de estímulo à entrada de candidatos negros na carreira diplomática brasileira por meio da bolsa-auxílio. Sem uma política de inclusão mais consequente, como um sistema de reserva de vagas estabelecido por lei, não há garantias de que uma quantidade razoável de afro-brasileiros terá êxito de fazer parte do corpo diplomático do país. Por outro lado, cabe registrar que, a partir de 2011, o MRE estabeleceu por meio da Portaria nº 762, de 28 de dezembro de 2010, no parágrafo único do artigo 2, uma “reserva de vagas na primeira fase para candidatos afrodescendentes nos termos do edital do concurso”<sup>20</sup>. Deve-se destacar que o concurso para ingressar nessa carreira tem quatro fases e que não foi estabelecido nessa portaria nenhum percentual para essa reserva. Mais ainda, deve-se enfatizar que apesar do estabelecimento dessa reserva de vagas não há garantia de continuidade desse tipo de técnica de implementação de ação afirmativa, visto que ela está estabelecida não por meio de uma lei, mas mediante uma portaria, que pode ser revogada a qualquer momento.

A segunda ação afirmativa implementada na gestão de Fernando Henrique foi direcionada para a educação, com o “Programa Diversidade na Universidade”, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), por meio da Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002. Sua finalidade manifesta era “implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros”. Por meio desse programa foram concedidas bolsas de estudo para estudantes de baixa renda e/ou afro-brasileiros matriculados em cursos pré-vestibulares populares, os chamados pré-vestibulares para negros e carentes (PVNC)<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup> Extraído de: [http://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-762-2010\\_226760.html](http://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-762-2010_226760.html). Acessado em 21 de maio de 2013.

<sup>21</sup> Segundo o pesquisador Renato Emerson dos Santos, o PVNC é “um movimento social de corte racista (...). O PVNC é uma rede de pré-vestibulares populares surgida na Baixada Fluminense, nos anos 90, que chegou a co ngregar, no final daquela década [1990], quase 90 núcleos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O movimento de pré-vestibulares, que surgiu como desdobramento do trabalho do PVNC, atualmente comporta milhares de cursos em todo o Brasil. Outras redes foram criadas e se nacionalizaram, como a *Educafro (Educação e Cidadania para os Afro-Descendentes e Carentes)*, que atua nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo, com mais de 190 núcleos e quase 10.000 alunos) e o *Movimento dos Sem Universidade (MSU)*, que está estruturado em 10 estados (Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Tocantins, são citados em sua página na internet), além de milhares de núcleos que atuam ‘isoladamente’ por todo o país” (Santos, 2005: 231-232).

Devem-se destacar alguns fatos em relação ao programa citado acima. Primeiro, esses cursos são inegavelmente precários, o que não possibilitava uma preparação adequada dos seus alunos para o vestibular. Em geral são cursos preparatórios não competitivos quando comparados com os cursos pré-vestibulares das grandes redes de ensino privadas. Esse dado dificilmente favorece que alunos negros e/ou carentes de tais cursos populares atinjam o objetivo de ingressar nas universidades públicas brasileiras, que são as melhores do país. Outra questão deve ser posta em relevo: apesar de o “Programa Diversidade na Universidade” ter sido criado no governo FHC, ele somente começou a ser efetivado na administração Lula, uma vez que a lei que o criou é de novembro de 2002, quando faltava apenas um mês para o fim da era FHC.

Orientado pela preferência e defesa dos PVNCs pela professora Yvonne Maggie (2001), em relação ao sistema de cotas, o então ministro da educação do governo FHC, Paulo Renato Souza<sup>22</sup>, propôs como alternativa, e esse governo aprovou, o “Programa Diversidade na Universidade”. Portanto, ao que tudo indica, este programa foi uma tentativa de retirar a pressão popular, especialmente dos movimentos negros, para que o governo FHC implementasse alguma política de ação afirmativa mais consequente, como o sistema de cotas, com a finalidade de incluir os estudantes negros no ensino público superior. Segundo o pesquisador Adailton Silva e outros, tal “programa foi uma alternativa ao desenvolvimento de cotas [raciais] no país e foi adotado em resposta às crescentes pressões em prol do desenvolvimento de políticas de ação afirmativa no ensino superior” (Silva *et al*, 2009: 37).

Em realidade, apesar de o ex-presidente FHC afirmar que tinha uma “convicção antiga” contra as injustiças raciais, seu governo não avançou na proposição de ações voltadas para a promoção da igualdade racial na esfera da educação superior pública ou em qualquer outra área. Ao contrário do que noticiou a imprensa brasileira durante a *Conferência Mundial contra o Racismo, Homofobia, Xenofobia e intolerâncias correlatas*, realizada em 2001, a gestão de FHC não levou a cabo a efetivação das

---

<sup>22</sup> Esse ex-ministro foi uma das autoridades do primeiro escalão do governo FHC que mais se opuseram ao sistema de cotas para estudantes negros ingressarem no ensino público superior. Foi também uma das autoridades que mais publicaram artigos contrários ao sistema de cotas, para estudantes negros, no caderno “Tendências/Debates”, do jornal *Folha de S. Paulo*. Além disso, desde janeiro de 2001, o Ministério da Educação, por meio do então secretário de educação superior, Antônio MacDowell de Figueiredo, já se posicionava contra as cotas. Segundo o ex-secretário, “a Constituição impede qualquer tipo de discriminação positiva, que beneficia as minorias (...). Isso é uma questão de solução mais estrutural do que de medidas como cotas” (*Folha de S. Paulo*, 14 de janeiro de 2001, p. C2). Essa visão (ou retórica) demonstrou-se completamente falsa quando, em 26 de abril de 2012, o STF julgou constitucional o sistema de cotas raciais das universidades públicas brasileiras.

políticas de cotas raciais para ingresso de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras. O tom vacilante da entrevista que o ex-presidente concedeu ao jornalista e escritor Roberto Pompeu de Toledo dá a justa medida do posicionamento governamental quanto à materialização dessas políticas:

•RPT - *O senhor disse uma vez que o sistema de cotas, para combater a discriminação racial, não seria aceitável no Brasil. Por que não?*

FHC - Pode até ser. Temos que examinar em que circunstâncias.

•RPT - *O senhor disse que os brasileiros não gostam do sistema. Por quê? Ele não poderia ser utilizado, por exemplo, para facilitar o acesso dos negros à educação?*

FHC - Há uma reação grande à ideia, porque ela implica deixar de lado a avaliação de mérito. Portanto, seria uma discriminação. A oposição à cota é muito grande, mesmo dentro do Ministério da Educação.

•RPT - *Mas os movimentos negros são a favor.*

FHC - Sim, são a favor. À medida que você amplia a educação, universaliza mesmo, a probabilidade de ascensão dos negros vai ser maior. Leva mais tempo, mas tem resultados. Não quero entrar na discussão do sistema de cotas, pela resistência que vai provocar, mas não sou contrário. Havendo duas pessoas em condições para se nomear para determinado cargo, sendo uma negra, eu nomearia a negra.

(...)

•RPT - *A política oficial brasileira é de que não aceitamos o racismo.*

FHC - Se fosse diferente, seria mais fácil lutar contra.

•RPT - *Por isso mesmo, porque não há uma política oficial negativa contra a qual lutar, é que, talvez, uma ação afirmativa, como o sistema de cotas, seja necessária. Não lhe parece?*

FHC - Na questão da universidade – que é onde, basicamente, se aplicaria a cota – é complicado. Agora, acho importante haver um esforço grande no emprego. No Estado brasileiro, a discriminação caiu muito.

•RPT - *O Estado, nesse particular, estaria melhor do que o mercado?*

FHC - Está melhor do que o mercado. Veja o Itamaraty – começa a ter diplomatas negros. Nas Forças Armadas, há muitos negros. As Forças Armadas, nesse aspecto, são verdadeiramente democráticas.

•RPT - *Há generais negros?*

FHC - Talvez não generais. Há um coronel, no meu gabinete, negro. Não é mulato, é negro. É coronel e está no meu gabinete. Espero que possa ser general, porque acho importante, por essa necessidade de uma ação afirmativa. (Cardoso *apud* Toledo, 1998: 328-330)

A ambiguidade das respostas do ex-presidente, embasadas em justificativas fúgdias, demonstra a indecisão em instituir as ações afirmativas como políticas públicas. Valendo-se de argumentos contraditórios, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso procura encobrir sua posição (“Não quero entrar na discussão do sistema de cotas, pela resistência que vai provocar, mas não sou contrário”), mas logo em seguida, na mesma entrevista, deixa transparecer reservas quanto à aplicabilidade dessas políticas nas universidades públicas: “Na questão da universidade – que é onde, basicamente, se aplicaria a cota – é complicado. Agora, acho importante haver um esforço grande no emprego”. A adesão do presidente Fernando Henrique Cardoso em relação às políticas de ações afirmativas não foi extensiva às políticas de cotas.

Essa posição foi mantida em outras falas públicas do ex-presidente, como podemos notar na entrevista dada ao jornalista Ali Kamel, então diretor executivo de jornalismo da Rede Globo de Televisão. Sem desconsiderar a presença da discriminação racial no Brasil, FHC assevera que tal reconhecimento não corresponde à adoção de políticas focalistas: “(...) daí a enrijecer o espírito com cotas vai uma distância grande e nela mora o perigo. Eu prefiro, por exemplo, a solução dada no Itamaraty [bolsas para estudantes negros se aperfeiçoarem para o concurso de admissão à carreira de diplomata] do que a rigidez de somar não sei quantos pontos às notas de quem for ‘negro’ ou ‘índio’” (Cardoso *apud* Kamel, 2006: 38).

Portanto, não é sem razão que no discurso do ex-ministro da Justiça da administração FHC, José Gregori, na *III Conferência Mundial Contra o Racismo*, realizada em Durban, África do Sul, no ano de 2001, não tenha constado nenhuma proposta sobre sistema de cotas para estudantes negros nos vestibulares das universidades públicas brasileiras, apesar de o termo *ação afirmativa* integrar o pronunciamento do ministro. Talvez por isso o antropólogo Adailton Silva e outros pesquisadores afirmaram que “foi a partir dos trabalhos preparatórios para a conferência mundial de Durban que as ações afirmativas começaram a ser pensadas seriamente como instrumentos para a redução da desigualdade racial no Brasil” (Silva *et al*, 2009: 36). Contudo, como afirmamos antes, no governo FHC, as políticas de ação afirmativa ficaram mais para o plano simbólico que para o plano das mudanças e práticas concretas, ou seja, foram mais protocolares e formais que substantivas.

#### **1.4 - Políticas de promoção da igualdade racial no governo Lula: a raça subsumida na classe social?**

No final da administração FHC, entre 2001 e 2002, havia debates febris no que diz respeito à discussão sobre a inclusão da população negra no ensino superior público brasileiro. Em realidade, esses debates foram recorrentes ao longo dessa década. As reivindicações dos movimentos negros visando a aumentar a presença de afro-brasileiros no ensino público obtiveram algumas respostas positivas nesse período. Apesar das fortes pressões em sentido contrário, especialmente pressões do *mainstream* da imprensa (cf. Martins, 2005) e de parte significativa da intelectualidade brasileira (cf. Santos, 2007), algumas universidades estaduais, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no ano de 2001, e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), no ano

de 2002, começaram a implementar políticas de ações afirmativas de ingresso no ensino superior para estudantes negros, por meio do sistema de cotas.

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição federal de ensino superior brasileira a aprovar o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas em seu vestibular, em 6 de junho de 2003, e a implementá-lo no segundo semestre de 2004. Não somente isso, a UnB foi também a primeira universidade federal brasileira que começou a discutir a necessidade de ações afirmativas como políticas de combate ao racismo, quando hospedou o seminário internacional *Multiculturalismo e racismo*, citado anteriormente. Como a UNEB, a decisão da UnB de implementar uma política de ação afirmativa para estudantes pertencentes a grupos raciais e étnicos discriminados decorreu da sua autonomia universitária. Ou seja, a política de ação afirmativa da UnB foi aprovada pelos professores-membros do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Não havia, nesta época, nenhuma norma legal que obrigava as universidades públicas federais a implementarem políticas de ações afirmativas para estudantes negros, como a recentíssima Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que discutiremos no Capítulo 2.

Após a aprovação do sistema de cotas na UnB, houve crescimento significativo das políticas de ação afirmativa de ingresso no ensino superior para vários grupos raciais e sociais que são discriminados no Brasil. Desse modo, a Universidade de Brasília serviu como modelo inspirador e incentivador para a aprovação das políticas afirmativas em outras instituições públicas de ensino superior no Brasil. Por exemplo, em julho de 2003, primeiro ano da administração do presidente Lula (2003 a 2010), somente aquelas quatro universidades públicas, citadas nos dois últimos parágrafos, tinham aprovado o sistema de cotas para estudantes negros. Em dezembro de 2008, ou seja, em cinco anos de administração do presidente Lula, já existiam no Brasil 84 (oitenta e quatro) instituições públicas de ensino superior – tais como faculdades ou universidades municipais, estaduais e federais, assim como institutos federais de educação, ciência e tecnologia – que tinham implementado o sistema de cotas com recortes racial, étnico, social ou algum tipo de ação afirmativa de ingresso e/ou permanência para estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência física, de baixa renda e/ou de escolas públicas (Santos *et al*, 2008: 920). Hoje, julho de 2013, há

128 (cento e vinte e oito) instituições públicas de ensino superior com algum tipo de ação afirmativa de ingresso nesse grau de ensino<sup>23</sup>.

Portanto, a luta dos movimentos negros brasileiros, associada à conjuntura internacional de renovação da pauta de combate ao racismo, manifestada na *III Conferência Mundial contra o Racismo*, realizada em 2001, fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de ações afirmativas para a população negra no ensino superior público. Assim, ao que tudo indica, a partir do início do século XXI, a questão racial definitivamente foi incluída agenda nacional brasileira.

Esse quadro emergente realocou a questão racial na agenda política em outro patamar, passando a integrar os programas dos candidatos a presidente da República, em 2002. Vários postulantes ao cargo de chefe de Estado, inclusive o presidente eleito na época, Luiz Inácio Lula da Silva, apresentaram propostas de combate ao racismo e de inclusão da população negra nas áreas de prestígio, poder e mando, por meio de ações afirmativas. Após tomar posse, o presidente Lula criou, em 21 de março de 2003<sup>24</sup>, a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), resultado das reiteradas manifestações dos movimentos negros. No discurso de instalação da SEPPIR, Lula ratificou oficialmente o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que há discriminação racial contra os negros no Brasil, algo que o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002) já havia feito. Desse modo, enquanto foi chefe de Estado brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva manteve o discurso que havia se instaurado no governo anterior, desfazendo a ideia de que no Brasil reina uma democracia racial<sup>25</sup>:

Pelo menos metade da população brasileira vem sendo prejudicada por essa situação [de discriminação]: a metade negra do nosso povo. Ela não é somente negra – é em sua grande maioria pobre. Mais de 64 por cento dos pobres e pelo menos 70 por cento dos indigentes são negros, como também a maior parte dos desempregados e subempregados do país também são negros. (...) Essa situação injusta e cruel é produto da nossa história – da escravidão que durou quatro séculos no Brasil, deixando marcas profundas em nosso convívio social –, mas é também resultado da ausência de políticas públicas voltadas para superá-la. O Estado brasileiro não deve ser neutro em relação às questões raciais. Cabe a ele assegurar a todos os brasileiros e brasileiras igualdade de oportunidades na busca de melhores condições de vida. (...) Ao nascer, a nova Secretaria [SEPPIR] dá a devida importância à promoção da igualdade racial no nosso país e abre espaço para a efetiva integração de projetos e ações em todo o conjunto de Governo. (BRASIL/SEPPIR, 2003: 6)

<sup>23</sup> Informação dada pelo professor José Jorge de Carvalho no “Seminário 10 anos de cotas na UnB”, realizado no dia 06 de junho de 2013, em Brasília (DF).

<sup>24</sup> Lembramos aqui que o dia 21 de março é outra data histórica para os movimentos negros brasileiros. É o *Dia Internacional de Combate à Discriminação Racial*.

<sup>25</sup> Conforme Santos (2006), o discurso oficial de que o Brasil era uma democracia racial, de que havia harmonia racial neste país, foi recorrente até a primeira metade da década de noventa do século XX, com o governo Itamar Franco (1993-1994).

Com esse pronunciamento, o presidente Lula cumpria algumas promessas, balizado pelas reivindicações dos movimentos negros. Além da SEPPIR, o então comandante do Estado brasileiro enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004, que visava a instituir o “Sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências”.

O PL nº 3.627/2004 estabelecia que:

Art. 1º As instituições públicas federais de educação superior reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos de graduação, no mínimo, cinquenta por cento de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Art. 2º Em cada instituição de educação superior, as vagas de que trata o art. 1º serão preenchidas por uma proporção mínima de autodeclarados negros e indígenas igual à proporção de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Em 18 de fevereiro de 2009 esse projeto de lei foi arquivado na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados<sup>26</sup>, uma vez que o governo Lula não exigiu da sua base governista, nessa Casa do Congresso, que ela desse apoio concreto à aprovação do projeto. Ou seja, o governo não utilizou “o rolo compressor governista”, tantas vezes mobilizado quando o assunto era de seu interesse. Em certo sentido, isso indica que, para o governo Lula, a pauta da igualdade racial não era tão importante assim como imaginavam e/ou afirmavam os defensores de políticas de promoção da igualdade racial.

Por outro lado, não se pode esquecer de que a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) é um dos argumentos considerados, por muitos, como inconteste de que o governo Lula apoiava tais políticas afirmativas<sup>27</sup>. Segundo a pesquisadora Marilene de Paula:

...esse governo [Lula] apontava que políticas universais não eram suficientes para enfrentar as desigualdades sensíveis a “raça”, quebrando de forma clara a postura de neutralidade. (...) Para o governo a criação de um órgão específico dentro da máquina pública afirmava a

<sup>26</sup> Contudo, devemos lembrar que já havia na Câmara dos Deputados o PL nº 93/1999, que propunha políticas semelhantes às do projeto nº 3.627/2004. Mais ainda, este último foi apensado ao primeiro, em 23/06/2004, embora também conste no site da Câmara a informação do seu arquivamento. Extraída de: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=254614>, em 13 de maio de 2011.

<sup>27</sup> Os pesquisadores Rosana Heringer e Renato Ferreira (2009: 139) afirmam que o governo Lula se posicionava “amplamente a favor das ações afirmativas”. Afiraram também que, “com a criação da Seppir (...), o governo Lula avançou no debate sobre a ampliação do acesso de afrodescendentes ao ensino superior” (Heringer e Ferreira, 2009: 144).

necessidade de combate ao racismo e suas perversas consequências por meio de políticas públicas focais. (Paula, 2011: 63)

Todavia, os que sustentam o argumento de que a criação da SEPPIR é um forte indício de que o governo Lula apoiava sem tergiversar políticas de promoção da igualdade racial esquecem que esse governo teve início em 1º de janeiro de 2003, com a criação de todos os seus ministérios e secretarias especiais a partir desta data, tais como a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAP), entre outras, menos a SEPPIR, que somente foi criada em 21 de março de 2003, ou seja, dois meses e 21 dias depois do início do governo Lula. Vale enfatizar que a SEPPIR foi criada porque houve forte pressão dos movimentos sociais negros pela criação de um ministério que discutisse a questão racial no governo Lula (cf. Santos, 2007), demanda já fortemente esboçada no governo Fernando Henrique Cardoso. Segundo a ativista Edna Roland, fundadora e militante da ONG *Fala Preta! – Organização de Mulheres Negras*, que foi relatora da *III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*:

Quando se iniciou o governo do Fernando Henrique houve um grupo de militantes, do qual eu fiz parte, que foi ter um diálogo com Fernando Henrique, solicitando a criação de um mecanismo institucional. Depois da eleição, tivemos um jantar com o presidente e a gente pedia um mecanismo institucional que fosse mais abrangente que a Fundação [Cultural] Palmares. A gente considerava que a Palmares era uma fundação cultural, o limite da ação dela era a cultura, e a gente precisava de um órgão que pudesse dialogar com todas as áreas relevantes para a implementação de políticas públicas para a população negra. E o Fernando Henrique e o [Francisco] Weffort, que era o ministro da Cultura, tentaram dizer que a [Fundação Cultural] Palmares era suficiente. E a gente dizia que o estatuto da Palmares não permitia. Ou se mudava o estatuto ou se criava um novo órgão, porque a Palmares não dava conta do que a gente precisava. A gente precisava de políticas para todas as áreas: educação, saúde, trabalho, etc. O [Nelson] Jobim, que era na época o ministro da Justiça, concordou conosco. Ele disse: “eles têm razão, o que eles querem a Palmares não responde”. E eles ficaram de pensar e só depois da Marcha de novembro [de 1995] é que o Fernando Henrique veio a criar o tal do GTI. (Roland *apud* Paula, 2010: 53-54)

O governo FHC resistiu e não criou um ministério ou uma secretaria para tratar das relações raciais brasileiras. O governo Lula, mais sensível aos movimentos sociais, após resistir, cedeu à pressão e criou a SEPPIR. Porém, essa secretaria nunca teve uma estrutura de funcionamento digna, não tendo até o presente momento um quadro de pessoal de funcionários concursados, ou seja, um quadro de pessoal próprio. Os funcionários que trabalham na SEPPIR são, em geral, cedidos de outros órgãos públicos. Efetivamente, faltam recursos humanos à secretaria. Segundo o IPEA:

Um dos problemas recorrentemente indicados pela gestão da SEPPIR é a falta de pessoal. Além de contar com quadro insuficiente, este é composto por servidores de outros órgãos e esferas e cargos em comissão, que, por não estarem ligados à pasta, acabam por não

consolidar a memória organizacional da secretaria (...). [Nota de rodapé nº 92]. Ao final de 2010, a SEPPIR contava com 92 servidores, entre os quais 15 não possuíam vínculo com a administração pública. Os demais se distribuíam em servidores de carreira em exercício descentralizado, de outros órgãos ou cedidos. (IPEA, 2012: 352)

Além dessas deficiências, há inegável carência de recursos financeiros. Quando comparada com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), a SEPPIR é a secretaria que, historicamente, recebe o menor orçamento. Segundo o cientista político Alexandre Ciconello (2011: 88), entre 2003 e 2010, o investimento acumulado da SEDH foi de R\$ 656 milhões, o da SPM foi R\$ 255,1 milhões e o da SEPPIR foi de R\$ 147,04 milhões. Ou seja, nesse período, os investimentos feitos na SEDH e na SEP foram, respectivamente, 4,46 e 1,73 vezes maiores que os feitos na SEPPIR. O IPEA nos mostra essa desigualdade na distribuição orçamentária e, é claro, no valor e importância que cada uma dessas secretarias tem no governo federal, por meio de porcentagens. Segundo o instituto:

O orçamento da SEPPIR correspondeu, em 2010, a 77,8% do orçamento da SPM e a apenas 29,2% do orçamento da SDH. Em 2005, o orçamento da SEPPIR representava 24,5% dos recursos destinados à SDH, enquanto os recursos da SPM correspondiam a 29,7%. Em 2010, o orçamento da SPM passou a representar 37,5% dos recursos destinados à SDH, ao passo que o da SEPPIR representava 29,1% do orçamento da referida secretaria. (IPEA, 2012: 347)

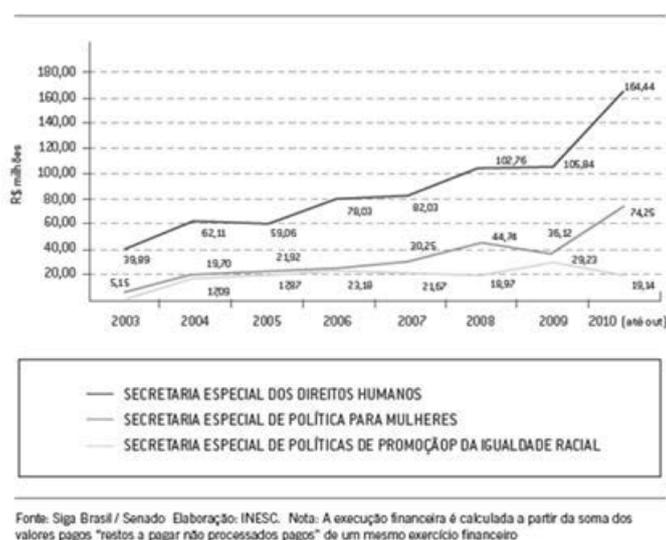
Não bastasse essa diferença e/ou desigualdade de investimento entre essas secretarias, a SEPPIR também é a que menos fez execução orçamentária. Em 2004 e 2010, executou, respectivamente, R\$ 17,09 milhões e R\$ 19,14 milhões. Já a SPM, em 2004 e 2010, executou, respectivamente, R\$ 19,70 milhões e R\$ 74,25 milhões. Por outro lado, a SEDH executou nos mesmos anos, respectivamente, R\$ 62,11 milhões e R\$ 164,44 milhões, conforme se pode ver no gráfico 1, citado por Ciconello (2011: 88).

Por outro lado, para alguns pesquisadores, o governo Lula experimentou uma fase de aprofundamento da questão racial, ampliando os limites de atuação do Estado brasileiro nesse quesito (cf. Ferreira, 2013; Lima, 2010; Paula, 2010; Heringer e Ferreira, 2009; e Moehlecke, 2009). Segundo o professor Renato Ferreira (2013: 374), “a chegada de um governo de esquerda ao poder promoveu relevantes avanços para criar e começar um processo significativamente contundente no que tange à promoção da igualdade racial”. Para esses autores a área educacional foi uma das que mais apresentou avanços significativos em termos de implementação de políticas de ação afirmativa, especialmente no que diz respeito à inclusão de negros e indígenas no ensino superior. Segundo Marilene de Paula:

A superação das desigualdades raciais passa necessariamente pela intervenção do Estado, a partir de políticas públicas consistentes, articuladas e com recursos definidos. No governo Lula, ao contrário do antecessor FHC, as políticas na área racial tiveram mais visibilidade e programas em escala foram implementados. Um avanço significativo ocorreu no ensino superior e em setores anteriormente resistentes à implementação de políticas nessa área. (Paula, 2011: 73)

Para sustentar a afirmação acima a pesquisadora Marilene de Paula (2011: 66) cita dois exemplos de políticas de ações afirmativas implementadas pelo governo Lula nessa área: a) o Programa Universidade para Todos (PROUNI); e b) a Lei nº 10.639/2003.

Gráfico 1 – Execução Financeira de Secretarias Especiais do Governo Federal Selecionadas – Valores Reais Atualizados pelo IGP-DI/FGV (Ago/2010)



Contudo, pensamos que tais exemplos são muito frágeis para sustentar a tese de que houve uma fase de aprofundamento da questão racial no governo Lula (assim como *políticas de ação afirmativa foram implementadas em escala* - grifo nosso), no sentido de superação do racismo. Em primeiro lugar, de acordo com as pesquisadoras Luciana Jaccoud e Nathalie Beghin (2002), a Lei nº 10.639/2003, ao ser executada estaria no campo das ações valorizativas, pensamento ou tese que endossamos. Portanto, não faremos comentários sobre ela, visto que a sua implementação não implica execução de políticas públicas de ação afirmativa.

Em segundo lugar, com relação ao PROUNI, também citado por Ferreira (2013), Silva (2012), Lima (2010), Heringer e Ferreira (2009) e Moehlecke (2009), não há dúvida de que ele é um programa de ação afirmativa de inclusão no ensino superior, por meio da técnica de implementação do sistema de cotas. Criado por meio da Medida Provisória (MP) nº 213, de 10 de setembro de 2004, que foi convertida na Lei nº 11.096,

de 13 de janeiro de 2005, o Programa Universidade para Todos (PROUNI), sob a gestão do Ministério da Educação, concede bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50% e 25%) para estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escolas da rede pública brasileira ou em instituições privadas, desde que na condição de bolsista integral. O programa estabelece também uma subcota, entre estudantes de escola pública que sejam autodeclarados negros ou indígenas. Conforme o inciso II do art. 7º dessa lei, há também um “percentual de bolsas de estudo destinado à implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior de portadores de deficiência ou de autodeclarados indígenas e negros”, sendo que o percentual deve “ser, no mínimo, igual ao percentual de cidadãos autodeclarados indígenas, pardos ou pretos, na respectiva Unidade da Federação, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

O programa tem obtido sucesso em termos de acesso ou inclusão de alunos de baixa renda no ensino superior privado brasileiro, inclusive alunos autodeclarados negros (pretos e pardos), que, no ano de 2010, eram 47,25% dos bolsistas. Conforme Marilene de Paula:

O Programa é o grande responsável pela elevação da taxa de estudantes no ensino superior, disponibilizando 1.128.718 bolsas (integrais ou parciais), destas 748.788 foram preenchidas, 66%. Apesar do não preenchimento do total de bolsas é grande a procura pelo Programa, sendo 5.548.746 inscritos de 2005 a 2010. (...) De 2005 a 2010, 353.813 bolsas foram distribuídas para estudantes negros (pretos e pardos). (Paula: 2011: 66-67)

Ao que tudo indica, o programa ainda está se expandindo, visto que vem aumentando a quantidade de bolsas de estudo, tanto no geral, como especificamente para os estudantes negros (pretos e pardos), visto que esses eram 48% ou 440.160 bolsistas em setembro de 2011 (cf. Silva, 2012: 77), e em 2013 passaram a ser 49% dos beneficiários, como mais de 500.000 contemplados. Conforme afirma o pesquisador Renato Ferreira (2013: 371), “o PROUNI já concedeu mais de 1,1 milhão de bolsas [de estudo], das quais cerca de 535 mil (49% do total) foram para estudantes negros”. Portanto, não se pode negar a importância desse processo de inclusão de alunos negros de baixa renda no ensino superior brasileiro. Os dados acima são significativos e inquestionáveis.

Contudo, como o “Programa Diversidade na Universidade”, que foi criado no governo FHC, o PROUNI, ao que tudo indica, foi mais uma tentativa do governo federal de retirar a pressão constante e crescente, especialmente dos movimentos sociais negros, pela implementação do sistema de cotas para estudantes afro-brasileiros nas

universidades públicas. Não somente isso, o PROUNI representou um indicativo de que o governo Lula de fato não tinha vontade política de aprovar políticas de ação afirmativa de acesso ao ensino público superior para os estudantes negros e indígenas.

Estas hipóteses<sup>28</sup>, que necessitam de pesquisas mais profundas para serem confirmadas, têm fortes indícios em pelo menos dois fatos. Primeiro, apesar de o governo Lula enviar para o Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.627, de 20 de maio de 2004, que visava a instituir um sistema cotas para estudantes de escolas públicas nas instituições federais de ensino superior, com subcotas para negros e indígenas, esse governo não se empenhou, ou melhor, não mobilizou a sua base parlamentar para aprovar o projeto naquela época<sup>29</sup>. A omissão do governo Lula também ficou evidente quanto à falta de apoio à versão do Estatuto da Igualdade Racial, que continha propostas de sistema de cotas: a) nas universidades públicas brasileiras, para estudantes negros; b) para atores e figurantes afro-brasileiros nos filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão, nas peças publicitárias para televisão e cinema e nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário para os órgãos e entidades da administração pública; e c) nas legendas dos partidos políticos ou nas coligações partidárias, para candidatos negros, como demonstram Santos, Santos e Bertúlio (2011).

Por outro lado, o Partido dos Trabalhadores (PT), partido do próprio presidente e principal força política do governo Lula, apesar de discursivamente apoiar as políticas de ação afirmativa para a população negra, na prática não demonstrou interesse em apoiá-las. Isto ficou patente no período de pré-julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, citada anteriormente. Antes do julgamento final dessa arguição, várias instituições públicas e privadas protocolaram petições no STF solicitando participar do julgamento como *Amicus Curiae* (amigo da corte), para defender o sistema de cotas da UnB. O PT, apesar de avisado pelo advogado Humberto Adami para peticionar no STF e também defender o sistema de cotas, perdeu o prazo para tal. Conforme o advogado Humberto Adami publicou, no dia 18 de novembro de 2011, em seu *blog*:

---

<sup>28</sup> Segundo o sociólogo Anthony Giddens, hipóteses “são afirmações que bem podem ser verdadeiras, mas que por princípios estão sempre abertas à revisão e podem ter ser, em algum momento, abandonadas” (Giddens, 2002:10).

<sup>29</sup> Deve-se ressaltar que este projeto de lei não visava em primeiro lugar à inclusão de grupos sociais discriminados racial e etnicamente, uma vez que o seu objetivo desvirtuava a inclusão racial no ensino público superior, priorizando a inclusão por classe social: a dos alunos de baixa renda (ou pobres).

O Partido dos Trabalhadores (PT) está fora da ADPF 186, ação no STF que decide a constitucionalidade das ações afirmativas para negros na UnB. O despacho do Ministro Ricardo Lewandowski (...) considera *fora do prazo* o pedido de ingresso do partido político no processo, na qualidade de amigo da corte. Conversei pessoalmente sobre o assunto, insistindo mesmo, com a Secretária Nacional de Combate ao Racismo do PT, Cida Abreu, bem como com o ex-ministro da SEPPIR, Elói Ferreira, e Martvs Chagas, dando conta da urgência do partido político – (...) - ingressar nos autos da ação para fazer frente à ação do DEM. Me dispus inclusive a ir ao Congresso de Negras e Negros do PT para falar da proposta em palestra, onde fui "convidado e desconvidado" por não ser membro do partido (...). (Grifo nosso)<sup>30</sup>

Como se observa na citação acima, não somente a então Secretária Nacional de Combate ao Racismo do PT, Cida Abreu, foi comunicada da necessidade de o PT peticionar no STF, dentro do prazo legal, para defender o sistema de cotas raciais, como o então ministro da SEPPIR, Elói Ferreira. Apesar disso, nada foi feito em tempo hábil, ante, ao que tudo indica, a falta de interesse do partido em relação a esse tema. Ou seja, a questão racial e as políticas para eliminar e/ou minimizar as desigualdades raciais no Brasil, ao que tudo indica, têm sido consideradas residuais para o PT.

Por fim, há outro fato que nos indica que o PROUNI era mais um paliativo que uma política de ação afirmativa consistente para o ingresso dos negros nos espaços de prestígio, poder e mando. Cientistas sociais que eram intransigentes opositores do sistema de cotas para estudantes negros no ensino público superior, como, por exemplo, Yvonne Maggie, Peter Fry, Marcos Chor Maio, Ricardo Ventura Santos, entre outros, não contestaram veementemente o PROUNI, apesar de esse programa ter subcotas para pretos, pardos e indígenas. Segundo Márcia Lima, professora do Departamento de Sociologia da USP:

A forte reação à política de cotas, no entanto, não teve a mesma repercussão quando o governo implementou um programa de ações afirmativas no sistema privado [por meio do PROUNI], responsável por cerca de 80% das matrículas no ensino superior brasileiro. O que está em jogo, portanto, não é apenas o uso do critério racial, mas o tipo de recurso mobilizado e o público afetado por essas políticas. (Lima, 2010: 86)

Levantamos a hipótese de que os opositores do sistema de cotas não contestaram o PROUNI porque esses cientistas sociais sabem que as universidades privadas brasileiras, salvo raras exceções, não têm a mesma qualidade de ensino, pesquisa e extensão que as públicas, assim como não formam majoritariamente as elites dirigentes do país. Estas são produzidas e reproduzidas em sua maior parte nas universidades públicas, visto que, conforme demonstrou Santos (2010), há uma forte correlação entre estudar em universidades públicas e ocupar espaços de prestígio, poder e mando na

<sup>30</sup> Extraído de: <http://humbertoadami.blogspot.com.br/2011/11/pt-fora-das-cotas-no-stf.html>. Acessado em 14 de outubro de 2012.

sociedade brasileira<sup>31</sup>.

Dessa forma, procurou-se incluir os estudantes negros nas universidades e faculdades privadas, que, geralmente, apresentam baixa qualidade de ensino. Ou seja, ao que parece, o PROUNI foi uma válvula de escape à pressão pela implementação do sistema de cotas nas universidades públicas<sup>32</sup>. Essa assertiva pode ser corroborada por meio de uma outra afirmação. Segundo Heringer e Ferreira (2009):

Como resultado da reforma ministerial realizada em fevereiro de 2004, o novo Ministro da Educação, Tarso Genro, passou a ser um personagem importante neste debate [sobre sistema de cotas]. Manifestando-se inicialmente contrário às cotas, alegando que as mesmas são insuficientes para garantir o acesso dos grupos excluídos à educação superior, algumas semanas após assumir a pasta, o ministro apresenta uma proposta nova para discussão: o aproveitamento de cerca de 100 mil vagas ociosas nas universidades privadas a serem ocupadas por estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência e ex-presidiários, já a partir de 2004. Este número representaria 25% das vagas disponíveis nas universidades privadas, que estariam com 37,5% de vagas ociosas. A contrapartida do governo seria um plano de renúncia fiscal que beneficiaria as universidades privadas que adotassem o sistema. (Heringer e Ferreira, 2009: 145)

Assim surge o PROUNI. E surge como resposta à demanda de vagas nas universidades públicas por meio do sistema de cotas. Portanto, mesmo num governo de centro-esquerda, orientado por uma visão de mundo mais pró-social que pró-mercado, como foi o do presidente Lula, a implementação de ações afirmativas para afro-brasileiros não teve apoio convicto, isto é, concreto e consistente, visto que durante a sua administração houve apenas a execução de uma política de ação afirmativa inclusiva no ensino superior: o PROUNI. Porém, o governo da presidenta Dilma Rousseff, uma continuidade do governo Lula, aprovou a recentíssima Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a chamada Lei das Cotas, como veremos no próximo capítulo.

Finalizando este capítulo, quando comparamos os governos FHC (1995 a 2002) e Lula (2003 a 2010), no que diz respeito a propostas, apoio, aprovação e execução de políticas de ação afirmativa inclusivas para a população negra, ou seja, políticas públicas focalizadas que proporcionam o acesso desse grupo racial aos espaços de prestígio, poder e mando, parece não haver grandes diferenças entre esses governos. No governo Lula, com orientação mais pró-proteção social, além de ser mais sensível às demandas populares, houve uma política concreta de ação afirmativa de inclusão no ensino superior, embora frágil, como visto anteriormente: o PROUNI. No governo

<sup>31</sup> Segundo o antropólogo Jocélio Santos (2013: 11), “o ambiente universitário tem sido, secularmente, lócus de reprodução das elites brasileiras, o que implica dizer espaço de reprodução de prestígio e manutenção de poder”.

<sup>32</sup> Sistema que crescia consideravelmente nessas universidades em nível nacional, como foi visto anteriormente.

FHC, com orientação pró-mercado, neoliberal, evitou-se a proposição, a aprovação formal e a execução de políticas de ação afirmativa que garantissem, de fato (como sistema de cotas), a inclusão dos afro-brasileiros nos espaços sociais de prestígio.

Em termos de busca da igualdade racial, se analisássemos esses dois governos somente considerando as suas ações no que diz respeito à implantação e à execução de ações afirmativas, poderíamos chegar à mesma conclusão da filósofa e ativista dos movimentos feminista e negro, Sueli Carneiro. No ano 2000, no momento em que a questão racial estava se consolidando na agenda política nacional, essa intelectual orgânica afirmou, em entrevista à revista *Caros Amigos*: “Sabe, entre a esquerda e a direita, sei que continuo preta” (*Caros Amigos*, 2000: 29). Ou seja, discriminada e excluída por ser preta.

Da perspectiva de execução apenas de ações afirmativas de ingresso em espaços sociais de prestígio, ante as características da sociedade brasileira, especialmente a de ainda ser marcada pelo mito da democracia racial, pode ser que para governos neoliberais (de direita) e governos pró-proteção social (socialdemocratas, de centro-esquerda e/ou de esquerda) os negros continuem estigmatizados e sem políticas públicas que levem em consideração a exclusão racial. Mas da perspectiva da promoção da igualdade racial, como a definimos nesse capítulo, talvez haja uma interrogação, ou melhor, uma tendência a se reconhecer positivamente e valorizar governos que implantam políticas redistributivas ou pró-bem-estar social.

Contudo, há autores que afirmam que o governo Lula foi uma continuidade do governo FHC na área econômica. Segundo os economistas Lauro Mattei e Luis Felipe Magalhães:

fica evidente que a política econômica no início do governo Lula não é somente uma continuidade como também uma tentativa de aprofundar o uso dos mecanismos ortodoxos oriundos da filosofia macroeconômica neoliberal, a qual encontra guarida no Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, bem como na própria Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban). (Mattei e Magalhães, 2011: 139)

Talvez, por isso mesmo, possa-se até concordar com a assertiva da ativista Sueli Carneiro, visto que a esquerda brasileira também poderia aplicar políticas neoliberais. A esse respeito, Perry Anderson afirmou que “o neoliberalismo havia começado tomando a social-democracia como uma inimiga central, em países do capitalismo avançado, provocando uma hostilidade recíproca. Depois, os governos socialdemocratas se mostraram os mais resolutos em aplicar políticas neoliberais” (Anderson: 1995: 14). Isso indica que o mesmo pode ter acontecido com o ou no governo Lula.

Não obstante, se o governo Lula foi neoliberal na área econômica, como afirmam Mattei e Magalhães (2011), ao que parece não o foi de forma pura em sentido amplo, ou seja, em todas as suas áreas. O receituário neoliberal<sup>33</sup> seguido pelo governo FHC parece não ter sido o mesmo seguido pelo governo de seu sucessor, até porque nas áreas do emprego, trabalho e salário, ao que tudo indica, o governo Lula teve uma orientação pró-proteção social. Enquanto no governo FHC houve elevação do desemprego, que passou de 4,8% em 1994 para 8,3% em 2002, no último ano do governo Lula, em 2010, essa taxa caiu para 6,7%. Deve-se destacar que no primeiro ano do governo Lula, em 2003, a taxa de desemprego era de 12,4%<sup>34</sup>. Além disso, foram criados mais 14 milhões de empregos, entre 2003 e 2010. Por outro lado, no governo FHC houve redução do salário mínimo, que em 1994 era de US\$ 110 e caiu para US\$ 80 em 2002 (cf. Mattei e Magalhães, 2011: 138; Ciconello, 2011: 81). No governo Lula houve um movimento inverso, ou melhor, um constante aumento real do salário mínimo, que no final do governo correspondia a US\$ 291<sup>35</sup>. Ou seja, o salário mínimo mais que triplicou durante a administração lulista, contrariando o receituário neoliberal de redução de salários.

Por outro lado e/ou conseqüentemente, o progressivo ganho real do salário mínimo no governo Lula implicou uma redução mais que considerável na desigualdade social brasileira. Para o Brasil, o índice de Gini, que mede desigualdade de renda, demonstra que houve uma redução dessa desigualdade, entre 1995 e 2009. Contudo, a redução mais acentuada ocorreu justamente durante a administração do governo Lula. Em 2002, o índice de Gini era 0,586 caindo para 0,538 em 2009, conforme se pode conferir no gráfico 2, citado por Ciconello (2011: 82). No ano de 2011 o índice caiu novamente, para 0,527, indicando que houve nova redução da desigualdade (Neri, 2012: 8).

Segundo o pesquisador Marcelo Neri, a renda dos brasileiros mais pobres, entre 2001 e 2011, aumentou muito mais que a dos mais ricos. “De acordo com a PNAD, a desigualdade de renda no Brasil vem caindo continuamente desde 2001. Entre 2001 e 2011, a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 16,6% em termos acumulados, enquanto a renda dos mais pobres cresceu notáveis 91,2%”. Mais ainda, para o

---

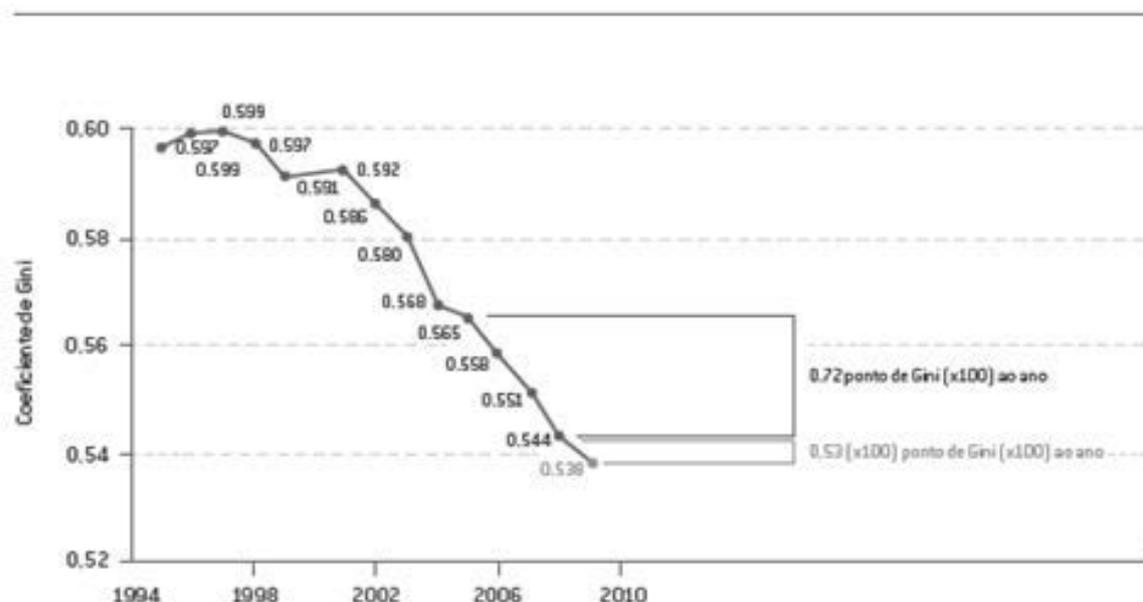
<sup>33</sup> Conforme Perry Anderson (1995: 10 e 11) o receituário dos neoliberais seria uma combinação de ações: estabilidade monetária; disciplina orçamentária; contenção dos gastos com bem-estar; restauração da taxa “natural” de desemprego; quebra dos sindicatos; redução dos salários, entre outras.

<sup>34</sup> Extraído de: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1039681-taxa-de-desemprego-media-em-2011-foi-de-6-aponta-ibge.shtml>. Acessado em 07 de outubro de 2012.

<sup>35</sup> Extraído de: <http://brasilfatosedados.wordpress.com/2010/10/01/renda-salario-minimo-em-dolaru-evolucao-nominal-e-crescimento-percentual-por-mandato-1995-2010/>. Acessado em 07 de outubro de 2012.

pesquisador, a redução da desigualdade e da pobreza no período supracitado deve-se principalmente à elevação da renda dos brasileiros, especialmente a renda obtida por meio do trabalho formal. Além disso, nesse mesmo período, constatou-se que a renda dos negros foi uma das que mais aumentou: “a renda daqueles que se identificam como pretos e pardos sobe 66,3% e 85,5%, respectivamente, contra 47,6% dos brancos” (Neri, 2012: 7).

Gráfico 2 – Coeficiente de Gini: 1995 a 2009



Fontes: PNAD Microdados 1995 a 2009. Nota: Brasil, salvo área rural dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Elaboração: IPEA

Portanto, se em termos de proposição e implementação de políticas de ações afirmativas (específicas) para a população negra não há diferenças significativas entre os dois governos brasileiros que foram comparados neste capítulo, o do presidente FHC, de orientação neoliberal, e o do presidente Lula, de orientação pró-proteção social, ante a desconsideração do racismo como causador de desigualdades profundas, quando se verificam os dados citados nos parágrafos anteriores, parece não haver dúvidas de que governos de orientação pró-proteção social tendem a ser menos excludentes e proporcionam mais justiça do ponto de vista da promoção da igualdade racial que os de orientação neoliberal.

## Capítulo 2 – Nem tudo que reluz é ouro: a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012

### Introduzindo a Lei nº 12.711/2012

Após uma década de intensa discussão sobre a necessidade de inclusão da população negra no ensino público superior brasileiro, em 29 de agosto de 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.711, a chamada Lei das Cotas, ampliando novas possibilidades quanto à inclusão nesse grau de ensino para grupos sociais historicamente dele excluídos. A lei dispõe sobre o ingresso de estudantes nas universidades federais e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia<sup>36</sup>:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o *caput* deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*. (...).

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da Unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).<sup>37</sup>

Hoje é difícil analisar essa lei e, principalmente, as suas consequências na e para a sociedade brasileira, uma vez que ainda não há resultados concretos da política pública que ela almeja implementar. Dados precisos e confiáveis ou, caso se queira, uma base de dados mais sólida – com série histórica –, para análises apropriadas e/ou consequentes, estarão disponíveis nas próximas décadas. Portanto, precisaríamos de mais tempo, isto é, estar mais distanciados e com resultados concretos da efetiva aplicação da lei para refletirmos sobre a sua importância e/ou consequências na área de educação e na sociedade brasileira.

Porém, mesmo com a precariedade de informação e de conhecimento que temos hoje para analisar a chamada Lei das Cotas, resolvemos empreender o presente estudo em face da necessidade de iniciarmos uma discussão ampla, franca e profunda sobre essa norma, assim como uma tentativa de responder às provocações e acusações como as do jornalista, advogado e ativista negro Dojival Vieira, que, enaltecendo e

---

<sup>36</sup> Neste capítulo, em face dos nossos interesses de pesquisa, analisaremos somente o ingresso dos estudantes nas universidades federais. Não analisaremos o seu ingresso nos institutos federais.

<sup>37</sup> Extraído de: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm). Acessado em 01 de setembro de 2012.

defendendo a Lei nº 12.711/2012, assim como criticando os “negros da academia” e “o silêncio do movimento negro” sobre a referida lei, entre outras acusações, afirmou que:

...Nenhuma manifestação [sobre a aprovação da referida lei]. As autoproclamadas lideranças [negras] adotaram o mutismo como regra, não se sabe porque (*sic*), talvez por estarem muito ocupadas com a agenda dos seus respectivos partidos em ano de eleições municipais. *Os negros da Academia também nada tem (sic) a dizer a respeito*, ao que parece, uma vez que negrólogos (e agora temos também negrólogos negros, em profusão) tem (*sic*) mais interesse em estudar negros como vítimas dos processos históricos, nunca como protagonistas da história. Ou talvez, porque nada tenham a dizer mesmo, mais interessados nos seus currículos e carreiras acadêmicas. (Vieira, 2012, grifo nosso)<sup>38</sup>

Não bastasse, de um lado, o ataque direto, impiedoso e destrutivo aos movimentos sociais negros, que historicamente lutam por igualdade racial, de direito e de fato, e aos “negros da academia”, que, junto com esses movimentos, têm se engajado arduamente na luta pela inclusão da população negra nas universidades públicas brasileiras (cf. Santos, 2011), de outro lado, o jornalista Dojival Vieira elogia e enaltece a manifestação do antropólogo José Jorge de Carvalho sobre a referida lei. Esse antropólogo, ao contrário de Vieira, manifestou críticas à nova norma que regulamenta a entrada de estudantes nos ensinos públicos superior e técnico gestados pelo Ministério da Educação. Segundo Carvalho:

Para que lutamos durante mais de uma década? Para que existissem cotas para negros, para empoderar a comunidade negra. A luta por cotas raciais é uma luta política. A opção de colocar negros de baixa renda ou negros da escola pública é uma medida de contenção da comunidade negra. Querem dizer que apenas aceitam apoiar, reconhecem direito à proteção pelo Estado da parte mais frágil da comunidade negra. (Carvalho, 2012)<sup>39</sup>

O jornalista Dojival Vieira enaltece esse antropólogo não pelas críticas à referida lei, mas por ele se manifestar e/ou se posicionar sobre a lei, como se observa acima, ao contrário do que teria ocorrido com as lideranças dos movimentos negros e os “negros da academia”, que ficaram em silêncio, segundo Vieira. Conforme esse jornalista, “No caso de José Jorge – um *antropólogo branco*, cujo compromisso com as cotas e as ações afirmativas é indiscutível – o que chama a atenção é que as ressalvas que faz à Lei seriam mais próprias a certas *lideranças negras próximas a correntes racialistas*, para quem a luta pelas cotas é uma questão de princípio, ‘é política’”. (Vieira, 2012, grifo nosso)

Acusações e afirmações como as do advogado Vieira inquietaram o autor deste

<sup>38</sup> Extraído de: <http://www.afropress.com.br/post.asp?id=13787>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

<sup>39</sup> Extraído de: <http://carosamigos.terra.com.br/index/index.php/cotidiano/2372-professor-da-unb-diz-que-lei-das-cotas-e-um-retrocesso>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

relatório, estimulando-o a responder a elas, e, ao mesmo tempo, a analisar a referida lei, no que diz respeito à inclusão dos estudantes negros nas instituições de ensino superior brasileiras, mesmo com todas as limitações referenciais que se têm para tal no presente momento. Este é um dos objetivos deste capítulo.

## **2.1 - A subalternidade do subalterno “revolucionário” que se imagina protagonista da história**

Antes de entrarmos definitivamente na análise da Lei das Cotas, pensamos que devemos refletir sobre as acusações do jornalista Dojival Vieira aos “acadêmicos negros” e às lideranças dos movimentos negros. Começando pelos primeiros, Vieira acusa os acadêmicos negros de “negrólogos”. Mas o que é ou quem são os negrólogos? O jornalista Vieira não os define. Portanto, podemos fazer uso da definição de negrólogo que tivermos à nossa disposição. Temos a da antropóloga Angela Gilliam (1997), segundo a qual os negrólogos são os especialistas em matéria de raça. E esse é o sentido do termo usado por Dojival Vieira no seu artigo, pelo menos o que se percebe no subtexto. Mas, mais ainda, segundo Gilliam, os negrólogos são mais do que “peritos” institucionais em matéria da vida dos negros, eles são também os “porteiros da academia”, que desestimulam e até obstruem o ingresso de estudantes negros nas universidades brasileiras. Conforme a própria antropóloga,

À medida que os negros brasileiros procuram meios de reinvenção das identidades individuais e coletivas, confrontam-se crescentemente com os “peritos” institucionais em matéria da vida dos negros, os “negrólogos”. Estes porteiros da academia agarram-se firmemente ao poder, o que faz com que os negros continuem à margem da possibilidade de produzir análises alternativas da sociedade brasileira. O problema com que muitos estudantes negros se deparam quando tentam ligar as suas análises com o ativismo político tem de ser relacionado com a falta de esforço da parte da elite de especialistas em matéria de raça – os “negrólogos” – em estimular as análises alternativas, que ameaçariam o seu papel de guardiões. (Gilliam, 1997: 94)

Ao denominar os “negros da academia” de “negrólogos” (em profusão), Vieira (2012), segundo a definição da professora Angela Gilliam, impinge-lhes serem os agentes intelectuais que estão impedindo a entrada de estudantes negros nas universidades. Contudo, Vieira não apresenta nenhum dado concreto para dar suporte à sua acusação (muito grave por sinal) e, ao que tudo indica, desconhece a atuação e a dura realidade<sup>40</sup> dos “negros da academia” no interior das universidades públicas

---

<sup>40</sup> Entre os quais aquilo que denominaríamos de ausência de uma rede de proteção ou de solidariedade intrarracial. Ou seja, o apoio e a solidariedade racial de outros professores negros nas suas unidades acadêmicas. Ainda é muito pouca a quantidade de acadêmicos negros nas universidades brasileiras. Não raro, geralmente as unidades acadêmicas universitárias têm um ou no máximo dois professores negros.

brasileiras, menos ainda conhece o surgimento de uma “nova” categoria de intelectuais no meio acadêmico: os negros intelectuais. Foram e ainda são estes últimos intelectuais, aliados com alguns raros intelectuais brancos, que têm sido a vanguarda na luta pela inclusão dos estudantes negros nas universidades públicas.

Deve-se frisar que os negros intelectuais são portadores de outra ou uma nova ética<sup>41</sup> da convicção antirracismo (cf. Santos, 2011), cujo preceito e/ou valor moral constitui-se na não resignação em relação ao preconceito e à discriminação raciais, bem como as consequências desses fenômenos, tais como as desigualdades raciais, a inferiorização de grupos sociorraciais, entre outras. Ou seja, essa ética da convicção antirracismo é o preceito de lutar contra o racismo em qualquer esfera da vida social, seja na rua ou no trabalho, na escola ou na universidade, na vida pública ou privada, entre outros espaços, visando a combater a injustiça racial, assim como desconstruir o mito da democracia racial e, conseqüentemente, construir uma sociedade igualitária de direito e de fato.

Por conseguinte, os negros intelectuais são, em realidade, os acadêmicos pretos e pardos, de acordo com a classificação do IBGE, que sofreram ou sofrem influência direta ou indireta dos movimentos negros, incorporando destes o preceito de não se resignarem diante do racismo, não aceitando passivamente a discriminação e o preconceito raciais e, conseqüentemente, as desigualdades raciais. Preceito que, associado e em interação com o conhecimento acadêmico-científico adquirido dos programas de pós-graduação das universidades brasileiras e/ou estrangeiras, produz nesses intelectuais um *ethos* acadêmico ativo que orienta as suas pesquisas, estudos, ações, assim como as suas atividades profissionais de professores universitários. Tal conduta acadêmica leva tais intelectuais a pesquisar as relações raciais brasileiras, o racismo, o preconceito, a discriminação, as desigualdades raciais e suas consequências virulentas para a população negra, a partir de um ponto de vista que recusa a colonização intelectual eurocêntrica. Mais ainda, tal conduta os induz a pensar sobremaneira na necessidade de implementação de políticas de promoção da igualdade racial, visando a não só eliminar as desigualdades raciais entre os vários grupos étnico-

---

Isso geralmente inviabiliza a aprovação de projetos de pesquisas sobre as relações raciais nos departamentos e até mesmo a criação de linhas de pesquisas sobre esse tema nessas unidades acadêmicas.

<sup>41</sup> Segundo William Outhwaite e Tom Bottomore (1996: 278), ética “é em geral usada alternadamente com moralidade para se referir às obrigações e deveres que governam a ação individual. Por outro lado, o uso que fazemos do termo weberiano “ética da convicção” (Weber, 1963) é um pouco heterodoxo, mas não completamente distante do aparato conceitual do autor que o criou, visto que teoricamente os ativistas negros procurarão combater o racismo independentemente das articulações ou conformações políticas.

raciais no Brasil, especialmente entre negros, indígenas e brancos, mas também banir o racismo da sociedade brasileira (cf. Santos, 2011).

Não se deve esquecer que os negros intelectuais aparecem muito recentemente no cenário acadêmico brasileiro e, mesmo havendo um aumento expressivo desses intelectuais nas universidades brasileiras a partir de década de noventa do século XX, eles ainda são muito poucos. Contudo, o surgimento desses novos intelectuais nas universidades brasileiras, especialmente nas áreas de Ciências Sociais, Educação e História, proporcionou olhares diferentes sobre a questão racial no Brasil. Propiciou, igualmente, o surgimento de novas pesquisas, com novos assuntos, questionamentos e interesses, como, por exemplo, o racismo no ambiente escolar (cf. Cavalleiro, 2001 e 2000; Gonçalves, 1985). Começou-se a questionar o monopólio branco sobre a representação dos negros no Brasil (cf. Bairros, 1996: 183), o que implicou um processo de busca de descolonização do conhecimento eurocentrado (ou branco-centrado), de autonomia intelectual, assim como a quebra do controle ou monopólio dos estudos e pesquisas sobre os negros a partir de um ponto de vista dos intelectuais do “mundo dos brancos”, conforme expressão cunhada por Florestan Fernandes (1972). Parafrazeando o grupo de rap Racionais MC’s, isso foi e é algo “violentamente pacífico” e “sabotado o raciocínio” e “abalado o sistema nervoso central” da produção do conhecimento acadêmico brasileiro da área de estudos e pesquisas sobre relações raciais.

Muitos negros intelectuais passaram não só a fazer parte da área de estudos e pesquisas sobre as relações raciais, mas a pesquisar e produzir conhecimentos através de um prisma marcado pelas lutas dos movimentos negros. Dito de outra forma, passou-se a produzir um conhecimento-pensamento ativo. E ativo, aqui, significa que as suas pesquisas e estudos são orientados por uma ética da convicção antirracismo incorporada dos movimentos negros. Tal conduta intelectual-acadêmica leva-os a pesquisar as relações raciais brasileiras, o racismo, a discriminação e as desigualdades raciais a partir de um ponto de vista que se recusa a somente compreender e explicar as relações raciais brasileiras. Busca-se transformá-las também.

Portanto, ao contrário da acusação do jornalista Vieira de que os “negros da academia” são negrólogos, os negros intelectuais têm sido um dos principais agentes, ou mesmo a vanguarda, na luta que se travou (nos últimos 15 anos) e ainda se trava dentro das instituições de ensino superior públicas brasileiras para incluir não somente os estudantes negros nesse espaço de conhecimento, prestígio e poder, mas também para

desconstruir a visão de mundo e o pensamento eurocentrados/brancocentrados das universidades brasileiras.

Neste ponto, é fundamental tecer algumas considerações, a fim de evitar mal-entendidos. Acima, quando se caracteriza os negros intelectuais, afirma-se que eles são portadores de outra ou uma nova ética da convicção antirracismo. Deve-se salientar que não se está afirmando que somente os negros intelectuais são os portadores da ética da convicção antirracista. Como consequência, infere-se que tanto houve como há outras éticas da convicção antirracismo, que podem ser originárias de outros grupos raciais ou de outros intelectuais e não somente dos negros intelectuais.

Deve-se enfatizar também que houve no passado e há no presente cientistas sociais brancos e não brancos que portavam e/ou portam uma ética da convicção antirracismo e, conseqüentemente, um *ethos* acadêmico ativo que orienta ou orientou as suas pesquisas e estudos no campo das relações raciais, como, por exemplo, Florestan Fernandes, Carlos Hasenbalg, Rita Segato, José Jorge de Carvalho, entre outros, visando a superar as opressões raciais e/ou o racismo da e na sociedade brasileira. Em síntese, o importante é compreender que o surgimento de uma nova ética da convicção antirracismo (oriunda dos movimentos negros) expressa pelos negros intelectuais não exclui nem nega a ética da convicção antirracismo de Florestan Fernandes e outros cientistas sociais brancos e não brancos, mas soma-se a essa.

Contudo, de um lado, seria no mínimo incorporação acrítica da visão colonizadora de que o subalterno não pode falar (ou pensar, agir, revolucionar, etc.), afirmar e reverenciar a manifestação ativa de um intelectual branco sobre a lei supracitada e, de outro lado, acusar o silêncio dos “acadêmicos negros”, “mais interessados nos seus currículos e carreiras acadêmicas”. Dessa forma, o jornalista Dojival Vieira retira a agência e/ou ação desses últimos, com fins de inclusão dos estudantes negros no ensino público superior brasileiro, e as reconhece somente nos intelectuais brancos. Agindo assim, Vieira (2012) reforça o poder da fala de quem é reconhecido como autoridade científica (acadêmico-intelectuais brancos) em detrimento daqueles que são desautorizados, veladamente, na academia brasileira a participar do debate público (acadêmico-intelectuais negros). Ao que tudo indica, para o jornalista e advogado Dojival Vieira, os negros intelectuais raramente compõem a lista de especialistas para pensar a coisa pública. Eles são situados imaginariamente no lugar do subalterno<sup>42</sup>.

---

<sup>42</sup> A cientista social Gayatri Chakravorty Spivak (2010) já perguntara: “Pode o subalterno falar?”.

Não bastasse isso, o jornalista Vieira (2012), discordando da visão de José Jorge de Carvalho sobre a Lei nº 12.711/2012, e querendo manifestar essa discordância, acusa explicitamente não o posicionamento desse antropólogo (branco) de ser “racialista”, mas o de “certas lideranças negras”. Ao que parece, Vieira é o “retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador”. Ele pensa que está sendo crítico no que diz respeito às relações raciais brasileiras, quando em realidade está reforçando estereótipos seculares, como, por exemplo, demonstrar a ação dos brancos e a não ação e/ou a passividade dos negros, quer da academia quer dos movimentos sociais negros. Agindo como um colonizado institucionalizado pelo poder da brancura (elogio apenas aos brancos) que aceita a colonização mental e reproduz a suposta passividade da negritude (crítica apenas aos negros), Dojival Vieira ratifica aquilo que a socióloga Luisa Bairros denominou de o monopólio branco sobre a representação dos negros no Brasil (Bairros, 1996: 183). Colonizado mentalmente, Vieira (2012) critica e se insurge contra o subalterno (em luta contra a subalternidade) e não contra a opressão do pensamento e da ação do colonizador. Ele pensa ser um subalterno protagonista, revolucionário, crítico, quando, ao que parece, ratifica que foi institucionalizado pelos pensamento e poder colonial: a falta de agência do colonizado.

Vale destacar ainda que o termo “racialista” utilizado pelo jornalista Dojival Vieira para acusar lideranças negras foi e é usado no Brasil de forma pejorativa e estigmatizante por alguns intelectuais contrários às políticas de ações afirmativas para estudantes negros, especialmente o sistema de cotas<sup>43</sup>. Em geral, “racialista” é uma pecha que é atribuída aos intelectuais que defendiam e ainda defendem políticas públicas focalizadas na raça/cor, para a inclusão de estudantes racialmente discriminados das e nas universidades públicas, como os negros e os indígenas. Para a maioria dos intelectuais contrários às cotas raciais, os pró-cotas são racialistas, ou seja, querem racializar o Brasil, dividi-lo em duas raças: a negra e a branca.

Mas o que é ser racialista? Mais precisamente, o que é racializar ou o que constitui a racialização? O jornalista Dojival Vieira também não define esses termos. Por outro lado, para a historiadora Monica Grin, *racialização* consiste em promoção da raça como sujeito de direito ou, ainda, que o pertencimento racial define os sujeitos de direito em termos de política de reconhecimento e de distribuição de bens e serviços sociais (Grin, 2004a e 2004b). Para o antropólogo Peter Fry, não é muito diferente: a

---

<sup>43</sup> Vide, por exemplo: Azevedo (2004), Fry (2005), Grin (2004a e 2004b), Maggie (2006) e Maggie e Fry (2004 e 2002).

racialização é o reconhecimento da raça na distribuição de justiça e dos bens do Estado ou reconhecimento da raça como categoria de significação na distribuição de juízos morais ou de bens e privilégios (cf. Fry, 2005). O mesmo se pode dizer em relação às palavras da antropóloga Yvonne Maggie, uma vez que para ela a racialização consiste numa política baseada na raça que entroniza marcadores raciais como critérios de distribuição de direitos e estratégia de vida (cf. Maggie, 2006). Pode ser, também, a imposição de uma identidade racial aos cidadãos pelo Estado brasileiro (cf. Maggie e Fry, 2004) ou a instituição pelo Estado brasileiro de políticas públicas que obriguem a população a se definir de acordo com o modo bipolar de classificação racial (brancos e negros) (cf. Azevedo, 2004). Enfim, nenhuma dessas definições difere substancialmente das demais.

Não obstante, o que se observa dessas várias definições sobre o que é racializar é o uso da raça associado diretamente ao Estado ou à distribuição de bens e serviços públicos, o que implica a mediação do Estado. Ou seja, quando o Estado faz uso da categoria “raça” para distribuir direitos, bens e serviços, ele está racializando e, segundo os cientistas sociais citados no parágrafo acima, praticando o racismo, visto que “qualquer apelo à racialização seria também uma forma de racismo” (Grin, 2004b: 337). Para esses autores a racialização ocorre quando a *mão visível do Estado* orienta formalmente suas políticas públicas utilizando o critério racial para definir quem será beneficiário (os sujeitos de direito) de tais políticas. Portanto, se não há a *mão visível do Estado* (por meio de leis, normas ou políticas públicas), mesmo que haja racismo na sociedade, não há o processo de racialização.

Porém, cabem duas perguntas aqui: 1) existe discriminação racial contra os negros no Brasil? É evidente que sim; 2) existe alguma sociedade que discrimina racialmente qualquer um dos seus grupos sociais e que não é racializada? É evidente que não. Então é plausível afirmar que quem discrimina racialmente necessariamente faz uso da raça ou da ideia de raça. Por conseguinte, em termos lógicos, é impossível discriminar racialmente e não fazer uso da noção de raça. Logo, quem discrimina racialmente, racializa, uma vez que racialização é, segundo o sociólogo Anthony Giddens, o “processo pelo qual as concepções de raça são utilizadas para classificar indivíduos ou grupos de pessoas. As distinções raciais são mais do que modos de descrever as diferenças humanas: são fatores importantes na reprodução de padrões de poder e de desigualdade” (Giddens, 2005: 574).

Os dados divulgados anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD), ou pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), demonstram como a sociedade brasileira é racializada, ou melhor, mostram como o termo raça é utilizado na sociedade brasileira para depreciar os salários dos trabalhadores negros em relação aos trabalhadores brancos, entre outras desigualdades raciais.

Mas, mais do que isso, ao contrário do que afirma o jornalista Dojival Vieira, endossando as suposições de Azevedo (2004), Fry (2005), Grin (2004a e 2004b), Maggie (2006) e Maggie e Fry (2004), entre outros, não são somente algumas lideranças negras que são racialistas, mas a sociedade brasileira em si também o é, na medida em que esta é racista. E, ao que parece, a dificuldade de reconhecermos que essa sociedade é racista, portanto, racializada, se deve, entre outros, ao fato de que “surgiu no Brasil uma espécie de preconceito reativo: o preconceito contra o preconceito ou o preconceito de ter preconceito”, conforme observou o sociólogo Florestan Fernandes (1972: 42). Ou seja, discriminamos os negros no Brasil, mas resistimos a reconhecer a discriminação racial que praticamos contra este grupo racial. Em função disso, mesmo com dados inquestionáveis, oficiais e não oficiais, mostrando abissais desigualdades entre negros e brancos diante da discriminação racial, há uma tendência a se a negar o racismo contra os negros no Brasil e a se atribuir os seus infortúnios à origem de classe. Por conseguinte, não é sem sentido que a Lei das Cotas seja focada na classe social, como veremos abaixo.

## **2.2 Reflexões iniciais sobre a Lei das Cotas (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012)**

Para alguns ativistas, intelectuais e/ou políticos, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a chamada Lei das Cotas, implicará transformações sócio-raciais profundas na sociedade brasileira, melhorando-a, isto é, tornando-a mais democrática, inclusive racialmente, e mais justa. Por exemplo, o advogado e professor de Direitos Humanos, Renato Ferreira (2003: 374), declarou que essa lei “trará um grande impacto social para as instituições federais de educação e será determinante para diversificar a elite brasileira nas próximas gerações”. O economista Sérgio José Custódio, presidente do Movimento dos Sem Universidade (MSU), foi mais audacioso, afirmando que a Lei das Cotas promoverá uma nova abolição na história do Brasil. Segundo Custódio, quando se aboliu a escravidão em 1888:

Ao negro não se falou da casa, da escola, da terra, do trabalho, da renda, de nada. Por isso, a dimensão do que foi aprovado é de uma nova abolição. (...) É uma nova abolição no sentido dos povos negro e indígena brasileiros e também porque é uma aposta na escola pública, que sofreu todo tipo de ataque. (...) Desenha-se no Brasil um movimento estruturante do Estado brasileiro no sentido de garantir as condições objetivas e subjetivas para uma distribuição de renda, para entrada do país na era do conhecimento e para que mitos da realidade brasileira sejam combatidos de fato, com políticas públicas – como o mito da democracia racial. (Custódio, 2012)

Para nós não há dúvidas de que a referida lei implica avanços democráticos em termos de inclusão de grupos sociais brasileiros (historicamente) excluídos do e no ensino superior, especialmente no público. No Brasil, todos nós sabemos, no que diz respeito ao ensino superior, que pouquíssimos alunos de baixa renda logram o sucesso de passar no vestibular de uma universidade pública. Mas essa lei, sancionada por uma presidenta que pertence e é apoiada por um partido considerado de esquerda<sup>44</sup>, *não* visa, necessária e diretamente, a combater o racismo reinante no Brasil e/ou o mito da democracia racial, como supõe o economista Custódio (2012). Em realidade, ela pode inclusive estar reforçando o ideário desse mito, na medida em que trata a discriminação e a desigualdade raciais como epifenômenos da questão de classe.

Vale lembrar aqui dois fatos. Primeiro, que um dos pontos centrais que dá forte sustentação ao mito da democracia racial é a tese de que a população negra no Brasil é discriminada porque é pobre e não porque tem a pele mais escura, ou seja, porque é negra. Segundo, conforme o historiador Joel Rufino dos Santos (1986: 18), “(...) a esquerda brasileira, de um modo geral, sempre partilhou do mito da democracia racial, que começa a ser elaborado teoricamente, embora já existisse no senso comum, a partir da revolução de 30, tendo, entre seus formuladores, intelectuais de esquerda”.

Ora, o sistema de cotas que a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, estabelece é para alunos de escola pública ou, como está nas suas entrelinhas, para alunos de baixa renda (ou pobres)<sup>45</sup>. Como o, ou no, imaginário nacional brasileiro, essa lei pressupõe que os estudantes de escola pública são de baixa renda ou pobres. Portanto, o objetivo

---

<sup>44</sup> Há autores que afirmam que o Partido dos Trabalhadores (PT) teve origem esquerdista, mas hoje é socialdemocrata, como o cientista social Luiz Eduardo Soares (2013). Vide: <http://lareviewofbooks.org/article.php?type=&id=1821&fulltext=1&media=#article-text-cutpoint>. Acessado em: 02 de julho de 2013.

<sup>45</sup> O ministro Gilmar Mendes do Supremo Tribunal Federal (STF), ao manifestar o seu voto na ADPF nº 186, ajuizada pelo Partido Democratas (DEM), confirma que os alunos de escola pública são, em princípio, pobres. Segundo o ministro: “Claro, nós temos a discussão sobre o modelo da escola pública, que é um referencial, que talvez seja até uma forma de, por figura de linguagem, entender que *as pessoas que hoje frequentam*, tendo em vista essa distorção brasileira, *as escolas públicas são, em princípio, pessoas pobres*” (Mendes, 2012: 5-6, grifo nosso).

primeiro da lei é incluir os, teoricamente, pobres no ensino público superior e não necessariamente os discriminados racialmente, como, por exemplo, é um dos objetivos do sistema de cotas da Universidade de Brasília (UnB).

Ao que tudo indica, a chamada Lei das Cotas foi concebida para orientar, regular e/ou implantar políticas públicas que têm como objetivo a promoção da igualdade social, mas não necessariamente da igualdade racial. Não somos e nunca seremos contra qualquer política que vise à igualdade social. Pelo contrário, nos posicionamos a favor de toda política pública que tenha como finalidade a igualdade entre os seres humanos. Não obstante, não podemos, a partir de diagnósticos equivocados, fazer análises não pertinentes à sociedade brasileira, menos ainda fazer confusões conceituais e, por meio delas, promover injustiças com a inexorável convicção de estar fazendo ou promovendo a justiça.

Novamente é fundamental tecermos algumas considerações para esclarecimentos, especialmente para que não fiquem ausentes das nossas reflexões o sentido e o significado da luta dos movimentos negros pela implementação de ações afirmativas no ensino superior brasileiro. A chamada Lei das Cotas, sancionada recentemente pela presidenta Dilma Rousseff, é um reflexo (ou uma das consequências) das reivindicações desses movimentos por políticas de inclusão racial no Brasil. Embora o § 3º do art. 5º do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a lei, afirme que “sem prejuízo do disposto neste Decreto, as instituições federais de educação poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas suplementares ou de outra modalidade”<sup>46</sup>, levantamos a hipótese de que a Lei nº 12.711/2012 tem um efeito negativo para a população negra. Em realidade, essa lei constitui um freio, um “balde de água fria”, aos avanços obtidos nos últimos dez anos no Brasil quanto à inclusão de grupos sociais discriminados racial e etnicamente, uma vez que o seu objetivo desvirtua a inclusão racial no ensino público superior, priorizando a inclusão por classe social: a dos alunos de baixa renda (ou pobres). Associada a essa hipótese e/ou entrelaçada nela, levantamos outra, qual seja, a lei tende a beneficiar basicamente os estudantes brancos das escolas públicas, como veremos mais à frente.

---

<sup>46</sup> Extraído de: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm). Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

### 2.3 Ações Afirmativas

Antes de ampliarmos a discussão dessas hipóteses, faz-se necessário perguntar o que é uma política de ação afirmativa. Conhecer minimamente a definição e os objetivos dessa política é fundamental para que ela, a política pública em si, não seja desvirtuada dos seus objetivos e atenda a outros interesses. Começemos pelo que uma política de ação afirmativa não é. *Ela não é*, como muitos intelectuais e políticos brasileiros pensam ou desejam, *uma política antipobreza, ou seja, de combate à pobreza*. Segundo o sociólogo William Darity Jr.:

Affirmative action measures are not intended to produce general equality nor do they constitute an antipoverty program. They are not reparations programs to compensate victim communities for a cumulative history of oppression. Affirmative action measures are intended to promote *intergroup* (interracial or interethnic or inter-gender) equality, and, when deployed effectively, they are a useful instrument for desegregating elites. In short, the objective of affirmative action is roughly to replicate a similar pattern of occupational status, educational attainment and income stratification across a socially subordinated population that prevails across a socially dominant population. (Darity Jr., 2012)<sup>47</sup>

Outro erro é pensar a ação afirmativa como sinônimo do sistema de cotas. Ou seja, muitos críticos acrícos das políticas de ação afirmativa reduzem tal política ao sistema de cotas. Porém, como teoriza o professor de Direito Constitucional e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim B. Barbosa Gomes, as ações afirmativas não se limitam ao sistema de cotas. Segundo Gomes (2002: 142), “no pertinente às técnicas de implementação das ações afirmativas, podem ser utilizados, além do sistema de cotas, o método do estabelecimento de preferências, o sistema de bônus e os incentivos fiscais (como instrumento de motivação do setor privado). Noutras palavras, ação afirmativa não se confunde nem se limita às cotas”.

Outro professor de Direito Constitucional e também ministro do STF, Marco Aurélio Mello, em seu voto no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, não só considerou essa ADFP improcedente e ratificou que as políticas de ação afirmativa são constitucionais, como deu exemplos concretos das suas técnicas de implementação abrigadas na Constituição brasileira. Conforme o ministro Marco Aurélio de Mello, a Constituição brasileira:

(...) agasalha amostragem de ação afirmativa, por exemplo, no artigo 7º, inciso XX, ao cogitar da proteção de mercado quanto à mulher e ao direcionar a introdução de incentivos; no artigo 37, inciso VIII, ao versar sobre a reserva de vaga – e, portanto, a existência de

<sup>47</sup> *Paper* “Affirmative Action Grumbles”, apresentado na conferência internacional “Global Affirmative Action in a Neo-Liberal Age”, auspiciada pelo Center for African and African American Research and Duke and the University of Malaya in Asia, realizada nos dias 8-10 de novembro de 2012.

quotas –, nos concursos públicos, para os deficientes; no artigo 170, ao dispor sobre as empresas de pequeno porte, prevendo que devem ter tratamento preferencial; no artigo 227, ao fazê-lo também em relação à criança e ao adolescente. (Mello, 2012: 08)<sup>48</sup>

Como se observa, segundo pensadores do Direito e/ou renomados juristas brasileiros, o sistema de cotas não é sinônimo de ação afirmativa, mas uma técnica de implementação dessa ação. Ora, se o sistema de cotas é uma das técnicas de implementação das ações afirmativas, afinal o que essas últimas constituem? Quais são os seus objetivos? Qual(ais) é(são) o(s) seu(s) público(s)-alvo?

Resumidamente, pode-se dizer que o denominador comum de todos os conceitos de ações afirmativas é o fato de essas políticas serem direcionadas e implementadas para indivíduos ou grupos que sofreram ou ainda sofrem discriminação(ões) negativa(s) em uma determinada sociedade. Como visto anteriormente, tais políticas também têm como objetivo incluir esses grupos em espaços onde eles são ou estão sub-representados em função da(s) discriminação(ões) que sofreram ou ainda sofrem. Deve-se enfatizar também que essas políticas não são permanentes, mas temporárias.

Aqui citaremos somente um conceito de ação afirmativa, pois há vários, em diversas áreas ou esferas sociais, de inúmeros autores<sup>49</sup>. Destacamos o conceito do professor Joaquim B. Barbosa Gomes. Segundo Gomes,

As ações afirmativas consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. (Gomes, 2001: 06-07)

Ao formular este conceito, Gomes (2001) fundamenta não só por meio de uma argumentação que leva em consideração os efeitos da discriminação racial sofrida pelos ascendentes dos indivíduos pertencentes a grupos racialmente discriminados no passado, mas também por meio de argumentos que sustentam que um indivíduo ou grupo social têm direito de receber, no presente, parcelas equitativas dos benefícios da sociedade em que vivem.

De acordo com este conceito, quando o público-alvo a ser beneficiado por algum tipo de ação afirmativa é determinado/escolhido pelo fato de ser discriminado racialmente, a cor/raça dos indivíduos é um dos critérios fundamentais para que eles

<sup>48</sup> Extraído de: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186MMA.pdf>. Acessado 21.06. 2012.

<sup>49</sup> Para uma discussão mais ampla sobre ação afirmativa vide Santos (2007), especialmente o Capítulo 7.

possam ou não ser um dos beneficiários, quer no emprego, quer na educação superior, entre outras áreas. Todavia, se faz necessário lembrar, como nos alerta o sociólogo William Darity Jr., que essas políticas públicas especiais não objetivam combater diretamente a pobreza, mas sim algum tipo de discriminação (quer seja ela racial, de gênero, entre outras).

Assim sendo, a aceitação de políticas de ações afirmativas para a população negra, especialmente na esfera educacional, necessariamente passa pelo questionamento se essa população é ou não discriminada racialmente no Brasil. Órgãos oficiais, como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de vários cientistas sociais, têm demonstrado, por meio de suas pesquisas, que a sociedade brasileira é racista e discrimina a sua população negra. E foi por isso, entre outros fatores, especialmente os de ordem jurídica, que o STF considerou constitucional o sistema de cotas para estudantes negros no Brasil, quando julgou a ADPF nº 186, como foi visto anteriormente. Portanto, um dos principais pré-requisitos para a implementação dessas políticas para a população negra está dado no Brasil, qual seja, a discriminação racial contra essa população.

Ora, com a decisão do STF se reconheceu não somente a legalidade das políticas de ação afirmativa focadas na raça/cor e/ou etnia, mas também a sua legitimidade. Esta última, embora sempre questionada pela grande imprensa (cf. Martins; 2005, Moya e Silvério, 2009), já era reconhecida na prática quando várias universidades federais, por meio de sua autonomia, começaram a implementar as cotas étnico-raciais no início da década de 2000. E aqui retornamos a nossa hipótese de que a Lei nº 12.711/2012 pode estar sendo um freio ao crescimento das políticas de ações afirmativas para a inclusão de estudantes negros e indígenas no ensino público superior.

Vejamos.

Em março de 2012, antes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que ratificou a constitucionalidade do sistema de cotas para estudantes negros brasileiros, havia 125 (cento e vinte cinco) instituições públicas de ensino superior no Brasil com algum tipo de ação afirmativa de inclusão nesse grau de ensino (cf. IIESP, 2012). A maioria delas tem ações afirmativas para mais de um público-alvo ou grupo beneficiário. Por exemplo, na Universidade de Brasília (UnB), 20% das vagas do vestibular eram reservadas para alunos negros. Mas havia também 10 vagas por vestibular reservadas para estudantes indígenas, além de 20% de aumento na nota da

prova do vestibular para estudantes de escolas públicas nos *campi* das cidades satélites<sup>50</sup> de Ceilândia, Gama e Planaltina. Na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), eram reservadas 60 vagas no curso de licenciatura para formação de professores indígenas do povo Munduruku. Na Universidade Federal do Pará (UFPA), 50% das vagas do vestibular eram reservadas para alunos de escolas públicas. Destas vagas, 20% eram para negros, 2 vagas para indígenas, 1 vaga para portador de deficiência física. Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), 43% das vagas do vestibular eram reservadas para discentes de escolas públicas. Destas vagas, 85% eram para negros, 2% para descendentes de indígenas; 2 vagas para quilombolas e/ou indígenas aldeados. Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 30% das vagas do vestibular eram reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo. Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 30% das vagas do vestibular eram reservadas para alunos de escolas públicas. Destas vagas, 50% eram para negros e 10 eram reservadas para indígenas. Na universidade Federal de Santa Maria (UFSM)<sup>51</sup>, 20% das vagas eram para candidatos de escolas públicas, 13% para negros, 5% para pessoas portadoras de deficiência física e 8 vagas por ano para indígenas (Cf. IIESP, 2012).

Como se pode observar por meio dos poucos exemplos acima citados, as instituições públicas de ensino superior no Brasil que têm algum tipo de ação afirmativa não incluíam somente um grupo racial, étnico ou social, assim como não usavam apenas uma única técnica de implementação de políticas de ação afirmativa: havia diversidade de técnicas de implementação de ações afirmativas, assim como de sujeitos de direito. Portanto, o sistema de cotas étnico-raciais não era a única técnica de implementação de políticas de ação afirmativa que estava sendo implementada nas universidades federais nos últimos treze anos, assim como não eram somente alunos de escolas públicas os seus beneficiários. As escolhas das técnicas de implementação das políticas afirmativas (assim como os seus sujeitos de direito) eram decididas autonomamente por cada universidade de acordo com a conjuntura política, educacional, cultural, econômica, entre outras, da sua localidade e/ou região (e da nacional também), assim como de

---

<sup>50</sup> As cidades satélites do Distrito Federal são equivalentes aos bairros de um município ou cidade brasileira.

<sup>51</sup> Segundo os pesquisadores Silveira, Silveira e Messias (2013: 171), o sistema de cotas da UFSM foi implantado em 2008 e era operacionalizado da seguinte maneira: “cotas de 10 a 15% para afro-brasileiros (pretos ou pardos), aumentando um por cento a cada ano, até o limite de 15%; 5% para portadores de necessidades especiais; 20% para provenientes da escola pública; e a criação de vagas para indígenas nas áreas demandadas por este segmento (até dez vagas/ano)”.

acordo com as lutas e correlação de forças políticas em cada ambiente acadêmico. Conforme o antropólogo José Jorge de Carvalho:

Das 51 universidades federais que tem *(sic)* cotas, 46 tem *(sic)* modelo diferente. Cada universidade que aprovou procurou fazer de forma diferente das anteriores. *Foi resultado sempre de uma negociação por parte dos Conselhos [Universitários]*. Uma variedade de sistemas. A Lei [12.711/2012] simplifica o raciocínio. A massa crítica que gerou a luta pelas ações afirmativas não pôde influenciar o Congresso. Todas as audiências foram inúteis, foram inférteis, dissociadas de reflexão. Toda a inteligência gerada pela sociedade foi desprezada, considerada irrelevante. (Carvalho, 2012, grifo nosso)<sup>52</sup>

Devemos lembrar também que as decisões das universidades federais de implementar ou não políticas de ações afirmativas para estudantes negros e indígenas não foram fáceis, ante as lutas travadas entre os intelectuais/acadêmicos, entre outros agentes sociais, pró e contra as políticas de ações afirmativas. Mas deve-se destacar também que após a aprovação do sistema de cotas na UnB, houve crescimento significativo das políticas de ação afirmativa de ingresso no ensino superior para vários grupos raciais e sociais que são discriminados no Brasil.

Desse modo, a Universidade de Brasília serviu como modelo inspirador e incentivador para a aprovação dessas políticas em outras instituições públicas de ensino superior no Brasil. Por exemplo, em julho de 2003, primeiro ano da administração do presidente Lula (2003 a 2010), somente quatro universidades públicas, UERJ, UENF, UNEB e UnB, tinham aprovado o sistema de cotas para estudantes negros. Cinco anos depois, em dezembro de 2008, já existiam no Brasil 84 (oitenta e quatro) instituições públicas de ensino superior – tais como faculdades ou universidades municipais, estaduais e federais, assim como institutos federais de educação, ciência e tecnologia – que tinham implementado o sistema de cotas com recortes racial, étnico, social ou algum tipo de ação afirmativa de ingresso e/ou permanência para estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência física, de baixa renda e/ou de escolas públicas (Santos *et al.*, 2008: 920). Em outubro de 2012, um mês após a aprovação da Lei das Cotas, já havia 150 (cento e cinquenta) instituições públicas de ensino superior com algum tipo de ação afirmativa de ingresso nesse grau de ensino, conforme a dissertação de mestrado de Leandro Faria Vaz (2012).

Porém, parece haver controvérsia sobre esse número, uma vez que, como visto anteriormente, em junho de 2012 havia 128 (cento e vinte e oito) instituições públicas de ensino superior com algum tipo de ação afirmativa de ingresso. Mas

<sup>52</sup> Extraído de: <http://carosamigos.terra.com.br/index/index.php/cotidiano/2372-professor-da-unb-diz-que-lei-das-cotas-e-um-retrocesso>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

independentemente dessa divergência sobre o número exato dessas instituições, o importante é observar o crescimento quase exponencial do sistema de cotas nas instituições públicas federais de ensino superior após a sua aprovação na UnB.

#### **2.4 Do entusiasmo da decisão do STF ao desencanto com a Lei das Cotas**

A decisão do STF não só deu suporte legal ao que já vinha ocorrendo no mundo acadêmico brasileiro, a implementação e o rápido crescimento das políticas de ações afirmativas, como ratificou a importância das lutas e demandas por igualdade racial no país encabeçadas pelos movimentos sociais negros. Porém, quatro meses depois, como num passo de mágica, o governo federal apoia e aprova a chamada Lei das Cotas. Ante a isso, uma questão surge aqui: se as universidades federais já vinham incorporando o ideário de implementar ações afirmativas para estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência física, de escolas públicas, entre outros, mais ainda, se o STF já havia ratificado que o sistema de cotas raciais era não somente legítimo, mas também legal, ou seja, constitucional, por que aprovar uma lei que, em tese, limita o sistema de cotas aos alunos de escolas públicas? Por que não deixar a tomada de decisão autônoma para cada universidade sobre qual seria a melhor política de ação afirmativa a ser adotada e implementada? Aliás, era isso o que vinha acontecendo, mesmo com todo o bombardeio da grande imprensa contra o sistema de cotas (cf. Moya e Silvério, 2009). O que justifica padronizar, encapsular e, ao mesmo tempo, frear e/ou eliminar a consolidação de uma política pública que vinha sendo construída e expandida por meio da participação ativa dos interessados: intelectuais/acadêmicos, movimentos sociais, políticos, gestores públicos, estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e brancos, entre outros?

Uma de nossas hipóteses é de que a Lei das Cotas provocará uma contenção (ela é um freio) à expansão das políticas de ação afirmativa para estudantes negros e indígenas (como a implementada na UnB) ou, para além disso, ela provocará a inviabilidade das políticas de ação afirmativa que estavam em pleno funcionamento. Segundo pensamos, a grande batalha na “guerra” pelas políticas de ação afirmativa já havia sido vencida<sup>53</sup>: a

---

<sup>53</sup> A grande batalha foi vencida no STF pelos pró-cotas raciais, mas a “guerra” por ações afirmativas para estudantes negros e indígenas não havia chegado ao fim. Vencida a parte material-legal, ainda havia a luta ou “guerra” ideológica em pleno curso. E esta, ao que parece, está sendo vencida pelos contra-cotas raciais. E a Lei nº 12.711/2012 parece ser um reflexo da luta, no campo das ideologias, contra cotas raciais, visto que ela, segundo pensamos, irá frear a expansão das políticas de ações afirmativas nas universidades e institutos federais de educação, as focadas nas populações negra e indígena, como veremos mais à frente.

ratificação pelo STF de que as cotas étnico-raciais são constitucionais e podem ser implementadas nas universidades públicas. A partir daí, seriam as forças sociais em confronto argumentativo, em cada universidade e/ou em cada localidade (ou região) das respectivas universidades, que iriam decidir autonomamente se, quando, como e qual política de ação afirmativa adotar, assim como qual(is) grupo(s) sócio-racial(is) seria(m) sujeito(s) de direito de tal política.

Dito de outra maneira, após a decisão do STF, não era necessária nenhuma lei para uniformizar/padronizar as decisões dos conselhos universitários das diversas Instituições Federais de Ensino Superior. Menos ainda era necessária uma lei para impedir a expansão da inclusão dos estudantes negros e indígenas no ensino público superior e, latentemente, silenciar, para não dizer matar, o debate democrático vivo, profícuo e democratizante que estava acontecendo em torno do ensino público superior, especialmente no que diz respeito à inclusão nesse grau de ensino de grupos sociais discriminados racial e etnicamente<sup>54</sup>.

Vale destacar aqui outro fato para dar suporte à nossa hipótese. Em termos legislativos, a Lei nº 12.711/2012 é fruto do Projeto de Lei (PL) nº 73, de 24 de fevereiro de 1999, apresentado pela então deputada federal Nice Lobão, do PFL do Estado do Maranhão. Na ementa desse PL constava que ele “Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e dá outras providências”. Esse projeto tramitou durante treze anos no Congresso Nacional, passando por várias comissões, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Nessas instituições, receberam emendas, substitutivos e pedidos de requerimentos para serem apensados ou desapensados a outros projetos semelhantes. Mas, iniciado na Câmara dos Deputados, depois de muita discussão, de idas e vindas, o PL nº 73/1999 foi aprovado nesta casa do Congresso Nacional nove anos depois, em 20 de novembro de 2008<sup>55</sup>. Após isso, foi para o Senado Federal, sendo aprovado depois de três anos e meio, no dia 07 de agosto

---

<sup>54</sup> Nos últimos treze anos o debate sobre o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas foi um dos mais vivos e acirrados nas agendas acadêmica e política brasileiras. As políticas de ações afirmativas no ensino superior constituíram-se em instância veicular que elevou a discussão racial a um patamar público abrangente. Para além das raias dos movimentos negros, em 2002, o tema, antes confinado a alguns setores da sociedade, passou a ser abordado com certa ênfase pelos candidatos a presidente da República. Vários deles, inclusive o presidente eleito na época, Luiz Inácio Lula da Silva, apresentaram em seus programas de governo propostas de combate ao racismo e de inclusão de negros nas áreas de prestígio, poder e mando, por meio de ações afirmativas. Intelectuais, políticos e autoridades públicas, magistrados, formadores de opinião, imprensa escrita e televisiva, entre outros, não ficaram ausentes do debate sobre o sistema de cotas para estudantes negros nos vestibulares das universidades públicas, que ocorreu e tem ocorrido na sociedade (vide Santos, 2007).

<sup>55</sup> Extraído de: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15013>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

de 2012<sup>56</sup>. Isto quatro meses depois de o STF ter ratificado a constitucionalidade dos sistemas de cotas étnico-raciais. Assim, outra questão surge aqui: por que somente após a ratificação das cotas raciais pelo STF o governo federal passou a se empenhar mais decisivamente para aprovar a chamada Lei das Cotas? Seria isso necessário? Ou melhor, seria necessária a Lei nº 12.711/ 2012 após a confirmação da constitucionalidade/legalidade de todos os sistemas de cotas étnico-raciais implementados nas universidades federais brasileiras?

Antes de responder a qualquer uma dessas questões há uma questão anterior que as precede, qual seja, o governo federal se empenhou de fato para aprovar essa lei? Estudos sobre o processo de aprovação de leis no Poder Legislativo brasileiro demonstram que a maioria esmagadora (90%) dos projetos de leis que são aprovados no Congresso Nacional o são porque têm a orientação do Palácio do Planalto para tal e, principalmente, o suporte do Poder Executivo federal, que mobiliza e utiliza o “rolo compressor governista” (a base parlamentar de sustentação do governo) para aprovar ou reprovar projetos de lei quando o assunto é de seu interesse. Segundo os cientistas políticos Fernando Limongi e Argelina Figueiredo,

O Executivo brasileiro é institucionalmente forte. A Constituição lhe concede a prerrogativa exclusiva de propor alterações do *status quo* legal nas principais matérias (...). Portanto, *o presidente é de jure o principal legislador do país*, em que pese este ser um sistema em que os poderes são separados no que se refere à sua origem e sobrevivência. (...). Os dados relativos à produção legislativa no Brasil falam por si só. *O Executivo é não apenas o principal legislador de jure. É também o principal legislador de facto. Desde a promulgação da Constituição de 1988, a taxa de sucesso do Executivo, isto é, a proporção de projetos aprovados sobre o total de enviados, gira em torno de 90%. Rejeições pelo Legislativo dos projetos enviados pelo Executivo são fatos raros: não mais que 10% (...). O Executivo tem sucesso em suas iniciativas legislativas porque conta com o apoio da maioria [dos parlamentares]*. Empiricamente, este apoio se traduz em votos de acordo com a indicação do líder do governo nas votações nominais. Desde a promulgação da Constituição, deputados filiados a partidos que fazem parte da base de sustentação do governo votam com o governo em 90% das votações. As variações por governo e partido são pequenas. (Limongi e Figueiredo, 2004: 53, grifo nosso)

Esta citação é longa, mas indica, e de certa forma demonstra, que se o governo federal e/ou a presidenta Dilma Rousseff quisessem e apoiassem convicta e concretamente leis que estabelecessem políticas de ação afirmativa de ingresso de estudantes negros e indígenas no ensino público superior brasileiro, elas já teriam sido

---

<sup>56</sup> Extraído de: [http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=88409](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=88409). Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

aprovadas antes de agosto de 2012<sup>57</sup>. Por exemplo, o ano de 2011 seria, simbolicamente, bem mais apropriado para aprovar tais políticas que o ano de 2012, visto que aquele ano foi mais importante que esse último para os afro-brasileiros, uma vez que: a) a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou 2011 como o “Ano Internacional dos Afrodescendentes”, por meio da Resolução da Assembleia Geral nº 64/169, aprovada em 2009; b) em março de 2011 a SEPPIR lançou a campanha “Igualdade Racial é Pra Valer”; c) em julho de 2011 a Organização dos Estados Americanos (OEA) aprovou a Resolução nº 2.693, referente ao “Reconhecimento e Promoção dos Direitos dos Afrodescendentes nas Américas”; d) em agosto de 2011 completou-se uma década da *III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata*, realizada em Durban, África do Sul; e e) em novembro de 2011 foi realizado em Salvador, capital do Estado da Bahia, o “Encontro Ibero-Americano do Ano Internacional dos Afrodescendentes (Afro XXI)”, onde se reafirmaram “os propósitos de combate ao racismo e promoção da igualdade para os afrodescendentes e, em especial, os compromissos assumidos nas declarações e nos programas de ação de Durban e em Santiago” (cf. IPEA, 2012: 326). Mas em 2011 o STF ainda não havia julgado constitucional o sistema de cotas.

Deve-se enfatizar que o Brasil não somente foi um dos signatários da conferência de Durban, em 2001, mas também um dos seus principais protagonistas. Entre outras recomendações aos países participantes e signatários dessa conferência, reafirmadas em 2011 no *Afro XXI*, consta o combate ao racismo e a implementação de ações afirmativas para os grupos raciais discriminados, como se pode observar no seu “Programa de Ação”:

*Reconhecendo a necessidade urgente de se traduzir os objetivos da Declaração em um Programa de Ação prático e realizável, a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata:*

99. Reconhece que o combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata é responsabilidade primordial dos Estados. Portanto, incentiva os Estados a desenvolverem e laborarem planos de ação nacionais para promoverem a diversidade, igualdade, equidade, justiça social, igualdade de oportunidades e participação para todos. Através, dentre outras coisas, de *ações e de estratégias afirmativas ou positivas*; estes planos devem visar à criação de condições necessárias para a participação efetiva de todos nas tomadas de decisão e o exercício dos direitos civis, culturais, econômicos, políticos e sociais em todas as esferas da vida com base na não discriminação. A Conferência Mundial incentiva os Estados que desenvolverem e laborarem os planos de ação, para que estabeleçam e reforcem o diálogo com organizações não governamentais para que elas

---

<sup>57</sup> Observem que estamos nos referindo a políticas de ação afirmativa com recorte racial e/ou étnico e não com foco na classe social, com subcotas para negros e indígenas, como o estabelecido na Lei nº 12.711/2012.

sejam intimamente envolvidas na formulação, implementação e avaliação de políticas e de programas;  
 100. *Insta os Estados a estabelecerem*, com base em informações estatísticas, programas nacionais, inclusive *programas de ações afirmativas* ou medidas de ação positivas, *para promoverem o acesso de grupos de indivíduos que são ou podem vir a ser vítimas de discriminação racial* nos serviços básicos, incluindo, educação fundamental, atenção primária à saúde e moradia adequada. (IICMCRDRXIC apud Moura e Barreto, 2002: 131, grifo nosso)

Passados mais dez anos do comprometimento governamental de implementar políticas de ações afirmativas, passados dois governos de alinhamento ideológico balizado por visões de mundo de centro-esquerda ou socialdemocrata, como o do ex-presidente Lula e da atual presidenta Dilma Rousseff, que, em geral, são menos discriminatórios e menos opressores contra grupos sociais estigmatizados e/ou vulneráveis (como negros e indígenas) que de espectro ideológico de direita ou centro-direita, os governos brasileiros e/ou o Brasil não honram efetivamente, até a presente data, os compromissos assumidos em agosto de 2001, em Durban. Compromissos que foram reafirmados no *Afro XXI*, realizado em novembro de 2011, em Salvador/BA, Brasil.

Em outras palavras, tempo, recursos materiais, força/poder, capital político e discussão pública (acadêmico-política) sobre o tema, entre outros recursos e condições materiais, simbólicas e ideológicas não faltaram para tal. Faltou a convicção de que de fato a raça/cor não está subsumida na classe, faltou a asseveração de que de fato os negros são discriminados no Brasil porque são negros e não porque são pobres. Equivocadamente houve e ainda há a crença de que, se houver inclusão dos pobres no ensino superior, automaticamente haverá a inclusão dos negros. Por causa dessa visão linear e rasa, entre outros fatores, foi aprovada e sancionada a Lei nº 12.711/2012, que prioriza a inclusão dos pobres no ensino superior sob a gestão do governo federal.

Pensamos ser desnecessária essa lei para implementar algo que, mesmo sob o bombardeio pesado e intransigente da grande mídia escrita e televisiva, assim como sob o terror e manipulações<sup>58</sup> intelectuais, já estava em plena implementação e expansão e, a partir de 26 de abril de 2012, com segurança jurídica, conquistada no STF.

Segundo nosso entendimento, o que a Lei nº 12.711/2012 fez foi desvirtuar o objetivo das políticas de ação afirmativa, visando a transformá-las em políticas sociais,

---

<sup>58</sup> Como a tentativa da antropóloga Ivonne Maggie, professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), demonstrada pela pesquisadora Ana Maria Gonçalves no artigo: “A mídia, as cotas e o sempre bom e necessário exercício da dúvida”. Extraído de: <http://revistaforum.com.br/idelberavelar/2012/05/05/a-midia-as-cotas-e-o-sempre-bom-e-necessario-exercicio-da-duvida-por-ana-maria-goncalves/>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

ou seja, orientadas pelo recorte da classe social ou da renda. É evidente e inquestionável que no Brasil raça e classe se entrecruzam. Mas pensamos, em face da complexidade das relações sociais, que a variável raça não pode ser reduzida e/ou subsumida na classe social<sup>59</sup>, como estão tentando fazer os defensores da Lei das Cotas. Entre outras consequências, subsumir raça à classe, implica: a) manter a história de discriminação racial contra os negros no Brasil, na medida em que esta discriminação independe da classe social dos discriminados e dos discriminadores; b) “matar” ou anular tacitamente a Lei nº 11.645/2008. Esta lei visa a valorizar as histórias de luta dos povos negros e indígenas por igualdade em nosso país, assim como valorizar a importância desses povos na construção da nação brasileira, além de, conseqüentemente, tentar resgatar as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. Ou seja, a Lei nº 12.711/2012 pode estar silenciando e destituindo, tacitamente, esses grupos étnico-raciais de legitimidade enunciativa que a Lei nº 11.645/2008 tenta resgatar.

Por outro lado, a Lei das Cotas tende a sacramentar o que os pesquisadores Hélio Santos, Karen Sasaki e Marcilene Garcia de Souza constataram: as cotas raciais, inicialmente reivindicadas pelos movimentos sociais negros estão gerando um consistente “subproduto social”: as cotas sociais. E essas não necessariamente garantem o ingresso de negros e indígenas no ensino superior público. Segundo esses autores:

O que se evidencia é que coube ao Movimento Social Negro reivindicar as ações afirmativas para o ensino público no Brasil. Tal iniciativa não foi dos sindicatos, partidos políticos, ou de qualquer outro setor da sociedade civil (...). Assim, a ideia de “subproduto social” (...) é a de que a reivindicação de ações afirmativas específicas para a população negra – denominada genericamente de “cotas raciais” – logrou beneficiar outros segmentos. Por outro lado, a cota destinada aos egressos das escolas públicas, quando não define os beneficiários específicos, como negros e/ou indígenas, vem denominada de “cota social”. Portanto, o conceito de “social” ficou preso ao fato de os beneficiários serem oriundos da rede pública de ensino, desvinculando as especificidades étnico-raciais. É nesse sentido que o conceito de “subproduto social” deve ser entendido: as cotas nas universidades foram estendidas também para outros grupos que historicamente não sofreram desvantagens no Brasil. (Santos, Sasaki, Souza, 2013: 166-167)

Como o público alvo e/ou os sujeitos de direito da Lei nº 12.711/2012 são necessariamente alunos de escola pública, perguntamos: os alunos negros das escolas privadas não sofrem discriminações raciais? É claro que sim. E aqui citaremos apenas um caso, como tipo ideal, para demonstrar aquilo que o imaginário fundamentado no mito da democracia racial busca negar: que a discriminação racial independe da classe social do discriminado e do discriminador (assim como do seu sexo, da sua orientação

<sup>59</sup> E vice-versa, como nos demonstra Nancy Fraser (2009, 2008, 2007, 2002 e 2001).

sexual, da sua origem regional, entre outras). E esse caso de discriminação racial no ambiente escolar aconteceu com o famoso cantor e compositor Gilberto Gil. No ano do centenário da abolição da escravidão no Brasil, em 1988, ao ser perguntado, em entrevista à revista *Veja*, se ele, Gilberto Gil, já havia sido discriminado racialmente, o ex-ministro da Cultura do governo Lula respondeu,

Várias vezes. Em São Paulo, por exemplo, quando eu era funcionário da Gessy Lever, tentei alugar um apartamento. Li no jornal. Liguei para saber se o imóvel estava à disposição. Disseram que sim, mas quando cheguei ao local avisaram que o apartamento já tinha sido alugado. Isso em questão de 15 minutos. A pessoa se recusou a mostrar o apartamento alegando isso. Senti, então, que o cliente não convinha. E eu era uma pessoa bem empregada numa multinacional, tinha um salário razoável. Faltava qualificação racial, digamos assim. (...) [Na infância] *eu estudava num colégio de padres maristas que era frequentado pela elite baiana. Eu sofria muito, não só da parte dos colegas [alunos], mas também da parte dos professores, dos padres, dos irmãos.* Era uma discriminação disfarçada, atenuada durante todo o tempo, mas com algumas manifestações agudas. *Lembro-me que uma vez, quando pedi uma explicação, um professor, que se chamava Irmão Inácio, ele simplesmente virou para mim e disse: “Cale a boca, seu negro boçal”.* E eu calei. Era uma época muito difícil. (Gil, 1988: 08, grifo nosso)

Como se pode verificar, cidadãos negros de classe média e/ou alta também passam por experiências de discriminação no ambiente escolar. Contudo, poucos têm a coragem ou a té mesmo a oportunidade pública de revelar e denunciar tais discriminações, como o fez o cantor e compositor Gilberto Gil, que conseguiu sobreviver àquela e outras discriminações raciais na escola. Mas quantos estudantes ficaram marcados profundamente por tal crime e desistiram dos seus estudos? Porém, mesmo superando tal crime, ele é inesquecível, como demonstra o ilustre cantor e compositor supracitado, que o rememora na citação acima.

Para além disso, ou seja, de demonstrar que alunos negros de escolas privadas e/ou pertencentes às classes média e alta também sofrem discriminação racial, o importante a destacar aqui, conforme nos indica a pesquisa do professor José Afonso Mazzon (2009), é que o problema da exclusão dos negros do ensino superior não se fundamenta exclusivamente na classe social do aluno, mas também em sua condição racial, entre outros fatores, como veremos mais à frente. Mais ainda, as políticas de ações afirmativas que os negros intelectuais (cf. Santos, 2011), assim como os movimentos negros e outros intelectuais não negros, têm lutado para serem implementadas nas universidades públicas não podem ser reduzidas a uma visão ou questão de classe social, como pressupõe a Lei nº 12.711/2012.

Para os autores e/ou defensores dessa lei, ao que tudo indica, a questão racial é um epifenômeno da questão de classe. Consequentemente, para eles, o problema das

desigualdades raciais no Brasil é basicamente de classe, comungando-se com a equivocada e/ou falsa tese de que se o país acabar com a miséria e a pobreza acabará com o racismo e a discriminação racial, visto que a maioria esmagadora dos pobres é negra. Ou ainda, que se o país incluir os estudantes de baixa renda (ou supostamente alunos de escolas públicas) nas instituições de ensino superior públicas estará automaticamente incluindo os discentes negros. Esse é um pensamento linear e superficial para uma situação extremamente complexa e profunda. Por exemplo, ao analisar o impacto das políticas de ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio de dados concretos e algumas simulações, os pesquisadores e professores Marcelo H. R. Tragtenberg, Alexandra C. Boing, Antonio F. Boing e Antonella M. I. Tassinari (2013: 239) concluíram que “é muito difundido que, como os negros estão na escola pública, cotas para escola pública incluiriam automaticamente negros [nas universidades públicas]. Isso não se verificaria na UFSC, de forma alguma”.

Deve-se lembrar de que no Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSC, implementado antes da Lei nº 12.711/2012, havia dois tipos de sistema de cotas: a) uma reserva de 20% das vagas dos cursos de graduação para vestibulandos que cursaram todo o ensino fundamental e médio em escolas públicas; e b) uma reserva de 10% das vagas para vestibulandos negros, mas preferencialmente para os que cursaram todo o ensino fundamental e médio em escolas públicas; além de 9 vagas suplementares para indígenas (cf. Tragtenberg *et al*, 2013). Por outro lado, deve-se destacar que esses pesquisadores vão mais além em suas avaliações sobre o sistema de cotas, quando analisam os impactos da recente Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) sobre o PAA da UFSC, que estava em vigor antes da lei. Segundo esses professores:

(...) ocorreu uma adaptação do PAA à Lei 12.711, e sua regulamentação, para o vestibular 2013 da UFSC, através da Resolução 26/CUN/2012 (...). *A implantação da Lei das Cotas nos próximos quatro anos pode trazer alguns problemas, a serem verificados: (...); - a Lei só prevê cotas para pretos, pardos e indígenas oriundos do ensino médio público. Sabemos que as cotas da UFSC para negros não foram preenchidas em nenhum ano e que cerca de 40% dos que entraram pelas cotas para negros não eram de escola pública, corre-se o risco da implantação da Lei diminuir o percentual de negros da UFSC.* (Tragtenberg *et al*, 2013: 239-240, grifo nosso)

Não são somente os professores e pesquisadores da UFSC que estão preocupados com os possíveis impactos negativos da Lei das Cotas nos antigos programas de ação afirmativa implementados em algumas universidades e institutos federais de ensino brasileiros. O mesmo ocorre com os acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), localizada no Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, também

pertencente à região do Sul do país, como a UFSC. Os pesquisadores Paulo Roberto Silveira, Marta Íris C. M. da Silveira e Andressa Rodrigues Messias são mais contundentes e/ou pessimistas em suas conclusões que os seus pares da UFSC. Após analisarem o sistema de cotas daquela universidade, relativo ao período de 2008 a 2012, afirmam que,

*(...) a influência da Lei federal 12.711/12 é vista com preocupação pelos envolvidos com as ações afirmativas na UFSM, pois existe uma expectativa negativa em relação aos ingressantes negros (...), pois estarão habilitados às vagas apenas egressos de escola pública, excluindo-se os negros que tenham estudado parte ou a totalidade do ensino fundamental e médio em escolas privadas. A baixa presença de negros nas escolas públicas de nosso estado faz com que se projete queda nos índices de concorrentes e ingressantes negros (pois, ainda terão que obter classificação, pretensamente advindos de escolas com menor qualidade). Tal situação nos parece inadequada diante do espírito das ações afirmativas de caráter racial, pois exclui negros que tenham estudado em escolas filantrópicas ou beneficiários de bolsas de estudo, além de que não se pode vincular a questão racial à questão socioeconômica (na escola pública estariam os mais pobres e vulneráveis), já que as ações afirmativas pretendem promover a diversidade étnico-racial e combater a discriminação racial a qual são submetidos negros com qualquer situação socioeconômica. Em relação à escola pública, hoje na UFSM mais de 50% dos ingressantes já advêm de escola pública, sendo que a lei tende a não impactar neste aspecto. Assim, considera-se, no caso da UFSM, que a lei implica em retrocesso e que fará retomarmos discussões e desafios que já havíamos superado. (Silveira, Silveira e Messias, 2013: 199-200, grifo nosso)*

Como se constata, há indicações ou fortes indícios de que as nossas hipóteses são plausíveis e que políticas de ação afirmativa de inclusão no ensino superior não podem ser pensadas e, quiçá, deformadas, por uma visão fundamentada exclusivamente na classe social dos sujeitos de direito dessas políticas ou, caso se queira, uma visão que reduz tudo a diferenças e desigualdades de classes.

Só para introduzir a complexidade do tema, vale pensar rapidamente aqui sobre quem são os “teoricamente” pobres que estão no subtexto dessa lei. Mas essa incipiente reflexão tem objetivo apenas de estimular outras mais amplas, francas e profundas, num futuro próximo, sobre quem são os alunos de escolas públicas e/ou de quais escolas públicas são provenientes. Ou seja, caberia perguntar: todos os alunos de escolas públicas são de baixa renda ou pobres? Colégios militares de ensinos fundamental e médio, que são públicos (como, por exemplo, os do Exército Brasileiro), não têm maciçamente alunos de classe média? Os colégios de aplicação das universidades federais e/ou os institutos ou escolas públicas federais têm somente alunos de baixa renda ou a maioria deles é de origem de classe média? Aliás, há uma tendência de que os alunos desses colégios federais serão os mais beneficiados pelas políticas de ações afirmativas para alunos de escolas públicas, como comprova a pesquisa dos professores

Antonio Fernando Beraldo e Eduardo Magrone (2013), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Ao analisarem a política de ação afirmativa dessa universidade eles afirmam que:

(...) o sistema de cotas da UFJF *coloca nas vagas reservadas para os cotistas A e B<sup>60</sup> alunos oriundos de instituições públicas federais* com preparo muito superior ao geral de escolas públicas estaduais ou municipais – e até mesmo de escolas particulares. Isto envia as estatísticas de avaliação e distorce o entendimento da eficácia da política de cotas. (Beraldo e Magrone, 2013: 115, grifo nosso)

Em função dessa distorção, os pesquisadores Beraldo e Magrone propõem que *não se inclua* como sujeito de direito do sistema cotas da UFJF os alunos das escolas públicas federais (EPF), que são um dos sujeitos de direito da Lei nº 12.711/2012. O sistema de cotas da UFJF, muito semelhante ao proposto nessa lei, tem como sujeito de direito ou beneficiários os alunos das escolas públicas. Nessa universidade são reservadas 50% das vagas do vestibular para alunos de escolas públicas e, destas últimas, há uma subcota de 50% para discentes negros. Segundo esses pesquisadores,

(...) para cumprir o espírito<sup>61</sup> da ação afirmativa [da UFJF], há que se deslocar os candidatos oriundos de escolas públicas de alto rendimento, como os colégios de aplicação e os CEFET's, para o grupo de não cotistas (grupo C). Com se viu, nos cursos de maior dificuldade de entrada, como Direito e Medicina, os ingressantes vindos de EPF se aproximam de 50% do total de cotistas. (Beraldo e Magrone, 2013: 132)

Situação praticamente idêntica ocorre na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Nessa universidade também há política de ações afirmativas. São reservadas 30% das vagas do vestibular para alunos de escolas públicas; destas últimas, há uma subcota de 50% para discentes negros e 10 (dez) vagas para indígenas. Conforme os professores e pesquisadores Karl Monsma, João Vicente Silva Souza e Fernanda Oliveira da Silva (2013), embora tenha aumentado a quantidade alunos negros na UFRGS<sup>62</sup> depois da implementação do sistema de cotas para estudantes de escolas

<sup>60</sup> Cotistas A são “negros egressos de escolas públicas” e cotistas B são “alunos egressos de escolas públicas”, geralmente brancos.

<sup>61</sup> O espírito da ação afirmativa, segundo esses autores, é “o propósito de ‘inclusão dos grupos sistematicamente excluídos do acesso às instituições públicas de ensino superior’” (Beraldo e Magrone, 2013: 106), algo que não estava sendo cumprido na UFJF, visto que, conforme Beraldo e Magrone, houve uma diminuição no ingresso de estudantes negros após a implementação do sistema de cotas nessa universidade, como se verá mais à frente.

<sup>62</sup> Conforme esses professores, “Entre 2007 e 2008, a proporção dos aprovados que são egressos de escolas públicas e se identificam como brancos ou amarelos aumentou de 31,8% a 41,1%, um incremento de um pouco menos de um terço. O aumento na proporção de negros (...) de escolas públicas foi mais dramático, pulando de 3,6% para 11,6% entre 2007 e 2008 e depois continuando em torno deste último nível” (Monsma, Souza e Silva, 2013: 152). Pensamos que este aumento alunos negros constatado inicialmente na UFRGS não invalida as nossas hipóteses. Primeiro, como os próprios autores constatarem, depois de 2008 manteve-se a mesma porcentagem ingresso de discentes negros de 2008,

públicas, numericamente ingressam muito mais alunos brancos que negros nos cursos de difícil ingresso como Direito, Medicina e algumas Engenharias. E isso se deve ao fato dos vestibulandos serem oriundos de escolas públicas federais. Segundo os pesquisadores:

(...) a percentagem de aprovados continua mais elevada entre os brancos (e alguns amarelos) provenientes de escolas públicas. Acreditamos que esta tendência é consequência das altas taxas de aprovação de alunos que estudaram em colégios federais. (...) a percentagem de alunos que estudou em escolas públicas expandiu de mais ou menos 25% para aproximadamente 40% sob o regime das cotas, o que não é uma mudança pequena, embora seja possível que *boa parte dessa expansão esteja monopolizada por alunos que estudaram em escolas federais*. (Monsma, Souza e Silva, 2013: 152 e 154, grifo nosso)

Em realidade, esses pesquisadores demonstram algo que vai de encontro ao ideário simplista e linear da Lei nº 12.711/2012<sup>63</sup>, quando revelam que não foi o sistema de cotas que possibilitou uma entrada maior, na UFRGS, de alunos de escolas públicas em relação aos alunos de escolas privadas. Conforme os pesquisadores Karl Monsma, João Vicente Silva Souza e Fernanda Oliveira da Silva (2013), antes da implementação do sistema de cotas na UFRGS já havia um maior ingresso dos primeiros. Com a implementação do sistema de cotas na UFRGS, os alunos egressos das escolas federais, que são públicas, aumentaram significativamente a probabilidade de ingressar nessa universidade e passaram a “gozar de grandes vantagens”, especialmente nos cursos de alto prestígio e/ou mais concorridos:

Mesmo antes da introdução das cotas, as taxas de aprovação eram maiores para os alunos egressos das escolas federais do que para aqueles de escolas particulares. *Depois da implantação das cotas, a percentagem de aprovados entre vestibulandos de escolas federais subiu muito, e nos últimos anos tem sido aproximadamente o dobro da*

---

aproximadamente 11%. Ou seja, ficou estável o ingresso desses discentes, não crescendo mais. Deve-se destacar aqui que a “UFRGS passou por um período de expansão desde 2008, em função principalmente do Reuni [Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – seu objetivo é ampliar o acesso e a permanência na educação superior]”. (Monsma, Souza e Silva, 2013: 145). Ou seja, houve um aumento significativo de vagas nessa universidade, mas isso não implicou aumento da quantidade de estudantes negros, mesmo com o sistema de cotas. Segundo, em termos de porcentagem, depois das cotas na universidade os alunos brancos aumentaram mais que os negros, respectivamente 9,3% e 8%. Terceiro, numericamente a quantidade de alunos brancos que ingressa na UFRGS pelo sistema de cotas é quase quatro vezes mais que a de negros. Além disso, deve-se ressaltar outro fato não menos importante. Segundo esses mesmos pesquisadores, com a Lei das Cotas (Lei nº 12.711/2012) teoricamente vai diminuir a antiga porcentagem de reserva de vagas para os cotistas negros, ante aos critérios da referida lei, que exige que a subcota para pretos e pardos e indígenas seja igual à porcentagem desses grupos étnico-raciais do Estado onde está localizada a universidade. Como afirmam esses pesquisadores, “pelos dados do censo de 2010, o conjunto de pretos, pardos e indígenas constitui 16,4% da população do Rio Grande do Sul. Isso significa que 16,4% das vagas para cotistas, ou 8,2% de todas as vagas, devem ser reservadas para cotistas dessas categorias raciais. Como a atual reserva de 15% de todas as vagas para esses grupos já está 83% acima do mínimo exigido pela nova lei, não é claro se o Consun ampliará mais esta categoria de cota (...)” (Monsma, Souza e Silva, 2013: 161).

<sup>63</sup> Que os sujeitos de direito dessa lei devem ser apenas alunos de escolas públicas.

*percentagem aprovada entre vestibulandos dos outros dois tipos de escolas [públicas – estaduais e municipais – e particulares].* (Monsma, Souza e Silva, 2013: 157, grifo nosso)

Como se pode observar, respostas consistentes, convincentes, profundas e/ou com rigor acadêmico necessário àquelas perguntas que levantamos exigem pesquisas amplas e rigorosas. Porém, os dados e/ou informações sobre os ensinos fundamental, médio e superior (de algumas universidades que têm sistema de cotas para alunos de escolas públicas) indicam que as nossas hipóteses são plausíveis e consistentes. Mais ainda, indicam que as respostas àquelas perguntas tenderão a reconhecer que, no mínimo: a) nem toda escola pública é ruim; b) nem todo aluno de escola pública é pobre ou, caso se queira, de baixa renda; c) que, em geral, nas melhores escolas públicas estudam alunos de classe média; d) muito provavelmente serão estes os alunos que mais serão beneficiados com a Lei nº 12.711/2012; e e) a maioria esmagadora desses estudantes é composta de alunos brancos.

Como indicaram os vários pesquisadores acima, as melhores escolas públicas brasileiras são as federais, como, por exemplo, os colégios militares, os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e os colégios de aplicação das universidades federais. Mais ainda, conforme afirmaram os professores Monsma, Souza e Silva (2013), os alunos dessas instituições federais de ensino gozam “de grandes vantagens” em face da qualidade desses centros educacionais, algo que é ratificado pela pesquisadora e professora Maria Alice Nogueira, quando afirma que são as escolas federais as únicas a preparem adequadamente os alunos para competirem no vestibular das universidades públicas. Segundo ela, “no Brasil, a rede pública vem se mostrando incapaz de preparar para vestibulares mais seletivos do sistema educacional. Constituem exceção a essa regra as escolas técnicas federais (...)” (Nogueira, 2000: 131).

Porém, deve-se destacar que as vantagens mencionadas por Monsma, Souza e Silva (2013) não se limitam à qualidade de ensino que aquelas instituições proporcionam aos seus alunos. Há também “grandes vantagens” ou, caso se queira, literalmente, privilégios ao seu acesso a essas instituições. A pesquisa da professora Maria Alice Nogueira indica que há colégios de aplicação de universidades federais, como o da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que destinam “parte de suas vagas aos docentes”, ou melhor, aos filhos dos seus docentes (Nogueira, 2000: 131). Como se sabe, por mais que os docentes das universidades federais brasileiras não tenham um salário digno, ante as suas qualificações e ao serviço prestado ao país, no que diz respeito à formação das nossas elites tecnoburocráticas, empresarial, intelectual,

entre outras, não se pode negar que eles, os nossos intelectuais-acadêmicos, pertencem aos estratos sociais da classe média. Por conseguinte, os seus filhos também. Ou seja, o que observamos aqui é que há reserva de vagas nos colégios de aplicação para os filhos dos professores das respectivas universidades desses colégios. A isso chamamos de privilégio, visto que é reserva de vaga para os filhos das classes médias, o que vai de encontro ao espírito da Lei nº 12.711/2013, cujo objetivo seria incluir os estudantes pobres no ensino superior público. Privilégio que denominamos de ação negativa, pois se retiram benefícios e/ou direitos<sup>64</sup> de quem não os têm e os reserva/transfere para quem os já têm em abundância ou têm facilidades (materiais, simbólicas, entre outras) para consegui-los sem grande esforço e/ou dificuldades. Nesse caso específico, não estaria a Lei das Cotas punindo os alunos mais pobres das escolas públicas, em geral os negros, e beneficiando os mais ricos, em geral os brancos?

Portanto, por um lado, estudar em escola pública não é sinônimo de ser necessariamente aluno pobre, nem obrigatoriamente ter ensino de baixa qualidade. Por outro lado, se o foco da lei é incluir os pobres, como excluir de ser beneficiário (ou ter direito) dessa lei um aluno de baixa renda que estudou em uma escola particular porque obteve bolsa de estudo, visto que um dos seus pais trabalhava como servente ou merendeiro, assistente/auxiliar de secretaria, entre outras funções, na escola privada onde o seu filho estudou? Como excluir de ser sujeito de direito dessa lei um aluno de baixa renda que pagou uma escola particular para concluir os seus estudos, por meio de um curso supletivo, porque não pôde estudar quando criança ou adolescente em face das suas condições materiais de existência, só vindo a fazê-lo anos mais tarde, após ter condições de pagar um curso supletivo particular? Não seria, pela ótica ou “espírito” da própria lei, uma injustiça contra esses alunos?

Não bastasse isso, ainda há outros problemas que a lei não conseguirá evitar, caso venham ocorrer. Por exemplo, aos alunos filhos de indivíduos pertencentes às classes média e alta é possível driblar a Lei nº 12.711/2013. Se a exigência para ser seu sujeito de direito é ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, aquelas classes podem pagar escolas privadas para os seus filhos assim como, simultaneamente, matriculá-los em escolas públicas regulares. Desse modo, ao concluírem o ensino médio e, conseqüentemente, se inscreverem para realizar o vestibular, poderão esses alunos fazer o vestibular como sendo ex-estudantes de escolas públicas, apresentando apenas o

---

<sup>64</sup> Ou, caso se queira, particularizam-se direitos universais (portanto, de todos) para uma fração de uma classe social, tais como, vagas em colégios públicos de boa qualidade, entre outros.

diploma de conclusão de ensino médio da escola pública onde também estudaram. Não há nada que impeça isso, a não ser a condição econômica das famílias e a disposição dos seus filhos em realizarem dois cursos de ensino médio simultaneamente. E, em tese, não há nenhuma ilegalidade em tal procedimento<sup>65</sup>.

Apoiando e defendendo a Lei das Cotas, ao que tudo indica, o principal partido que dá sustentação ao governo Dilma Rousseff, o Partido dos Trabalhadores (PT), parece ter o mesmo posicionamento que o Partido Democratas (DEM)<sup>66</sup> no que diz respeito à questão racial brasileira. Aliás, a chamada esquerda brasileira sempre teve dificuldades em discutir a questão racial de maneira franca e profunda. Para nossa esquerda, a questão racial é um epifenômeno da questão de classe. A raça estaria subsumida na classe. Assim sendo, muitos militantes, políticos e intelectuais da chamada esquerda supõem que, resolvendo as desigualdades de classe, as desigualdades raciais seriam automaticamente resolvidas. Esse pensamento há muito tempo é criticado. Segundo o sociólogo Luiz Werneck Vianna,

A esquerda brasileira não tem sido capaz de trabalhar olhando numa perspectiva histórica a questão das chamadas minorias (...). A questão da mulher e do negro foram (*sic*), na chamada práxis da esquerda brasileira, subsumidas (*sic*) a uma problemática classista, na medida em que se entendia, pelo menos até os anos 50 e 60, que a questão da dominação exercida sobre estes segmentos sociais tenderia a ser resolvida através da luta geral pela emancipação das classes dominadas, particularmente da classe operária. Emancipando-se a classe operária, criar-se-iam as condições para que todas as outras emancipações sociais e políticas pudessem ser efetivadas, como a da mulher e do negro. (Vianna, 1986: 86)

A diferença entre a proposta do DEM e o que estabelece a Lei nº 12.711/2012, defendida e apoiada pelo PT, é que essa lei também estabelece subcotas étnico-raciais para os discentes de escola pública que se autodeclaram pretos, pardos ou indígenas. Porém, como anunciamos antes, o que está nas entrelinhas da lei é o combate à exclusão social e não explicitamente o combate à discriminação racial, que fica em último plano: em subcotas. Assim, pode-se, de um lado, camuflar a questão racial e/ou a inclusão no ensino superior público dos étnico e racialmente discriminados, e, de outro lado, realimentar, de forma latente, o mito da democracia racial, supondo equivocadamente que se incluirmos os pobres no ensino superior, estaremos necessariamente incluindo os negros.

<sup>65</sup> Devemos esta linha de raciocínio sobre a realização, simultânea, do ensino médio em escolas públicas e privadas pelos filhos dos membros das classes média e alta à Ivonete da Silva Lopes, após longas conversas entre nós dois a respeito dos efeitos da Lei nº 12.711/2012.

<sup>66</sup> Segundo o historiador Joel Rufino dos Santos (1986: 18), “(...) a esquerda participa das idealizações gerais do pensamento conservador brasileiro (...)”. Mais à frente veremos o posicionamento do DEM, quando esse partido ajuizou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra o sistema de cotas da Universidade de Brasília (UnB).

## 2.5 A Lei nº 12.711/2012: tendência a beneficiar alunos brancos?

Como afirmamos antes, as hipóteses que levantamos aqui necessitam de pesquisas amplas e profundas para serem confirmadas. Porém, corroborando com uma das nossas hipóteses, qual seja, a tendência da Lei nº 12.711/2012 de beneficiar basicamente os alunos brancos de escolas públicas, pesquisas tanto do início como do final da década de 2000 (cf. Henriques, 2002; Mazzon, 2009; e Silva *et al*, 2009) indicam que há um implacável processo de embranquecimento das escolas nos ensinos fundamental e médio brasileiros. Em outras palavras, se formam mais alunos brancos no ensino médio que alunos negros, ante a exclusão escolar desses últimos à medida que vão aumentando os anos de ensino/escolaridade. Exclusão causada por fatores econômicos e raciais. Segundo Velloso e Cardoso (2011: 238, grifo nosso), “os jovens que concluíram o ensino médio já passaram pela *principal peneira escolar, a da seletividade racial e social*, a da progressão ao longo da educação básica”. E esses autores vão mais além ao afirmarem que:

Em virtude das desigualdades sociais e raciais de acesso a um ensino de qualidade na educação básica, o número de negros com efetivas condições de ingresso na educação superior é pequeno comparativamente ao de não negros, mantidos os habituais critérios de seleção. Nesse contexto, não espanta que uma radical duplicação de vagas – ainda que só hipotética, porque inviável em curto ou médio prazo – não corresponda a uma igualmente drástica ampliação das probabilidades de ingresso de negros na universidade. (Velloso e Cardoso, 2011: 240, grifo nosso)

Portanto, muito mais alunos brancos de escolas públicas que alunos negros fazem vestibular, tendo aqueles maior probabilidade de ocuparem mais vagas que esses últimos, em face do processo de embranquecimento das escolas à medida que se eleva o nível de escolarização. E mesmo que as vagas das universidades públicas fossem duplicadas não aumentaria na mesma proporção a quantidade de negros que ingressam nessas universidades (cf. Velloso e Cardoso, 2011; Tragtenberg *et al* 2013 e 2006).

A exclusão ou “seletividade racial” citada acima se deve, entre outros fatores, às discriminações raciais a que estão submetidos os negros no interior do sistema escolar. Como comprova a pesquisa realizada pelo professor José Afonso Mazzon (2009), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), o ambiente escolar é fortemente marcado por discriminações contra alunos que pertencem a grupos que são estigmatizados em nossa sociedade. Mais ainda, essas discriminações afetam negativamente o desempenho escolar desses estudantes.

Na pesquisa do professor Mazzon (2009) foram entrevistadas 18.599 pessoas, entre professores, funcionários e alunos de 501 escolas públicas de todo o Brasil. Conforme esse estudo minucioso e sistemático do pesquisador, as pessoas com deficiência, principalmente mental, seguidas de pretos e pardos (negros) são as que mais sofrem com as manifestações de preconceito e discriminação no ambiente escolar. Do total dos entrevistados, 96,5% tinham preconceito em relação a pessoas com deficiência e 94,2% contra negros. Segundo o professor José Afonso Mazzon (2009), a pesquisa "mostra que o preconceito não é isolado. A sociedade é preconceituosa, logo a escola também será. Esses preconceitos são tão amplos e profundos que quase caracterizam a nossa cultura"<sup>67</sup>.

Pesquisas e conhecimentos como esses não são novos. Quanto às pesquisas acadêmico-científicas, nos limitando ao que ocorre em termos da discriminação praticada por professores em sala de aula, podemos citar, como exemplo, os estudos sistemáticos para a dissertação de mestrado da pedagoga Eliane dos Santos Cavalleiro (2000a e 2000). Ao realizar a sua pesquisa em uma escola de educação infantil pública municipal na região central de São Paulo, que atende a uma população de baixa renda, Cavalleiro concluiu, após várias observações no e do cotidiano escolar, que a aparência racial ou a cor dos alunos condicionam um tratamento diferenciado na escola. Ou seja, o cotidiano da educação infantil é marcado por preconceitos e discriminações raciais de professores contra os alunos negros. Segundo Cavalleiro, em um de seus exemplos:

A familiaridade com a dinâmica da escola permite perceber a existência de um tratamento diferenciado e mais afetivo dirigido às crianças brancas. Isto é bastante perceptível quando analisado o comportamento não verbal que ocorre nas interações professor/aluno branco, caracterizadas pelo natural contato físico acompanhado de beijos, de abraços e de toques. Isso é bastante visível no horário da saída, quando os pais começam a chegar para pegar seus filhos. Observando o término de um dia de aula, foi possível contabilizar um número três vezes maior de crianças brancas sendo beijadas pelas professoras em comparação às crianças negras: dez crianças brancas para três negras. Também durante as atividades, é possível constatar a existência de um tratamento mais afetivo em prol da criança branca. Desse modo, na relação com o aluno branco as professoras aceitam o contato físico através de abraço, beijo ou olhar, evidenciando um maior grau de afeto. O contato físico demonstrou ser mais escasso na relação professor/aluno negro. As professoras ao se aproximarem das crianças negras mantêm, geralmente, uma distância que inviabiliza o contato físico. É visível a discrepância de tratamento que a professora dispensa à criança negra, quando comparamos com a criança branca. (Cavalleiro, 2000: 213-14)

Outro exemplo paradigmático da discriminação racial em sala de aula contra os alunos negros, que ratifica a pesquisa de Cavalleiro (2000), pode ser observado no

---

<sup>67</sup> Disponível em: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detail.jsp?id=64156>. Acessado em 19 de junho de 2009.

relato da vivência da ex-professora e diretora de uma escola pública da cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, Luciane Ribeiro Dias Gonçalves. Ao lembrar, relatar e refletir sobre a sua trajetória estudantil, num ambiente escolar marcado por diversas formas de preconceito e discriminação raciais, a professora afirma em sua dissertação de mestrado em educação que:

*Tentando “criar sentido” e dando “existencialização”, busco na memória os primeiros anos de escolarização por que passei no início dos anos 70. Percebíamos o tratamento diferenciado, ocasionado por sermos negros, que nos era destinado, tanto pelas crianças quanto pelos adultos. Apesar de pequenos, podíamos notar que todos faziam questão de ressaltar a nos sa “invasão” naquele espaço. (...) Nas atividades grupais, ficávamos isolados em coreografias; não tínhamos pares; não éramos convidados para brincadeiras no recreio e os afagos gentis das professoras eram minimizados ou até inexistentes conosco. Era uma prática pedagógica silenciante porque não permitia que nós a interrogássemos, e silenciosa porque também se abstinha de posicionamento. O que podia entender nessa época da minha escolaridade e na fase da adolescência era que ser negra estava ligado a aspecto desagradável e “não estético ou inestético”. Tal repúdio advinha de características físicas que me deixavam “diferente” dos demais colegas. (...) Na minha história vivi o reforço de estereótipos e representações negativas sobre os negros e seu padrão estético. (Gonçalves, 2004: 3-5, grifo nosso)*

Percebe-se assim que desde os primeiros anos de estudo os discentes negros são marcados pela discriminação racial no ambiente escolar, quer seja este público ou privado. E a discriminação racial contra os estudantes negros não acontece só em escolas públicas e com crianças de baixa renda, mas também em escolas de classe média ou alta, bem como com alunos negros de classe média e alta, como podem exemplificar os casos citados acima. Mais ainda, a discriminação é indelével, como comprovam as lembranças inapagadas do cantor e compositor Gilberto Gil, citadas anteriormente, e da professora Luciane Gonçalves, citadas logo acima.

Como afirma Cavalleiro (2000: 215), ocorre no cotidiano da educação um racismo factual sistêmico que acarreta consequências graves na vida das crianças negras. Como exemplo dessas graves consequências relatamos o que ocorreu numa escola pública municipal, em Hortolândia, interior do estado de São Paulo, em 24 de setembro de 1997. Por não entender o que a professora estava dizendo, uma aluna negra, de nove anos de idade, resolveu chamá-la usando a expressão “tia”. A “educadora”, que estava substituindo a professora responsável pela turma, reagiu da seguinte maneira: “olhe para minha cor e para a sua. Veja se posso ser sua tia!”. No mesmo dia e na mesma aula, outro aluno também negro a chama novamente de “tia”. A professora se irrita novamente, coloca o braço dela junto ao dele e responde: “Está vendo como somos diferentes? Não posso ser sua tia”. Depois desse acontecimento, o rendimento escolar da primeira aluna discriminada caiu significativamente. Segundo sua mãe, no fim do ano

letivo, “ela (a filha-aluna) chorava sem parar e começou a reclamar de fortes dores pelo corpo. Seus braços e pernas ficaram paralisados, ela não andava e voltei a lhe dar banho e comida na boca” (Mãe da aluna *apud* Raça Brasil, 2001: 82).

O drama citado foi vivido em 1997, ou seja, no século passado. Mas crimes como esse acontecem diariamente nas escolas brasileiras e algumas vezes são divulgadas na mídia televisiva. Por exemplo, em 18 de junho de 2010 foi divulgado no programa *Balanço Geral*, da TV Record de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, outro caso traumático de discriminação racial no ambiente escolar. Um aluno negro de treze anos de idade, além de ser discriminado constantemente, também foi espancado por “colegas” da escola e, por isso, não quis mais frequentá-la, provocando mais um lamentável caso de evasão racial escolar. E o pior, a diretora da escola, Maria Luiza Brites, afirmou que quem era racista era a mãe do aluno, visto que esta mãe tinha feito reclamações à escola relacionadas ao crime cometido contra o seu filho<sup>68</sup>.

Pode-se argumentar que os exemplos citados são fatos ou casos isolados e que não fazem parte do cotidiano escolar nacional. Contudo, tais fatos acontecem com frequência em nível nacional. Análises dos dados estatísticos compilados pelo IBGE, como as do pesquisador Ricardo Henriques (2002), passaram a considerar a variável cor/raça como um dos componentes determinantes na explicação de diferenças no desempenho escolar entre alunos negros<sup>69</sup> e brancos<sup>70</sup> no ensino fundamental. O pesquisador Ricardo Henriques, fundamentado nos dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD), realizadas pela Fundação IBGE ao longo de toda a década de 1990, demonstra que há uma diminuição da quantidade de alunos pobres e negros à medida que vão aumentando os anos de escolaridade, algo que também acontece no ensino médio, conforme dados analisados por Silva *et al* (2009), que veremos mais abaixo.

---

<sup>68</sup> Extraído de: <http://www.youtube.com/watch?v=xJA8n5YNpY>. Acessado em 07 de maio de 2011.

<sup>69</sup> Segundo Henriques, “a distribuição dos níveis de escolaridade, de acordo com a cor dos brasileiros, demonstra, inicialmente, que, no campo da educação, não existem diferenças significativas entre os padrões distributivos de ‘pardos’ e ‘pretos’ que justifiquem o tratamento analítico desagregado nessas duas classificações. Assim (...), o universo do conjunto total da população negra representa, na dimensão educacional, de forma adequada, os respectivos universos particulares das populações parda e preta” (Henriques, 2002: 35).

<sup>70</sup> Ricardo Henriques não desconsidera a origem social dos alunos como determinante das desigualdades no sistema de ensino brasileiro. Segundo Henriques, “As oportunidades de acesso à escola devem estar diretamente relacionadas com a condição socioeconômica das famílias das crianças. Assim, devemos investigar as diferenças entre famílias pobres e não pobres (...). No entanto, *além da esperada diferença entre pobres e não pobres, vemos que no interior de cada segmento de renda as diferenças entre brancos e negros são relevantes*” (Henriques, 2002: 49, grifo nosso).

Analisando a população escolar brasileira de ensino fundamental como um todo, Ricardo Henriques chega à conclusão que há uma *deterioração temporal* no desempenho escolar determinada tanto pela origem social do estudante quanto pela sua cor/raça. Segundo o pesquisador:

Esse padrão de deterioração significa que, ao longo do ciclo educacional do ensino fundamental, observamos que a cada novo ano de escolaridade diminui, de forma contínua, a proporção de pessoas que concluem cada série com a respectiva idade esperada. Aos 11 anos de idade, por exemplo, a criança deveria ter concluído a 4ª série do ensino fundamental, no entanto, em 1999, apenas 37,1% das crianças encontravam-se nesta situação. Nos extremos do ciclo de ensino fundamental identificamos que 53,2% das crianças de oito anos de idade completaram a 1ª série, enquanto somente 20,4% dos jovens de 15 anos completaram a 8ª série. *Na população de cor negra esse desempenho é ainda mais tímido e insatisfatório: somente esse valor é de 8,7% para os homens negros e de, vergonhosos, 3,8% para jovens negros pobres. [Portanto] (...) Quando consideramos essas informações sob o recorte racial observamos que 29,2% dos brancos completam o ensino fundamental e apenas 11,5% dos negros chegam a este resultado.* (Henriques, 2002: 75-80, grifo nosso)

Assim, Henriques (2002) conclui que a diferença de desempenho entre as crianças no interior da escola é explicada pelas variáveis de renda e de raça. Mas, mais do que isso, há processos discriminatórios no ambiente escolar (cf. Henriques, 2002) que levam ao embranquecimento da escola ou, se se quiser, à exclusão do alunado negro do ambiente escolar à medida que se vai elevando o nível de ensino. Citando o antropólogo Kabengele Munanga, Ricardo Henriques afirma que:

O preconceito incutido na cabeça do professor e sua incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, somando-se ao conteúdo preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado. O que explica o coeficiente de repetência e evasão escolares altamente elevados do alunado negro, comparativamente ao do alunado branco. (Munanga *apud* Henriques, 2002: 94)

Além da discriminação racial no ambiente escolar brasileiro, acima demonstrada, não se pode esquecer de outro fato importante: a carência material da maioria dos estudantes negros, visto que a renda ou origem social é um dos fatores determinantes para manutenção dos estudantes na escola, como Henriques (2002) também indica acima. Isto é, à necessidade de muitos alunos negros ingressarem no mercado de trabalho, ainda na fase infantil e/ou adolescentes de suas vidas (cf. Silva *et al*, 2009), pode impedi-los de dar continuidade aos seus estudos. Ou seja, em face da necessidade de sobrevivência material, de ganhar o pão de cada dia, crianças e adolescentes negros buscam trabalho remunerado. Contudo, na maioria absoluta das vezes, este trabalho é

informal<sup>71</sup> e extremamente precário, desestimulando-os de frequentarem escolas de ensinamentos fundamental ou médio. A fadiga, após horas de trabalho durante o dia, associada a um ambiente escolar nem sempre saudável ou acolhedor, além de preconceituoso e racista (cf. Mazzon, 2009), desestimula esses estudantes dos seus estudos, levando-os a abandonar as salas de aula. Assim, começa a surgir um perverso círculo social vicioso de que dificilmente estes estudantes conseguem escapar.

Raros são os estudantes negros que, mesmo trabalhando, conseguem concluir o ensino médio e, para além disso, conseguem concluir um curso de graduação e/ou pós-graduação. Exemplos desses esparsos casos podem ser constatados entre os negros intelectuais.

Em pesquisa realizada com esse segmento social, em especial com os diretores e ex-diretores da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), Santos (2007) constatou que a maioria absoluta deles (53,33%) era de baixa renda ou, como essa maioria se autocalificava socialmente, pobre ou muito pobre. Um terço dos dirigentes da instituição se definiu como de classe média baixa (33,33%) para os padrões de sua infância e trajetória escolar-acadêmica. Apenas 13,34% se autocalificaram como de classe média.

Aqui vale fazer uma conexão com o tipo de escola que esses diretores e ex-diretores da ABPN concluíram o ensino médio. Apenas 13,34% terminaram o ensino médio em escola privada; os demais, 86,66%, concluíram o ensino médio em escolas públicas. Por outro lado, 40% dos dirigentes não trabalharam durante a sua trajetória escolar, mas a maioria absoluta deles, 60%, não tiveram a mesma sorte e foram forçados a venderem a sua força de trabalho na adolescência. Um destes últimos declarou ter começado a trabalhar a partir dos sete anos de idade, para ajudar no orçamento familiar, tendo igualmente começado a estudar à noite, com 12 anos de idade, para poder trabalhar durante o dia inteiro. Outro dirigente passou a estudar à noite aos 14 anos de

---

<sup>71</sup> O trabalho informal é caracterizado principalmente pela ausência de registro em carteira de trabalho. Segundo os pesquisadores Fernando Holanda Barbosa Filho e Rodrigo Leandro de Moura, do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), a não formalização nas relações trabalhistas é inversamente proporcional ao grau de escolaridade do trabalhador. Por um lado, quanto menos anos de estudo, maior a tendência de informalização. Por outro, quanto mais anos de estudo, maior a de formalização. No Brasil, segundo esses pesquisadores: “Com até três anos de estudo, 62,8% dos trabalhadores eram informais em 2002, passando para 59,1% em 2009. Entre os que têm ensino médio completo e superior incompleto, com 11 a 14 anos de estudo, a taxa de informalidade era 28,7% em 2002 e caiu para 24,7% em 2009. Já os detentores de diploma universitário, com mais de 15 anos de estudo, registravam 26,1% de informalidade em 2002, número que diminuiu para 23,4% em 2009”. Extraído de: <http://www.todospelaeducacao.org.br/comunicacao-e-midia/educacao-na-midia/23836/governo-defende-100-dos-royalties-do-petroleo-para-educacao/>. Acessado em 15 de fevereiro de 2013.

idade, também para trabalhar durante o dia e ajudar no orçamento doméstico. Uma das dirigentes da ABPN declarou ter começado a trabalhar aos 13 anos de idade e outra disse ter sido manicure, entre outras profissões, visto que precisava ajudar a família que era “muito pobre” (cf. Santos, 2007).

A diferença entre esses negros intelectuais e a maioria esmagadora dos estudantes negros que também trabalham durante a sua trajetória escolar, para ajudar na renda familiar, é que os primeiros, por motivos que não cabe analisar aqui, entre os quais a sorte, contrariaram as estatísticas ou, caso se queira, as expectativas sociais em relações a eles. Ou seja, não só concluíram o ensino médio como o ensino superior, além de lograrem os títulos de mestres e doutores. Mas se trata de casos raros de superação entre a maioria esmagadora dos estudantes negros. Em geral, a tendência é o abandono/evasão escolar ou, se se quiser, a exclusão racial escolar silenciosa.

A tabela 1 é bem reveladora quanto à exclusão no ensino médio (e também superior) dos alunos negros. Pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) fizeram o acompanhamento da trajetória escolar das crianças brancas e negras nascidas entre 1987 e 1988 (cf. Silva *et al*, 2009). Nesse acompanhamento os técnicos do IPEA ratificaram aquilo que é marcante na vida dos alunos negros que concluem o ensino médio: eles são diminutos quando comparados com a quantidade de alunos do seu mesmo grupo racial que iniciaram a primeira série do ensino fundamental, como veremos a seguir.

Com 10 ou 11 anos, em 1997 ou 1998, essa geração deveria estar na 4ª série do ensino fundamental. Contudo, os dados revelam uma defasagem escolar enorme entre idade e série de ensino cursada/adequada, para ambas as raças/cores: 37,42% dos alunos brancos e 25,94% dos alunos negros estariam na série escolar correspondente a sua idade. Os dados mostram a debilidade da educação no Brasil, mas mostram mais ainda: que esta debilidade é mais crônica para as crianças negras.

À medida que vão se elevando as séries de ensino, vai aumentando a defasagem entre negros e brancos, no que diz respeito à série de ensino adequada. Entre 14 e 15 anos, essa geração de estudantes deveria, na época (ano de 2002) estar cursando a 8ª série, último ano do ensino fundamental. Os dados da tabela 1 mostram que diminui mais ainda, para ambas as cores/raças, a quantidade de alunos que estavam frequentando a série adequada nessas idades, embora a queda seja mais acentuada para os negros: 32,84% eram brancos e apenas 20,80% negros. “Em 2002, apenas um de cada cinco jovens negros nascidos em 1987-1988 conseguiu chegar à 8ª série na idade

prevista” (cf. Silva *et al*, 2009: 71).

Mas as desigualdades acima demonstradas se aprofundam e ficam mais contundentes à medida que esses jovens buscam concluir o ensino médio e ingressar na universidade. Em 2005, essa geração de estudantes, já adolescentes e/ou jovens, agora entre 17 e 18 anos, deveria estar concluindo a última série do 3º ano do ensino médio. Contudo, praticamente um quarto, mais precisamente 24,64%, dos alunos brancos estão nessa situação contra apenas 14,96% dos alunos negros. Estes últimos quase se reduziram à metade quando comparados com a percentagem de 1998, quando estavam na 4ª série do ensino fundamental, que era 25,94%. Em 2009 essa desigualdade entre a quantidade de estudantes negros e brancos que haviam concluído o ensino médio ainda era significativa, ou seja, estes últimos eram bem mais que os primeiros. Conforme a pesquisadora Tatiana Silva:

Conquanto a cobertura escolar da população de 15 a 17 anos seja elevada (acima de 80%), quase 40% dos jovens negros nesta idade ainda estão cursando o ensino fundamental, enquanto 10% estão fora da escola, sem ao menos completar esta etapa. Entre os jovens negros de 18 a 24 anos, 37% não concluíram o ensino médio – dos quais 20% nem o ensino fundamental – e, em ambos os casos, estão fora da escola. Para os jovens negros de 25 a 29 anos, 47,5% conseguiram concluir, no mínimo, o ensino médio. No entanto, esta percentagem é de 67% para jovens brancos na mesma faixa etária (IBGE, 2009). (Silva, 2012: 77-78)

Deve-se destacar aqui outro dado que chama atenção: em todos os anos e séries de ensino as mulheres de ambas as cores/raças, negras e brancas, encontram-se em melhor situação que os homens, pois elas apresentam porcentagem acima das obtidas por eles. Essa é uma tendência que vem ocorrendo desde a década 1970, conforme afirma o professor e pesquisador Alceu Ferraro: “à medida que se avança das gerações mais velhas para as gerações mais novas, as mulheres, tanto brancas como negras passam da condição de inferioridade em termos de média de anos de estudo para a condição de superioridade” (Ferraro, 2009: 822-823). Além desse, outro fato chama atenção no ensino superior: enquanto os homens brancos da geração supracitada eram 18,37% nesse grau de ensino, os homens negros eram apenas 5,7%, ratificando a afirmação da pesquisadora Tatiana Silva (2012: 78) de que, “em relação ao desempenho e ao acesso escolar, os homens negros encontram-se em maior vulnerabilidade”.

Essa vulnerabilidade tem a ver com a evasão escolar ao longo da trajetória estudantil desses jovens, assim como com o racismo no ambiente escolar, conforme demonstra a ampla e reveladora pesquisa de Mazzon (2009). Mas, ao que parece, também tem a ver com o tribunal racial do dia a dia, que ceifa a vida de milhares de

jovens negros (homens), conforme demonstrou muito recentemente o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz (2012), na publicação “Mapa da Violência 2012. A cor dos homicídios no Brasil”, que veremos no próximo item.

Tabela 1 – Geração nascida em 1987-1988 que estuda, por raça/cor e gênero, segundo nível/série, em 1998, 2002, 2005 e 2007

		1998	2002	2005	2007
		Com 10e11anos	Com 14e15anos	Com 17e18anos	Com 19e20anos
4ª série do ensino fundamental regular	Branca	37,42	2,93	0,42	0,17
	Homem	36,85	3,45	0,52	0,19
	Mulher	38,02	2,42	0,32	0,14
	Negra	25,94	6,96	1,43	0,35
	Homem	23,93	8,3	1,77	0,42
	Mulher	28,09	5,55	1,06	0,28
8ª série do ensino fundamental regular	Branca	-	32,84	4,1	0,85
	Homem	-	30,24	4,52	1,12
	Mulher	-	35,37	3,66	0,6
	Negra	-	20,8	7,49	1,91
	Homem	-	18,26	7,88	2,03
	Mulher	-	23,44	7,07	1,78
3ª série do ensino médio regular	Branca	-	0,29	24,64	5,43
	Homem	-	0,32	22,63	5,73
	Mulher	-	0,26	26,7	5,13
	Negra	-	0,19	14,96	7,55
	Homem	-	0,18	12,74	7,38
	Mulher	-	0,2	17,34	7,73
Superior	Branca	-	-	7,12	22,43
	Homem	-	-	5,98	18,37
	Mulher	-	-	8,28	26,32
	Negra	-	-	1,75	7,02
	Homem	-	-	1,4	5,7
	Mulher	-	-	2,12	8,43

Fonte: IBGE/Microdados da PNAD.  
Elaboração: Disc/Ipea.

Como se pode observar, esses dados produzidos ou construídos pelos técnicos do IPEA, além da participação de outros acadêmico-intelectuais, demonstram que há um processo inexorável de embranquecimento das escolas no ensino médio. Os dados tornam patente que se formam mais alunos brancos nas escolas públicas que alunos negros, indicando que a Lei nº 12.711/2012 tende a beneficiar basicamente o primeiro grupo. Mais ainda, embora incipientes, já há dados concretos de políticas de ação afirmativa indicando que a nossa hipótese é plausível. Por exemplo, houve uma diminuição na quantidade de alunos negros na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) após a implementação do seu sistema de cotas. Do ano de 2006 ao de 2011, do total de alunos que ingressam na UFJF, 8% eram cotistas negros de escolas públicas; 30% eram cotistas de escolas públicas; e 62% eram não cotistas (Eduardo Magrone, 2013: 113). Ou seja, entraram quase quatro vezes mais alunos brancos de escolas públicas pelo sistema de cotas que alunos negros. Conforme afirmam pesquisadores e professores Antonio Fernando Beraldo e Eduardo Magrone (2013), da UFJF:

(...) numérica e percentualmente havia mais negros matriculados no 1º período dos cursos em 2004 [quando ainda não havia sido implementado o sistema de cotas na UFJF para alunos de escolas públicas, com subcotas para alunos negros dessas escolas] do que

ingressantes em 2011. E que, somados todos os ingressantes autodeclarados negros, entre 2006 e 2011, o percentual reduziu-se a pouco mais da metade. (Beraldo e Magrone, 2013: 131)

O governo brasileiro, ou melhor, os gestores responsáveis pela elaboração, planejamento, execução, fiscalização, entre outras medidas ou ações, das políticas públicas dentro do Estado brasileiro poderiam até desconhecer os resultados da política de ação afirmativa da UFJF, visto que eles foram divulgados no ano de 2013, ou seja, depois de sancionada a Lei nº 12.711/2012. Mas o governo brasileiro não pode alegar que não conhecia os dados trabalhados pelo IPEA, e também por vários acadêmico-intelectuais, até porque os gestores do governo brasileiro elaboram e planejam políticas públicas do país a partir dos dados fornecidos pelo IPEA. Tais dados, como vimos, demonstram uma implacável exclusão dos estudantes negros em sua trajetória escolar à medida que vai aumentando o nível de escolaridade.

## **2.6- O “tribunal racial”**

Como foi visto até agora, o principal foco da Lei nº 12.711/2012 são os alunos de escola pública ou, caso se queira, os alunos teoricamente pobres. Aliás, a proposta da suposta política de ação afirmativa para incluir estudantes de baixa renda (ou pobres) no ensino público superior brasileiro também foi defendida pelos opositores das políticas de ações afirmativas para estudantes negros e indígenas, conforme demonstra a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), em setembro de 2009, pelo Partido Democratas (DEM).

Como visto anteriormente no Capítulo 1, na ADPF o DEM questionou judicialmente a política de ação afirmativa para estudantes negros implementada pela Universidade de Brasília (UnB), por meio do sistema de cotas raciais. Mais ainda, assessorado por e/ou apoiado nos argumentos de cientistas sociais como Yvonne Maggie, Peter Fry, entre outros, o DEM não somente questionou o sistema cotas raciais na UnB, requerendo a sua declaração de inconstitucionalidade, como também afirmou que o sistema de cotas gera discriminação racial reversa contra os brancos pobres (ADPF 186/2009: 29). Ante a isso, o partido defendeu no STF a proposta de implementação de cotas sociais como alternativa às raciais. Segundo o DEM:

Percebe-se, ao longo da argumentação desenvolvida, clara ofensa ao subprincípio da adequação, no que concerne à utilização da raça como critério diferenciador de direitos entre os indivíduos, posto ser a pobreza a grande mazela a dificultar o acesso dos negros às

universidades. (...) Por consequência, cotas raciais seriam também inconstitucionais, porque excessivas. A imposição de um modelo assistencialista, que objetivasse integrar os pobres de todas as cores, seria menos lesivo aos direitos fundamentais e terminaria por atingir também a finalidade pretendida, sem gerar a racialização do país, já que 70% dos pobres são negros. (ADPF nº 186/2009: 73-75)

Essa ADPF foi considerada improcedente pelos dez ministros do STF que participaram do seu julgamento, nos dias 25 e 26 de abril de 2012. Todos os magistrados presentes entenderam ser “harmônica com a Carta Federal, com os direitos fundamentais nela previstos, a adoção temporária e proporcional às necessidades, do sistema de quotas para ingresso em universidades públicas, considerados brancos e negros” (Mello, 2012: 11)<sup>72</sup>.

Mas essa unanimidade contra a ADPF nº 186/2009 não foi pacífica, ou seja, ela comportou desconfortos e contradições, assim como posições, de alguns ministros, idênticas às do partido Democratas. Por exemplo, o ministro Gilmar Mendes, apesar de votar pela constitucionalidade do sistema de cotas raciais, indeferindo a ADPF supracitada, afirmou que o problema do acesso às universidades brasileiras se deve principalmente à questão de renda, ou seja, de quem pode ou não pagar ensino privado: “só chega à universidade quem, em princípio, passou pelas escolas privadas” (Mendes, 2012: 03). Seguindo essa linha de raciocínio, o ministro deu suporte às críticas do DEM contra o sistema de cotas raciais da UnB. Segundo Mendes:

Presidente, eu tenho muitas dúvidas - e deixo isso no meu voto - em relação ao critério puramente racial, porque também aqui não se contempla, ou melhor, permite-se uma possível distorção, que pessoas que tiveram, embora consideradas de uma determinada raça, mas que tiveram um desenvolvimento educacional absolutamente adequado agora sejam convidadas a trilhar um esse (*sic*) caminho facilitário das cotas, porque não se leva em conta o referencial de índole social. Parece-me que esse é um ponto que precisa ser discutido. Mas como é um projeto com essa demarcação de caráter de *experimentalismo institucional*, que deve ser reelaborado (...) mas no caso da escola pública, o que se está pensando aqui não é numa cota racial, mas num critério de dimensão social, porque o que se entende, em princípio - a não ser que se faça por filosofia, haverá casos excepcionais -, hoje, tendo em vista esta perversidade do sistema, vai para a escola pública porque não se consegue pagar uma escola privada que poderia permitir um adequado modelo de concorrência perante a universidade pública. Então, essa distorção precisa ser realmente enfocada. E é preciso dizer: o modelo da UnB padece desse vício, podendo gerar distorções e perversões a ponto de pessoas negras que estudaram em escolas privadas, que tiveram todas as mais adequadas condições, agora, no final, optam pelo vestibular e vão se submeter a esse tribunal racial, gerando essa distorção. Então, parece-me que esse é um ponto que precisa ficar gravado, que precisa ficar enfatizado, para que esse modelo não prossiga, para que ele seja devidamente aperfeiçoado. (Mendes, 2012: 41-43)<sup>73</sup>

<sup>72</sup> Extraído de: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186MMA.pdf>. Acessado em 21 de junho de 2012.

<sup>73</sup> Em um aparte à fala do ministro Gilmar Mendes, o ministro Cezar Peluso afirmou: “Eu também preferiria que o critério racial fosse aliado ao critério socioeconômico como objetivo ideal da política de inclusão” (Peluso *apud* Mendes, 2012: 41)

A citação do ministro Gilmar Mendes é longa, mas é esclarecedora sob vários aspectos ou ângulos. O ministro não só defende explicitamente ações afirmativas por meio de um “critério de dimensão social”, como critica a banca de entrevista do sistema de cotas raciais da Universidade de Brasília (UnB)<sup>74</sup>. Deve-se destacar que a banca tem a finalidade de fazer a verificação dos candidatos ao sistema de cotas para avaliar a veracidade da sua propositura. Ou seja, verifica, ratifica ou não, assim como retifica, se os candidatos ao sistema de cotas são, de fato, sujeitos de direito dessa política pública. Mas o ministro Gilmar Mendes a designa, como o DEM, de “tribunal racial” da UnB. Conforme o partido político:

Não podemos deixar de mencionar, ainda, que para a concretização das cotas raciais na UnB está se promovendo verdadeiro massacre aos princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana, na medida em que se institucionalizou um Tribunal Racial para definir quem é negro no Brasil. Assim, o item 7 e subitem, do edital nº 2/2009 do CESPE/UnB simplesmente ressuscitou os ideais nazistas, *Hitlerianos*, de que é possível decidir, objetivamente, à que raça pertence (*sic*). Dizer que isso não é praticar o racismo, e, pior, sob a égide do Estado, é no mínimo uma ofensa à inteligência humana! (ADPF nº 186/2009: 29)

Concordando com o DEM e suportando algumas de suas teses, o ministro Gilmar Mendes citou sete vezes em seu voto o chamado “tribunal racial” da UnB, criticando-o duramente. E não somente porque, segundo ele, esse suposto tribunal constrangeria os candidatos ao sistema de cotas, mas porque ele cometeria injustiças contra alguns candidatos, como no famoso caso dos gêmeos. Segundo o ministro,

Em 2004, o irmão da candidata Fernanda Souza de Oliveira, filho do mesmo pai e da mesma mãe, foi considerado “negro”, mas ela não. Em 2007, os gêmeos idênticos Alex e Alan Teixeira da Cunha foram considerados de “cores diferentes” pela comissão da UnB. Em 2008, Joel Carvalho de Aguiar foi considerado “branco” pela Comissão, enquanto sua filha Luá Resende Aguiar foi considerada “negra”, mesmo, segundo Joel, a mãe de Luá sendo “branca” (...) Quando se apontam as distorções, e elas são sérias, tanto a possibilidade de cooptação, ricos que se aproveitam da cota, pervertendo, portanto, o sistema; ou decisões discricionárias ou até arbitrarias de servidores das universidades nesse órgão de seleção racial; já a ideia do tribunal racial evoca a memória de coisas estranhas, Presidente, não é? Enfim, não é um bom modelo, especialmente numa sociedade miscigenada; quer dizer, há uma dificuldade muito grande em relação a isso. (Mendes, 2012: 18 e 46)

Ora, acusar a banca de entrevista de ser um “tribunal racial” de cunho nazista, “Hitleriano”, implica assumir que esse suposto tribunal cometeu ou cometeria atrocidades inimagináveis, da tortura ao assassinato em massa de candidatos ao sistema

---

<sup>74</sup> A ADPF nº 186/2009, página 32, denomina essa banca de “Comissão Racial”. Ao que parece, é por isso que o ministro Gilmar Mendes a chama de comissão, conforme consta em seu voto que indeferiu a referida ADPF (Mendes, 2012).

de cotas da UnB. Ou seja, implica assumir que os membros dessa banca de entrevista tivessem poder de vida e morte sobre os alunos que se candidatavam a fazer o vestibular pelo sistema de cotas. Em que pese algumas falhas que foram corrigidas na época, e por isso a implementação da banca de entrevista (para corrigir falhas também), não se tem notícia de que ela cometeu o crime de tortura contra qualquer candidato, menos ainda que ela condenou à morte e executou centenas de estudantes. Aliás, desde a implementação do sistema de cotas da UnB, no segundo semestre de 2004, até julho de 2012, havia somente 03 (três) ações na justiça contra esse sistema<sup>75</sup>. Portanto, o sistema de cotas e toda a sua operacionalização eram considerados legítimos pela sociedade brasileira, ante o baixíssimo índice de questionamento formal dessa política pública junto ao Poder Judiciário.

O fato de não existir concretamente este suposto “tribunal racial” na UnB, que tortura e mata jovens afro-brasileiros, não significa que não haja um tribunal (ou vários outros) que classifique racialmente e julgue os negros em Brasília e, é claro, no Brasil. Ele existe e foi revelado estatisticamente pelo “Mapa da Violência 2012. A cor dos homicídios no Brasil”, citado anteriormente. Tribunal que nem o ministro Gilmar Mendes nem o DEM ousaram lembrar e, principalmente, condenar. Ele é real e letal aos jovens negros.

Esse tribunal, revelado publicamente pelo mapa supracitado, denunciado diariamente (mas não ouvido seriamente pelos governantes brasileiros) pelos movimentos negros e pela população negra, especialmente aquela parte que vive nas periferias dos grandes centros, ceifa centenas de jovens negros, impedindo-os precocemente de desenvolverem todo o seu potencial humano. Deve-se destacar que atual governo e o Estado brasileiro têm conhecimento desses crimes, visto que alguns de seus órgãos também fazem uso dessas informações para propor e/ou elaborar, planejar e executar políticas públicas. Por exemplo, o IPEA instituição federal respeitada publicamente, cita dois dos mapas da violência publicados anteriormente pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz<sup>76</sup>, com fins de demonstrar o alto nível de violência letal da sociedade brasileira. Segundo o instituto, os dados sobre a violência contra os jovens, especialmente contra os afro-brasileiros, apresentados pelo

---

<sup>75</sup> Conforme pesquisa realizada pela Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), 2012.

<sup>76</sup> O IPEA utiliza e/ou cita: 1) WASELFSZ, J. J. **Mapa da Violência 2010: anatomia dos homicídios no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2010; e 2) \_\_\_\_\_. **Mapa da Violência 2011: os jovens no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari; Brasília: MJ, 2011.

pesquisador Waiselfisz são estarrecedores.

Enquanto a taxa de homicídios para a população total em 2009 era superior a 26 óbitos por 100 mil habitantes, a taxa para jovens de 15 a 29 anos ultrapassava o dobro deste índice (55,7). *Todavia, entre os jovens negros nesta faixa etária, o cenário é ainda mais espantoso. A taxa de homicídios em 2009 neste grupo superava em 138% a mortalidade entre jovens brancos.* (IPEA, 2012: 317, grifo nosso)

O *Mapa da Violência 2012. A cor dos homicídios no Brasil* ratifica por meio de dados “frios” o que o histórico militante negro Abdias Nascimento denominou de “o genocídio do negro brasileiro” (1978). Tese ratificada pelo IPEA:

Esse quadro de extrema violência com recorte racial tem sido qualificado como genocídio e extermínio da população negra – em especial, da população jovem. Para alguns especialistas, *está em curso, no país, um verdadeiro genocídio de jovens pobres, sobretudo negros*, decorrente da expansão veloz das dinâmicas criminais e do facilitado acesso às armas de fogo (...). Na ausência de terminologia que traduza *o crescente e assombroso número de assassinatos especial entre jovens negros*, essas expressões têm sido adotadas para aproximar-se do fenômeno. *Apenas em 2009, 19.255 jovens negros morreram vitimados por homicídios.* [Nota de rodapé 22] Conforme a Convenção sobre Prevenção e Repressão do Genocídio da Organização das Nações Unidas (ONU) (1948), “entende-se por genocídio os atos (...) cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso”. (IPEA, 2012: 320, grifo nosso)

Sobre esse genocídio há o silêncio nos e dos tribunais, nas e das universidades, entre outros espaços de prestígio, produção de conhecimento, poder e mando, embora haja o grito e a dor das mães, dos pais, irmãos, parentes e amigos daqueles jovens negros de quem se arrebatava coletivamente a vida.

Tabela 2 – Evolução do número de homicídios, da participação e da vitimização por raça/cor das vítimas na população total. Brasil, 2002/2010

Ano	Branca	Preta	Parda	Negra*	Ama- rela	Índi- gena	Total	Participação (%)		Diferença (%)
								Branca	Negra	
2002	18.867	4.099	22.853	26.952	103	75	45.997	41,0	58,6	42,9
2003	18.846	4.657	23.674	28.331	178	78	47.433	39,7	59,7	50,3
2004	17.142	4.153	23.549	27.702	139	71	45.054	38,0	61,5	61,6
2005	15.710	3.806	24.648	28.454	81	93	44.338	35,4	64,2	81,1
2006	15.753	3.949	25.976	29.925	91	125	45.894	34,3	65,2	90,0
2007	14.308	3.921	26.272	30.193	45	144	44.690	32,0	67,6	111,0
2008	14.650	3.881	28.458	32.349	74	153	47.226	31,0	68,5	120,8
2009	14.851	3.875	29.658	33.533	60	135	48.579	30,6	69,0	125,8
2010	14.047	4.071	30.912	34.983	62	111	49.203	28,5	71,1	149,0
Total	144.174	36.412	236.010	272.422	833	985	418.414	34,5	65,1	89,0
Δ%	25,5	-0,7	35,3	29,8	-39,8	48,0	7,0			

Fonte: SIM/SVS/MS

\* soma das categorias preta e parda

Como visto anteriormente, enquanto, desde 2002, há uma tendência geral na queda do número absoluto dos homicídios na população branca no Brasil (tabela 2), há, por outro lado, uma tendência do aumento nos números de homicídios da população negra, especialmente entre os jovens, conforme Waiselfisz (2012). Em 2002 foram assassinadas 18.867 pessoas brancas no Brasil, enquanto em 2010 caiu para 14.047 o número de homicídios desse grupo racial. Entre os amarelos também houve queda: em 2002 foram assassinados 103 amarelos; em 2010 a quantidade caiu para 62 homicídios, reduzindo-se quase à metade. Entre os negros (pretos e pardos), ao contrário, houve um aumento de vítimas: em 2002 foram 26.952 homicídios, subindo para 34.983 em 2010. Essa tendência de aumento de homicídios também ocorreu entre os indígenas: em 2002 foram assassinados 75 indígenas, subindo para 111 em 2010 o número de vítimas por homicídio.

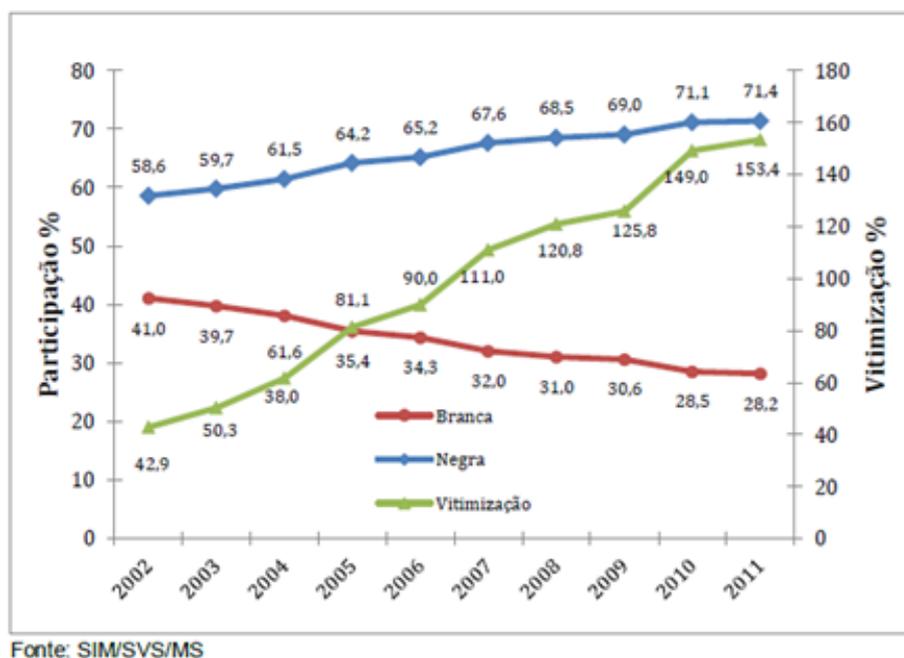
Em pesquisa recente, divulgada em julho de 2013, com dados relativos ao ano de 2011, o pesquisador Julio Waiselfisz (2013) mais uma vez constata a tendência crônica do crescimento dos homicídios contra os negros no Brasil. Como no ano de 2010 e vários outros, no ano de 2011 houve, por um lado, aumento do número homicídios de pessoas desse grupo racial, totalizando 35.297 indivíduos assassinados, ou seja, houve um crescimento de 30,6%. Por outro lado, houve a diminuição de homicídios de pessoas do grupo racial branco, com 13.895 indivíduos. Ou seja, um decréscimo de 26,4%, conforme afirma Waiselfisz (2013: 81). Segundo o pesquisador:

A participação branca no total de homicídios do país cai de 41% em 2002 para 28,2% em 2011. Já a participação negra, que já era elevada em 2002: 58,6%, cresce mais ainda, vai para 71,4%. Com esse diferencial a vitimização negra passa de 42,9% em 2002 – nesse ano morrem proporcionalmente 42,9% mais vítimas negras que brancas – para 153,4% em 2011, em um crescimento contínuo, ano a ano, dessa vitimização. (Waiselfisz, 2013: 81)

Esses dados de homicídios crônicos contra a população negra e melhora ou queda nos índices para a população branca podem ser melhor visualizados no gráfico 3. Mas as informações que mais nos interessam, neste momento, sobre esses dados estarrecedores são sobre os homicídios dos jovens, porque, em geral, são eles os estudantes de ensino médio e superior. Os dados do mapa de 2012, como os anteriores citados pelo IPEA, mostram também que há uma tendência à redução de assassinatos entre os jovens brancos e amarelos. Em 2002 houve 9.701 assassinatos de jovens brancos e 43 de amarelos. Em 2010 houve uma acentuada redução de homicídios entre os amarelos, foram 27, e, também, uma considerável queda entre os jovens brancos,

foram 6.503 (tabela 3).

Gráfico 3 – Participação % de brancos e negros no total de homicídios do país e índice (%) de vitimização negra. Brasil. 2002/2011



O contrário ocorreu com os jovens negros e os indígenas. Entre esses últimos houve 32 assassinatos em 2002, subindo para 50 em 2010, quase dobrando a quantidade de vítimas. Entre os jovens negros também houve uma tendência de aumento de assassinato: passaram de 16.083 em 2002 para 19.840 em 2010, como se pode observar na tabela 3. Ou seja, os dois grupos raciais que teoricamente são sujeitos de direito<sup>77</sup> das ações afirmativas de ingresso nas universidades públicas são os mais assassinados no Brasil. Em outras palavras, muitos dos jovens negros e indígenas que provavelmente poderiam ingressar nas universidades públicas brasileiras e desenvolver todo seu potencial humano para si, suas famílias e para o conjunto da sociedade brasileira, quiçá para o mundo, não estão entrando nessas universidades “simplesmente” porque foram e/ou são assassinados. Conforme afirma o autor da pesquisa “Mapa da Violência 2012. A cor dos homicídios no Brasil”, Julio Waiselfisz:

Um fato que merece especial atenção é a idade das vítimas. Vemos (...) que não se observam diferenças significativas de taxas de homicídios entre brancos e negros até os 12 anos de idade. Mas nesse ponto, inicia-se um duplo processo: • Por um lado, um íngreme crescimento da violência homicida, tanto branca quanto negra, que se avoluma

<sup>77</sup> Pelos menos foram e/ou são os reivindicados pelos movimentos sociais negros. Deve-se lembrar de que a UnB, universidade federal pioneira na implementação do sistema de cotas étnico-raciais, teve como primeiros beneficiários da sua política de ação afirmativa os negros e os indígenas.

significativamente até os 20/21 anos de idade das vítimas. • *Se esse crescimento se observa tanto entre os brancos quanto entre os negros, nesse último caso o incremento é marcadamente mais elevado: entre os 12 e os 21 anos de idade as taxas brancas passam de 1,3 para 37,3 em cada 100 mil, aumenta 29 vezes. Já as taxas negras passam, nesse intervalo, de 2,0 para 89,6, aumentando de 46 vezes.* (Waiselfisz, 2012: 26, grifo nosso)

Em pesquisa recente, a que aludimos acima, o “Mapa da Violência 2013. homicídios e juventude no Brasil”, o pesquisador Julio Waiselfisz (2013) novamente ratifica o persistente e elevado crescimento dos homicídios contra a juventude negra brasileira. No ano de 2011 houve, por um lado, um forte crescimento, de 24,1%, nos homicídios de jovens negros. Por outro lado, houve novamente um acentuado decréscimo nos homicídios de jovens brancos, cerca de 40%, ou exatamente 39,85% (Waiselfisz, 2013: 82). Segundo Julio Waiselfisz:

A participação dos jovens brancos no total de homicídios juvenis do país cai de 36,7% em 2002 para 22,8% em 2011. Por sua vez, a participação dos jovens negros, que já era muito elevada em 2002: 63%, cresce ainda mais, indo para 76,9%. Com esse diferencial de ritmos, a vitimização de jovens negros passa de 71,6% em 2002 – nesse ano morrem proporcionalmente 71,6% mais jovens negros que brancos – para 237,4% em 2011, maior ainda que a pesada vitimização na população total, que nesse ano foi de 153,4%. (Waiselfisz, 2013: 82)

Esses dados de assassinatos persistentes e com crescimento progressivo contra a juventude negra e de acentuada queda para a juventude branca podem ser melhor visualizados no gráfico 4. Como é de conhecimento comum, esse é um massacre em relação à população negra por meio, mas não exclusivamente, da brutalidade policial (cf. Oliveira Junior e Lima, 2013), embora segundo uma instituição pública do próprio Estado brasileiro, o IPEA (2012), essa violência contra a juventude negra geralmente é causada pelas políticas de segurança pública, especialmente pela ação das polícias. Policiais, simultaneamente, prendem, torturam, julgam (como se tivessem poder para tal) e executam os jovens negros, o “suspeito padrão” ou o “elemento suspeito” (cf. Soares, 2013; IPEA, 2012). Segundo os pesquisadores Almir de Oliveira Junior e Verônica Couto de A. Lima (2013:127), “é comum que policiais trabalhem de forma discriminatória ao buscarem sua ‘clientela’, com base em estereótipos que têm na cor da pele dos ‘suspeitos’ seu elemento principal”.

Assim sendo, em última instância, esses jovens são vítimas do Estado brasileiro, visto que ele é o responsável pelo planejamento e execução das políticas de segurança, que, para a população negra, especialmente os jovens, é de insegurança<sup>78</sup> à vida.

<sup>78</sup> Segundo o IPEA, confirmando a violência policial contra os negros, “Em suplemento especial da PNAD 2009, identificou-se que 1,6% dos entrevistados já haviam sofrido algum tipo de agressão física.

Conforme o professor e pesquisador Luiz Eduardo Soares, “There is no doubt that blacks and the poor are the main victims of the worst crime, premeditated murder, just as they are the main victims of lethal policy brutality and illegal searches” (Soares, 2013)<sup>79</sup>.

Tabela 3 - Evolução do número de homicídios, da participação e da vitimização por raça/cor das vítimas na população jovem. Brasil, 2002/2010

Ano	Branca	Preta	Parda	Negra*	Ama- rela	Indí- gena	Total	Participação (%)		Vitimi- zação(%)
								Branca	Negra	
2002	9.701	2.429	13.654	16.083	43	32	25.859	37,5	62,2	65,8
2003	9.721	2.791	14.079	16.870	90	31	26.712	36,4	63,2	73,5
2004	8.587	2.492	14.166	16.658	61	31	25.337	33,9	65,7	94,0
2005	7.717	2.261	14.567	16.828	32	48	24.625	31,3	68,3	118,1
2006	7.607	2.285	15.149	17.434	38	44	25.123	30,3	69,4	129,2
2007	6.928	2.300	15.263	17.563	12	70	24.573	28,2	71,5	153,5
2008	6.964	2.269	16.743	19.012	22	72	26.070	26,7	72,9	173,0
2009	6.997	2.177	17.078	19.255	17	51	26.320	26,6	73,2	175,2
2010	6.503	2.233	17.607	19.840	27	50	26.420	24,6	75,1	205,1
Total	70.725	21.237	138.306	159.543	342	429	231.039	30,6	69,1	125,6
Δ%	-33,0	-8,1	29,0	23,4	37,2	56,3	2,2			

Fonte: SIM/SVS/MS

\* soma das categorias preta e parda

Ora, esse tribunal racial, real, do dia a dia, que historicamente vem sendo denunciado, de Abdias Nascimento aos Racionais MC's<sup>80</sup>, que ceifa a vida dos jovens negros por meio de homicídios, também contribui para o inexorável processo de embranquecimento das escolas no ensino médio, aludido anteriormente, visto que impede aqueles jovens de estudar mediante sua eliminação física: o assassinato, processo de embranquecimento das escolas, que tende a beneficiar mais os alunos

---

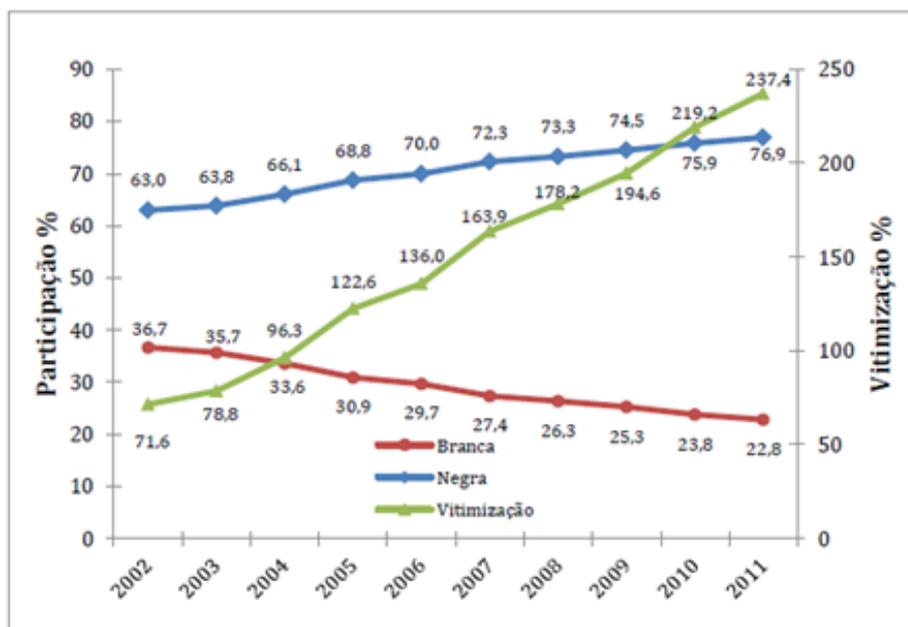
Entre os jovens (15 a 29 anos), esta porcentagem sobe para 2,1%, com diferenciação entre jovens brancos (1,8%) e negros (2,4%). *Entre os jovens agredidos, 4,8% dos brancos e 7,5% dos negros tiveram como agressor um policial ou um agente de segurança privada.* Por sua vez, a P CERP [Pesquisa das Características Étnico-raciais da População] revelou que *a relação com a Justiça e a polícia foi considerada por 68,3% dos entrevistados como um dos campos em que a cor ou a raça influencia a vida das pessoas* (IBGE, 2011). Esta avaliação se mostrou mais intensa entre os jovens e entre os negros” (IPEA, 2012: 318, grifo nosso).

<sup>79</sup> Extraído de: <http://lareviewofbooks.org/article.php?type=&id=1821&fulltext=1&media=#article-text-cutpoint>. Acessado em: 02 de julho de 2013. “Não há dúvida de que negros e pobres são as principais vítimas do crime mais grave, o homicídio doloso. Assim como são as principais vítimas da brutalidade policial letal e das abordagens ilegais”; texto original em português, que foi publicado em inglês na “Los Angeles Review of Books” e traduzido para o inglês por Magdalene Edwards.

<sup>80</sup> Conforme a *Introdução* da música *Capítulo 4, Versículo 3*, do mais famoso grupo de *rap* do Brasil, Racionais MC's: “60% dos jovens de periferia sem antecedentes criminais já sofreram violência policial; a cada quatro pessoas mortas pela polícia, três são negras; nas universidades brasileiras apenas 2% são alunos negros; a cada quatro horas um jovem negro morre violentamente em São Paulo; aqui quem fala é primo preto, mais um sobrevivente”.

brancos dos estabelecimentos públicos de ensino, no que diz respeito aos benefícios da Lei nº 12.711/2012.

Gráfico 4 – Participação % de jovens brancos e negros no total de homicídios juvenis do país e índice (%) de vitimização negra. Brasil. 2002/2011



Fonte: SIMSVS/MS

Finalizando mais um capítulo, as reflexões que fizemos aqui são incipientes em face da “precariedade” de informação e de conhecimento que temos hoje para analisar a chamada Lei das Cotas. Mas, como afirmamos antes, resolvemos empreender o presente estudo em face da necessidade de iniciarmos uma discussão ampla, franca e profunda sobre a recente Lei nº 12.711/2012. Esta lei, ao que tudo indica, não surgiu de um vácuo sociopolítico, ou seja, sem história de luta por políticas de promoção da igualdade racial encabeçada pelos movimentos negros e/ou com o apoio de seus aliados dentro e fora do espaço acadêmico brasileiro. Portanto, ela é fruto de debates e disputas febris no que diz respeito à inclusão da população negra no ensino superior público brasileiro, mesmo que a lei seja direcionada exclusivamente para estudantes de escolas públicas, supostamente vistos como pobres.

Por outro lado, apesar de os cidadãos pró-sistema de cotas raciais ganharem legalmente a grande batalha (o julgamento no STF) sobre a implementação das políticas de ação afirmativa para estudantes negros e indígenas, ao que parece, a guerra pela inclusão racial no Brasil não chegou ao fim. Houve, segundo nosso entendimento, um contragolpe “silencioso” a essa política com a aprovação da Lei das Cotas, na medida em que a ela desvirtua a inclusão racial no ensino público superior, priorizando,

teoricamente, a inclusão por classe social: a dos alunos de escola pública, presumidos como de baixa renda (ou pobres).

O que se observa é que ao mesmo tempo em que as políticas de ação afirmativa focadas na raça/cor estavam sendo reconhecidas formalmente ou legalizadas, recebendo lastro constitucional do STF, quando do julgamento da ADPF nº 186/2009, elas estavam também perdendo o suporte das ideias. Ou, caso se queira, estavam perdendo o lastro ideológico, o cimento que poderia dar a sustentação discursiva a sua prática ou a sua operacionalização, visto que não se negava objetivamente, por meio da lei, a inclusão de negros e indígenas no ensino superior através do sistema de cotas raciais, mas se negava ideologicamente, ou discursivamente, essa inclusão, como o fez o ministro Gilmar Mendes. Contraditoriamente, como vimos, o ministro votou pela constitucionalidade das cotas raciais (sua consciência prática ou pragmática agindo ante a conjuntura e ao momento político), mas seus argumentos (sua consciência discursiva) davam suporte apenas às cotas sociais (para os pobres ou supostamente alunos de escolas públicas), além de sustentar duras críticas contra as cotas raciais. Assim, abriu-se o caminho para a aprovação quase que instantânea da Lei nº 12.711/2012, após o julgamento da ADPF supracitada.

Essa lei, de acordo com as nossas hipóteses, tende a impedir a ampliação da inclusão dos negros no ensino público superior, como vinha acontecendo nos últimos treze anos, por meio de políticas de ação afirmativa focada na raça/cor dos estudantes, bem como poderá inviabilizar a continuidade dessas políticas, algo defendido pelo ministro Gilmar Mendes no julgamento da ADPF nº 186/2009. Segundo Mendes:

(...) eu gostaria de fazer essas observações para que fique assente, pelo menos, a minha dúvida quanto à possibilidade de que esse modelo [de inclusão racial da UnB] eventualmente seja estendido, vencido o seu prazo. Creio que, como eu disse, é um programa de dez anos que já está no seu oitavo ano de desenvolvimento e eu tenho dúvida de que esse modelo possa prosseguir e não ter questionamento se não houver os necessários aprimoramentos. (Mendes, 2012: 46)

Para além disso, ao que tudo indica, nas citações do ministro Gilmar Mendes parece haver a chave do surgimento da Lei nº 12.711/2012, visto que o ministro, ao criticar o modelo da UnB, indica, naquele momento, o caminho a ser percorrido no futuro, ao propor “que esse modelo [da UnB] não prossiga, para que ele seja devidamente aperfeiçoado”. E aperfeiçoado, aqui, subentende-se fazer inclusão de estudantes no ensino superior público por meio do “critério de dimensão social” ou de renda. Ora, esse é o espírito da Lei das Cotas, pressuposto defendido pelo DEM quando

da apresentação da ADPF nº 186/2009, como vimos anteriormente. Ao que parece, essa lei – sancionada depois de mais de dez anos tramitando no Congresso Nacional – foi aprovada como resposta à decisão do Supremo, ou seja, logo após o julgamento da ADPF.

Apesar de não termos dados concretos a respeito dos efeitos da Lei nº 12.711/2012, em função da sua recente aprovação e não aplicação concreta, os dados que apresentamos neste capítulo, como os indicados e analisados pelos técnicos do IPEA, Henriques (2002) e pelo pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz (2012), demonstram que há um processo inexorável de embranquecimento das escolas brasileiras à medida que se eleva o nível de ensino. E esse processo se deve não somente às condições materiais de existência dos cidadãos negros, em geral precárias, mas também ao racismo no ambiente escolar (cf. Mazzon, 2009; Henriques, 2002; Cavalleiro, 2001 e 2000; Gonçalves, 1985) e ao extermínio dos jovens negros (cf. Waiselfisz, 2012). Portanto, no final da trajetória do ensino básico dos estudantes brasileiros, ante o que denominamos de evasão racial escolar, há uma quantidade maior de alunos brancos que alunos negros que concluem o ensino médio, indicando, desse modo, que a lei tende a beneficiar basicamente os estudantes brancos. Some-se a isso o fato de que algumas universidades federais, como a UFJF e UFRGS, já demonstram, por meio de dados concretos, que suas políticas de ação afirmativa direcionadas a estudantes de escolas públicas, com subcotas para negros e indígenas, têm beneficiado mais alunos brancos que negros (cf. Beraldo e Magrone, 2013; e Monsma, Souza e Silva).

Como afirmamos anteriormente, o Estado brasileiro e/ou os gestores responsáveis pela elaboração, planejamento, execução, fiscalização, entre outras medidas ou ações de políticas públicas dentro do Poder Executivo, têm conhecimento desses dados estatísticos, até porque elaboram e planejam essas políticas a partir dos dados fornecidos pelo IPEA. Estes dados tendem a confirmar as nossas hipóteses, visto que há uma implacável exclusão dos estudantes negros em sua trajetória escolar à medida que vai aumentando o nível de escolaridade. É por isso, entre outros motivos, que levantamos a hipótese de que a Lei das Cotas também tende a frear e/ou eliminar a consolidação de uma política pública que vinha sendo construída e expandida por meio da participação ativa dos reais interessados.

### Capítulo 3 – Sistema de cotas na UnB: o problema, a metodologia e confrontos acadêmico-intelectuais

#### 3.1 – A pesquisa e o campo

Como visto no primeiro capítulo, em setembro de 2009, o Partido Democratas (DEM) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186 contra o sistema de cotas para estudantes negros implementado pela Universidade de Brasília (UnB). Como se sabe, essa ADPF foi considerada improcedente pelos dez ministros do STF que participaram do seu julgamento. Foi visto também que apesar da unanimidade contra a arguição, houve, por parte de alguns ministros do tribunal, questionamentos sobre o sistema que deveriam ser respondidos objetivamente pela UnB. Por exemplo, o ministro Gilmar Mendes fez a seguinte indagação em seu voto:

Esses projetos [como o sistema de cotas da UnB] teriam de vir acompanhados daquele tipo de relatório, que hoje é muito comum nessas chamadas legislações experimentais, que é um acompanhamento do seu resultado. Quer dizer, *qual é o efeito da política pública em relação ao objetivo que se pretende?* (Mendes, 2012: 40, grifo nosso)

Esse questionamento não foi sem fundamento, visto que no STF, durante sua defesa contra a ADPF nº 186, a UnB não apresentou dados amplos, consistentes e precisos sobre quem eram os alunos que haviam ingressado nessa universidade pelo sistema de cotas. Ou seja, apesar de implementar uma política pública diferenciada, a UnB não a executava com a devida responsabilidade e eficiência, visto que não tinha, e, ao que parece, ainda não tem até hoje um banco de dados construído de forma confiável e/ou com o devido rigor estatístico sobre quem são os estudantes que ingressam e se graduaram pelo sistema de cotas, assim como os atuais cotistas. Infelizmente essa universidade não conseguiu coligar informações tanto da origem/trajetória escolar quanto da origem socioeconômica e/ou educacional-cultural dos seus alunos cotistas assim que eles ingressaram nessa universidade.

Devem-se ressaltar dois fatos aqui. Primeiro, tal falha não é exclusiva da UnB, uma vez que ela também ocorreu em muitas outras universidades federais e por vários motivos. Conforme o professor e pesquisador da UFBA, Jocélio Teles dos Santos,

(...) mesmo havendo mais de cem instituições que decidiram por políticas de ações afirmativas, poucas foram as que, desde o momento da implementação, divulgaram os dados relativos ao ingresso e a permanência de estudantes que passariam no novo sistema a

ser denominados cotistas e não cotistas. As razões são várias. O receio de tornar públicos possíveis dados negativos, devido à forte reação midiática às cotas, principalmente às destinadas aos estudantes negros. No que se reportava ao ingresso, havia os que apontavam para uma maior reprovação e evasão dos estudantes ingressos pelo novo sistema; segundo esses argumentos, haveria uma queda na qualidade de ensino (...). *Um segundo aspecto é que a maioria das instituições carecia de tradição em pesquisa sobre relações raciais, ou mesmo sobre essas desigualdades. A terceira explicação deriva do que podemos apontar como uma ação político-institucional burocratizada. Inúmeras instituições adotaram modelos de ações afirmativas que tenderam a esbarrar na estrutura burocrática secular.* Dados foram solicitados aos órgãos das administrações centrais, daí encaminhados aos setores de seleção ou de acompanhamento da trajetória discente. Isso teve como resultado o exercício hercúleo de uma tarefa burocrática. Processos de solicitação levando meses para serem respondidos, engavetados ou mesmo negados. (Santos, 2013: 10-11, grifo nosso)

Segundo, ao que parece, essa falha da UnB não ocorreu dolosamente, por uma opção consciente dos gestores ou administradores da universidade de não coligirem ou produzirem os dados ou mesmo por “ação político-institucional burocratizada”. Conforme as informações do atual Decano de Ensino de Graduação da UnB, Mauro Rabelo, entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro de 2009, os alunos que ingressavam na UnB no período, inclusive pelo sistema de cotas, não respondiam ao questionário aplicado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), órgão responsável pela realização do vestibular na universidade. Conforme o professor Rabelo, “o problema que encontramos foi com o questionário aplicado no momento da inscrição dos candidatos. *A maioria [dos calouros] não respondia o questionário antes dessa data [segundo semestre de 2009] e depois o Cespe mudou a sistemática*” (grifo nosso).<sup>81</sup> Esses alunos não respondiam ao questionário socioeconômico da UnB no

---

<sup>81</sup> Esta informação nos foi passada após troca de e-mails entre o autor desse relatório e o professor Mauro Rabelo, no período de 21 a 24 de junho de 2013. Conforme os e-mails seguir:

**Sales Augusto Dos Santos** <salesaugustodossantos@gmail.com>

21 de jun (4 dias atrás)

para Mauro

Prezado prof. Dr. Mauro Rabelo,

Boa tarde!

Eu sou o Sales Augusto dos Santos, que participou do seminário "10 Anos de Cotas na UnB". Espero que o senhor se lembre de mim. Observei na apresentação do senhor, quando da realização do seminário supracitado, que só a partir do segundo semestre de 2009 que a UnB começou a coletar informações sobre a origem escolar (se de escola privada ou pública) dos alunos cotistas. Isto significa que antes dessa data a UnB não coletava essa informação? Aliás, tenho a impressão que antes desse período a UnB não coletava nenhuma informação dos alunos cotistas, tais como origem escolar, escolaridade dos pais, cidade onde mora, etc., etc. Ou seja, antes dessa data a UnB não tinha não coletava informações sobre o perfil dos alunos cotistas. É isso ou eu estou equivocado? Por outro lado, gostaria de saber quais informações sobre os alunos cotistas a UnB passou a coletar a partir do segundo semestre. Antecipadamente agradeço a atenção e colaboração. Sales

**Mauro Rabelo**

24 de jun (1 dia atrás)

para mim

Prezado Sales,

momento de sua matrícula/registo nessa universidade porque naquele período não era obrigatório responder a ele<sup>82</sup>.

Ora essa falta de conhecimento adequado sobre os sujeitos de direito de tal política pública, ante a ausência de dados para análises, não permitia a UnB responder, com o rigor acadêmico necessário, à indagação do ministro Gilmar Mendes feita no dia do julgamento da ADPF nº 186, qua l seja: “qual é o e feito da política pública em relação ao objetivo que se pretende?”.

Como a UnB não havia construído um banco de dados sobre os sujeitos de direito do seu sistema de cotas e, prevendo tal indagação, logo após a apresentação da arguição pelo partido Democratas no STF, iniciamos uma pesquisa exploratória na UnB<sup>83</sup>, visando a demonstrar o resultado concreto da política de ação afirmativa na universidade. Visávamos a verificar quantos alunos já haviam se formado por meio do sistema de cotas e qual era o perfil desses alunos e/ou a sua trajetória escolar, entre outras informações.

Devemos explicar que definimos essa pesquisa como exploratória porque, na época, ela era pioneira, visto que não tínhamos conhecimento de estudos feitos anteriormente com o mesmo objetivo. Ou seja, tratava-se de um assunto praticamente não explorado/pesquisado, não havendo conhecimento prévio sobre ele. Assim, sem um referencial teórico e metodológico consolidado ou, s e se quiser, um conhecimento científico estabelecido sobre o perfil e/ou a trajetória escolar dos ex-alunos cotistas da UnB, assim como a dos seus pais, sua origem social, entre outras informações e conhecimentos, percebemos que, para realizar tal estudo, dependeríamos muito da nossa criatividade ou do autoconhecimento, conforme nos ensina o s ociólogo Boaventura Santos (1989). Ou seja, partiríamos de uma aparente “sociologia espontânea” para tentar construir uma sociologia que se pretende científica. Destarte, a h ierarquia epistemológica dos atos científicos que subordina a co nstatação à co nstrução e es ta à ruptura (cf. Bourdieu, Chamboredon e Passeron, 1999: 22) supostamente estaria sendo minada, pois, aparentemente, nós não estaríamos fazendo uma ruptura com as tradições

---

O problema que encontramos foi com o questionário aplicado no momento da inscrição dos candidatos. A maioria não respondia o questionário antes dessa data e depois o Cespe mudou a sistemática. Não sei os detalhes da pesquisa pois foi feito pela coordenadoria de avaliação do DEG. Somente fiz a análise final, a partir das informações já compiladas. Att, Prof. Mauro.

<sup>82</sup> Esta informação nos foi passada após troca de e-mails entre o autor deste relatório e a Coordenadora de Avaliação do Ensino de Graduação na UnB, Silene P. Lozzi, entre os dias 27 e 28 de junho de 2013.

<sup>83</sup> O título da nossa pesquisa era: *O perfil dos estudantes ingressos e egressos pelo sistema de cotas da UnB (2º/2004 - 1º/2010)*.

teóricas relativas aos estudos sobre o resultado concreto do sistema de cota para estudantes negros na UnB.

Devemos ressaltar que não se tratava de um sonho inatingível de querer elaborar *a teoria* que estava faltando sobre o assunto. Em outras palavras, não se trata de querer “descobrir a pólvora” neste campo de pesquisa. Infelizmente nos deparamos com um problema cujo conhecimento ainda não estava estabelecido; em que o trabalho de retradução, que incide sobre os fatos construídos (cf. Bourdieu, Chamboredon e Passeron, 1999), ainda não havia sido feito, porque os fatos ainda precisavam ser construídos. Tratava-se tão somente de tentar pesquisar um assunto cujas abordagens estavam mais para a “sociologia espontânea” do que para a “sociologia erudita”, ante a ausência de estudos e pesquisas detalhados sobre o s obre o perfil e/ou a trajetória escolar dos ex-cotistas da UnB. Longe de recusar a afirmação de Gaston Bachelard de que “o conhecer deve evoluir com o c onhecido” (Bachelard *apud* Bourdieu, Chamboredon e Passeron, 1999: 18-19), devemos explicitar aqui que o conhecido sobre o assunto estava aquém de um conhecimento científico satisfatório.

Portanto, se partimos do “real e concreto” para darmos os primeiros passos para construir uma teoria sobre o assunto pesquisado, isso não se deve a uma recusa à teoria anterior sobre o problema ou assunto estudado, menos ainda a uma recusa à afirmação de Bourdieu, Chamboredon e Passeron (1999) de que a teoria deve comandar o dado. Deve-se, “simplesmente”, à ausência de uma tradição teórica a respeito do assunto ou problema investigado, especialmente no que tange a “qual é o efeito da política pública [na UnB] em relação ao objetivo que se pretende?”.

Como se vê, nós nos antecipamos à questão apresentada pelo ministro Gilmar Mendes do STF, suscitada em seu voto contra a ADPF nº 186, em 26 de abril de 2012, uma vez que já a havíamos apresentado, em setembro de 2009, para responder ao problema por meio dessa pesquisa que estamos relatando e concluindo-a agora. Deve-se ressaltar que a demora em realizar e concluir parcialmente tal pesquisa tem a ver com a falta de financiamento, greves no período letivo das universidades públicas federais, entre outros fatores.

Assim, por meio do Centro de Convivência Negra (CCN)<sup>84</sup> da UnB, apresentamos o projeto de pesquisa *Perfil dos Estudantes Ingressos e Egressos pelo Sistema de Cotas*

---

<sup>84</sup> O Centro de Convivência Negra (CCN) foi criado no ano de 2006. Ele está fundamentado no Plano de Metas para a Integração Social, Étnica e Racial da UnB (CEPE/2003), nos Atos da Reitoria nº 370 e nº 2.162 e na Resolução da Reitoria nº 27/2007, que instituiu o Programa de Combate ao Racismo e à

da UnB junto ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG) da universidade. O projeto foi aprovado com suporte/apoio institucional da UnB, mas apenas por meio de concessão de algumas bolsas de iniciação científica aos assistentes de pesquisa, geralmente alunos cotistas dos cursos de graduação. Desse modo, nos foram oferecidas pelo DEG, a partir de setembro de 2009, 08 ( oito) bolsas de estudos/trabalho para estudantes de graduação nos auxiliarem na pesquisa. Mas, ao final da aplicação dos questionários, em agosto de 2012, contávamos com apenas uma bolsista.

Os motivos pelos quais fomos perdendo bolsistas durante os três anos de aplicação dos questionários são vários, entre os quais, por um lado, o próprio processo de renovação das bolsas, com os seus trâmites burocratizantes, cansativos e desestimulantes. Por outro lado, como se percebe aqui, demoramos muito para conseguir entrevistar quase metade dos alunos cotistas que se formaram entre o segundo semestre de 2004 e o segundo de 2011, demora que explicamos a seguir.

Aprovada a pesquisa e iniciada, com a cooperação dos respectivos bolsistas, esses alunos participaram, entre setembro de 2009 e fevereiro de 2010, de um curso de formação, em que se discutiu o que são ações afirmativas, preconceito, discriminação racial e racismo, entre outros assuntos relacionados à questão racial brasileira. Além disso, após a elaboração do instrumento de coleta de informações (o questionário) sobre os alunos sujeitos de direito das políticas de ações afirmativas de ingresso na UnB, os alunos bolsistas do projeto de pesquisa participaram de um curso de capacitação para aplicação desse questionário, bem como do pré-teste desse instrumento, antes da sua aplicação final junto aos alunos que ingressaram na UnB por meio do sistema de cotas e/ou da reserva de vagas. O nosso objetivo aqui foi não somente verificar se o questionário era pertinente à pesquisa, como treinar os bolsistas para terem uma postura neutra no momento da aplicação do instrumento de coleta de dados.

Apesar de iniciada formalmente em setembro de 2009, a pesquisa ficou praticamente paralisada durante o ano de 2010, por causa de uma série de situações e

---

Xenofobia da UnB. O CCN é um Centro de Custos da UnB vinculado diretamente à Reitoria. Ele tem como missão a valorização das culturas negras a partir da promoção das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão das relações raciais, como também do reconhecimento e enfrentamento do racismo, da discriminação racial e intolerâncias correlatas, buscando reforçar as condições de permanência e de integração dos estudantes negros na UnB. Por outro lado, entre outras funções, o CCN busca: a) realizar atividades científicas, tecnológicas, culturais, artísticas e de prestação de serviços que, devido às suas particularidades, sirvam para elaborar, apoiar e reforçar estudos, pesquisas e produções de conhecimentos que contribuam para a promoção da igualdade racial; b) realizar atividades que colaborem para o reforço das condições de permanência e de integração dos estudantes negros na Universidade de Brasília; e c) promover e apoiar as atividades de pesquisa.

problemas, que passamos a relatar. Um deles foi a enorme dificuldade de contactar os ex-estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas, ante a desatualização dos seus dados cadastrais junto à UnB. Havia ausência de endereço residencial, telefone e *e-mail*. Por outro lado, e talvez mais grave, houve um problema anterior a esse, qual seja, havia problemas ou inconsistências no Sistema de Informações Acadêmicas de Graduação (SIGRA), que até mesmo os funcionários da Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) não conseguiam resolver. Por exemplo, não havia a possibilidade de se obter informações precisas sobre quantos e quais eram os alunos que tinham ingressado pelo sistema de cotas e que já haviam se graduado até aquela data.

Sendo assim, como a UnB não tinha, na época, um programa na área de informática eficiente e/ou um quadro de pessoal adequado para obter esses dados, tivemos que obtê-los “manualmente”, isto é, acessar o SIGRA, verificar nome por nome de todos os estudantes cotistas que já haviam se graduado e construir uma lista/tabela com nomes, telefones, endereços e *e-mails* dos ex-alunos cotistas, para podermos contactá-los e entrevistá-los. Contudo, anterior a esse trabalho, houve a necessidade de treinamento de um dos nossos assistentes de pesquisa para saber consultar e/ou operacionalizar os dados no SIGRA. Esse treinamento foi coordenado e/ou realizado por um dos funcionários do SAA, mas somente em outubro de 2010, provocando mais atrasos na pesquisa.

Como se vê, tais dificuldades impediram a aplicação de todos os questionários dentro do prazo que havíamos estipulado e/ou dentro de um mesmo ano. Vale ressaltar que o questionário foi o nosso principal instrumento de coleta de dados. Portanto, sem ele, não teríamos os dados necessários para realizar a nossa pesquisa. Questionário que a UnB poderia ter elaborado e aplicado a todos os calouros que ingressaram pelo sistema de cotas, desde o início desta política pública de ação afirmativa na universidade.

Segundo, quando conseguíamos contactar os ex-cotistas, nos deparamos com outro problema, talvez o nosso maior entrave para a realização da pesquisa. Até outubro de 2011, mais de duas centenas de ex-estudantes cotistas, após contatados previamente, por telefone, para agendarmos a entrevista, se recusaram a ser entrevistados. Alguns demonstraram, ao que parece, receio de alguma coisa que não conseguimos identificar com precisão, embora tenhamos uma hipótese, como se vera mais à frente. Portanto, uma parte significativa da primeira geração de ex-cotistas que se formou na UnB foi muito resistente em nos conceder entrevista, ou melhor, em participar da pesquisa.

Vale ressaltar que essa primeira geração de cotistas, ao ser selecionada para concorrer no sistema de cotas, foi identificada ou, caso se queira, verificada como negra (preta ou parda) por meio de fotografia. Os primeiros cotistas não eram entrevistados pessoalmente por uma banca de examinadores como acontece hoje em dia, o que “facilitava” a tentativa de burlar o sistema de ingresso pelas cotas. Como se verá mais abaixo, alguns vestibulandos não negros tentaram burlar essa forma de verificação (a fotografia) dos sujeitos de direito do sistema de cotas da UnB.

Talvez parte significativa daqueles ex-cotistas que se recusaram a participar da nossa pesquisa tenha conseguido, de fato, burlar o sistema de cotas, se beneficiando de vagas universitárias que não lhes pertenciam por direito. Assim, uma das nossas hipóteses sobre a recusa de muitos ex-cotistas de participar da nossa pesquisa é o fato de que, presumindo serem descobertos e/ou com receio de serem identificados como brancos ou a marelos, esses estudantes evitaram participar da nossa pesquisa, pois poderiam “mostrar a cara”, revelando fraude e falha na política de ação afirmativa da UnB.

Terceiro, as greves de funcionários (técnicos e professores) da UnB que ocorreram no ano de 2010 também nos prejudicaram, visto que elas nos impediram de utilizar o carro (ante a falta de motorista) que nos foi fornecido pelo DEG para aplicarmos o questionário junto aos ex-alunos cotistas<sup>85</sup>. Assim, esse fato e todos os citados anteriormente nos impediram de realizar uma execução ideal do nosso projeto de pesquisa de acordo com o previsto em no cronograma de atividades e de concluí-lo antes de abril de 2012, quando o STF julgou definitivamente a ADPF nº 186.

Apesar de todas essas dificuldades, conseguimos avançar e executar o processo de aplicação do questionário. Em alguns períodos a aplicação ocorreu lentamente, ante os problemas relatados acima. Por exemplo, entre 2009 e 2010 conseguimos aplicar somente 60 questionários. Em outros períodos, a aplicação de questionários ocorreu de forma até acelerada. Se em abril de 2011, data da renovação do projeto de pesquisa junto ao DEG, chegamos a 117 questionários aplicados, em agosto de 2012 atingimos 468 questionários realizados, o que consideramos uma grande vitória em face de todas

---

<sup>85</sup> Este foi outro suporte que a UnB nos forneceu para realizar a pesquisa, após negociações com a então decana de Ensino de Graduação, professora Dra. Márcia Abrahão Moura. Ao ter conhecimento da nossa pesquisa e se informar sobre a mesma, constatando as dificuldades que tínhamos para aplicar os questionários, essa ex-decana, ante nosso requerimento, nos possibilitou o uso de um veículo da UnB, em determinados horários e dias, para que alguns bolsistas pudessem entrevistar os ex-alunos cotistas.

as dificuldades ou adversidades já relatadas, especialmente à resistência de muitos ex-alunos cotistas em responder a esse instrumento de coleta de dados.

Contudo, a quantidade de questionários aplicados foi possível, principalmente, porque conseguimos um pequeno recurso financeiro da Fundação Ford, no valor de US\$ 6.996,00 (seis mil novecentos e noventa e seis dólares), a quem somos extremamente gratos<sup>86</sup>. Com esse dinheiro conseguimos contratar e treinar alunos da UnB para aplicar o nosso questionário<sup>87</sup>. Devemos destacar que o recebimento do dinheiro supracitado estava previsto para o mês de abril de 2011, mas devido aos trâmites burocráticos, especialmente os bancários, só o recebemos efetivamente no final de julho de 2011. A partir daí, a aplicação dos questionários ficou mais consistente, quando chegamos a 468 (quatrocentos e sessenta e oito) entrevistas realizadas. Não aplicamos mais questionários porque, como afirmamos anteriormente, mais de duas dezenas de ex-cotistas se recusaram a participar da pesquisa.

Antes de prosseguirmos, deve-se fazer aqui uma pequena digressão. Devemos enfatizar que a Fundação Ford é vista com desconfiança por alguns intelectuais brasileiros, que a acusam de tentar impor categorias raciais estadunidenses no Brasil, assim como ver ou ler as relações raciais brasileiras como iguais às estadunidenses. Tais acusações são feitas inclusive por intelectuais que já receberam polpidos recursos da fundação para realizar pesquisas sobre este tema, como, por exemplo, a professora Yvonne Maggie<sup>88</sup>. Em nenhum momento houve qualquer exigência da Fundação Ford para eu usar esta ou aquela categoria racial, assim como analisar as relações raciais brasileiras dessa ou da quela forma. Enfim, o apoio financeiro da Fundação foi fundamental para a realização da pesquisa que consta neste Relatório.

---

<sup>86</sup> Agradeço especialmente a *ex-Representative* da Ford Foundation no Brasil, Ana Toni, que se empenhou em conseguir este recurso, sem o qual não teríamos realizado esta pesquisa. Agradeço também ao professor Renato Emerson dos Santos, que intermediou o contato com a *Representative* supracitada.

<sup>87</sup> No início da nossa pesquisa os questionários eram aplicados pelos alunos bolsistas, que não recebiam dinheiro por essa tarefa, visto que já recebiam uma bolsa de pesquisa da UnB. Além de aplicar os questionários, esses bolsistas participaram de várias atividades da pesquisa, como as relatadas anteriormente, assim como agendavam entrevistas com os ex-cotistas, para que os entrevistadores a realizassem. Nos doze últimos meses em que ainda aplicamos questionários, os poucos bolsistas que tínhamos basicamente não aplicaram questionários, ocupando-se quase que exclusivamente do agendamento das entrevistas.

<sup>88</sup> Em entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos, a professora Yvonne Maggie ao ser perguntada sobre as políticas de ações afirmativas nos EUA (Entrevistador/a: “Os EUA vivem o *day after* das políticas afirmativas. E nós?”) respondeu: “Quando os americanos descobrem que essas políticas fazem mal, resolvemos imitá-los. E por pressões de fora! A visão de tratar desigualmente os desiguais é uma fórmula do Banco Mundial, do Bird, da Fundação Ford, enfim, de organismos hoje questionados dentro dos EUA, mas que exportam uma receita imperialista.”. Extraído de: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-arquivadas/14100-cotas-raciais-sao-uma-enganacao-perigosa-entrevista-com-yvonne-maggie>. Acessado em 20 dezembro de 2013.

Esperávamos contar também com apoio financeiro prometido por coordenadores de projetos de pesquisa, que nos solicitaram a cópia do nosso projeto e prometeram o suporte financeiro para a sua execução, mas ficaram, infelizmente, no discurso.

Retornando da nossa digressão, deve ser ressaltado também que, conforme os dados fornecidos pela UnB, desde a implementação do sistema de cotas para estudantes negros e a reserva de vagas para indígenas na universidade, no segundo semestre de 2004, até o segundo semestre de 2011, haviam se formado 1.050 (um mil e cinquenta) alunos que ingressaram por este tipo de política pública. Até agosto de 2012, quando encerramos a aplicação dos questionários para começar a tabulá-los e processar os dados, nós entrevistamos, como visto acima, quase a metade dos alunos que haviam se formado por essa política de ação afirmativa da UnB, 44,60% ou, em números absolutos, 468 (quatrocentos e sessenta e oito).

Destacamos que pretendíamos fazer uma pesquisa universal, ou seja, entrevistar todos os alunos que haviam se formado pelo sistema de cotas entre o segundo semestre de 2004 e o segundo semestre de 2011: no total, 1050 alunos. Não obstante, as informações cadastrais que a UnB possuía de muitos alunos estavam desatualizadas, o que não nos permitiu fazer contato com 377 (trezentos e setenta e sete) alunos (35,90%), sendo impossível entrevistá-los. Por outro lado, mais 205 alunos (19,52%) foram contatados, mas eles não quiseram nos conceder entrevista, ou seja, recusaram-se a responder ao nosso questionário. Alguns, inclusive, agendaram com os nossos bolsistas o dia, o local e a hora para a realização da entrevista, mas no momento de responder ao questionário desistiram de fazê-lo. Perante esses fatos não conseguimos entrevistar todos ex-cotistas que haviam concluído pelo menos uma graduação até o segundo semestre de 2011.

Todos os 468 (quatrocentos e sessenta e oito) questionários aplicados foram tabulados e processados<sup>89</sup> pela Socius – Consultoria Jr. em Ciências Sociais, entre agosto e novembro de 2012, proporcionando a confecção de centenas de tabelas simples e cruzadas, assim como centenas de gráficos referentes a essas tabelas, muitos dos quais são utilizados neste relatório de pesquisa, especialmente nos Capítulos 5 e 6, onde os descrevemos e analisamos. Por meio deles desses dados, visamos a apresentar perfil dos ex-alunos que se formaram pelo sistema de cotas da UnB, entre o segundo semestre de 2004 e o segundo de 2011, especialmente descrevendo qual a sua trajetória escolar, qual

---

<sup>89</sup> Para o processamento dos dados e confecção das tabelas, utilizou-se processo computacional, com auxílio do aplicativo Excel e do programa estatístico Sphinx.

a sua origem de classe social, renda familiar, local de moradia, concordância com o sistema de cotas, entre outros que veremos nos capítulos 5 e 6.

Porém, antes disso, precisamos apresentar e/ou discutir mais dois itens para concluir o presente capítulo, ante os objetivos gerais de nossa pesquisa. O primeiro deles é sobre a mudança na composição racial brasileira nos últimos anos, que contraria previsões “otimistas” de cem anos atrás, assim como “pessimistas” de quarenta anos atrás. O segundo é sobre o que está em disputa na sociedade brasileira com o sistema de cotas. Após a conclusão desse capítulo, ainda faremos outro, antes de construirmos um perfil dos ex-alunos cotistas. Esse quarto capítulo abordará a produção de conhecimento a respeito do sistema de cotas da UnB elaborada pelos acadêmico-intelectuais dessa universidade.

### **3.2 – A composição racial da população brasileira: previsões e tensões**

No item anterior falamos da pesquisa e da sua metodologia. Mas antes de entrarmos definitivamente na descrição e análise dos dados que coligimos, pensamos valer a pena fazer uma rápida introdução à composição racial do Brasil, visto que ao longo desse relatório iremos mostrar alguns indicadores sociais, econômicos e educacionais brasileiros desagregados por cor/raça. Os indicadores servirão não somente para algumas análises comparativas com a situação dos ex-discentes que se formaram pelo sistema de cotas da UnB, mas também para demonstrar diferenças e desigualdades entre cidadãos negros e brancos em nossa sociedade.

Com se verá abaixo, os dados mais recentes sobre a população brasileira vêm demonstrando que os negros (pretos e pardos) vêm crescendo no Brasil nos últimos anos e os brancos decrescendo. Aliás, essa era uma tendência que vinha se manifestando desde a primeira metade do século passado, mas que se intensificou na sua última década (cf. IPEA, 2012), quando os negros (pretos e pardos) chegaram a 96.795.294 (noventa e seis milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e noventa e quatro) de habitantes no Brasil, conforme se pode ver na tabela 4.

Segundo a pesquisadora do IPEA Tatiana Dias Silva:

Os negros no Brasil, considerando aqueles que se autodeclararam pardos e pretos, correspondem a 96,7 milhões de indivíduos – 50,74% dos residentes. Estes dados, do Censo de 2010, consolidam a tendência de aumento da população negra, verificada pela PNAD. Nos dados da PNAD de 2006, o contingente populacional negro ultrapassou o branco, e, em 2008, passou a representar a maioria da população. Este aumento progressivo (...) deve-se sobretudo à ampliação do número de indivíduos que se reconhecem como pretos ou pardos; considerando-se o impacto da diferença das taxas de fecundidade, a população negra somente seria maioria em 2020. (Silva, 2012: 68)

Tabela 4 – População residente, por cor ou raça, segundo o sexo e os grupos de idade - Brasil 2010

Sexo e grupos de idade	População residente						
	Total	Cor ou raça					
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>190 755 799</b>	<b>91 051 646</b>	<b>14 517 961</b>	<b>2 084 288</b>	<b>82 277 333</b>	<b>817 963</b>	<b>6 608</b>
0 a 4 anos	13 796 158	6 701 186	655 958	119 956	6 217 638	101 195	225
5 a 9 anos	14 969 375	6 562 558	887 209	139 543	7 279 983	99 841	241
10 a 14 anos	17 166 761	7 196 738	1 155 472	161 453	8 557 952	94 826	320
15 a 19 anos	16 990 872	7 311 734	1 264 183	177 008	8 155 126	82 500	321
15 a 17 anos	10 357 874	4 390 760	764 245	105 554	5 045 778	51 367	170
18 ou 19 anos	6 632 998	2 920 974	499 938	71 454	3 109 348	31 133	151
20 a 24 anos	17 245 192	7 774 488	1 381 677	200 060	7 814 487	73 387	1 093
25 a 29 anos	17 104 414	7 936 115	1 443 820	202 733	7 455 402	65 104	1 240
30 a 34 anos	15 744 512	7 344 600	1 360 298	182 150	6 800 175	56 326	963
35 a 39 anos	13 888 579	6 596 137	1 175 333	152 546	5 915 773	48 167	623
40 a 44 anos	13 009 364	6 365 363	1 095 301	139 230	5 368 059	40 950	461
45 a 49 anos	11 833 352	6 052 769	972 738	124 664	4 647 205	35 645	331
50 a 54 anos	10 140 402	5 286 559	848 098	106 539	3 869 792	29 156	258
55 a 59 anos	8 276 221	4 404 057	675 404	95 149	3 076 630	24 800	181
60 a 69 anos	11 349 930	6 158 001	906 487	152 099	4 097 068	36 062	213
70 anos ou mais	9 240 667	5 361 341	695 983	131 158	3 022 043	30 004	138

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Comparando-se o censo demográfico de 2000 com o de 2010, ambos realizados do pelo IBGE, observa-se que no primeiro desses censos os pretos eram 6,2% da população, os pardos 38,5% e os brancos 53,7%, conforme se pode observar no gráfico 5. Mesmo se juntássemos (ou somássemos) pretos e pardos, para construir a categoria *negros*, como o IPEA tem feito atualmente, ainda assim, no início do século XXI, os brancos seriam a maioria absoluta da população brasileira.

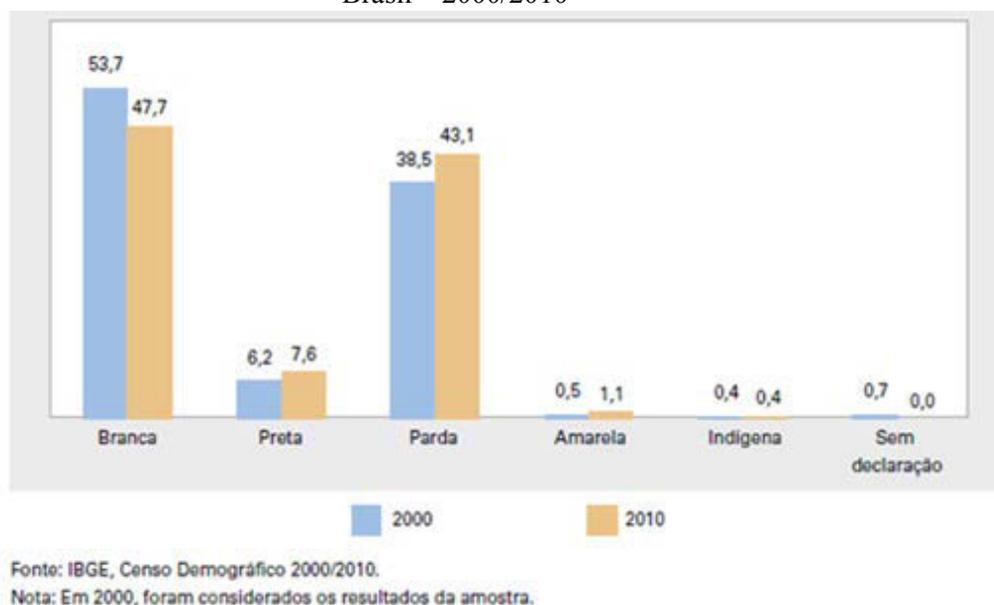
Passada uma década do século XXI, isto é, a partir de 2010, de acordo com a classificação do IBGE, os brancos continuam sendo a maioria dos brasileiros, mas agora maioria simples, pois são 47,7% da população (gráfico 5). Eles não são mais a maioria absoluta, visto que decresceram mais ainda, ficando abaixo de 50% da população mais um, que é o que caracteriza a maioria absoluta. Por outro lado, os pretos cresceram 1,4%, passando a 7,6% da população, enquanto os pardos cresceram 4,6%, chegando a 43,1%, conforme se pode observar no gráfico 5. Como a categoria racial “negros” é resultado da junção de duas outras categorias “preto” e “pardo”, somando-se essas, como faz o IPEA, chega-se a 50,74% dos cidadãos brasileiros, como foi visto na citação acima de Silva (2012: 68).

O gráfico 5 nos permite visualizar que no período de uma década, isto é, de 2000 a 2010, somente a população branca decresceu no Brasil. O gráfico mostra também que a população indígena se manteve estável nesse período, na casa dos 0,40% dos

brasileiros, além de revelar que a população amarela mais que dobrou de crescimento, passando de 0,5%, em 2000, para 1,1%, em 2010. Mais ainda, ele demonstra que todos os brasileiros declaram sua identidade racial ou cor, não tendo dúvidas quanto a isso, uma vez que a categoria “sem declaração”, que era 0,7% em 2000, caiu para o índice 0% em 2010.

Pensamos que esse último fato demonstra o equívoco de alguns cientistas sociais que afirmam que os brasileiros são bastante misturados racialmente e, em face disso, não sabemos quem somos (ou quem é quem?) em termos de identificação racial. Mais do que isso, afirmam que devemos esquecer a ideia de raça para superá-la, assim como superar o racismo, visto que, para tais pesquisadores, a identificação racial não tem importância na sociedade brasileira. Mas se não soubéssemos nos definir racialmente, por que respondemos massificadamente a este item do censo demográfico do país, cujo pergunta do IBGE é: “A sua cor ou raça é...”? Além disso, por que a categoria “sem declaração” chegou ao índice de 0%? Se não soubéssemos nos identificar racialmente e/ou por cor, pela lógica, a porcentagem de pessoas nessa última categoria deveria aumentar e não zerar, ante a suposta dúvida dos brasileiros de se identificarem racialmente, segundo afirmam alguns cientistas sociais.

Gráfico 5 – Distribuição percentual da população residente, segundo a cor ou raça. Brasil – 2000/2010



Além disso, cabe pelo menos mais um questionamento, qual seja, por que a pergunta do IBGE associa cor à raça, ou melhor, por que ela iguala ou transforma em sinônimos as palavras cor e raça? Porque no Brasil a cor é um código “secreto” para ou

da raça. Segundo o sociólogo uspiano Antônio Sérgio A. Guimarães, “a classificação por cor é orientada pela ideia de raça (...). Cor é uma categoria racial, pois quando se classificam as pessoas como negros, mulatos ou pardos é a ideia de raça que orienta essa forma de classificação” (Guimarães, 2003:103-104).

Devemos lembrar e destacar aqui que a identificação racial historicamente teve e tem importância na sociedade brasileira, a ponto de intelectuais e políticos fazerem previsões sobre a composição racial do país e/ou sobre essa identificação, assim como sobre supostas consequências (maléficas ou benéficas) nessa sociedade, em face da sua composição racial. Por exemplo, no início do período republicano brasileiro o médico e antropólogo João Baptista de Lacerda, então diretor do Museu Nacional no Rio de Janeiro, ao participar do “Premier Congrès Universel des Races”, realizado 1911 na cidade de Londres, ao apresentar a sua comunicação no congresso, como representante do governo brasileiro, afirmou que,

*Avant un siècle, probablement, la population du Brésil sera représentée, en majeure partie, par des individus de race blanche, latine, et vers le même temps, le noir et l'indien auront sans doute disparu de cette partie de l'Amérique (...). Un avenir brillant est réservé au Brésil, il deviendra la station principale où la race latine viendra se retempérer, se rajeunir dans l'Amérique du Sud, comme les États-Unis l'ont été dans l'Amérique du Nord pour la race Saxonne. (Lacerda, 1911: 30-31)*

Esse cientista social brasileiro era otimista quanto ao futuro racial do seu país, uma vez que, segundo ele, a maioria da sua população seria branca no ano de 2011, especialmente pelo desaparecimento dos negros e dos indígenas. Para João Batista de Lacerda a raça/cor branca era vista como a garantia de um futuro brilhante para o Brasil, sendo a saída e solução dos problemas presentes e futuros do país, uma vez que ajudaria, simultaneamente, a extinguir as populações negras e indígenas, bem como iria revigorar a raça brasileira, embranquecendo-a. Aliás, para Lacerda os negros representavam e eram as causas do atraso do Brasil.

*L'importation, sur une vaste échelle, de la race noire au Brésil, a exercé une influence néfaste sur le progrès de ce pays; elle a retardé pour longtemps son développement matériel, et a rendu difficile l'emploi de ses immenses richesses naturelles. Le caractère de la population s'est senti des défauts et des vices de la race inférieure importée. (Lacerda, 1911: 29-30)*

E previsões sobre a composição racial brasileira e as relações raciais no Brasil não deixaram de existir ao longo de todo o século XX, bem como também não se realizaram até a presente data. Por exemplo, em 1982, segundo o historiador Clóvis Moura (1988), um assessor do antigo Banco do Estado de São Paulo (Banespa) apresentou um

trabalho, no qual previa que a população negra brasileira chegaria a 60% do total de brasileiros no ano 2000, podendo inclusive tomar o controle político do país e dominar os postos-chave da sociedade brasileira. Segundo Clóvis Moura,

O economista Benedito Pio da Silva, assessor do GAP do Banespa (São Paulo), apresentou trabalho intitulado “O Censo no Brasil e no Estado de São Paulo, suas curiosidades e preocupações”. Estabelecia ali a sua filosofia étnica segundo a qual era necessária uma campanha nacional visando o controle da natalidade dos negros, mulatos, cafuzos, mamelucos e índios, considerando que se mantida a atual tendência de crescimento populacional “no ano 2000 a população parda e negra será da ordem de 60% (do total de brasileiros), por conseguinte muito superior à branca. E eleitoralmente poderá mandar na política brasileira e dominar todos os postos-chave” (...) O mais sintomático é que esta tese racista foi aprovada por esse órgão de assessoramento do governo de São Paulo, na época dirigido pelo governador Paulo Salim Maluf. (Moura, 1988: 99)

Os dados acima, visualizados perfeitamente no gráfico 5, demonstram que tanto a visão “otimista” de um país de maioria branca, em grande proporção, como pensava e/ou desejava o antropólogo João Baptista de Lacera, quanto a visão “pessimista”, de um país de maioria negra de mesma dimensão, como suponha o economista Benedito Pio da Silva, não se confirmaram até a presente data. Esses dados desconstruem ideologias, desejos particulares de cientistas sociais e/ou tecnoburocratas e suas futurologias, assim como indicam uma explícita identificação racial dos brasileiros quando se indaga a sua cor/raça, ao contrário do supõem alguns cientistas sociais nativos e estrangeiros radicados no Brasil.

Mas antes mesmo da década de 1980, no início da ditadura civil-militar no Brasil, ou melhor, no final da década de sessenta do século passado, houve medos e previsões de que poderia haver conflitos raciais manifestados pública e abertamente no Brasil do futuro, ou seja, do ano 2000, em face dos vários grupos raciais existentes no país. Nessa época, o jornalista Itamar de Freitas organizou uma equipe de pesquisadores e intelectuais (sociólogos, etnólogos, educadores, entre outros) para discutir como seria o Brasil no ano 2000. O resultado desse trabalho prospectivo foi o livro *Brasil Ano 2000. O Futuro Sem Fantasia*, publicado pela editora Biblioteca do Exército Brasileiro em 1969.

Apoiando-se nas análises feitas pelo sociólogo Nelson Mello e Souza, da Fundação Getúlio Vargas, logo na introdução do livro o seu organizador afirmava que nós brasileiros não chegamos a ser racistas segregadores, mas que também não podíamos nos orgulhar da chamada democracia racial brasileira. E faz uma pergunta:

Como reagiremos – por exemplo – quando os negros vencerem as dificuldades sociais e econômicas que os segregam, deixarem de ser apenas 448 universitários em 5.600.000

indivíduos? Hoje, os negros não incomodam, mas o que acontecerá quando eles tiverem – ainda que uma minoria expressiva deles – poder econômico para comprar títulos de clubes fechados, ou forçar sua entrada nos colégios mais caros, ou forçar sua admissão nos escritórios ou postos importantes, ou morar nas zonas residenciais de “primeira classe”? *Estaremos maduros, bastante para aceitá-los como irmãos em tudo, ou vamos partir para conflitos raciais?* (Freitas, 1969: 07, grifo nosso)

Percebe-se que na citação acima o autor se identifica racialmente como branco. Ele fala posicionadamente e assume que seria por iniciativa dos seus pares brancos que provavelmente haveria ataques ou conflitos raciais no Brasil do futuro. Mais adiante nesse livro, no item 6, do tópico “Racismo no País da Classe Média”, cujo instigante título é a “Crise Racial no Brasil – Ano 2000”, Freitas, concordando com a análise do sociólogo Mello e Souza, conclui que poderia haver lutas raciais no Brasil do ano 2000, embora o país não fosse se transformar num novo Estados Unidos da América nem na África do Sul.

O Brasil do ano 2000 de verá ser uma sociedade de boas oportunidades de emprego, na faixa dos serviços (...). Estarão abertas, assim, para o negro, possibilidades de acesso social, garantidas pela democratização do ensino técnico. O negro concorrerá com o branco, na faixa do emprego técnico, terá condições para entrar nos “clubes de elite”, poderá morar em zonas privilegiadas, disputará as jovens brancas na livre concorrência do amor. *Como reagirão os brancos à ascensão do negro?* Nos Estados Unidos do fim do século passado, não era evidente a discriminação racial. O negro era coisa, entendido como coisa e tratado como tal. Foi a democratização da riqueza e de oportunidades de ascensão social do negro que fez surgir, que evidenciou historicamente o comportamento coletivo feito de ódio violento e cego (...) que marcava a discriminação latente da sociedade branca, puritana e escravocrata (...) Esse fechamento de áreas ao negro [brasileiro], hoje em dia, não provoca conflitos, porque a precária situação sócio-econômica do negro não lhe permite exigir, reivindicar com decisão. Quantos negros podem, agora, pleitear uma carteira de sócio do Country Clube? Quando essa oportunidade chegar, *pelo enriquecimento gradual da população negra, os brancos vão ter de tornar evidentes, claros, indisfarçáveis os seus preconceitos latentes, provocando reações organizadas da elite negra*<sup>90</sup>. *As formas e o conteúdo dramático dessas lutas são de difícil previsão.* (Freitas, 1969: 92-93, grifo nosso)

A existência desse livro de Freitas (1969), praticamente não citado nos estudos sobre as relações raciais brasileiras e provavelmente desconhecido ou omitido entre os estudiosos dessa área de pesquisa, é, a nosso ver, no mínimo intrigante, pois mostra como determinados assuntos são marginalizados ou silenciados, mesmo no meio acadêmico. Em realidade, as citações do livro supracitado revelam não somente que brancos brasileiros se assumem como brancos no país (até mesmo publicamente), que reconhecem que os negros são discriminados pelos próprios brancos, mas revelam também a inquietação da sociedade brasileira quanto às relações raciais no país,

---

<sup>90</sup> O sociólogo Oracy Nogueira já havia afirmado que a ascensão crescente de “pessoas de cor” tenderia a alterar a situação racial brasileira tanto pela acumulação de conquistas (educacionais, profissionais e patrimoniais) como pela contestação dos não brancos contra o racismo e, conseqüentemente, o aumento de conflitos raciais no país. (Nogueira, 1985: 24-45 e 46).

sentimento que, para o historiador George Reid Andrews, brota de alguns lugares, entre os quais a consciência de parte da classe média branca de que ela e/ou os brancos em geral, quer sejam eles ricos ou pobres, discriminam os negros de todas as classes sociais. Segundo George Reid Andrews,

Os brancos das classes média e alta no Brasil são muito conscientes de que estão sentados no topo de uma sociedade muito tensa, em que a maioria da população sofre as aflições diárias da pobreza e da raça. Estas tensões talvez não sejam tão grandes quanto aquelas de uma sociedade escrava, porque as desigualdades que as causam não são tão extremas quanto aquelas da escravidão. Apesar disso, durante os dias de escravidão, os brancos compartilhavam o pesadelo coletivo do que poderia acontecer se os pobres ou os negros atingissem um dia uma posição de poder a partir da qual pudessem vingar essas mágoas. Alguns argumentam que há pouca probabilidade disto algum dia acontecer, e que “se entre os negros há ressentimentos e mesmo hostilidade contra os brancos, não constituem estes sentimentos forças explosivas capazes de perturbar a vida do Estado”. Outros, no entanto, enxergam mais potencial para confrontação violenta e censuram publicamente esses militantes negros e acadêmicos brancos que, atacando o conceito de democracia racial, venham a “lançar as sementes capazes de mais cedo ou mais tarde ver o Brasil, já tão atormentado por problemas de solução tão difícil, às voltas com um [problema] ainda mais explosivo, que o nosso povo, instintivamente, marginalizou para seu orgulho”. (Andrews, 1998: 287)

A citação do historiador George Andrews sintetiza ou corrobora as declarações anteriores do jornalista Freitas e do historiador Moura. Ou seja, demonstra que as relações raciais no Brasil sempre foram tensas no sentido de estarem com uma luz amarela de alerta ou de preocupação. Se, de um lado, não houve o conflito (aberto) previsto pelo sociólogo Nelson Mello e Souza, de outro lado, houve intensos debates febris no início do século XXI sobre a inclusão dos negros, por meio de ação afirmativa, nos postos-chave” da sociedade brasileira, como, por exemplo, nas universidades públicas, conforme demonstrou Santos (2007).

Essa discussão sobre o sistema de cotas para estudantes negros nas universidades públicas foi constante durante toda a década de 2000 e mobilizou a nação brasileira, entrando definitivamente na agenda política nacional. E não somente isso, ela nos relembra uma das perguntas de uma das citações acima: “Estaremos [os brancos] maduros, bastante para aceitá-los [os negros] como irmãos em tudo, ou vamos partir para conflitos raciais?” (Freitas, 1969: 07).

Não se partiu para esse conflito racial aberto, mas, ao que parece, ainda não se aceitou os negros como irmãos em tudo, ou melhor, os afro-brasileiros ainda não são tratados como iguais, especialmente as mulheres negras. Portanto, houve e há explícita e nitidamente um confronto de cunho político ou “violento moralmente”, conforme expressões do sociólogo Pedro Demo (2003), em torno das políticas de ações

afirmativas que estão sendo implementadas na sociedade brasileira contemporânea. Mas por que há este confronto? Ou, mais precisamente, o que está sob disputa na sociedade brasileira com a implementação do sistema de cotas para estudantes negros ingressarem nas universidades públicas? É sobre esse tema que trata o próximo item.

### 3.3 – Sistema de cotas e confrontos acadêmico-intelectuais no Brasil<sup>91</sup>

Deve-se lembrar aqui, por um lado, que as instituições públicas de ensino superior no Brasil que têm algum tipo de ação afirmativa não incluem ou beneficiam legal e legitimamente somente um grupo racial ou social, assim como não usam apenas uma única técnica de implementação de políticas de ação afirmativa. Portanto, o sistema de cotas para estudantes negros não é uma exclusividade das políticas de ação afirmativa implementadas no ensino superior brasileiro nos últimos quatorze anos, conforme demonstra pesquisa realizada pelo *Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – IIESP* (2012).

Por outro lado, o surgimento e o rápido crescimento do número de estabelecimentos públicos de ensino superior que implementaram ações afirmativas para grupos sócio-raciais marginalizados na e da sociedade brasileira foi algo que os intelectuais mais otimistas da área de estudos e pesquisas sobre relações raciais e favoráveis ao sistema de cotas não imaginavam que iria acontecer em menos de dez anos após a realização do já citado seminário internacional *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*, realizado na UnB, em julho de 1996. Segundo o sociólogo Antônio Sérgio A. Guimarães,

Em julho de 1996, durante o governo Fernando Henrique, quando o Ministério da Justiça reuniu, em Brasília, um grupo de intelectuais brasileiros e norte-americanos, lideranças e ativistas negros, para discutir “Ações afirmativas e multiculturalismo” (Souza, 1997), ninguém acreditava que, em pouco mais de cinco anos, seria implementada a primeira reserva de vagas para negros numa universidade pública e que, antes de completar o décimo aniversário daquele evento, tal política fosse se transformar numa diretriz do Ministério da Educação. Parecia a todos nós, participantes daquela reunião, aos que defendiam ou se opunham às ações afirmativas para negros, que o seminário fora convocado simplesmente para dar uma satisfação e transmitir uma sensação de inclusão à militância negra, bastante ativa àquela altura nos fóruns partidários, em alguns escalões do governo federal e muito bem articulada internacionalmente à rede de ONGs de advocacia civil e luta pelos direitos humanos. Era essa a impressão que me ficou das apresentações e debates que travávamos no plenário e das opiniões que trocávamos fora dele, no saguão ou restaurante do hotel, ou na van que nos conduzia do local do seminário para o hotel, ou vice-versa. (Guimarães *apud* Santos, 2007: 29)

<sup>91</sup> Uma versão mais completa deste item foi publicada em Santos (2010).

Ao que tudo indica, havia, de um lado, uma descrença na atuação e força políticas dos movimentos sociais negros por parte dos intelectuais que apoiavam as ações afirmativas para o ingresso de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras e, de outro lado, uma desconsideração a essa atuação e força por parcela significativa dos intelectuais que se opunham a tal modalidade de política pública. Consoante declararam os antropólogos Yvonne Maggie e Peter Fry (2004: 68-69), que foram e ainda são contrários à adoção do sistema de cotas para estudantes negros nos vestibulares das universidades públicas brasileiras, eles mesmos subestimaram o “avanço em certas áreas-chave” e foram surpreendidos.

Porém, antes de e após aprovar esse tipo de política pública, a UnB e as demais instituições superiores de ensino público que a implementaram foram duramente criticadas por intelectuais de todas as áreas de pesquisa e estudo, por formadores de opinião, por autoridades públicas, por políticos, pela grande imprensa escrita e televisiva, entre outros indivíduos, grupos e instituições sociais, que têm voz ativa no espaço público brasileiro, em especial, e intelectuais e pesquisadores que têm hegemonia de pensamento na área de estudos e pesquisas sobre as relações raciais brasileiras (cf. Santos, 2005).

Portanto, não é sem sentido que alguns intelectuais, como, por exemplo, os antropólogos Yvonne Maggie e Peter Fry, ambos professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), lideraram um grupo de 114 intelectuais, artistas, políticos e sindicalistas, elaborando e assinando a *Carta Pública ao Congresso Nacional – Todos têm direitos iguais na República Democrática*. Por meio desse manifesto, eles se posicionaram explícita e publicamente contra o sistema de cotas para estudantes negros ingressarem nas universidades públicas brasileiras. Em 30 de maio de 2006, a professora Yvonne Maggie deslocou-se do Estado do Rio de Janeiro para Brasília e entregou esse manifesto ao presidente da Câmara dos Deputados<sup>92</sup>. O manifesto foi respondido e contestado por meio de outro, pró-ações afirmativas para estudantes negros e indígenas, assinado por 330 outros intelectuais e militantes antirracismo, entre os quais Sueli Carneiro e Abdias Nascimento<sup>93</sup>. O manifesto pró-cotas, cujo título é

---

<sup>92</sup> Extraído de: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>. Acesso em 7 de julho de 2006.

<sup>93</sup> Sueli Carneiro é filósofa e doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Ela é também uma intelectual orgânica e ativista do movimento feminista e dos movimentos negros do Brasil e coordenadora executiva do Geledés – Instituto da Mulher Negra. Recebeu diversos prêmios em virtude de sua luta antirracista e antissexista. Abdias Nascimento, ativista, intelectual e político negro, na época, era a mais

*Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial*, também foi entregue ao presidente da Câmara dos Deputados, em 3 de julho de 2006<sup>94</sup>.

Dois anos depois, aquele mesmo grupo<sup>95</sup> que entregou na Câmara dos Deputados o manifesto contra o sistema de cotas para estudantes negros elaborou outro manifesto contra esse sistema, intitulado *Cento e treze cidadãos anti-racistas contra as Leis Raciais*, e o entregou, em 30 de abril de 2008, de novo por meio da professora Yvonne Maggie, ao ministro Gilmar Mendes, então presidente do STF<sup>96</sup>. Tal documento foi novamente respondido e contestado por meio de um segundo manifesto pró-ações afirmativas, com 640 assinaturas, também entregue ao presidente do STF, em 13 de maio de 2008, dia da abolição da escravatura no Brasil, e cujo título era: *120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil. Manifesto em defesa da justiça e constitucionalidade das cotas*.<sup>97</sup>

Como se pode observar por meio da entrega desses manifestos nos poderes Legislativo e Judiciário, contra e a favor do sistema de cotas para estudantes negros, houve, e ainda há até a presente data, explícita e nitidamente um confronto de cunho político (cf. Demo, 2003) em torno das políticas de ações afirmativas que estão sendo implementadas na sociedade brasileira contemporânea. Confronto que chegou ao STF por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, ajuizada pelo DEM, contra o sistema de cotas da UnB, conforme foi visto nos Capítulos 1 e 2. Portanto, cabe a pergunta: afinal de contas, o que está sob disputa na sociedade brasileira com a implementação do sistema de cotas para estudantes negros ingressarem nas universidades públicas?

---

antiga liderança viva dos movimentos negros brasileiros. Participou da Frente Negra Brasileira (FNB), na década de 1930, e foi fundador do Teatro Experimental do Negro (TEN), na década de 1940. Foi Deputado Federal de 1983 a 1987 e Senador da República em 1991 e de 1997 a 1998. Em março de 2004, aos 90 anos de idade, foi reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro, por meio de homenagem do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como “maior expoente brasileiro na luta intransigente pelos direitos dos negros no combate à discriminação, ao preconceito e ao racismo” (Semog e Nascimento, 2006: 115). Além disso, diversas universidades brasileiras, como a UnB, já lhe concederam o título de Doutor *Honoris Causa*. Abdias Nascimento faleceu aos 97 anos de idade, em 24 de maio de 2011.

<sup>94</sup> Extraído de: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml>. Acessado em 7 de julho de 2006.

<sup>95</sup> A antropóloga Lilia K. Moritz Schwarcz, professora titular do Departamento de Antropologia da Universidade de São Paulo (USP), ao que tudo indica, pediu para retirar o seu nome desse segundo manifesto, pois assinara o primeiro, de 30 de maio de 2006, mas não assinou o segundo, de 30 de abril de 2008.

<sup>96</sup> Extraído de: <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL450374-5604,00-STF+RECEBE+MANIFESTO+CONTRA+AS+COTAS.html>, <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u401519.shtml>. Acessados em 1º de setembro de 2010.

<sup>97</sup> Extraído de: <http://www.jornaldaciencia.org.br/Detailhe.jsp?id=56050> Acessados em 1º de setembro de 2010.

### 3.3.1 A luta pelo passaporte que possibilita o ingresso no mundo da classe média e das elites dirigentes

Embora as políticas de ações afirmativas de ingresso estejam sendo implementadas em várias instituições brasileiras de ensino público superior, em diferentes Estados e de várias maneiras para distintos grupos de estudantes que sofrem discriminações e/ou são vulneráveis na sociedade brasileira, ao que tudo indica, as contestações contra essas políticas são mais contundentes, e até mesmo intransigentes, quando os alunos negros são os seus sujeitos de direito. Por exemplo, quando se reclama contra o sistema de cotas da UnB, o alvo da crítica são os estudantes negros. Não se contestam os sujeitos de direito indígenas (Santos, 2007). Portanto, para os que são contra este tipo de política de ação afirmativa, o problema não é o sistema de cotas em si, mas um dos seus sujeitos de direito, os estudantes negros. E isso tem gerado uma enorme controvérsia e, conseqüentemente, também tem produzido disputas acadêmico-políticas entre os que são favoráveis e os que são contrários a essa política para tais estudantes.

Não resta dúvida de que uma das disputas em torno da implementação, ou não, das políticas de ação afirmativa para os estudantes negros nas universidades públicas, mediante o sistema de cotas, implica necessariamente um confronto de cunho político (cf. Demo, 2003), visto que a implementação das cotas para os negros nas universidades acarreta forçosamente a redistribuição de vagas de uma política pública denominada universal, e de boa qualidade<sup>98</sup>, para grupos que historicamente são marginalizados da e na universidade.

Isso é visível, mas, conforme o pesquisador e professor Pedro Demo (2003), tenta-se dissimular o referido confronto de cunho político por meio de vários argumentos<sup>99</sup> que não explicitam abertamente a luta pela manutenção intransigente das vagas das universidades públicas para os brasileiros mais ricos em detrimento de estudantes discriminados e/ou marginalizados dessas universidades e, logo, mais pobres. Nunca é demais lembrar que os brasileiros mais ricos são majoritariamente brancos e os mais pobres, negros. Como se observa por meio dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, por um lado, entre os 1% mais ricos do Brasil, 82,50%

---

<sup>98</sup> Ou seja, a educação pública superior. Política essa que historicamente tem sido reservada e apropriada pelos brasileiros mais ricos, que em sua maioria absoluta são brancos (Demo, 2003; e IPEA, Unifem e SEPM, 2008).

<sup>99</sup> Esses argumentos podem ser vistos em Santos (2009, 2007, 2006 e 2005).

declararam-se brancos e 16% negros (14,2% pardos e 1,8% pretos). Por outro lado, em situação inversamente oposta, entre os 10% mais pobres do país, 74,20% eram negros (64,8% eram pardos, 9,4% eram pretos) e 25,4% eram brancos, conforme se pode observar na tabela 5. Esses dados nos indicam que a cada 10 indivíduos das 10% de famílias mais pobres do Brasil, 7,4 são pessoas negras e 2,5 brancas. Os dados nos indicam o inverso também em termo de classe social, pois a cada 10 brasileiros das famílias 1% mais ricas do país, 8,2 são indivíduos brancos e 1,6 são negros.

Tabela 5 – Distribuição do rendimento mensal familiar *per capita* das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento de trabalho, entre os 10% mais pobres e o 1% mais rico, em relação ao total de pessoas, por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões (2009)<sup>100</sup>

Grandes Regiões	Distribuição do rendimento mensal familiar <i>per capita</i> das pessoas de 10 anos ou mais de idade, por cor ou raça (%)		
	Branca	Preta	Parda
<b>Com rendimento de trabalho, entre os 10% mais pobres, em relação ao total de pessoas</b>			
<b>Brasil</b>	<b>25,4</b>	<b>9,4</b>	<b>64,8</b>
Norte	14,8	7,3	77,3
Nordeste	21,2	8,3	70,2
Sudeste	35,4	13,7	50,4
Sul	62,7	7,1	29,6
Centro-Oeste	29,2	9,8	59,9
<b>Com rendimento de trabalho, entre o 1% mais rico, em relação ao total de pessoas</b>			
<b>Brasil</b>	<b>82,5</b>	<b>1,8</b>	<b>14,2</b>
Norte	56,0	3,9	39,2
Nordeste	60,3	3,6	35,4
Sudeste	88,7	1,0	8,5
Sul	94,7	0,4	3,5
Centro-Oeste	70,2	2,3	25,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009.

Assim, uma disputa<sup>101</sup> – que não é tão visível, mas nem por isso, secundária – é sobre quem poderá ou não adquirir um dos pré-requisitos para ter a possibilidade de fazer parte das elites dirigentes deste país. Tanto da elite econômico-política quanto da

<sup>100</sup> Embora a fonte dessa tabela seja o IBGE, conforme consta acima, ela foi copiada de Gentili *et al* (2012).

<sup>101</sup> Há mais disputas que podem ser vistas em Santos (2007), como, por exemplo, sobre a possibilidade do surgimento de novos olhares e pontos de vistas diferenciados sobre as políticas públicas e os seus beneficiários, uma vez que a inclusão de novos estudantes nas universidades públicas com trajetórias escolares e de vida diferentes das dos alunos mais ricos do país pode possibilitar mudanças relativas a valores que historicamente têm sido defendidos pelas elites dirigentes (em sentido amplo), como, por exemplo, a defesa da “política pública rica” para os mais ricos (cf. Demo, 2003). Contudo, aqui apresentamos somente uma disputa.

tecnoburocrática, assim como da intelectual, visto que há fortes indícios de que a maioria avassaladora das elites dirigentes ou que influem nos rumos das políticas públicas e até no destino desta nação forma-se nas universidades públicas, como se verá abaixo.

Neste relatório, exploraremos três cenários que mostram ou, no mínimo, indicam explicitamente que as elites dirigentes e as altas burocracia e tecnocracia deste país formam-se e/ou obtêm sua graduação, maciçamente, nas universidades públicas do Brasil. Como suporte a essa assertiva, demonstraremos que são os diplomas das universidades públicas que predominam onde se requer curso de formação superior para ocupação de cargos públicos de prestígio e poder em cada um dos poderes da República brasileira: Judiciário, Executivo e Legislativo.

### **3.3.1.1 O local de graduação dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF)**

Começaremos pelo poder judiciário. Aqui pesquisamos em que tipo de universidade os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) obtiveram a sua graduação. O STF é a corte máxima da Justiça brasileira, na qual, entre outras atribuições, julga-se a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das normas legais vigentes no país; portanto, é uma instituição pública importantíssima da República Federativa do Brasil, porquanto é a responsável pela manutenção e integridade do sistema jurídico brasileiro. Além disso, como demonstra um de seus ministros, Joaquim Benedito Barbosa Gomes, o Poder Judiciário algumas vezes também exerce o papel de instituição formuladora de políticas tendentes a corrigir as distorções provocadas pela discriminação (Gomes, 2001: 7). Por conseguinte, o STF, órgão máximo do Poder Judiciário, é não só uma instituição de suma importância para o equilíbrio dos três poderes da República brasileira, como também para a normatização das suas políticas públicas.

Mas quem são os membros (ministros) desse órgão? Mais especificamente, em que tipo de universidade esses ministros estudaram? Do total de 164 ministros que exerceram ou ainda exercem seus cargos nessa corte, até 22 de novembro de 2013, quando acessamos o *site* do STF, 160 deles (96,40%)<sup>102</sup> estudaram em faculdades ou

---

<sup>102</sup> A primeira vez que fizemos esse levantamento foi em 28 de outubro de 2005, quando haviam passado pelo STF 158 ministros (Santos, 2007). Em 22 de novembro de 2013, acessamos novamente o *site* do tribunal, quando atualizamos e completamos as informações de Santos (2007). Até a presente data, já passaram pelo STF 166 ministros.

universidades públicas brasileiras. Apenas 6 (3,60%) não haviam estudado nessas instituições. Um destes últimos realizou o curso de Direito na Escola de Direito da Union University (Albany–NY/EUA), um na Universidade Mackenzie de São Paulo e os outros quatro nas Pontifícias Universidades Católicas do Rio Grande do Sul, de Santos, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro<sup>103</sup>. Mais ainda, deve-se destacar que, desses 6 ministros que não se graduaram em instituições públicas superiores brasileiras, quatro deles foram nomeados para o STF e tomaram posse nesse tribunal muito recentemente, a partir de junho de 2003. Ou seja, foi no início do século XXI, em virtude de indicações do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, que houve mais indicados a ministro do STF que se graduaram em universidades privadas.

Vale ressaltar também que, desde a sua instituição, em 1828, até a presente data, apenas três dos ministros do STF tinham ascendência negra reconhecida publicamente: a) Pedro Augusto Carneiro Lessa, considerado mulato claro; b) Hermenegildo Rodrigues de Barros, que era considerado mulato escuro; e c) Joaquim Benedito Barbosa Gomes, que antes de sua investidura no cargo de ministro, em junho de 2003, afirmou: “posso vir a ser o primeiro ministro reconhecidamente negro” do STF (Rodrigues *apud* Folha de S. Paulo, de 8 de maio de 2003; Veja, 2003: 50). Contudo, apesar de mostrar que, em toda a história do STF, apenas 1,80% dos seus ministros foram não brancos (um mulato claro, um mulato escuro e um negro) ou, caso se queira, que 98,20% dos ministros do STF até a presente data, novembro de 2013, são considerados brancos de acordo com a classificação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), devemos explicitar que o nosso objetivo aqui é mostrar o grau de importância do ensino superior público na e para a formação das pessoas que tomam decisões fundamentais para o destino do nosso país e, conseqüentemente, para o destino social de milhões de brasileiros<sup>104</sup>.

Quando se observa que 96,40% dos ministros do STF estudaram em faculdades ou universidades públicas, uma porcentagem muito próxima à de ministros brancos

---

<sup>103</sup> Extraído de <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp?periodo=stf&tipo=faculdade> e <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp?periodo=stf&tipo=antiguidade>. Acessado em 22 de novembro de 2013.

<sup>104</sup> Vale destacar também que até a presente data apenas três mulheres foram nomeadas ministras nesse tribunal. A primeira, Ellen Gracie Northfleet, foi indicada ao STF pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Ela tomou posse e entrou em exercício na Suprema Corte brasileira no dia 14 de dezembro de 2000, vindo a ser a primeira mulher a integrar o STF desde a sua criação, em 1828. A segunda mulher a ingressar no STF foi a ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, indicada ao STF pelo ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva. Ela tomou posse e entrou em exercício em 21 de junho de 2006. A terceira mulher a ingressar no STF foi a ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, indicada pela presidenta Dilma Rousseff. A ministra Rosa tomou posse e entrou em exercício no STF no dia 19 de dezembro de 2011.

(98,20%), percebe-se, sem grandes esforços analíticos, que há uma forte correlação entre estudar em universidades públicas e ocupar espaços de prestígio e poder. Essa correlação é tão forte que os dados parecem falar por si mesmos, ou seja, eles quase têm poder autoexplicativo. Expressando-nos de outra maneira, eles nos indicam por que as políticas de cotas explicitaram um confronto de cunho político que geralmente se tenta “camuflar”, implicando a redistribuição de vagas das universidades públicas num “confronto violento moralmente”, conforme expressões de Demo (2003).

Ao se propor e estabelecer cotas em universidades públicas para estudantes negros (ou para os marginalizados ou discriminados das universidades públicas em geral), não se pode inferir que os cotistas (geralmente 20% de todos os alunos que fazem o vestibular) farão necessariamente parte das elites dirigentes do país. Mas, por outro lado, é plausível sustentar a hipótese de que há uma probabilidade de muitos deles almejem e até mesmo lograrem alcançar os espaços de poder, prestígio e mando, visto que disporão de um dos pré-requisitos fundamentais para tal feito, qual seja, ter estudado em uma universidade pública. Ou seja, as cotas podem implicar mudanças na composição racial, mesmo que mínimas, não só das elites dirigentes brasileiras, mas também das classes médias, ambas avassaladoramente brancas.

### **3.3.1.2. O local de graduação dos ministros do Ministério da Educação (MEC)**

No Poder Executivo nos concentramos no Ministério da Educação (MEC). Aqui também nos interessamos em saber em que tipo de universidade os seus ministros obtiveram a sua graduação. Vale destacar que as políticas públicas pensadas e executadas pelo MEC são fundamentais para a vida de praticamente todos os brasileiros, uma vez que a educação formal influi decisivamente no destino social dos indivíduos. É este, portanto, o ministério responsável por uma das políticas públicas mais importantes do Brasil. Esse foi, então, o principal motivo para que escolhêssemos o MEC, visando a verificar um item do perfil acadêmico de dirigentes do Poder Executivo, qual seja, o tipo de universidade onde eles estudaram.

Do total de 54 ministros que ocuparam esta pasta do Poder Executivo até 1º de julho de 2012, quando acessamos o *site* do MEC, incluindo o atual ministro, 42 deles (77,80%), estudaram em instituições superiores públicas. Contudo, 39 (72,20%) graduaram-se em universidades ou faculdades, e 3 (5,60%), na Escola do Comando e Estado-Maior do Exército. Não constava a declaração do tipo de instituição em que 9

(16,70%) dos ministros do MEC graduaram-se. Apenas 3 (5,60%) de um total de 54 ministros do MEC graduaram-se em universidades privadas. Não temos informação de que algum desses ministros fosse negro (preto ou pardo). Muito provavelmente, todos se autot classificar iam ou seriam classificados como brancos, de acordo com a classificação do IBGE. Ademais, considerando o exemplo do STF e a própria tendência observada no MEC de seus ministros terem cursado universidades públicas, é plausível levantar a hipótese de que, muito provavelmente, estudou em universidades públicas a maioria absoluta dos ministros em cujo perfil consultado não consta o tipo de universidade de graduação. Ou seja, há uma probabilidade grande de não “apenas” três quartos dos ministros do MEC terem se graduado em universidades públicas, mas mais de 90% deles. Vale destacar que, de 1930, quando o MEC foi criado, até a presente data, apenas uma mulher, Esther de Figueiredo Ferraz, foi nomeada para o cargo de ministra da Educação. Mais ainda, das pessoas que exerceram o cargo de ministro do MEC, 26 (48,15%) eram graduadas em Direito. Aliás, a ex-ministra Esther Ferraz também é graduada em Direito.

Embora os dados sobre a formação acadêmica dos ex-ministros do MEC não sejam tão precisos quanto os dos ministros do STF, em razão da falta de algumas informações no portal daquele ministério, mais uma vez percebe-se que no Brasil há forte correlação entre estudar em universidades ou instituições públicas superiores e ocupar espaços de prestígio, poder e mando. Os dados apresentados até aqui são um forte indício de que a obtenção de títulos de graduação em instituições públicas superiores brasileiras é fundamental para a formação das nossas elites estatais dirigentes. Algo que é confirmado também quando se verifica a elite tecnoburocrática do Poder Legislativo.

### **3.3.1.3. O perfil acadêmico dos consultores legislativos do Senado Federal**

No poder legislativo tivemos, *a priori*, dificuldades para escolher quais seriam os indivíduos que deveríamos verificar o local de formação universitária, uma vez que os cargos mais elevados, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados, são eletivos, respectivamente, senadores e deputados federais. Tal característica desse Poder implica, teoricamente, rotatividade significativa dos parlamentares e uma enorme quantidade de congressistas durante o período histórico abrangido nas análises anteriores, o que não nos possibilitaria concluir a nossa pesquisa em tempo hábil. Além disso, não há concurso público de provas ou de provas e títulos para a seleção de

senadores e deputados federais. Desse modo, optamos por escolher uma categoria funcional de uma das casas do Congresso Nacional.

Precisávamos de uma categoria funcional para a qual fosse exigida a aprovação em concurso público de nível superior para admissão no quadro de pessoal de uma daquelas casas. Optamos por escolher os consultores legislativos do Senado Federal, entre outros motivos, porque, além de ser um dos empregos públicos mais bem remunerados do país, o ingresso nessa carreira funcional requer uma alta qualificação e/ou preparo profissional. Porém, outro fato também foi determinante na escolha de tais profissionais: os consultores legislativos do Senado Federal são responsáveis por assessorar os senadores na elaboração de projetos de lei, muitos dos quais, ao serem transformados em lei, decidem o destino de milhões de brasileiros. Portanto, é plausível sustentar que os consultores legislativos do Senado Federal fazem parte da elite tecnoburocrática do Estado brasileiro, se não pelo trabalho técnico de assessoramento superior sobre os projetos de lei, quer na esfera econômica, educacional, social, política, cultural, entre outras, ao menos em termos de remuneração percebida pelo trabalho que executam.

De um total de 147 consultores legislativos em pleno exercício na Consultoria Legislativa dessa casa do Congresso Nacional, em agosto de 2006, conseguimos entrevistar 92. Embora tenhamos buscado fazer uma pesquisa por universo e não por amostra, nem todos esses servidores públicos deram retorno a nossa pesquisa. Contudo, a maioria absoluta, 62,58%, respondeu ao nosso questionário. No questionário buscamos saber, entre outras coisas, o perfil dos consultores legislativos do Senado Federal, principalmente a sua formação acadêmica. Embora esta última característica seja a que mais nos interessa neste momento, iremos apresentar rapidamente algumas outras.

Quanto ao sexo dos consultores legislativos que entrevistamos, por exemplo, a maioria absoluta destes profissionais é composta de homens, ou seja, 84,8% (tabela 6). Naquela época as mulheres eram 15,2% das consultoras. Portanto, havia um predomínio absoluto de homens nessa categoria do funcionalismo público, conforme pode ser observado na tabela 6.

Esse desequilíbrio entre os sexos dos consultores legislativos implica diferentes visões sobre a implementação ou não de algumas políticas públicas. Por exemplo, uma das políticas públicas contra a qual a maioria dos consultores legislativos se posiciona é a aposentadoria antecipada para as mulheres em relação aos homens. 67,4% desses

profissionais foram contrários a essa política pública e apenas 22,8% foram favoráveis (tabela 7). Quando se verifica a opinião sobre o tema, segundo o sexo dos consultores, percebe-se que a maioria das mulheres (57,1%) é a favor desse benefício e, ao contrário, a maioria dos homens (74,4%) é contra (tabela 8). Um pouco mais de um quarto (28,6%) das mulheres discorda de que elas tenham direito à aposentadoria mais cedo que os homens, assim como apenas 16,7% dos homens concordam com esse benefício para as mulheres, consoante se pode averiguar na tabela 8.

Tabela 6 – Consultores legislativos do Senado Federal segundo o sexo

Sexo	Frequência	Porcentagem
Masculino	78	84,8
Feminino	14	15,2
Total	92	100,0

Fonte: Santos (2007)

Com relação à classificação de cor/raça, 79,3% autotranscreveram-se como brancos, 4,3% como pretos, 12% como pardos, 3,3% autotranscreveram-se em outras categorias diferentes das utilizadas pelo IBGE e 1,1% não respondeu à questão (tabela 9). Nenhum dos consultores entrevistados autotranscreveu-se como indígena ou amarelo. Portanto, é uma carreira onde há também domínio absoluto de indivíduos que se consideram brancos, como se pode ver na tabela 9.

Tabela 7 – Opinião dos consultores legislativos do Senado Federal sobre aposentadoria mais cedo para as mulheres

Opinião	Frequência	Porcentagem
Sim	21	22,8
Não	62	67,4
Não sei	9	9,8
Total	92	100,0

Fonte: Santos (2007)

Verificamos também a opinião dos consultores legislativos sobre a implementação do sistema de cotas para estudantes negros nos vestibulares das universidades públicas. Naquela época, maioria absoluta (61,9%) deles era contrária a este tipo de política pública para os negros (tabela 10). Do total, 33,7% dos consultores foram favoráveis a tal política de ação afirmativa, conforme se pode ver na tabela 10.

O fato de também haver um desequilíbrio entre aqueles que se autotranscrevem como brancos, pretos e pardos resulta em diferentes opiniões sobre a implementação do

sistema de cotas para negros no vestibular das universidades públicas, como se pode observar na tabela 6. Quando se averigua a opinião de tais servidores públicos sobre esse tipo de ação afirmativa, segundo a cor/raça, percebe-se que a maioria daqueles que se autodeclararam brancos era contra o sistema de cotas (67,1%). Mas nesse grupo racial também havia apoio ao sistema de cotas, uma vez que 28,8% dos que se autodeclararam brancos eram a favor desta política pública. De outro lado, metade (50%) dos consultores que se autodeclararam pretos era a favor das cotas para estudantes negros, um quarto (25%) desses era contra e também um quarto (25%) não respondeu a questão. A maioria absoluta dos pardos (54,5%) foi favorável às cotas para os estudantes negros e 45,5% se posicionaram contrariamente (Tabela 11).

Tabela 8 – Opinião dos consultores legislativos do Senado Federal sobre aposentadoria mais cedo para as mulheres segundo o sexo dos consultores

Sexo	Sim	Não	Não sei	Total
Masculino	13	58	7	78
	16,7	74,4	9,0	100,0
Feminino	8	4	2	14
	57,1	28,6	14,3	100,0
Total	21	62	9	92
	22,8	67,4	9,8	100,0

Fonte: Santos (2007)

Legenda – Números exibidos

Linha 1 – Frequência

Linha 2 – Percentual em relação à linha

Tabela 9 - Consultores legislativos do Senado Federal segundo a cor

Cor	Frequência	Porcentagem
Branco (a)	73	79,3
Preto (a)	4	4,3
Pardo (a)	11	12,0
Não respondeu	1	1,1
Outro (a)	3	3,3
Total	92	100,0

Fonte: Santos (2007)

Tabela 10 – Concordância dos consultores legislativos do Senado Federal com a proposta de cotas para negros nos vestibulares das universidades

Concorda	Frequência	Porcentagem
Sim	31	33,7
Não	57	61,9
Não sei	2	2,2
Não respondeu	2	2,2

Fonte: Santos (2007)

Os dados obtidos por meio da pesquisa com os consultores legislativos do Senado Federal também indicam correlação entre direitos ou bens e serviços disputados publicamente e identidade assumida. Quando homens e mulheres opinaram sobre aposentadoria mais cedo para as mulheres do que para os homens, prevaleceu um ponto de vista orientado pela identidade de gênero/sexo na decisão sobre o assunto, visto que a maioria absoluta dos homens (74,4%) foi contrária a esse tipo de política pública focalizada nas mulheres, enquanto, ao contrário, a maioria das mulheres (57,1%) foi favorável. Fato semelhante também ocorreu com relação ao sistema de cotas para estudantes negros nos vestibulares das universidades brasileiras e as identidades raciais assumidas pelos consultores legislativos. Como se viu, 28,8% dos consultores legislativos que se autodeclararam brancos concordaram com o estabelecimento de cotas para negros nos vestibulares das universidades públicas. E, ao contrário, a maioria dos pardos (54,5%) e metade dos pretos (50%), ou seja, a maioria absoluta dos negros (pretos e pardos juntos), foram favoráveis a esse tipo de política de ação afirmativa, conforme se pode atestar na tabela 11.

Tabela 11 – Concordância dos consultores legislativos do Senado Federal com a proposta de cotas para negros, segundo a cor dos consultores

	Sim	Não	Não Sei	Não Respondeu	Total
Branco (a)	21	49	2	1	73
	28,8	67,1	2,7	1,4	100,0
Preto (a)	2	1	0	1	4
	50,0	25,0	0,0	25,0	100,0
Pardo (a)	6	5	0	0	11
	54,5	45,5	0,0	0,0	100,0
Não respondeu	1	0	0	0	1
	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Outra	1	2	0	0	3,0
	33,3	66,7	0,0	0,0	100,0
Total	31	57	2	2	92
	33,6	62,0	2,2	2,2	100,0

Fonte: Santos (2007)

Legenda – Números exibidos

Linha 1 – Frequência

Linha 2 – Percentual em relação à linha

Fazendo uma comparação, quando se verifica, segundo a cor, quem são os intelectuais que estudam e pesquisam as relações raciais brasileiras e são contrários às cotas para os negros, percebe-se que a maioria absoluta deles é branca, segundo a classificação utilizada pelo IBGE. O contrário também acontece, ou seja, a maioria dos intelectuais que estudam e pesquisam as relações raciais brasileiras e que são a favor do

sistema de cotas para estudantes negros é constituída de pesquisadores e professores universitários negros, em geral membros da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN). Tal fato indica que é plausível levantar a hipótese de que há correlação entre direitos ou bens e serviços disputados publicamente e identidades assumidas pelos beneficiários diretos ou indiretos.

Com relação ao grau de escolarização dos consultores legislativos do Senado Federal, percebe-se imediatamente a alta qualificação desses profissionais. Menos de um quarto deles, mais precisamente 20,6%, tinha apenas o curso de graduação (tabela 12). A maioria absoluta, 52,2%, logrou obter pelo menos uma pós-graduação *stricto sensu*: 33,7% eram mestres, 16,3% eram doutores e 2,2% eram pós-doutores. 27,2% possuíam pelo menos um curso de pós-graduação *lato sensu*, consoante se pode observar na tabela 12.

Tabela 12 – Consultores legislativos do Senado Federal segundo o nível de escolaridade

Escolaridade	Frequência	Porcentagem
Pós-Doutor(a)	2	2,2
Doutor (a)	15	16,3
Mestre	31	33,7
Pós-Graduado(a) <i>lato sensu</i>	25	27,2
Graduado(a)	19	20,6
Total	92	100,0

Fonte: Santos (2007)

Quanto ao tipo de universidade onde os consultores legislativos concluíram o curso de graduação, que é uma das informações mais importantes para sustentarmos a nossa hipótese, qual seja, de que há uma correlação entre estudar em universidade pública e ocupar cargos de poder e prestígio na sociedade brasileira, observa-se que a maioria avassaladora desses profissionais, 88%, obteve a sua graduação em uma universidade pública brasileira, 8,7% a obtiveram em universidade privada, 1,1% em alguma faculdade privada e 2,2% em alguma universidade no exterior, conforme se pode perceber na tabela 13. Ou seja, naquela época não atingia a marca percentual de 10% o número de consultores que se graduou em universidades ou faculdades privadas brasileiras.

Estes dados sobre os tipos de universidades onde os consultores concluíram os seus cursos de graduação corroboram os dados referentes aos ministros do STF e do MEC, indicando ser razoável sustentar que de fato há forte correlação entre estudar em

universidades públicas e ocupar espaços sociais de prestígio e poder. Em outros termos, se esses dados não são suficientes para confirmar como a educação pública superior é fundamental para a formação das nossas elites estatais dirigentes, pelo menos não se pode negar que eles constituem um forte indício da veracidade dessa hipótese.

Desse modo é plausível também afirmar que o debate que se estabeleceu em torno do sistema de cotas para estudantes negros nas universidades públicas brasileiras não se limita à questão visível do confronto político em termos de redistribuição de vagas nas universidades públicas. Há, igualmente, indícios significativos de uma disputa latente sobre quem pode e quem não pode aspirar a pertencer às elites políticas ou tecnoburocráticas brasileiras. Elites essas que têm o poder de influenciar o rumo das políticas públicas nacionais e o destino social de milhões de brasileiros. Ou seja, elites que podem condicionar as decisões sobre a maioria das políticas públicas do Brasil. E não só isso: são elites que podem decidir também se as políticas públicas nacionais continuarão a ser divididas entre políticas pobres e políticas ricas (cf. Demo, 2003), se as “políticas sociais pobres” continuarão a ser direcionadas para os pobres, majoritariamente negros, assim como se as “políticas públicas ricas” serão destinadas prioritariamente para os mais ricos, majoritariamente brancos (cf. Demo, 2003, Gentili *et al*, 2012).

Tabela 13 – Tipo de Universidade onde os consultores legislativos do Senado Federal concluíram a graduação

Tipo de Universidade	Frequência	Porcentagem
Universidade pública	81	88,0
Universidade privada	8	8,7
Faculdade privada	1	1,1
Universidade no exterior	2	2,2
Total	92	100,0

Fonte: Santos (2007)

Portanto, o que está em disputa com o sistema de cotas e que tem provocado um forte confronto de cunho político não é a “política pública pobre para o pobre”, conforme expressão do pesquisador Pedro Demo (2003). Se fosse uma política pública desse tipo, os brasileiros mais ricos, majoritariamente brancos, não entrariam nessa luta conforme afirma o professor Pedro Demo (2003). Segundo o pesquisador, “historicamente é fácil mostrar que políticas sociais universais, quando de boa qualidade, são reservadas pelos ricos” (Demo, 2003: 93). Afirma ainda que:

Embora a universidade pública e gratuita tenha sido concebida para garantir acesso aos marginalizados (por isso deve ser pública e gratuita para que seu acesso não dependa do bolso), os marginalizados estão, de antemão, fora da jogada, porque não possuem as mesmas armas. O tratamento pretensamente igual degenera em discriminação sistemática, porque só vale para os mais ricos. Esta consideração poderia apoiar, claramente, a “quota” de negros na universidade pública gratuita (...). Entendo que é imperioso, neste caso, “focalizar” os marginalizados, não no sentido da concessão de cima, mas do controle democrático realizado pelos próprios interessados. (Demo, 2003: 104)

Mas, para além disso, concluindo este capítulo, pensamos que está em jogo mais do que a redistribuição de vagas nas universidades públicas ou, caso se queira, mais do que o usufruto de uma das melhores políticas brasileiras – a educação pública superior, que historicamente tem sido reservada pelos e para os brasileiros mais ricos, conforme visto anteriormente. Nesse sentido, quando observamos os dados apresentados acima e verificamos que há uma forte correlação entre estudar em universidades públicas e ocupar espaços de prestígio, poder e mando, levantamos a hipótese de que o que está sob disputa é quem pode ou não ter um passaporte (isto é, um título de graduação de uma universidade pública) para ter a possibilidade de fazer parte das elites dirigentes, intelectuais e/ou tecnoburocráticas brasileiras. Dito de outra maneira, as políticas de ações afirmativas para, principalmente, estudantes negros e indígenas extrapolam o seu objetivo imediato, qual seja, a inclusão desses discentes no ensino público superior, e têm um potencial transformador para além da sua função manifesta, na medida em que demonstra para a sociedade brasileira como um todo que é possível não só redistribuir políticas públicas de boa qualidade, como também possibilita aspirar-se a mudanças na composição racial das elites dirigentes nacionais.

## Capítulo 4 – O estado da arte: a produção de conhecimento sobre o sistema de cotas da UnB elaborado pelos seus acadêmicos

### 4.1 – A produção de conhecimento sobre o sistema de cotas na UnB

Em praticamente todas as universidades federais que implementaram o sistema de cotas (para estudantes negros, indígenas, de escolas públicas, portadores de deficiência, entre outros) alguns de seus intelectuais têm se dedicado a estudar este tipo de política de ação afirmativa e suas consequências na e para a universidade<sup>105</sup> e/ou na e para a sociedade brasileira. Além de professores, que fazem pesquisas, escrevem artigos e livros sobre o tema, há também a produção de conhecimento elaborada pelos discentes de pós-graduação, por meio de dissertações de mestrado e teses de doutorado. Alguns professores e pesquisadores da UnB não fogem à regra.

Para os objetivos de nossa pesquisa, delimitamos pesquisar o que foi gerado na UnB, por meio de dissertações e teses, sobre o tema políticas de ação afirmativa. Porém, e infelizmente, os dados e/ou as informações sobre dissertações e teses que constam no *Repositório Institucional* da UnB, assim como os do *Acervo Geral* da sua biblioteca, não são totalmente confiáveis. Ao fazermos o levantamento desses trabalhos acadêmicos verificamos vários problemas de informação, principalmente no referido repositório. Nesse, há “além das teses e dissertações defendidas na Universidade de Brasília, artigos científicos, livros eletrônicos, capítulos de livros e trabalhos apresentados em eventos pelos professores e pesquisadores”<sup>106</sup>.

Contudo, dependendo do assunto em que se solicita a pesquisa no repositório se obtêm dados e/ou resultados diferentes. Por exemplo, ao solicitarmos uma pesquisa com o assunto “ação afirmativa” apareceram oito resultados<sup>107</sup>, mas quando mudamos para o assunto “sistema de cotas” apareceram quatorze<sup>108</sup>. Há casos em que a publicação da tese ou dissertação foi lançada no repositório três anos após a sua defesa, como a dissertação de mestrado de Paulo Penteado de Faria e Silva Neto, “Estratégias argumentativas em torno da política de cotas étnico-raciais na universidade pública: elementos de lógica informal e teoria da argumentação”, defendida em novembro de

<sup>105</sup> Vide, por exemplo, Santos (2013).

<sup>106</sup> Extraído de: <http://repositorio.unb.br/>. Acessado em 02 de agosto de 2013.

<sup>107</sup> Vide: <http://repositorio.unb.br/browse?type=subject&order=ASC&rpp=20&value=A%C3%A7%C3%A3o+afirmativa>. Acessado em 02 de agosto de 2013.

<sup>108</sup> Vide: <http://repositorio.unb.br/browse?type=subject&order=ASC&rpp=20&value=Sistema+de+cotas>. Acessado em 02 de agosto de 2013.

2007, conforme o *Banco de Teses* da CAPES<sup>109</sup>, mas no *Repositório Institucional* da UnB consta a data de publicação de outubro de 2010<sup>110</sup>. Isso indica que esse repositório não é atualizado e/ou alimentado constantemente, manifestando, ao que tudo indica, sub-representação de teses e dissertações que são defendidas na UnB.

Não obstante, não é somente a UnB que apresenta problemas com o registro de teses e dissertações. A CAPES também os têm. Por exemplo, no banco de teses dessa instituição consta que as dissertações *O direito à educação e o sistema de cotas: perspectivas do direito comparado*, de Pedro Alves de Oliveira, e *Discursos que educam: representações das cotas raciais na revista VEJA*, de Adélia Maria Leal da Cruz, foram defendidas na UnB, quando na realidade as suas produções e defesas ocorreram, respectivamente, na Universidade Católica de Brasília (UCB) e na Universidade Luterana do Brasil<sup>111</sup>, duas instituições de ensino superior privadas. Portanto, se não podemos confiar plenamente nos dados fornecidos pelas unidades acadêmicas e administrativas da UnB sobre o tema ação afirmativa, tão pouco devemos pensar que instituições como a CAPES estão isentas de erros ou falhas relativas a esse assunto.

Mesmo assim, o *Banco de Teses* da CAPES mostrou-se mais apropriado para ser utilizado como fonte de informações sobre teses e dissertações porque, aparentemente, demonstrou ter menos erros e/ou problemas que o *Repositório Institucional* da UnB. Em função disso utilizamos esse banco como principal fonte de pesquisa para construirmos os dados sobre teses de doutorado e dissertações de mestrado relativas às políticas de ação afirmativa defendidas na UnB, com vistas a saber o que se pesquisou nessa instituição sobre o tema.

Ao fazermos a nossa pesquisa, verificamos que até agosto de 2013 constava no *Banco de Teses* da CAPES o registro de seis teses de doutorado sobre o tema na UnB<sup>112</sup>, embora no *Acervo Geral* da biblioteca da universidade fossem nove<sup>113</sup> e no seu

<sup>109</sup> Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/>. Acessado em 02 de agosto de 2013.

<sup>110</sup> Extraído de: <http://repositorio.unb.br/browse?type=subject&order=ASC&rpp=20&value=A%C3%A7%C3%A3o+afirmativa>. Acessado em 03 de agosto de 2013.

<sup>111</sup> Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Nav.do?inicio=10e>. Acessado em 02 de agosto de 2013.

<sup>112</sup> Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=acao+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+de+brasil&tipoPesqIes=T&nivel=Doutorado&anoBase=>. Acessado em 03 de agosto de 2013.

*Repositório Institucional* apenas uma. Como se pode perceber na tabela 14, que elaboramos agregando essas três fontes supracitadas, além de outras informações, conseguimos constatar a defesa de onze teses de doutorado sobre políticas de ação afirmativa realizadas na UnB. Ou seja, duas a mais que registro do *Acervo Geral* da sua biblioteca. Aliás, nesse acervo consta o registro de duas teses que não dizem respeito à questão racial. Elas se referem, respectivamente, a estudos sobre o “programa Bolsa Família” e sobre “microcrédito na perspectiva da economia solidária”<sup>114</sup>. Por outro lado, como pesquisador das relações raciais brasileiras, sabíamos da existência de mais quatro teses que já tinham sido defendidas na UnB sobre políticas de ação afirmativa, mas que ainda não constavam no referido acervo, três das quais defendidas em 2009 e uma em 2010, que agregamos àquelas três bases de dados para elaborar a tabela 14.

Com relação às dissertações, no *Banco de Teses* da CAPES, havia o registro de vinte e uma dissertações sobre ações afirmativas defendidas na UnB, até agosto de 2013. Porém, como visto anteriormente, duas dessas dissertações não foram produzidas e defendidas na UnB<sup>115</sup>. No *Acervo Geral* da biblioteca da universidade constavam vinte e quatro dissertações<sup>116</sup> e no *Repositório Institucional* sete. Como se pode observar na tabela 15, mais adiante, contatamos, após minuciosa pesquisa, que há de fato vinte e sete dissertações defendidas na UnB sobre políticas de ação afirmativa. Devemos fazer a ressalva que esses números podem estar sub-representados, visto que pode haver dissertações, assim como teses, que já foram defendidas na UnB sobre o tema, mas não foram catalogadas e publicadas em nenhuma das bases de dados da universidade, em face de possíveis atrasos dos seus registros, como visto anteriormente.

Deve-se destacar também que, ao analisarmos as dissertações e teses dos quadros supracitados, verificamos que mesmo tratando do tema ações afirmativas, alguns desses trabalhos acadêmicos não discorriam diretamente sobre o sistema de cotas implementado na UnB. Das onze teses sobre políticas de ação afirmativa defendidas na

---

<sup>113</sup> Extraído de: [http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024\\_1&tipo\\_pesquisa=&filtro\\_bibliotecas=&filtro\\_obras=&id=](http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024_1&tipo_pesquisa=&filtro_bibliotecas=&filtro_obras=&id=). Acessado em 03 de agosto de 2013.

<sup>114</sup> Extraído de: [http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024\\_1&tipo\\_pesquisa=&filtro\\_bibliotecas=&filtro\\_obras=&id=#sobe\\_paginacao](http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024_1&tipo_pesquisa=&filtro_bibliotecas=&filtro_obras=&id=#sobe_paginacao). Acessado em 03 de agosto de 2013.

<sup>115</sup> Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=acao+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+de+brasil&tipoPesqAssunto=T&nivel=Mestrado&anoBase=>. Acessado em 03 de agosto de 2013.

<sup>116</sup> Extraído de: [http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024\\_1&tipo\\_pesquisa=&filtro\\_bibliotecas=&filtro\\_obras=&id=](http://consulta.bce.unb.br/pergamum/biblioteca/index.php?resolution2=1024_1&tipo_pesquisa=&filtro_bibliotecas=&filtro_obras=&id=). Acessado em 03 de agosto de 2013.

UnB entre 2004 e agosto de 2013 apenas três (27,27%) discorriam diretamente sobre o sistema de cotas. Todavia, nenhuma dessas três teses utilizou dados socioeconômicos, socioculturais e/ou educacionais, fornecidos aos pesquisadores pela UnB, a respeito dos alunos cotistas (cf. Ferreira, 2009; Nery, 2008; e Santos, 2007), até porque essa instituição não tinha produzido uma base de dados sólidos e confiáveis, pelos menos até o primeiro semestre de 2009 sobre esses alunos. Os dados a respeito dos estudantes cotistas, quando aparecem em algumas dessas teses, foram obtidos e/ou construídos por meio de entrevistas realizadas pelos pesquisadores com esses discentes (cf. Ferreira, 2009; e Nery, 2008).

Por outro lado, as dissertações de mestrado não são muito diferentes quanto à não utilização de dados fornecidos aos pesquisadores, pela UnB, a respeito dos estudantes cotistas. Dito de outra maneira, das vinte e sete dissertações sobre políticas de ação afirmativa defendidas na UnB, apenas sete visaram a analisar o sistema de cotas dessa universidade (tabela 15). Ou seja, vinte dissertações foram catalogadas, em uma daquelas três bases de dados supracitadas, tendo como assunto ações afirmativas, mas não se referiam diretamente ao sistema de cotas da UnB. Dessas vinte dissertações, dezessete são sobre argumentos pró e contra as políticas de ação afirmativa, sobre os seus sujeitos de direito e/ou sobre temas variados dessas políticas, entre os quais mulheres, portadores de deficiência, indígenas e negros, mas não especificamente sobre estudantes negros e indígenas. Mais ainda, entre as vinte dissertações, três não discutem diretamente o tema política de ação afirmativa, mas outros temas e/ou assuntos, a saber: a) o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); b) a representação racial na Câmara dos Deputados; e c) o Projeto Promotoras Legais Populares no DF, conforme se pode observar na tabela 15.

Entre essas últimas vinte dissertações há duas que chamam a atenção. A primeira delas, “Ação afirmativa no Brasil: a construção de uma identidade negra?”, de autoria do pesquisador e professor do Departamento de Sociologia da UnB, Joaze Bernardino. A destacamos porque, primeiro, ela é a pioneira na UnB a discutir a possibilidade de ações afirmativas para estudantes negros no ensino superior. Segundo, o texto se destaca também porque naquela época, ano de 1999, o seu autor sustentava argumentos contrários a essas políticas, como, por exemplo: a) as ações afirmativas entrariam em conflito com um valor nacional que é o mérito individual; b) elas seriam inconstitucionais; e c) serviriam para criar uma divisão racial explícita entre os brasileiros; entre outros argumentos. Porém, seis anos após defender a sua dissertação

no Departamento de Sociologia da UnB, o professor Joaze Bernardino já não pensava mais como antes e até afirmou que:

*Da minha dissertação eu diria que depois que a defendi não tive coragem de lê-la novamente. Porque ela tem inúmeras falhas (...) mas acho que essas falhas decorrem, primeiro, da necessidade de defender a tese num curto espaço de tempo. Então eu não poderia ficar postergando a elaboração desse trabalho. Segundo, pela falta de contato com intelectuais que estavam debatendo isso naquela ocasião. Então foi uma dissertação inovadora, escrita sozinha com pouco diálogo. Eu acho que é isso. Apesar do que eu acabei de falar, eu acho que a minha dissertação me permitiu entrar no debate, rever alguns posicionamentos. (...) [não estar inserido na área de estudo e pesquisa sobre relações raciais] limitou um aprofundamento do debate. Porque naquela ocasião eu tinha contato basicamente contigo, e eram contatos rápidos, não eram contatos qualitativos, eram contatos de corredor. (...) A dissertação é problemática, mas que tem o mérito de me projetar no campo, mesmo que seja para rever os posicionamentos que eu tive naquela ocasião. Problemática porque foi escrita sem diálogo, no isolamento e com o desconhecimento da história e do histórico do movimento negro no Brasil, porque isso foi uma aquisição posterior. Hoje, eu diria que se tivesse de escrever essa dissertação eu estaria um pouco mais qualificado para fazer do que naquela ocasião. (...) Seis anos de diferença, seis anos estudando relações raciais, seis anos tendo contato com ativistas políticos e intelectuais do campo das relações raciais. Então isso diferencia tudo. A defesa das cotas tem duas coisas marcantes aí nesse período. Primeiramente o curso FÁBRICAS DE IDÉIAS. Foi uma fortíssima e positiva experiência de ações afirmativas para negros, que me permitiu então conhecer a experiência das ações afirmativas e me iniciar como beneficiário. E depois um amadurecimento intelectual, se até aquela ocasião eu desconhecia textos avaliativos sobre ações afirmativas, a leitura do livro “Curso do Rio” ela é decisiva em todo esse processo. (Bernardino apud Santos, 2007, grifo nosso)*

Talvez a dissertação supracitada seja uma das primeiras a discutir esse tema não somente na UnB, mas também no Brasil; quiçá seja a primeira nacionalmente. E talvez por isso, pelo pioneirismo, pela abertura do caminho e/ou rompimento de fronteiras, o seu autor tenha incorrido em equívocos, que ele próprio reconheceu, conforme citação acima. O excerto também demonstra que o autor mudou de visão sobre as políticas de ação afirmativa, passando a defendê-las, porque, segundo ele, após o seu próprio amadurecimento intelectual ao longo do tempo, passou a compreender melhor o que constituem essas políticas.

Em função de mudanças como essa, de amadurecimentos intelectuais, entre outras, pensamos que trabalhos acadêmicos como a dissertação “Ações afirmativas na educação superior: um estudo sobre dissertações defendidas em universidades federais de 2001 a 2011”, de autoria da pesquisadora Edneuzza Alves da Silva (2012), são de extrema importância, visto que, se bem executados, podem revelar fatos e/ou mudanças de compreensão sobre essas políticas.

Tabela 14 – Teses defendidas na UnB sobre ações afirmativas, até agosto de 2013

Mês e ano da defesa	Título	Autor	Orientador	ÁREA/PPG	Dados dos cotistas fornecidos pela UnB?
jul/13	Uma abordagem bioética sobre as políticas de ações afirmativas no âmbito educacional: intervenção do estado para a desconstrução do mito da democracia racial	SANTANA, Elaine Barbosa	SEGATO, Rita Laura	BIOÉTICA	Não – análise de argumentos
jan/11	Do medo da diferença à liberdade com igualdade: as ações afirmativas para negros no ensino superior e os procedimentos de identificação de seus beneficiários	DUARTE, Evandro Charles Piza	CARVALHO NETTO, Menelick de	DIR	Não – análise de argumentos
nov/10	Raça e classe na gestão da educação básica brasileira	FILICE, Renísia Cristina Garcia	SILVA, Maria Abádia da	EDU	Não – análise de argumentos e entrevistas com gestores de educação
ago/09	Identidade, raça e representação: narrativas de jovens que ingressam na universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais	FERREIRA, Érika do Carmo Lima	VELLOSO, Jacques	EDU	Não – entrevistas com alguns cotistas
set/09	Direitos humanos e as práticas de racismo: o que faremos com os brancos racistas?	SANTOS, Ivair Augusto A. dos	BANDEIRA, Maria de Lourdes	SOC	Não – análise de argumentos e documentos
mar/09	Discriminação racial indireta e ação afirmativa no emprego sob perspectiva dos direitos coletivos	VARELLA, Santiago F.	DAL ROSSO, Sadi	SOC	Não – análise de argumentos e documentos
mar/08	Afetividade intergrupla, política afirmativa e sistema de cotas para negros	NERY, Maria da Penha	COSTA, Liana Fortunato	PLC	Não – entrevistas com alguns cotistas
ago/07	Normas internacionais e distribuição: caminhos da política redistributiva em jogos de dois níveis	GODINHO, Rodrigo de Oliveira	VIOLA, Eduardo José	REL	Não – análise de argumentos
jun/07	Movimentos negros, educação e ações afirmativas	SANTOS, Sales Augusto dos	DAL ROSSO; Makl, Luis Ferreira	SOC	Não – entrevistas com prof. e alunos da Pós
2005	Estado, diferença cultural e políticas multiculturalistas: uma comparação entre Brasil e México	IGREJA, Rebecca F. A. M. Lemos	OLIVEIRA, Luís R. Cardoso de	CEPPAC	Não – análise de argumentos, comparação Brasil e México sobre multiculturalismo
dez/04	A polêmica construída: racismo e discurso da imprensa sobre a política de cotas para negros	MARTINS, André Ricardo Nunes	MAGALHÃES, Maria Izabel Santos	LIV	Não – Análise de argumentos

Fonte: Banco de Teses da CAPES, Acervo Geral da Biblioteca da UnB, Repositório Institucional da UnB e dados agregados pelo pesquisador.

Portanto, não é sem sentido que a dissertação de Silva (2012), aludida acima, seja a segunda a chamar a nossa atenção entre aquelas vinte dissertações citadas anteriormente. Essa dissertação se destaca pela ousadia da autora com vista a fazer um balanço do que foi produzido, em nível de mestrado, sobre ações afirmativas no ensino superior público federal ao longo de uma década (2001 a 2011). Ou seja, após dez anos de intensos e febris debates contra e pró-ações afirmativas, após a implementação de vários sistemas de cotas em diversas universidades públicas brasileiras, com o pioneirismo da UERJ – em 2001, entre as estaduais, e da UnB – em 2003, entre as federais, pensamos que, de fato, é de extrema importância fazer uma análise do que foi produzido na década passada, no que diz respeito à discussão e implementação de

políticas de ações afirmativas, especialmente do sistema de cotas para estudantes negros e indígenas.

Contudo, a dissertação da pesquisadora Edneuzia Silva, que tinha o objetivo de “analisar argumentos de justificação presentes em conceitos de ações afirmativas identificados nas referidas dissertações, bem como mapear e discutir temas e subtemas que foram abordados nas mencionadas dissertações” (Silva, 2012: 117), não conseguiu abarcar tudo, ou melhor, o mínimo plausível para se fazerem generalizações sobre o que foi produzido a respeito do tema políticas de ação afirmativa. E, ao que tudo indica, isso ocorreu em face de não se estabelecerem critérios mais adequados para a delimitação da quantidade e escolha das dissertações a serem analisadas.

Poderiam ser analisadas muito mais dissertações ante a pretensão original e legítima da autora de estudar um período tão longo, de 2001 a 2011, assim como uma grande quantidade de universidades públicas. Na época, ou melhor, de junho de 2003 até junho de 2012, 48 (quarenta e oito) universidades federais já haviam implementado algum tipo de sistema de cotas, conforme pesquisa realizada pelo Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – IIESP (2012). Ou seja, o projeto de Silva (2012) era ambicioso e, principalmente, valioso, mas a pesquisadora analisou “apenas” vinte e duas dissertações defendidas em universidades federais sobre aquele tema.

Dizemos “apenas” vinte e duas dissertações porque, pensando somente nas que foram defendidas na UnB, contabilizamos um total de vinte e sete dissertações, sete das quais sobre o próprio sistema de cotas da universidade, como foi visto anteriormente. Ou seja, somente essas sete dissertações corresponderiam a 31,81% do total das dissertações analisadas pela pesquisadora Silva (2012). Se agregássemos a essas sete mais doze dissertações sobre ações afirmativas defendidas na UnB, que direta ou indiretamente abordam esse tipo de política pública no ensino superior, conforme a tabela 15, chegar-se-ia a um total de dezenove dissertações, que corresponderiam a 86,36% do total (22) de dissertações analisadas (nacionalmente) por Silva (2012).

Ora, o que estamos buscando demonstrar aqui é que a proposta de Silva (2012) é muito pertinente, mas a quantidade de dissertações pesquisadas e/ou analisadas por ela foi muito pequena para um estudo que se pretendia geral, ou melhor, que almejava fazer um balanço nacional sobre o que foi produzido a respeito do tema políticas de ação afirmativa nas universidades federais brasileiras.

Caso Silva (2012) pesquisasse somente as dissertações defendidas na UnB sobre o tema ações afirmativas, teria uma quantidade de dissertações muito próxima das vinte e

duas analisadas por ela. Não seria uma pesquisa que poderia ser generalizada para o Brasil, ou melhor, para as universidades federais, mas seria uma pesquisa tão inovadora e importante quanto a imaginada/pensada pela pesquisadora. Mais ainda, por um lado, pensando em nível nacional, com certeza há muito mais dissertações de mestrado sobre políticas de ações afirmativas defendidas nas universidades federais. Segundo o *Mapa das Ações Afirmativas*, até junho de 2012, havia 48 universidades federais e 34 institutos federais de educação, ciência e tecnologia com algum tipo de política de ação afirmativa de ingresso (IIESP, 2012). Caso escolhêssemos apenas uma dissertação, que discorreu sobre o tema políticas de ação afirmativa, de cada uma dessas universidades, para analisá-la, teríamos quarenta e oito dissertações. Ou seja, seria mais que o dobro das dissertações analisadas por Silva (2012).

Tabela 5 – Dissertações defendidas na UnB sobre ações afirmativas, até agosto de 2013

Mês e ano da defesa	Título	Autor	Orientador	ÁREA/PPG	Dados dos cotistas fornecidos pela UnB?
Out/2012	Ações afirmativas na educação superior: um estudo sobre dissertações defendidas em universidades federais de 2001 a 2011	SILVA, Edneuzza Alves da	VELLOSO, Jacques	EDU	Não – análise de argumentos
Jan/2012	A luta pela liberdade em casa e na rua: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal	FONSECA, Livia Gimens Dias da	SOUSA JUNIOR, José Geraldo de	DIR	Não – AAs gênero
Nov/2011	Deficiência e justiça: um estudo de caso sobre visão monocular.	QUEIROZ, Arryane V.	RODRIGUES, Debora Diniz	FS	Não – AAs defici. visuais
Ago/2011	Aldeamento intelectual: inserção de indígenas na educação profissional e tecnológica	FERNANDEZ, Carla s. Camuso	BRASILEIRO, Iara Lúcia Gomes	EDU	Não – trata-se de cotistas indig. do IFBA
Jan/2011	Programa Brasil Afroafirmitude como estratégia de política sócio-racial inclusiva	LUIZ, Cristiana dos Santos	THEODORO, Mário Lisboa	SER/P. SOC	Não – entrevistas com cotistas do Afroafirmitude
Nov/2010	Ações afirmativas de gênero e trabalho: o programa Pró- equidade de Gênero na Eletronorte	COSTA, Anabelle C.	YANNOULAS, Silvia Cristina	SER/P. SOC	Não – AAs para mulheres na Eletronorte
Nov/2010	Ações afirmativas no Brasil: um estudo de caso sobre o Estatuto da Igualdade Racial	ALENCAR, Rafael A. da Costa	GUSMÃO, Luis Augusto Sarmento Cavalcanti de	SOC	Não – análise do EIR
Fev/2010	O perfil étnico-racial dos(as) ingressantes de 2009 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará: uma contribuição para a análise, proposição e implementação de medidas de ações afirmativas	DUARTE, Sonia Regina Silva	CAVALLEIRO, Eliane dos Santos	EDU	Não – trata-se de cotistas do IFPA
Dez/2009	A justiça e as cores: a adequação constitucional das políticas públicas afirmativas voltadas para negros e indígenas no ensino superior a partir da teoria discursiva do direito	AZEVEDO, Damião Alves de	CARVALHO NETTO, Menelick de	DIR	Não – análise de argumentos e documentos
Jun/2009	Representação racial da Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares da 49ª e 50ª legislaturas (1991-1999).	SOUSA, Marconi Fernandes de	TOKARSKI, Flávia Millena Biroli	IPOL	Não – propõe AA
Mar/2009	O Programa Universidade para Todos: percepções de estudantes de pedagogia do Distrito Federal	SANTANA, Gabriella C. da Silva	VELLOSO, Jacques	EDU	Não – trata-se do PROUNI
Mar/2009	Democratização do acesso à educação superior pública no Distrito Federal - Universidade de Brasília/Faculdade UnB Planaltina	MELO, Livia Veleda de Sousa e	SOUSA, José Vieira de	EDU	Não – entrevistas com cotistas
Mar/2008	Trajetória de vida de jovens negras da UnB no contexto das ações afirmativas	HOLANDA, Maria A. de P. Gonçalves	WELLER, Wivian	EDU	Não – entrevistas com cotistas do Dir. e Pedagogia
Mar/2008	Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão	CARDOSO, Claudete B.	VELLOSO, Jacques	EDU	Sim. Dados do CESPE e da SAA

2008	Para além do ensino médio: a política de cotas da Universidade de Brasília e o lugar do jovem negro na educação	VALVERDE, Danielle Oliveira	WELLER, Wivian	EDU	Não – entrevista com alunos ensino médio
Nov/2007	Estratégias argumentativas em torno da política de cotas étnico-raciais na universidade pública: elementos de lógica informal e teoria da argumentação	SILVA NETO, Paulo P. de Faria e	GOMES, Nelson Gonçalves	FIL	Não – análise de argumentos
2007	Pela persistência da diferença: desvendando o discurso daqueles que querem nos transformar em uma nação monocromática	SILVA, Mariana de L.	SEGATO, Rita Laura	DAN	Não – análise de argumentos
Dez/2006	Ação afirmativa e política social: focalização como instrumento de justiça social	TRIVELINO, Alexandra de Souza	RODRIGUES, Débora Diniz	SER/P. SOC	Não – AA na área de saúde da população negra
Dez/2006	A política de cotas na Universidade de Brasília: desafios para as ações afirmativas e combate às desigualdades raciais	TEIVE, Marília D. L.	SILVA, Mário Ângelo	SER/P. SOC	Não – entrevista com cotistas do Afroatitude
Mai/2006	Sistema universal e sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília: um estudo de desempenho	CUNHA, Eglaisa M. P.	VELLOSO, Jacques	EDU	Sim. Dados do CESPE
Mar/2006	Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília	BEICHIOR, Ernandes Barboza	WELLER, Wivian	SOC	Não – entrevista com alguns professores
Mar/2006	Da exclusão aos direitos. Dos direitos às garantias. Um estudo sobre as garantias do direito ao trabalho das pessoas com deficiência	SOUZA, Luciana Gonçalves de	SOUZA, Nair Heloisa Bicalho de	SER/P. SOC	Não – sobre deficientes físicos
Dez/2005	Direito e ação afirmativa: as políticas de ação afirmativa para afro-brasileiros. Acesso ao ensino superior	RODRIGUES, João J. S.	PASCUAL, Alejandra Leonor	DIR	Não – análise de documentos
Nov/2004	O Direito à educação e o sistema de cotas: perspectivas do direito comparado.	OLIVEIRA, Pedro A. de	PAES, José Eduardo Sabo	DIR	Não – análise de documentos
Out/2004	Responsabilização objetiva do Estado brasileiro pela segregação institucional do negro e a adoção de ações afirmativas como reparação aos danos causados	VIEIRA JUNIOR, Ronaldo J. A.	PASCUAL, Alejandra Leonor	DIR	Não – análise de documentos
Ago/2003	Educafro: educação para a inclusão	BARO, Dionisio L. P.	RIBEIRO, Gustavo Lins	DAN	Não – análise de argumentos/Educafro
Mar/1999	Ação afirmativa no Brasil: a construção de uma identidade negra?	BERNARDINO, Joaze	SOUZA, Jesse	SOC	Não – análise de argumentos

Fonte: Banco de Teses da CAPES, Acervo Geral da Biblioteca da UnB, Repositório Institucional da UnB e dados agregados pelo pesquisador.

Por outro lado, utilizando outra metodologia, isto é, escolhendo, aleatoriamente, apenas uma universidade federal de cada região do país para verificarmos quantas dissertações foram defendidas sobre ações afirmativas, e registradas no *Banco de Teses* da CAPES, poderíamos ter quase o triplo da quantidade de dissertações analisadas por Silva (2012). Por exemplo: na UnB, foram defendidas 27, como visto anteriormente; na UFRJ foram defendidas 10<sup>117</sup>; na UFRGS, 09<sup>118</sup>; Universidade Federal da Paraíba (UFPB), 07<sup>119</sup>; e na Universidade Federal do Pará (UFPA), 07<sup>120</sup>. Somando as

117

Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=a%E7%E3o+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+federal+do+rio+de+janeiro&tipoPesqIes=T&nivel=Mestrado&anoBase=>. Acessado em 06 de agosto de 2013.

118

Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=a%E7%E3o+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+federal+do+rio+grande+sul&tipoPesqIes=T&nivel=Mestrado&anoBase=>. Acessado em 06 de agosto de 2013.

119

Extraído de: <http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=a%E7%E3o+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+federal+da+paraiba&tipoPesqIes=T&nivel=Mestrado&anoBase=>. Acessado em 06 de agosto de 2013.

dissertações de cada uma dessas universidades chega-se ao total de 60 trabalhos acadêmicos *strictu sensu* sobre políticas de ação afirmativa. Concluindo o raciocínio, esses últimos dados indicados sinalizam o quanto a pesquisa de Silva (2012) demonstra uma sub-representação da quantidade de dissertações analisadas por ela. Isto não significa que o seu trabalho não seja importante, pelo contrário. Mas, indica que ele poderia ser mais amplo, mais profundo e mais rigoroso, como de fato a autora pretendia.

Mas podemos ver o trabalho de Silva (2012) sob outro ângulo. Ele revela o quanto a UnB tem produzido sobre o tema política de ações afirmativas, pois das vinte de duas dissertações analisadas por Silva (2012), nove (40,90%) foram defendidas na UnB (cf. Silva, 2012: 145-146). Ao que tudo indica, a UnB é uma das universidades que mais tem produzido dissertações e teses sobre essas políticas, como se pode observar no parágrafo acima, quando mostramos a quantidade de trabalhos acadêmicos de pós-graduação *strictu sensu*, defendidos em algumas universidades (UnB, UFRGS, UFRJ, UFPB e UFPA). Contudo, apesar de produzir estes trabalhos, a maioria esmagadora das dissertações e teses defendidas na UnB não utiliza dados coligidos e/ou produzidos por pela instituição sobre os estudantes que ingressaram pelo seu sistema de cotas.

Antes de prosseguirmos, deve-se fazer aqui uma pequena digressão. Como se pode verificar na tabela 15, foi na Faculdade de Educação (FE)<sup>121</sup> onde mais se defendeu dissertações mestrado na UnB sobre o tema políticas ação afirmativa: nove ou 33,30% de um total de 27 (tabela 15). Houve também a defesa de duas teses de doutorado sobre o assunto nessa unidade acadêmica, conforme se pode ver na tabela 14. Portanto, nessa faculdade foram defendidos onze trabalhos acadêmicos de pós-graduação *strictu sensu*. Desses, o professor Jacques Velloso orientou quatro dissertações e uma tese de doutorado; a professora Wivian Weller orientou três dissertações<sup>122</sup>; os professores José Vieira, Eliane Cavalleiro e Iara Brasileiro orientaram, cada um, uma dissertação; e a professora Maria Abádia da Silva orientou uma tese.

---

<sup>120</sup>

Extraído

de:

<http://capesdw.capes.gov.br/capesdw/Pesquisa.do?autor=&tipoPesqAutor=T&assunto=a%E7%E3o+afirmativa&tipoPesqAssunto=T&ies=universidade+federal+do+para&tipoPesqIes=T&nivel=Mestrado&anoBase=>. Acessado em 06 de agosto de 2013.

<sup>121</sup> Na FE há vários Departamentos, mas não os desagregamos, pois implicaria a confecção de um quadro extenso e não muito produtivo para análises mais amplas.

<sup>122</sup> A professora Wivian Weller já havia orientado a dissertação “Não deixando a cor passar em branco: o processo de implementação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília”, de Ernandes Belchior (2006), quando professora do Departamento de Sociologia da UnB.

Como se observa nas tabelas 14 e 15, a Faculdade de Educação é, de longe, a campeã na UnB em termos de produção acadêmica relativa às políticas supracitadas, assim como dois de seus professores foram os que mais orientaram dissertações e teses sobre o assunto, a saber, Jacques Velloso (6) e Wivian Weller (3). O Departamento de Sociologia (SOL) vem logo depois, ocupando o segundo lugar nesse *ranking*, com três dissertações e três teses de doutorado defendidas. A Faculdade de Direito (FD) fica em terceiro lugar, com cinco dissertações e uma tese de doutorado defendidas<sup>123</sup>. Em seguida, encontra-se o Departamento de Serviço Social (SER/P. SOC) e/ou o seu Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais, com cinco dissertações de mestrado. Após aparece, em quinto lugar, o Departamento de Antropologia (DAN), com duas dissertações defendidas. Finalmente, com uma tese ou uma dissertação defendida, cada um, aparecem os Departamentos, Faculdades, Institutos e/ou Programas de Pós-graduação em Bioética, Psicologia (PCL), Relações Internacionais (REL), Linguística (LIV), Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre a América Latina (CEPPAC), de Ciência da Saúde (FS), Ciência Política (IPOL) e Filosofia (FIL).

Por fim, nos chama a atenção o fato de haver somente duas dissertações sobre o tema políticas de ação afirmativa defendidas no DAN: uma em 2003 e outra em 2007, conforme se pode observar na tabela 15. Primeiro, porque os autores da proposta do sistema de cotas na UnB, José Jorge de Carvalho e Rita Laura Segato, eram professores do DAN. Em realidade, o primeiro ainda continua lecionando nesse departamento, e a professora Rita Segato está atualmente dando aulas no Programa de Pós-Graduação em Bioética da UnB, onde também orientou uma tese de doutorado sobre essas políticas, conforme se pode ver na tabela 14. Mais curioso ainda é o fato de haver somente uma dissertação sobre esse tema defendida no DAN sob a orientação de um desses dois professores, a saber, de Rita Laura Segato. O professor José Jorge de Carvalho, “cujo compromisso com as ações afirmativas é indiscutível” (cf. Vieira, 2012), não orientou, até o presente momento, nenhuma tese e/ou dissertação sobre essas políticas no DAN, apesar de ter participado de várias bancas de mestrado e de doutorado sobre o tema na UnB e em dezenas de universidades no Brasil. Referência nacional em termos acadêmicos no que diz respeito ao tema sistema de cotas, é curioso que o professor e

---

<sup>123</sup> Embora na Faculdade de Direito tenha sido defendida a mesma quantidade de trabalhos acadêmicos de pós-graduação *stricto sensu* que o Departamento de Sociologia, classificamos esse departamento na frente daquela faculdade porque nele houve a defesa de três teses de doutorado e naquela houve apenas uma defesa de tese, até o presente momento.

pesquisador não tenha orientado nenhum aluno sobre esse tema no seu próprio departamento, o DAN.

Ao perguntarmos a ele sobre o porquê da baixa quantidade de dissertações, assim como a inexistência de teses, defendidas no DAN relativas ao tema políticas de ações afirmativas, o professor nos mostra um quadro acadêmico nacional no qual a Antropologia parece ser uma das disciplinas mais refratárias à discussão das políticas de ações afirmativas, regra que o Departamento de Antropologia da UnB segue. Mas, para o professor Carvalho, assim como para a professora Rita Segato – que veremos logo abaixo –, há outros dois fatores fundamentais e interligados para explicar porque praticamente não há dissertações de mestrado defendidas no DAN sobre o tema supracitado: o chamado “Caso Ari” e o alinhamento a alguma variante do mito da democracia racial por parte de muitos antropólogos.

Esse último não necessita de explicação, em face da vasta literatura sobre o tema. Quanto ao primeiro fator, segundo professor Carvalho, o caso tornou o tema “sistema de cotas” um assunto interdito no DAN. Por isso, muitos candidatos à pós-graduação na Antropologia evitaram e evitam discutir o tema nesse departamento, visto que tinham e têm medo de retaliação, isto é, receio de não somente não passarem na seleção (já que, ao que parece, o tema se revela proibido tacitamente pelo DAN) como também, mesmo obtendo aprovação no processo seletivo, serem perseguidos nas disciplinas por professores contrários à discussão sobre o “sistema de cotas”. Conforme afirmou o professor José Jorge,

A baixa quantidade de dissertações/teses (passarei a chamá-las indistintamente de teses de agora em diante para referir-me ao campo da pós-graduação como um todo) no DAN da UnB segue um padrão nacional de poucas teses defendidas nessa área. O *Banco de Teses* do INCTI sobre ações afirmativas, organizado pelo pesquisador Carlos Henrique Siqueira, mostra a seguinte disparidade: Educação 140 teses; Direito 81; Ciências Sociais 52. Dentro de Ciências Sociais, a divisão é a seguinte: Sociologia 25 teses; Ciências Sociais 15; e Antropologia 12. Ou seja, de um total de 356 teses defendidas em nível nacional até o ano de 2011, apenas 12 foram na área de Antropologia - ou seja, meros 3,4% do total. E a Sociologia é muito mais expressiva no tema que a Antropologia. Essa resposta, válida e talvez suficiente em um nível, seria genérica. Porém, os dados que você [o autor deste relatório] levantou sobre a UnB corroboram basicamente esse padrão nacional: mais em Educação, depois em Sociologia e Direito e bem menos em Antropologia. Admito, contudo, que o DAN contou até recentemente com os dois proponentes do sistema de cotas da UnB e que isso deveria ter influenciado a procura de orientandos. A razão para que isso não se deu tem que ver, penso eu, diretamente com o trauma departamental que você [o autor deste relatório] bem conhece: o Caso Ari. *Uma vez que as cotas estiveram vinculadas diretamente ao Caso Ari, elas se tornaram um tema interdito no Departamento – como se pesquisar o tema fosse remexer em um conflito muito pesado, e o ônus de abrir essa ferida cairia sobre o aluno que pesquisasse ações afirmativas.* Somente assim posso entender a opção do aluno que defendeu a primeira dissertação no DAN de ter escolhido como orientador um professor que se posicionou pelo negativo no Caso Ari, em vez de ter

escolhido um dos dois proponentes, que são obviamente mais especialistas no tema – em outras palavras, para parecer "neuro" cientificamente e não sofrer retaliação. Uma outra linha de argumentação para essa baixa presença é, de novo, genérica, e deriva das opções epistemológicas da Antropologia acadêmica praticada no Brasil. No DAN, por exemplo, a tradição sempre foi enfatizar a oposição indígenas X sociedade nacional – daí a importância dada à Etnologia – e minimizar a questão racial colocando os negros como parte da assim chamada sociedade nacional (teorizada predominantemente por Roberto Cardoso de Oliveira). *Na medida em que as cotas surgiram da luta pela inclusão racial nas universidades, os antropólogos rejeitaram qualquer afinidade com o tema, através de dois mecanismos teóricos racionalizadores: por um lado, negando a existência de raças; e por outro, defendendo alguma variante da democracia racial.* Como resultado dessa operação teórico-ideológica hegemônica no Brasil, *o tema das cotas foi deslegitimado pela maioria dos antropólogos durante toda a década passada. No caso do DAN, esse processo de negação foi particularmente dramático, porque houve admissão da possibilidade de racismo no Caso Ari<sup>124</sup>, o que aumentou a interdição do tema durante todos esses anos.* Espero que esse quadro possa mudar a partir de agora, pois acabamos de aprovar, no dia 7 de outubro próximo passado, cotas para negros e indígenas no mestrado e no doutorado da Antropologia da UnB. Assim, com uma maior presença de estudantes negros no programa, o tema das ações afirmativas poderá deixar de ser tão hostilizado como tem sido até o momento e quem sabe, sua presença poderá crescer no nosso cenário acadêmico. (Carvalho, 2013, grifo nosso)

Fizemos a mesma pergunta para a outra autora do projeto de cotas da UnB, a professora Rita Segato. Ela nos respondeu afirmando que seria impossível uma resposta exaustiva, a menos que fosse por meio de um livro. Mais ainda, que a disciplina Antropologia foi uma das responsáveis pela construção do mito da democracia racial e do ser humano (negro) escravizado estar contente com a sua condição de ser escravizado. Infere-se daí que não é sem sentido a resistência de alguns programas de pós-graduação em Antropologia em relação às lutas de emancipação da população negra. Mas, sem fugir à pergunta, a professora Rita Segato foi direto ao ponto, afirmando que “corpo docente do Depto. de Antropologia da Universidade de Brasília banuiu” o tema sistema de cotas para estudantes negros, a ponto de reprovar “em bancas de seleção” estudantes que estudam esse tema. Conforme a professora Segato,

É muito difícil, no Brasil, entender o papel da Antropologia e dos antropólogos e seu papel de braço ideológico do projeto nacional. Isto é, no Brasil, foram as "Ciências da Cultura", desde um tempo que precedeu à formação da disciplina antropológica, as que se ocuparam de forjar uma ideia de nação sem racismo, isto é, da "nação cordial" do "escravo contente". Uma boa análise da ausência do tema racial, do problema do racismo e da luta pelas cotas deveria partir daí, e o deixo sugerido, embora não possa agora dar conta de examinar a questão mais de perto (...). Agora, para responder pontualmente a sua pergunta, falarei de um escopo de tempo menor, e apontarei a duas razões que hoje identifico claramente: 1) o projeto das cotas como proposta gerada dentro da universidade [UnB] se origina na reprovação de um talentoso estudante negro, doutorando no Depto. de Antropologia da Universidade de Brasília. As razões desta reprovação nunca puderam ser nomeadas de forma adequada e quando, finalmente, os poucos aliados com que este jovem contou para obter justiça e não perder seu curso somente conseguiram obter para ele a aprovação da disciplina e a correção da nota que o professor tinha-lhe outorgado, invocando uma certa "antipatia pessoal" pelo estudante, sem razão definida. Isto é, um julgamento demorado de

<sup>124</sup> Sobre o “Caso Ari” vide Carvalho (2005), Lima (2001) e Santos (2007).

que tipo de antipatia teria sido essa nunca se realizou. Essa foi a condição imposta para poder salvar o aluno e permitir-lhe chegar até a defesa da sua tese doutoral. Esse caso ficou conhecido como o "Caso Ari", o nome do estudante injustamente reprovado, conforme a decisão do Conselho Superior da Universidade de Brasília (CEPE), e o aluno contou com o apoio de somente dois professores dentro do colegiado departamental, o que resultou numa divisão desse colegiado e uma luta interna com perseguição constante e até o presente não somente aos dois professores "traidores" de sua categoria, mas também de todos seus estudantes. A partir desse momento, *a maioria do corpo docente do Depto. de Antropologia da Universidade de Brasília banuiu, ou viu com antipatia, ou tornou "perigoso" o tema das cotas, podendo significar a perseguição, a reprovação em bancas de seleção ou concurso, o não outorgamento de bolsa, e outras penalidades, a todos aqueles estudantes que se percebessem próximos aos dois professores condenados ao ostracismo dentro dessa unidade acadêmica.* Em outras palavras, os temas "raça", "racismo" e "cotas" se tornaram tabu nesse departamento. Como consequência das pressões intoleráveis e o assédio moral constante dentro do Departamento de Antropologia, eu migrei desse departamento a outra unidade dentro da universidade em dezembro de 2010; e 2) há uma segunda razão para a animadversão com relação à luta pelas cotas e ao final feliz que essa luta alcançou em todas as instâncias por parte dos membros mais influentes e autoritários dentro do grupo de docentes do Depto. de Antropologia. Esses professores são ou afiliados ao PSDB ou simpatizantes desse partido. Temos que lembrar que houve uma iniciativa oficial, por parte do governo do FHC, para tratar da questão do racismo no Brasil, e nela foram mencionadas as ações afirmativas. Mas esse propósito foi abortado e nunca vingou. A ideia das cotas teve, então, um segundo começo independente, sem qualquer vínculo com aquela primeira iniciativa, a partir do caso Ari. O sucesso dessa luta deixou a primeira iniciativa no esquecimento, provocando sentimentos também adversos por parte dos professores vinculados ao partido que tinha-a encampado. (Segato, 2013, grifo nosso)

Como se vê, apesar do pioneirismo da UnB entre as universidades federais na aprovação e implementação do sistema de cotas para estudantes negros e indígenas, houve e ainda há resistência institucional de algumas de suas unidades acadêmicas em discuti-lo e pesquisá-lo. Deve-se lembrar que tal resistência pode representar resquícios do fato de que a maioria dos professores da instituição ser contra esse sistema (cf. Santos, 2007), assim como algumas de suas unidades acadêmicas resistem em pesquisá-lo e debatê-lo academicamente.

Retornando da nossa digressão, daquelas sete dissertações que visavam a analisar o sistema de cotas da UnB (tabela 15), apenas em duas (7,40%) constam que as suas autoras utilizaram dados socioeconômicos fornecidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) e/ou pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da universidade, a respeito dos alunos cotistas. Elas são, respectivamente, as seguintes dissertações: "Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão", da pesquisadora Claudete Batista Cardoso (2008), e "Sistema universal e sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília: um estudo de desempenho", da pesquisadora Eglaisa Micheline Pontes Cunha (2006). Ambas as dissertações foram defendidas na Faculdade de Educação (FE), sob a orientação do professor Jacques Velloso.

Na primeira dessas dissertações, a pesquisadora Cardoso (2008), entre outros objetivos, visava a “caracterizar os candidatos cotistas e não cotistas da Universidade de Brasília, no segundo vestibular de 2006, e analisar seu desempenho e o rendimento no curso dos que foram aprovados” (Cardoso, 2008: 37), embora ela afirme também que visava a analisar a evasão dos estudantes que ingressaram na universidade entre o segundo semestre de 2004 e o segundo de 2005. Portanto, um dos principais objetivos da dissertação era comparar o desempenho acadêmico, além da permanência e da evasão, dos alunos que ingressaram na UnB pelo sistema de cotas com aqueles alunos que ingressaram pelo sistema tradicional, nos períodos supracitados.

Quando à evasão, Cardoso (2008: 120) é enfática ao afirmar que, em geral, os alunos que ingressaram na UnB pelo sistema de cotas evadem-se bem menos que os que ingressaram pelo sistema tradicional. Com relação ao desempenho, ela afirma que não há diferenças significativas estatisticamente entre o rendimento acadêmico dos alunos cotistas e não cotistas nos seus respectivos cursos. Segundo a autora:

Podemos dizer que de forma geral não há diferença entre os dois conjuntos de alunos. Resultados semelhantes foram encontrados para o ano 2004 em relação aos alunos da UnB e no ano de 2005 em relação aos da UFBA. Pequenas diferenças de desempenho, como já haviam pontuado Velloso (2007) e Queiroz e Santos (2007), poderiam depor contra as críticas às cotas. (Cardoso, 2008: 118)

Na segunda dissertação, a pesquisadora Eglaisa Cunha (2006) também objetivava comparar o desempenho dos estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema de cotas com o desempenho dos que ingressaram pelo sistema tradicional, porém relativo ao segundo semestre de 2004. Entre outros objetivos, Cunha visava a saber:

Considerando o conjunto das disciplinas em que se matriculam os ingressantes, quais são as características do desempenho dos aprovados em ambos os sistemas de ingresso, comparando grupos de cursos. *Objetivo*: identificar e analisar o índice de rendimento acadêmico dos aprovados cotistas e não-cotistas, comparando grupos de cursos. (Cunha, 2006: 51)

As conclusões a que a autora chegou ao final de seus estudos não foram positivas nem otimistas com relação ao sistema de cotas como as relatadas por Cardoso (2008). Pelo contrário, para Cunha (2006), os estudantes cotistas tinham desempenho acadêmico nos seus cursos inferior ao dos estudantes do sistema tradicional. Algo que testemunhava contra o sistema de cotas da UnB, ante a suposta inferioridade das notas dos estudantes cotistas. Segundo Cunha (2006:88), “quanto ao desempenho dos aprovados nos dois sistemas de seleção, o perfil das notas mantém a superioridade de

desempenho dos aprovados no sistema universal em relação aos aprovados no sistema de cotas repetindo o perfil anterior”.

Esse resultado foi ao encontro de pelo menos um dos principais argumentos contrários ao sistema de cotas para estudantes negros, qual seja, a suposta queda na qualidade de ensino nas universidades públicas com o ingresso desses estudantes ou, caso se queira, a quebra do mérito individual. Segundo os opositores do sistema, o mérito não seria respeitado na conquista de vagas para ingresso em universidades que implementassem o sistema de cotas uma vez que alunos menos capazes ingressariam no lugar dos mais aptos. Conseqüentemente, o nível acadêmico das universidades iria abaixar<sup>125</sup>.

Não obstante, já naquela época, uma pesquisa do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob responsabilidade do pesquisador José Luís Petrucelli, realizada com 557 professores de universidades públicas pioneiras<sup>126</sup> na implementação da política de ação afirmativa, por meio do sistema de cotas, demonstrou que para 73,6% dos professores entrevistados o desempenho dos cotistas nas aulas era bom (57,0%) ou muito bom (16,7%). Mais ainda, 80,0% dos professores entrevistados afirmaram que o nível acadêmico da universidade se manteve igual após a implementação das cotas, 10,0% achavam que tinha melhorado e outros 10,0% consideravam que tinha piorado o nível acadêmico (cf. *O Estado de S. Paulo*, de 31 de maio de 2006, A16).

Deve ser ressaltado que essa pesquisa revelou também que, se antes da implementação do sistema de cotas, a maioria absoluta dos professores dessas universidades era contra esse sistema, após sua implementação a maioria absoluta (52,0%) passou a ser favorável, embora uma quantidade razoável de professores ainda fosse contra (42,0%) e 5,9% deles não tivessem posição formada (cf. *O Estado de S. Paulo*, de 31 de maio de 2006, A16). Mas a porcentagem dos professores favoráveis ao sistema de cotas para negros nos vestibulares das universidades públicas subia consideravelmente quando os entrevistados eram apenas os professores que deram aulas para os alunos cotistas. Conforme o jornal *O Estado de S. Paulo*, os professores entrevistados haviam aprovado o sistema de cotas: “pouco mais da metade dos

---

<sup>125</sup> Ao realizar pesquisa com os docentes da UnB, assim como os discentes de pós-graduação (mestrado e doutorado) da universidade, Santos (2007) constatou que o suposto desrespeito ao mérito foi o argumento mais alegado entre os docentes e discentes que eram contra o sistema de cotas para estudantes negros. Vale ressaltar que 68,3% dos pós-graduandos da UnB e 61,8% dos docentes eram contra esse sistema.

<sup>126</sup> A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), a Universidade de Brasília (UnB), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UNEB) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

professores de quatro universidades públicas pioneiras no sistema de cotas raciais aprovam a iniciativa. O índice sobre para 66% quando os entrevistados são apenas os que deram aulas a alunos cotistas” (cf. *O Estado de S. Paulo*, de 31 de maio de 2006, página A16).

Embora a pesquisa de José Luís Petruccelli não fosse especificamente sobre a UnB, essa universidade foi uma das instituições públicas de ensino superior pesquisadas. O trabalho investigativo desse autor diverge da pesquisa Cunha (2006). Por conseguinte, cabe uma ressalva à pesquisa dessa última autora. E essa ressalva não se deve somente aos resultados da supracitada pesquisa de José Petruccelli, até porque a pesquisa utilizou uma metodologia diferente da pesquisa daquela educadora. Portanto, os seus dados não podem ser comparados, porque foram obtidos ou construídos por metodologias diferentes. E é aí que surge a ressalva. Os dados utilizados por Cunha (2006) são confiáveis? Não sendo, poderiam eles ser utilizados para comparar o desempenho acadêmico dos estudantes da UnB, ou seja, para aferir o desempenho dos alunos cotistas e não cotistas? Deve-se ressaltar que essa mesma questão deve ser feita à Cardoso (2008), embora essa tenha chegado à conclusão diferente e divergente de Cunha (2006), visto que a primeira autora usou dados produzidos pela mesma fonte, o CESPE, aos da segunda.

Como visto anteriormente, o atual Decano de Ensino de Graduação da UnB, professor Mauro Rabelo, afirmou que entre o segundo semestre 2004 e o primeiro de 2009, a maioria dos alunos que ingressou na UnB não respondeu ao questionário socioeconômico aplicado pelo CESPE, órgão responsável pela realização do vestibular na universidade. Cardoso (2008) e Cunha (2006) tinham conhecimento desse problema e o confirmam em suas dissertações. Segundo elas, respectivamente,

As bases referentes ao processo seletivo possuem, entre outros, os seguintes campos pertinentes à pesquisa: sexo, idade, curso, área do curso no vestibular, sistema de ingresso (cotas ou universal), opção por língua estrangeira, escore bruto, e ainda, variáveis socioeconômicas do questionário sociocultural. Destacamos, no entanto, que somente foi possível o uso das variáveis socioeconômicas para os estudantes cotistas, e apenas para os anos 2/2004 e 2005 (que se referem às análises de evasão), pois, para os estudantes do sistema universal, o índice de respostas ao questionário foi muito baixo e, *no ano de 2006, o retorno de respostas ao questionário foi insignificante para ambos os sistemas de inscrição.* (Cardoso, 2008: 40, grifo nosso)

O formato inicial do projeto de pesquisa na qual se insere a presente dissertação foi elaborado prevendo a utilização do perfil socioeconômico dos candidatos como variável controle, considerando que este exerce grande influência no acesso e permanência dos jovens na universidade. A *análise contaria* com dados do questionário sociocultural que é aplicado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – órgão da UnB responsável pelo vestibular – durante o processo de inscrição. *Contudo, foi constatado na*

*base de dados disponibilizada um alto índice de abstenção no preenchimento do referido questionário. Embora entre os candidatos cotistas houvesse um percentual de respostas não só aceitável como também muito elevado (mais de 90%), no total, apenas cerca de 50% dos candidatos responderam o instrumento (...). Assim, tornou-se necessário buscar outras informações que pudessem refletir o perfil socioeconômico dos candidatos, embora presumidamente com controle estatístico muito menor. (Cunha, 2006: 53, grifo nosso)*

Com tais problemas não nos parece seguro afirmar que os resultados obtidos e/ou as conclusões das pesquisas de Cardoso (2008), positivas ao sistema de cotas, e Cunha (2006), negativas a esse sistema, são plausíveis sem questionamentos ou desconfianças. Assim sendo, pensamos que é possível questionar o rigor científico que se requer, ou melhor, que se exige em trabalhos acadêmicos, especialmente dissertações de mestrado, como as de Cardoso (2008) e Cunha (2006), e/ou tese de doutorado. Aliás, a própria pesquisadora Claudete Cardoso, em artigo publicado com o professor Jacques Velloso, onde avaliam o impacto do sistema de cotas para as chances de ingresso de estudantes negros na UnB, durante o quinquênio de 2004 a 2008, admite que as comparações com dados incompletos e/ou parciais do CESPE *são inviáveis*. Segundo esses dois últimos intelectuais:

*A concepção original da pesquisa pretendia comparar cotistas e não cotistas de extração social semelhante, em virtude da conhecida influência de variáveis socioeconômicas sobre o desempenho no vestibular. Para tanto contávamos com dados de questionários que seriam respondidos por ocasião da inscrição para o vestibular na UnB. Entre os candidatos cotistas, que precisavam ser fotografados *in loco* na universidade, a taxa de resposta na seleção de 2004 alcançou o excelente nível de mais de 90%, mas, como o preenchimento não era obrigatório, caía para 80% no ano seguinte e continuava sua trajetória descendente nos demais anos. Entre os candidatos do sistema universal, em 2004 a taxa já era muito baixa, em torno de 50%, diminuindo mais ainda nos anos seguintes e *inviabilizando as comparações pretendidas*. (Velloso e Cardoso, 2011: 225-226, grifo nosso)*

Mas o nosso objetivo aqui não é fazer uma crítica aos trabalhos dessas pesquisadoras. O que de fato buscamos demonstrar é que a UnB não coligiu e/ou produziu dados sobre os seus alunos, pelo menos até o primeiro semestre de 2009, conforme afirmou o atual Decano de Ensino de Graduação da UnB, professor Mauro Rabelo. Caso a universidade tivesse feito esse trabalho, as pesquisas de Cardoso (2008) e Cunha (2006), que compararam o desempenho de alunos que ingressaram pelo sistema de cotas com os dos que ingressaram pelo sistema tradicional, não sofreriam as ressalvas que fizemos e, talvez, não teriam conclusões divergentes usando a mesma fonte de dados.

Ao agir assim, não coligindo nem produzindo dados sobre seus discentes, a UnB inviabilizou o conhecimento preciso (ou mais próximo possível da realidade) sobre a origem social, a trajetória escolar, a escolaridade dos pais, entre outras informações, dos

seus estudantes, quer sejam eles cotistas ou não, impossibilitando comparações mais apropriadas entres eles.

#### **4.2 – Pesquisas sobre alunos cotistas e pressupostos preconceituosos**

Como já foi visto anteriormente neste relatório, várias universidades, como a UFBA, a UFS, a UFRGS, a UFSC, a UFSM e UFJF, que também implementaram sistema de cotas para estudantes negros ou para estudantes de escolas públicas com subcotas para negros e indígenas, coligiram e/ou produziram dados sobre todos os seus alunos. Dessa forma, alguns de seus professores/pesquisadores puderam verificar e comparar o desempenho acadêmico e a evasão dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas com os dos alunos que ingressaram pelo sistema tradicional. Usualmente o desempenho dos estudantes nos seus cursos foi verificado e comparado por meio da análise do seu *Índice de Rendimento Acadêmico* (IRA). Em geral, os analistas ou pesquisadores dos sistemas de cotas dessas universidades têm afirmado que na média não há desigualdade com significância estatística entre o IRA (ou o desempenho acadêmico) dos alunos cotistas e dos não cotistas. E quando há alguma desigualdade a tendência é ela se manifestar nos cursos de alto prestígio e/ou na área de Ciências (cf. Santos e Queiroz, 2013; Neves, 2013; Tragtenberg *et al* 2013; Monsma, Souza e Silva, 2013; e Silveira, Silveira e Messias, 2013).

Segundo o pesquisador e professor da Faculdade de Educação da UnB, Jacques Velloso (2009), essa instituição de ensino superior pública federal não fugiu à regra. Em pesquisa na qual visou a verificar e comparar o rendimento acadêmico dos discentes cotistas com os dos não cotistas, no período de 2004 a 2006, por meio das médias de suas notas em seus cursos de origem, Velloso concluiu, contrariando previsões pessimistas sobre o sistema de cotas da UnB, que não havia diferenças expressivas entre esses dois grupos de estudantes. Havia, segundo o professor, uma tendência de ausência de diferenças sistemáticas de rendimento a favor dos estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema tradicional e, em alguns casos, os discentes cotistas até logravam melhor rendimento acadêmico que os não cotistas. Conforme Velloso,

Na área das Humanidades, a soma das diferenças expressivas que foram favoráveis aos cotistas, com as diferenças inexpressivas, abrangeu entre 60% e 80% dos cursos nas três turmas. Na área das Ciências, na turma que ingressou em 2004 a mesma soma abarcou apenas 30% das carreiras, mas nas turmas dos anos seguintes compreendeu entre 60% e mais de 80% das carreiras. Na área da Saúde, a soma envolveu entre mais de 60% e 75% dos cursos. Nas Humanidades e nas Ciências, a vantagem dos cotistas sobre os não-cotistas concentrou-se em cursos socialmente menos valorizados, mas isso não ocorreu na área da

Saúde. *Tomados esses dados em seu conjunto, em termos de diferenças substantivas no rendimento na universidade – as que realmente importam – não houve uma sistemática superioridade dos estudantes não-cotistas, embora assim previssem críticos do sistema de reserva de vagas.* Em vários dos cursos analisados, os resultados para a UnB se coadunam com os obtidos noutras universidades do país, nas quais vigem cotas para negros ou reserva de vagas para alunos oriundos de escola pública conjugada com as cotas para negros, ainda que esses outros dados em geral se refiram a uma única turma de estudantes. (Velloso, 2009: 641-642, grifo nosso)

Há também um consenso nas pesquisas e análises dos pesquisadores citados no penúltimo parágrafo, qual seja, os sistemas de cotas de suas universidades aumentaram significativamente as chances de entrada dos estudantes negros, possibilitando mudanças na sua composição racial e, conseqüentemente, introduzindo uma diversidade racial nunca antes vista nessas instituições de ensino superior (cf. Santos e Queiroz, 2013; Neves, 2013; Tragtenberg *et al* 2013; Monsma, Souza e Silva, 2013; e Silveira, Silveira e Messias, 20013). A exceção foi na UFJF, onde, segundo os pesquisadores Beraldo e Magrone, houve até diminuição do ingresso de estudantes negros após a implementação do sistema de cotas. Conforme esses dois professores,

Em termos de inclusão de alunos negros, não ocorreu um aumento no percentual desta categoria (...) numérica e percentualmente havia mais negros matriculados no 1º período dos cursos em 2004 do que os ingressantes em 2011. E que, somados todos os ingressantes autodeclarados negros, entre 2006 e 2011, o percentual reduziu-se a pouco mais da metade – supondo que não há negros dentre os cotistas B e C, ou que sejam um grupo reduzido – o que motivou a política de cotas adotada na UFJF por critérios raciais. (Beraldo e Magrone, 2013: 130-131)

Devemos lembrar aqui que o sistema de cotas da UFJF começou a vigorar em 2006 e tinha como público alvo alunos de escolas públicas, mas com subcotas para alunos negros. Isto é, eram reservadas 50% das vagas do vestibular para alunos de escolas públicas e, destas últimas, há uma subcota de 50% para discentes negros. Ou seja, é um sistema muito semelhante ao estabelecido pela Lei nº 12.711/2012.

Os pesquisadores supracitados da UnB também chegaram à conclusão de que o sistema de cotas aumentou significativamente as chances de entrada dos vestibulandos negros. Ao trabalharem com simulações (por falta de dados produzidos por essa universidade) com vistas a analisar as chances de ingresso dos estudantes negros na UnB, no quinquênio de 2004/2008 (portanto, após a implementação do sistema de cotas), Jacques Velloso e Claude Cardoso (2011) afirmaram que, se fosse dobrado instantaneamente o número de vagas no vestibular da UnB, as chances de ingresso de estudantes negros ainda assim não seriam iguais às chances que o sistema de cotas lhes proporciona. Ou seja, mesmo dobrando o número de vagas nessa universidade as

chances de ingresso para os estudantes negros não mudariam e seriam iguais às anteriores ao sistema de cotas. Contudo, com as cotas essas chances dobraram a probabilidade de ingresso desses estudantes na UnB. Segundo os pesquisadores:

No presente estudo foram efetuadas simulações das chances de ingresso de candidatos negros na UnB em processos seletivos no quinquênio 2004-2008 (...). Desejávamos saber quais seriam as chances de ingresso de candidatos negros na UnB caso a reserva de vagas inexistisse. Inicialmente consideramos o número de vagas efetivamente disponível na seleção de cada ano. *Nessas simulações, constatamos que, na maioria dos casos (grupos de cursos/áreas/anos), as cotas dobrariam – ou mais que dobrariam – as probabilidades de ingresso de candidatos negros e que seus efeitos positivos em geral seriam maiores nos cursos socialmente mais valorizados.* Nessas situações, majoritárias, as cotas se revelaram uma poderosa alavanca para ampliar as chances de ingresso de jovens negros na UnB. Noutros casos, minoritários, a reserva de vagas ainda teria efeitos positivos, porém frequentemente eles seriam bem mais reduzidos. Posteriormente adotou-se a suposição de que o quantitativo das vagas oferecidas pela universidade em cada vestibular seria instantaneamente duplicado. Ambos os tipos de simulação apresentaram resultados muito parecidos. *Se as vagas fossem instantaneamente duplicadas, as chances de ingresso de candidatos negros se manteriam em patamares semelhantes aos alcançados com o número real de vagas ou, em alguns casos, sofreriam diminutas alterações.* (Velloso e Cardoso, 2011: 240, grifo nosso)

Como se pode observar, com relação ao ingresso de estudantes negros nas universidades federais, a maioria absoluta dos estudiosos que analisaram dados produzidos por suas universidades concluíram que o sistema de cotas é “uma poderosa alavanca para ampliar as chances de ingresso de jovens negros” nessas universidades. E não somente os analistas que tinham dados quantitativos à sua disposição chegaram a essa conclusão, mas, também, pesquisadores que fizeram simulações, como Velloso e Cardoso (2011), ante a ausência de dados quantitativos sólidos coligidos e/ou produzidos pela UnB.

Mas, ao que parece, os dados coligidos pelas universidades sobre os seus alunos foram utilizados, pela maioria absoluta dos intelectuais que os analisaram, mais para se defenderem de ataques preconceituosos contra o sistema de cotas do que parte do monitoramento obrigatório a que qualquer política pública deve estar submetida. Ou seja, foram dados produzidos por meio de pressão e crítica negativa contra o sistema de cotas e não por dever e/ou compromisso públicos que qualquer instituição pública deve ter como missão institucional.

A produção de dados dessa maneira tende a “viciar” as pesquisas, uma vez que os pesquisadores passam a se preocupar em responder (defensivamente) a questões que talvez não seriam pensadas ou levantadas como centrais caso não houvesse visões preconceituosas em sua elaboração ou, caso se queira, em relação aos seus sujeitos de direito. Passa-se a tentar responder principalmente a essas questões e “se esquece” de

outras possibilidades de análises, como, por exemplo, quais ganhos simbólicos as políticas de ação afirmativa podem proporcionar à universidade, à família e à comunidade de seus beneficiários e não apenas a seu beneficiário? Em sentido amplo, tais políticas podem pavimentar caminhos que ajudam a superar o racismo? Poderiam tais políticas elevar a autoestima da população negra empoderando-a mentalmente, ao proporcionar uma quantidade expressiva ou nunca antes vista de cientistas, intelectuais/acadêmicos, escritores, engenheiros, professores, advogados, juízes, procuradores, delegados, assessores parlamentares, médicos, dentistas, biólogos, geneticistas, psicólogos, pilotos de avião, arquitetos, jornalistas/comunicadores, publicitários, artistas, diretores de cinema/televisão, gestores de políticas públicas, consultores legislativos, embaixadores, entre outros profissionais? Dessa forma, estariam tais políticas ajudando a valorização dos negros como busca estabelecer a Lei nº 11.845/2008? Se estiverem, não estariam ajudando a combater o racismo presente na sociedade brasileira? Não estariam elas democratizando a democracia brasileira em sentido amplo?

Estudos demonstram que a não existência coletiva desses profissionais no Brasil, especialmente aqueles formados em universidades públicas, onde se formam as elites dirigentes brasileiras, é fruto do racismo (cf. Hasenbalg, 1979). Mais do que isso, a ausência de uma significativa classe média negra brasileira empoderada econômica, intelectual, política, cultural, simbólica e psicologicamente cria um círculo vicioso que reforça o ideário e a prática racista, reproduzindo preconceitos e discriminações, visto que preconceitos de classe tendem a se misturar com preconceitos raciais, reforçando e reproduzindo o ideário de que os negros são discriminados porque são pobres e não porque são negros.

Se as pesquisas sobre os estudantes cotistas também tivessem como foco a trajetória profissional desses estudantes, ou seja, a verificação do sucesso ou insucesso em suas carreiras de formação ou em sua vida profissional<sup>127</sup>, não poderiam tais pesquisas estar contribuindo para outro leque de possibilidade de análises? Por

---

<sup>127</sup> Aliás, segundo a análise das professoras Heloiza de Sousa, Marucia Patta Bardagi e Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes (2013: 254), “(...) apesar de o tema em questão apresentar relevância social e política para a realidade brasileira, em relação aos estudantes cotistas, cuja discussão na literatura tem sido mais política do que propriamente pedagógica, são raros os estudos buscando avaliar a satisfação, o sucesso ou a integração acadêmica destes estudantes, tanto isoladamente quanto em comparação aos alunos aprovados pelo sistema tradicional. Os estudos empíricos existentes seguem prioritariamente duas linhas de investigação: identificar as percepções de diferentes grupos (alunos, professores, sociedade em geral) sobre o sistema de cotas (...) ou avaliar principalmente as diferenças no desempenho acadêmico entre cotistas e não cotistas” (grifo nosso).

exemplo, independentemente da comparação do desempenho dos estudantes cotistas com o dos não cotistas, não seria mais importante saber se os beneficiários dessas políticas concluíram os seus cursos e estão trabalhando em suas áreas de formação? Não seria mais fecundo saber se eles concluíram os seus cursos e estão servindo de modelos ou como pessoas emblemáticas para os seus familiares, amigos e até mesmo outros negros?

Dito de outra maneira, há muito mais a se pesquisar do que apenas responder, sob uma ótica presumida de inferioridade dos estudantes negros, qual seja, se há diferenças de desempenho entre discentes cotistas e não cotistas. Ao que tudo indica, ao se preocupar quase que exclusivamente com esta questão os cientistas sociais tendem a implantar uma espécie de *neoliberalismo acadêmico* na área de pesquisa sobre ações afirmativas, ou seja, um caminho/pensamento único de pesquisa sobre essas políticas: responder, defensivamente, se há ou não queda na qualidade de ensino das universidades públicas (que implantaram o sistema de cotas), por meio de pesquisas que comparam o desempenho dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas com o dos que ingressaram pelo sistema tradicional. Essa, lamentável e equivocadamente, parece que tem sido a única tendência das pesquisas sobre as políticas de ação afirmativa.

Ao organizar o livro *O impacto das cotas nas Universidades Brasileiras (2004 – 2012)*, o pesquisador Jocélio Santos (2013), afirmou que:

Os artigos neste livro apontam para o impacto das cotas no sistema de avaliação das citadas universidades (...). Buscamos compreender o ingresso de um conjunto de estudantes que, se não fosse pelo sistema de cotas, não teria tamanha visibilidade nas nossas instituições. *E esperamos ter respondido a algumas expectativas postas sobre o impacto das ações afirmativas no ensino superior público.* (Santos, 2013: 12-13, grifo nosso)

E quais eram essas expectativas? Na maioria absoluta dos casos eram expectativas negativas em relação ao desempenho e/ou à capacidade intelectual dos discentes cotistas baseadas em visões preconceituosas sobre eles, como, por exemplo, a suposta queda na qualidade do ensino público superior brasileiro após o ingresso desses estudantes nas universidades públicas. Algo que o próprio professor Jocélio Santos (2013: 10-11) já havia se reportado, mas é também algo relatado indiretamente ou que está no subtexto de outros pesquisadores, como o de Paulo Neves, ao citar o caso da UFS, e o de Jacques Velloso, ao citar o caso da UnB. Segundo esses professores, respectivamente,

O que se pode perceber da avaliação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Sergipe em seu segundo ano de implantação é que, apesar de haver algumas discrepâncias entre os alunos cotistas e não cotistas (*o que já era esperado*), essas

discrepâncias não são, como se imaginou em um primeiro momento, relevantes ou sempre favoráveis aos não cotistas. Isso significa que o *impacto das políticas de ações afirmativas sobre a qualidade do ensino na UFS foi mínimo*. Muito inferior, de todo modo, aos ganhos em termos de igualdade e de diversidade obtidos pela aplicação dessa medida. (Neves, 2013: 276, grifo nosso)

Uma das críticas à reserva de vagas baseia-se no argumento de *que deficiências na formação escolar anterior dos cotistas consistiriam em ameaça à qualidade do ensino universitário* (...). Mas o argumento não tem encontrado apoio em dados empíricos sobre o rendimento no curso de cotistas em várias universidades, como nos obtidos para a Universidade do Estado da Bahia – Uneb (...). A evidência preliminar obtida para a UnB também não chegava a sustentar aquele argumento, igualmente *dissipando temores de uma forte queda na qualidade do ensino como consequência inelutável da introdução das cotas para negros*. Os resultados do primeiro semestre de estudos dos aprovados na UnB em 2004 revelaram que, no conjunto de todos os alunos, mais de 1/3 dos cotistas se situavam na metade superior da distribuição do índice de rendimento acadêmico em seus respectivos cursos, ao lado dos melhores estudantes aprovados pelo sistema universal. (Velloso, 2009: 622-623, grifo nosso)

Por conseguinte, para nós, as análises sobre o impacto dos sistemas de cotas para discentes negros nas universidades, em geral, visavam a responder a questionamentos e/ou visões preconceituosas sobre a capacidade intelectual dos alunos que ingressaram por essa política pública de ação afirmativa, até porque “o sistema educacional brasileiro, refletindo a sociedade na qual ele opera, discrimina pela cor da pele” (Velloso e Cardoso, 2011: 222), impingindo aos negros todos os estigmas possíveis, inclusive o da inferioridade intelectual, algo que se manifestou explicitamente entre alguns professores da UnB, conforme demonstrou Santos (2007: 288). Segundo o pesquisador, vários eram os argumentos contra o sistema de cotas apresentados pelos professores da UnB, entre os quais os de que: “não se podem ter duas categorias de alunos em sala de aula: um grupo preparado, de brancos, e outro despreparado, de negros”. Esse argumento apresentou-se em menor escala.

Ao que tudo indica, as comparações feitas por pesquisadores entre o desempenho acadêmico dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas e o dos alunos que entraram pelo sistema tradicional nas universidades federais objetivavam verificar se os primeiros tinham ou não insuficiente desempenho acadêmico comparados aos segundos. Quando presumidas negativamente, essas comparações já partiam do prognóstico preconceituoso da menor capacidade intelectual dos alunos cotistas em relação aos não cotistas.

## **Capítulo 5 – O perfil dos ex-discentes da UnB que se formaram pelo sistema de cotas entre 2004 e 2011**

### **5.1 – O pardo que é branco? A tentativa de burlar o sistema de cotas**

Como foi visto no capítulo anterior, muitos dados sobre os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas foram coligidos em algumas universidades federais e analisados por alguns de seus pesquisadores e/ou acadêmicos-intelectuais, sem fins de responder ao dever, senão legal pelo menos moral, de divulgar e prestar contas à sociedade sobre as políticas públicas que essas universidades se propuseram a executar. Ao que tudo indica, esses dados *não* foram produzidos por motivos de transparência, responsabilidade fiscal e social, de *accountability*, ou, ainda, pela obrigação moral de construção, reprodução e defesa incondicional da cidadania, mas para se defender de visões ou pontos de vista preconceituosos e discriminatórios contra os alunos cotistas, especialmente os negros. Ou seja, essas análises foram feitas, em geral, na defensiva, sob pressão de se justificar o sistema de cotas, e não de forma desinteressada, isto é, livres de imposições externas às análises, imposições que geralmente partiam de pressupostos preconceituosos.

Todavia, o caso da UnB parece mais grave, pois essa instituição não produziu dados consistentes a respeito dos seus alunos entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro semestre de 2009. Ora, sem esses dados não havia como identificar precisamente se os alunos que ingressaram pelo sistema de cotas tinham alguma dificuldade e/ou problemas, quer de ordem acadêmico-institucional, socioeconômica, psicossocial, entre outras, durante a graduação, além de vários outros conhecimentos que poderiam ser produzidos sobre e com esses alunos.

Essa falta de produção de dados consistentes impeliu alguns pesquisadores da UnB a fazerem análises do seu sistema de cotas por meio de simulações, conforme vimos acima com Velloso e Cardoso (2011). Os poucos dados que foram produzidos entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro semestre de 2009 não eram estatisticamente significantes ou confiáveis, pois estavam incompletos, como aqueles utilizados por Cardoso (2008) e Cunha (2006), o que deixou os seus trabalhos sob suspeição.

Porém, mesmo sem uma base de dados sólida produzida ou construída pela UnB, também houve a realização de pesquisas nessa universidade para responder a pressuposições preconceituosas, tais como o imaginário racista que previa o baixo desempenho acadêmico dos alunos que ingressaram pelo sistema de cotas, teoricamente negros/os, e o alto desempenho dos alunos que ingressaram pelo sistema tradicional, em geral brancos. Por exemplo, como vimos, os trabalhos de Cardoso (2008) e Cunha

(2006) fazem comparações entre os alunos cotistas e não cotistas, mas sem o rigor adequado, visto que utilizam dados inconsistentes e/ou incompletos que foram fornecidos pelo CESPE e, talvez por isso, não comparáveis. Como a maioria das pesquisas realizadas nas outras universidades, as duas dissertações dessas autoras também foram desenvolvidas, consciente ou inconscientemente, para responder se havia diferenças significativas entre o desempenho acadêmico dos alunos cotistas e os não cotistas.

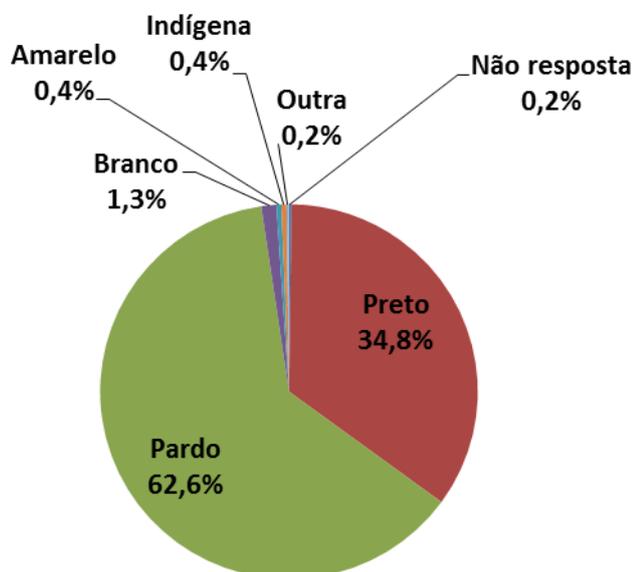
Em última instância, essas pesquisas buscavam responder, em face de previsões preconceituosas, para não dizer racistas e contrárias ao sistema de cotas, se houve queda ou não na qualidade de ensino na UnB a partir do ingresso dos alunos negros e indígenas na instituição. Pensamos que pesquisas comparativas, quer sejam elas realizadas por meio de utilização de dados quantitativos ou qualitativos – especialmente aquelas que visam a hierarquizar o desempenho de indivíduos, nesse caso de estudantes –, devem ter o máximo de rigor acadêmico-científico possível para não cometermos erros de análises e ratificarmos, quiçá cristalizarmos, estigmas causadores de injustiças (raciais), com lastro de cientificidade.

A nossa pesquisa não teve e não tem o objetivo de mostrar e/ou analisar o processo de decisão de aprovação do sistema de cotas na UnB, com as suas singularidades, algo já realizado por Santos (2007), menos ainda tem o objetivo de fazer comparações entre aquelas duas categorias de estudantes, dos que ingressaram nessa universidade pelo sistema de cotas e dos que ingressaram pelo sistema tradicional, hierarquizando os seus desempenhos. Por falta de dados coligidos pela UnB entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro de 2009 (cf. Rabelo, 2013), fomos obrigados a produzir, ou melhor, construir os dados da nossa pesquisa, através de entrevista com os estudantes cotistas, por meio de aplicação de questionário. Entrevistamos 468 (quatrocentos e sessenta e oito) estudantes que ingressaram na UnB pelo sistema de cotas e que já concluíram pelo menos um curso de graduação. Nosso objetivo era saber quem eram eles, ou seja, visávamos a construir o perfil e/ou a trajetória escolar desses estudantes, como se verá a seguir.

Todos esses ex-alunos, por princípio, deveriam ser negros (pretos e pardos) ou indígenas, visto que a política de ação afirmativa por meio do sistema de cotas e de reserva de vagas na UnB é direcionada para esses estudantes. Contudo, como se pode ver no gráfico 6, alguns estudantes que foram beneficiários dessa política pública se autodeclararam brancos e amarelos, indicando falha e/ou fraude nessa política pública e,

mais do que isso, a necessidade de pesquisas mais profundas e sofisticadas para verificar este tipo de falha.

Gráfico 6 - Cor/raça dos ex-estudantes cotistas, segundo classificação do IBGE



Fonte: Pesquisa direta

A tabela 16 demonstra em números absolutos e relativos a quantidade de alunos que se autodeclarou preto (163 ou 34,80%), pardo (293 ou 62,60%), branco (6 ou 1,3%), amarelo (2 ou 0,4%), indígena (2 ou 0,4%) e “outros” (1 ou 0,2%). Esse último, que foi incluído na categoria “outros”, se autodeclarou “sarará”.

Devemos lembrar que políticas públicas geralmente não são perfeitas, ou seja, apresentam falhas ou “margem de erro” e até mesmo insucesso. No caso da política de ação afirmativa da UnB, após analisar os dados que coligimos, por um lado e à primeira vista, podemos dizer que essa falha pode ter chegado a 2,6%, uma vez que os sujeitos de direito da política de ação afirmativa da UnB, negros (pretos e pardos) e indígenas não representam os 100% dos seus beneficiados, mas 97,4%. Outra informação se faz necessária aqui. A categoria “sarará”, segundo o dicionário *Aurélio Eletrônico*, é definida como “mestiço de cabelo arruivado”. Ora, sendo “mestiço”, esse estudante supostamente poderia autodeclarar-se pardo, uma vez que pardo é definido como mistura de raças ou cores<sup>128</sup>. Portanto, teoricamente, a pessoa que se autodeclarou

<sup>128</sup> Segundo Oliveira, Lima e Santos (1998:42-43), “a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 1976 pela Fundação IBGE, inovou no registro das cores/raças ao não fechar esse quesito às categorias tradicionais em que os brasileiros eram enquadrados (branco, preto, amarelo e

“sará” poderia ser um dos sujeitos de direito de tal política. Assim, de fato, podemos dizer que os dados que coligimos por meio de nossa pesquisa demonstram que seis pessoas brancas (1,30%) e duas amarelas (0,4%) conseguiram burlar o sistema de cotas e serem, indevidamente, beneficiárias desse sistema, como se pode ver na tabela 16.

Tabela 16 - Cor/raça dos alunos cotistas, segundo a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Cor/raça	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	1	0,20%
Preto	163	34,80%
Pardo	293	62,60%
Branco	6	1,30%
Amarelo	2	0,40%
Indígena	2	0,40%
Outros	1	0,20%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Aparentemente, tal burla parece insignificante considerando que a cada 100 beneficiários das cotas “apenas” 1,7 não seria seu sujeito de direito, ou seja, burlaria o sistema. Esta falha estaria dentro da margem de erro, uma vez que há sempre a possibilidade de qualquer política pública estar sujeita a fraudes. Contudo, desde a implementação do sistema de cotas na UnB, do segundo semestre de 2004 a té o segundo semestre de 2012, foram disponibilizadas 7.372 vagas para os candidatos nesse sistema (Câmara, 2013: 19). Se a fraude detectada acima for realmente de 1,7% e se ela se manteve constante durante o período supracitado, teríamos 125,32 alunos não negros que estariam usurpando vagas na UnB destinadas aos estudantes afro-brasileiros.

Não bastasse isso, devemos lembrar que essa não é uma política pública como outra qualquer. É específica ou, caso se queira, especial. Ela tem implicações materiais, mas especialmente simbólicas. E são justamente essas últimas que talvez sejam as mais reveladoras da fraude cometida por alguns alunos brancos e amarelos, quando esses burlaram o sistema de cotas. Primeiro, é uma fraude consciente e intencional, ou seja,

---

pardo), deixando-o em aberto, isto é, espontâneo. O resultado foi surpreendente, pois os brasileiros se autoclassificaram em 135 cores, sendo que ‘(...) 94% dos respondentes se limitaram espontaneamente às categorias branca, clara, morena clara, morena, parda e preta, sendo as categorias dominantes a branca (47%) e a morena (32% das respostas). Já no quesito fechado na forma censitária, em que está ausente a categoria morena, 55% dos entrevistados se declararam brancos, 34% pardos, 8% pretos e 3% se disseram amarelos’ (...). Esse gradiente étnico tornou-se um problema sério, haja vista que tornava ‘inoperável qualquer tentativa de análise quantitativa de estratificação social por raça’ (...), o que levou a Fundação IBGE a ratificar a categoria ‘pardo’ (no quesito cor/raça) para classificar as pessoas oriundas da mestiçagem em geral, procedimento que já vinha sendo adotado desde o censo demográfico de 1940. Assim, foram classificados como “pardos” todos os indivíduos que não se enquadravam nas categorias “branca”, “negra” e “amarela” do censo demográfico de 1980”. (Grifo nosso)

configura um dolo. Segundo, é um ato de desrespeito à Constituição Federal, visto que tais alunos se recusam a reconhecer, respeitar e dar suporte a qualquer política pública que visa a igualar cidadãos estigmatizados racialmente (e, em função disso, são tratados desigualmente) aos cidadãos que não são impingidos por esse estigma. Como nos lembra o jurista Joaquim Gomes (2001), as políticas de ação afirmativa visam à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, combatendo-os.

Assim sendo, burlar esta política pública implica delito não só e puramente de fraude. Pensamos que configura também um delito racial, uma vez que se infringe uma norma que visa à igualdade entre todos os grupos raciais brasileiros. Agindo dessa maneira, alguns alunos brancos evitavam, negavam e violavam intencional e conscientemente o princípio constitucional da igualdade racial. Em realidade esse tipo fraude, em última instância, ratifica o quanto a sociedade brasileira tem consciência prática do racismo, estando muito longe da sua tão sonhada democracia racial, na medida em que os grupos discriminadores não aceitam cessar com a discriminação racial, menos ainda aceitam soluções legítimas e legais contra ela. Além disso, a fraude abre uma brecha não somente para se usurpar um direito da população negra conquistado a ferro e fogo<sup>129</sup>, mas, principalmente, para acabar, na prática cotidiana, com esse direito.

Contudo, e talvez mais grave, salientamos que a tentativa de alguns vestibulandos não negros de burlar o sistema de cotas para afro-brasileiros não ocorreu somente na UnB. Evidências empíricas também foram constatadas em outras universidades federais onde há o sistema de cotas étnico-raciais. Nessas universidades, assim como na UnB, alguns estudantes brancos autodeclararam-se negros para tentar concorrer às vagas dos candidatos cotistas desse último grupo racial. Por exemplo, na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a “Comissão de Implementação e Acompanhamento das Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social” constatou várias tentativas de burla do sistema de cotas por parte de vestibulandos brancos, desde a sua implementação, isto é, de 2008 até 2012.

Essa comissão tinha a função de conferir, através de entrevistas com os candidatos aprovados pelo sistema de cotas, se o vestibulando era ou não sujeito de direito dessa política pública. Portanto, essa comissão era um “mecanismo para coibir fraudadores”.

---

<sup>129</sup> Sobre essa conquista vide Santos (2014).

Assim, ao verificar que o vestibulando não é negro, a comissão recomendava o cancelamento da sua matrícula, fato que ocorreu diversas vezes desde a operacionalização do sistema de cotas para negros na UFSM, embora a tentativa de burla desse sistema tenha diminuindo ao longo dos anos. Conforme os pesquisadores Silveira, Silveira e Messias:

Em vários casos, constatou-se que ingressantes pelo sistema cidadão presente A [negros]<sup>130</sup> demonstravam ser claramente brancos, sem vínculo com a etnia negra e sem histórico de vivência com a cultura afro-brasileira ou qualquer histórico de discriminação racial (...). *De 2008 a 2011, 44 ingressantes tiveram suas matrículas canceladas e exatamente a metade continua cursando a universidade por mandato (sic) judicial.* Percebe-se, no entanto, que vêm diminuindo a cada ano os casos de cancelamento de matrícula sugeridos pela comissão (23 em 2008; 16 em 2009; 5 em 2010), representando 7,14% dos ingressantes no período. Em 2011 e 2012, foram inferiores a 5% dos ingressantes pela cota A os cancelamentos sugeridos, demonstrando que realmente a instituição deste mecanismo tem contribuído para redução do expediente de burla ao sistema estabelecido. No entanto, a implantação da Lei federal 12.711/12 traz um contexto de incerteza, pois não prevê a existência de verificação de autenticidade da autodeclaração [de ser negro], instituto considerado neste instrumento legal como legítimo e inquestionável. A portaria normativa 18 que regulamenta a referida Lei, apenas indica a necessidade de criação de comissões para avaliar as informações prestadas sobre renda pelos candidatos, buscando enquadrar-se nos dois grupos de renda estabelecidos. (Silveira, Silveira e Messias, 2013: 191-192, grifo nosso)

Como se pode observar, a tentativa de burla do sistema de cotas para negros por parte de alunos brancos é um fato concreto e não ocorreu de forma isolada na UnB. Em realidade, levantamos a hipótese de que a tentativa de burla do sistema de cotas na UnB foi bem mais elevada que aqueles 1,7% que constatamos, embora essa hipótese necessite de pesquisas para ser confirmada, mesmo havendo indícios nesse sentido, como se verá em seguida.

Mas como isso foi possível, isto é, como pôde haver essa falha, o apropriamento das vagas dos estudantes negros pelos estudantes brancos? Dito de outra maneira, como pessoas que não são sujeitos de direito de tal política conseguiram obter este benefício na UnB? Devemos lembrar aqui que a verificação e/ou controle dos beneficiários do sistema de cotas da universidade se fazia por meio da fotografia do candidato, que era analisada posteriormente por uma comissão examinadora. Essa comissão analisava a fotografia e ratificava ou negava se o vestibulando era um sujeito de direito do sistema de cotas. Conforme os pesquisadores Jacques Velloso e Claudete Batista Cardoso,

Até 2007, a homologação da inscrição de um candidato cotista era realizada por uma comissão que analisava a fotografia e os dados do pretendente (...). A partir de 2008 a UnB suprimiu a exigência de foto, mas passou a requerer uma entrevista (realizada depois do

<sup>130</sup> Segundo Silveira, Silveira e Messias (2013: 190), “A Resolução 011/2007 que instituiu o sistema de cotas na UFSM se refere a cotas para afro-brasileiros negros (nominados na resolução de cidadão presente A), classificados como pretos ou pardos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE”.

vestibular) para homologar a inscrição no sistema de reserva de vagas, à moda da UFPR. Nesta, a confirmação da vaga de candidato aprovado nas cotas para negros é feita há tempos por comissão destinada a verificar se o candidato possui “traços fenotípicos que o identificam com o tipo negro, objeto da discriminação racial existente no Brasil”. (Velloso e Cardoso, 2011: 226-227)

Como se constata, o uso de fotografias ocorreu até o vestibular do segundo semestre de 2007, quando houve o famoso caso dos irmãos gêmeos, “filhos de pai negro e mãe branca”<sup>131</sup>. Após a verificação das fotos desses candidatos um deles foi aceito para fazer a prova pelo sistema de cotas para negros e ao outro foi negado esse direito. A comissão examinadora supracitada fez a revisão do caso, após recurso do candidato recusado, e o aprovou também para fazer o vestibular pelo sistema de cotas para estudantes negros.

Portanto, a partir do primeiro semestre de 2008 não se usou mais a verificação do fenótipo dos candidatos ao vestibular pelo sistema de cotas através de fotografia. Criou-se uma “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”. Ou seja, os sujeitos de direito do sistema de cotas na UnB passaram a ser entrevistados pessoalmente por uma banca de professores e/ou alguns ativistas dos movimentos negros, após a realização do vestibular. A banca verifica se o candidato ao sistema de cotas é negro (preto ou pardo) ou não.

Ora, o que estamos mostrando aqui é que a falha supracitada (de seis ex-cotistas autodeclarados brancos, 1,30% do total de nossos entrevistados, e dois amarelos, 0,4%, que conseguiram burlar o sistema de cotas) pode ter ocorrido justamente no período em que se verificava o fenótipo ou cor/raça dos vestibulandos da UnB por meio de fotografias. A plausibilidade e a probabilidade de tal hipótese não são baixas. Há informações públicas de que alguns vestibulandos brancos se bronzeavam ou mesmo se maquiavam, entre outras táticas, escurecendo a tez, especialmente a do rosto, com vista a se passarem por cidadãos pretos ou pardos e, dessa forma, concorrer a uma vaga na UnB por meio do sistema de cotas para negros. Segundo um professor de curso pré-vestibular,

Quando o sistema de cotas raciais foi implementado na UnB, possível graças à sua autonomia, vimos situações impensáveis (...). Eu era professor em um famoso e extinto curso preparatório para vestibular (NDA) e pude vivenciar as experiências mal sucedidas do CESPE. Primeiro você se declarava negro e participava de uma sessão fotográfica em uma fila interminável, que compreendia todos os candidatos a uma vaga pelo sistema de cotas raciais. Como fotógrafo, posso garantir que consigo deixar branco o Samuel L.

---

<sup>131</sup> Extraído de: <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0..MUL43786-5604-619.00.html>. Acessado em 25 de junho de 2007.

Jackson<sup>132</sup> com a iluminação certa. Resultado? *Pessoas brancas entrando nas cotas raciais e irmãos gêmeos envolvidos na bizarra situação em que um é aceito e outro não (...). Outro erro ocorrido nesse processo estúpido eram os alunos que semanas antes da sessão fotográfica faziam uso de cremes bronzeadores e sessões de bronzeamento artificial. Tive duas alunas que o fizeram e passaram pelo sistema de cotas.* (grifo nosso)<sup>133</sup>

Além dessa afirmação insuspeita, e que comprova que houve propósito explícito por parte de alguns vestibulandos brancos de burlarem o sistema de cotas da UnB, há mais informações que dão suporte a nossa hipótese de que parte desses alunos de fato tentavam fraudar o sistema de cotas da universidade. Os pesquisadores Jacques Velloso e Claudete Batista Cardoso (2011), por meio de simulações, ao analisarem um quinquênio de cotas na UnB, entre 2004 e 2008, afirmaram que houve acentuada queda na probabilidade de estudantes negros ingressarem nessa universidade no ano de 2008. Segundo eles,

A forte queda nas chances de ingresso dos candidatos negros no vestibular de 2008, comparativamente ao de 2007, possivelmente está associada à mudança que foi introduzida nas normas para homologação da inscrição dos candidatos às cotas. Até 2007, o julgamento do pedido de inscrição na reserva de vagas era feito antes da realização do vestibular, mediante exame da fotografia do pretendente, como mencionamos anteriormente. Se o pedido de inscrição não fosse homologado, o candidato concorreria pelo sistema universal. A partir de 2008 ocorreu uma profunda mudança no sistema de cotas. O julgamento do pedido de inscrição na reserva de vagas passou a ser feito depois de realizado o vestibular, mediante entrevista com uma banca. Se o pleito de inscrição como cotista fosse rejeitado, o candidato era alijado do vestibular: ele não mais concorreria pelo sistema universal nem, evidentemente, como cotista. É provável que a mudança de 2008 tenha afastado candidatos que se inscreveriam na reserva de vagas caso a sistemática anterior ainda estivesse em vigor. (Velloso e Cardoso, 2011: 230)

Como se pode observar, para esses dois pesquisadores a forte queda nas chances de um cotista negro ingressar na UnB provavelmente ocorreu porque houve mudança no vestibular da instituição, ou seja, “mudança dos procedimentos para a homologação da inscrição de cotistas” (Velloso e Cardoso, 2011: 233). Segundo esses pesquisadores, antes dessa mudança de 2008 o candidato ao sistema de cotas que não fosse reconhecido como seu sujeito de direito poderia concorrer automaticamente pelo sistema universal. A partir do ano de 2008 se o candidato não fosse considerado negro e tivesse feito a opção pelo sistema de cotas, ele seria eliminado do processo de competição por vagas UnB, no respectivo vestibular. Por isso, conforme Velloso e Cardoso (2011), muitos candidatos resolveram não arriscar a concorrer pelo sistema de cotas.

Nós não descartamos completamente a hipótese dos pesquisadores Velloso e Cardoso (2011), mas a fundamentamos por outros motivos e não simplesmente porque a

<sup>132</sup> Famoso ator negro ou afro-estadunidense.

<sup>133</sup> Extraído de: <http://blog.lenilton.com/>. Acessado em 25 de junho de 2013.

partir de 2008 os candidatos que não fossem reconhecidos como sujeitos de direito do sistema de cotas não seriam encaminhados para fazer o vestibular pelo sistema universal. Aliás, os pesquisadores Jacques Velloso e Claudete Batista Cardoso afirmam: “(...) embora *para tal hipótese não* tenhamos alguma evidência adicional” (Velloso e Cardoso, 2011: 233, grifo nosso).

Nós levantamos outra hipótese que pensamos ser mais plausível. Muitos candidatos brancos perceberam que a possibilidade de burlar o sistema de cotas para negros iria diminuir significativamente após a eliminação do processo de verificação dos beneficiários desse sistema por meio de fotografia. Isto é, a partir de 2008 a verificação dos sujeitos de direito ao sistema de cotas não seria mais feita de forma indireta ou impessoal, quer dizer, por meio de fotografias. A verificação passou a ser feita de forma pessoal, por meio de entrevista direta com o candidato. Ou seja, o vestibulando obrigatoriamente teria que ser entrevistado pelos membros da “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”, onde, provavelmente, o “uso de cremes bronzadores e sessões de bronzeamento artificial”, entre outros métodos para escurecer a cor da pele, provavelmente não seriam instrumentos suficientes para burlar o sistema, assim como não garantiriam, aos olhos dos membros dessa banca, resultados positivos no sentido de “enegrescer” o vestibulando branco.

Em outras palavras, a brecha de burla do sistema de cotas aberta pelo processo de verificação dos candidatos por meio das fotografias foi fechada a partir de 2008. Assim, muitos vestibulandos brancos que tinham a intenção de fraudar o sistema de cotas viram essa possibilidade diminuir significativamente e desistiram de transformá-la em realidade. Ou seja, esses vestibulandos brancos desistiram de concorrer pelo sistema de cotas, algo que alguns faziam antes do ano de 2008, mesmo sabendo que não tinham esse direito, ou melhor, mesmo tendo consciência de que estavam usurpando o direito dos vestibulandos negros.

Devemos lembrar também que a maioria dos ex-alunos que se formou pelo sistema de cotas, e que foi entrevistada por nós, ingressou na UnB justamente na fase em que se usava a fotografia como mecanismo de controle dos beneficiários desse sistema, ou melhor, para verificar se os calouros eram realmente sujeitos de direito do sistema de cotas. Do total dos ex-cotistas formados pela UnB que entrevistamos, 443 (ou 94,7%) ingressaram entre 2004 e 2007, conforme se pode verificar na tabela 17. Portanto, esses ex-cotistas ingressaram na UnB no período em que era operacionalizado aquele mecanismo de controle ou de identificação dos cotistas.

Tabela 17 – Ano de ingresso na UnB pelo sistema de cotas

<b>ANO DE INGRESSO</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
2003 <sup>134</sup>	1	0,20%
2004	121	25,90%
2005	116	24,80%
2006	149	31,80%
2007	56	12,00%
2008	19	4,10%
2009	5	1,10%
2012	1	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>	<b>100%</b>

Fonte: Pesquisa direta

Tal característica não é diferente dos ex-cotistas que não conseguimos entrevistar, no total 582 (205 que se recusaram a nos conceder entrevista e 377 que não conseguimos contactar/localizar). Esses dados e as duas últimas citações nos permitem reflexões sobre a/s causa/s da elevada quantidade de ex-alunos cotistas que recusaram a responder ao nosso questionário, ou seja, que recusaram a participar da pesquisa: 205 alunos ou 19,52% do total de formandos até o segundo semestre de 2011.

Talvez muitos desses ex-alunos que se recusaram a ser entrevistados possam ser um daqueles alunos cotistas que “faziam uso de cremes bronzeadores e sessões de bronzeamento artificial” para se passar por preto ou pardo e burlar o sistema de cotas, como relatado pelo professor do curso preparatório para vestibular supracitado. Caso esta hipótese esteja correta, a falha na política de ação afirmativa para estudantes negros e indígenas talvez seja bem maior que 1,7%, conforme constatamos anteriormente. Ou seja, provavelmente houve na UnB uma espécie de crime de estelionato praticado por estudantes brancos contra os estudantes negros. Ou seja, aqueles obtiveram para si vantagens ilícitas em prejuízo destes.

Vale destacar também que alguns dos nossos aplicadores de questionários comentaram, em nossas reuniões de verificação e controle de aplicação dos questionários, que vários ex-cotistas entrevistados, apesar de se autodeclararem no questionário que eram pardos, eram, para o nosso pesquisador, brancos. Ou seja, aos olhos de alguns de nossos pesquisadores havia ex-alunos cotistas que eram brancos,

<sup>134</sup> Um dos ex-cotistas respondeu no questionário que ingressou na UnB pelo sistema de cotas no segundo semestre de 2003. Porém, o sistema de cotas da universidade começou a ser implementado no segundo semestre de 2004, embora ele tenha sido aprovado no segundo semestre de 2003. Pode-se pensar que esse estudante não fosse cotista. Contudo, presumimos que ele pode ter confundido as datas. Mas, com certeza, ele ingressou pelo sistema de cotas, pois seu nome e matrícula estavam na relação dos estudantes cotistas.

portanto, que não eram sujeitos de direito do sistema de cotas da UnB, embora estivessem usufruindo indevidamente desse direito.

Infelizmente nós não havíamos presumido situações como essa, ou seja, não prevemos a possibilidade de burla do sistema de cotas por pessoas que não fossem seus sujeitos de direito. Como não pensamos essa possibilidade, não solicitamos previamente aos nossos pesquisadores que também classificassem racialmente ou por cor todos os ex-cotistas que eles iriam entrevistar. Quando nos foi dada a informação de que vários ex-cotistas eram brancos, a nossa pesquisa já estava em pleno andamento e não podíamos mais solicitar, sem “viciá-la”, aos nossos pesquisadores que classificassem racialmente, a partir daí, os seus entrevistados.

## **5.2 – O perfil dos ex-cotistas da UnB**

### **5.2.1. Escolaridade dos pais e das mães dos ex-cotistas**

Apesar da inaceitável fraude no sistema de cotas da UnB, pode-se afirmar que ele, ao que tudo indica, incluiu uma quantidade significativa de estudantes negros na universidade. Mais ainda, como foi visto anteriormente, segundo os pesquisadores Jacques Velloso e Claudete Cardoso (2011), mesmo que se dobrasse o número de vagas de um vestibular para outro, sem o sistema de cotas a probabilidade de ingresso de estudantes negros na UnB continuaria a mesma. Porém, com as cotas, mantendo a mesma quantidade de vagas, o contrário se dava, ou seja, aumentavam significativamente as chances de ingresso de estudantes negros que ingressariam nessa universidade.

Contudo, deve-se destacar que há estudos que mostram que o acesso à universidade, especialmente a pública, tem íntima relação de afinidade com o capital cultural e a renda familiar dos discentes (Santos e Queiroz, 2013; Queiroz, 2004; Nogueira, 2000; Nogueira e Catani, 1998; Barroso e Melo, 1975). Em relação ao capital cultural, Pierre Bourdieu (1998) afirma que ele consiste em ideias e conhecimentos (em sentido amplo) e/ou as bagagens culturais e sociais incorporadas pelos indivíduos, e que são utilizadas por eles ao participarem da vida em sociedade. Portanto, a capacidade de falar e escrever bem, a educação formal e/ou os conhecimentos acadêmico, técnico e científico, o domínio das regras de etiqueta, as boas maneiras, a sensibilidade e/ou familiaridade para com as artes culturais, o charme, as posturas corporais, a entonação de voz, entre outros, podem ser considerados capital cultural. Segundo o autor:

O capital cultural pode existir sob três formas: no *estado incorporado*, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo; no *estado objetivado*, sob a forma de bens culturais – quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc.; e, enfim, no *estado institucionalizado*, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao *certificado escolar*, ela confere ao capital cultural – de que é, supostamente, a garantia – propriedades inteiramente originais. (Bourdieu, 1998: 74)

O capital cultural de que nos fala Bourdieu é transmitido de geração para geração em uma determinada família, isto é de pais para filhos e assim sucessivamente. Ele é fundamental para o sucesso na vida, especialmente o profissional, quando os indivíduos o tem em sua forma no *estado institucionalizado*, isto é, operacionalizado e/ou comprovado por meio do diploma escolar/universitário. Mais ainda, quem tem capital cultural transmitido pelos pais, fazendo uma analogia com uma afirmação de Florestan Fernandes (1978), em geral também tem a educação formal como um valor, ou seja, como um bem primordial ou um bem supremo, uma espécie de “abre-te sésamo” da família, de tal forma que a educação formal não é tratada com negligência. Mas Bourdieu vai além no que diz respeito à educação, o nível de instrução dos pais também é uma variável que explica a realização educacional dos filhos (cf. Bourdieu e Passeron, 1975). Tal assertiva também seria válida para os ex-estudantes cotistas da UnB que já se graduaram e foram entrevistados por nós?

Quando verificamos a escolaridade das mães (tabela 18) e dos pais (tabela 19) dos ex-alunos cotistas da UnB, a primeira constatação é que não há grande diferença entre os níveis de escolaridade alcançados por ambos os sexos. Entre pais e mães há analfabetos e doutores, sendo a porcentagem em alguns níveis de escolaridade de ambos idêntica como, por exemplo, há 1,5% de pais e mães analfabetos, assim como 3% com ensino fundamental completo. A maior diferença entre pais e mães dos ex-cotistas, no que diz respeito ao grau de ensino, foi encontrada na obtenção do título de pós-graduação *lato sensu*, em que as mulheres têm uma vantagem significativa, pois 13,20% delas lograram esse grau de ensino enquanto entre os homens 9,60% o têm. Em níveis mais elevados de ensino, a diferença entre pais e mães é baixíssima, visto que, de um lado, há onze pais que são mestres (2,4%) e dez mães (2,1%) na mesma situação; de outro lado, há quatro pais (0,9%) e três mães (0,6%) que são doutores (tabela 19). Tanto as porcentagens de pais e mães mestres quanto doutores, estão acima das nacionais, ou seja, dos brasileiros que lograram o mestrado (0,32%) e doutorado (0,12%), conforme

nos informa o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) (2012), por meio da tabela 21.

Tabela 18 - Escolaridade da mãe

Nível de escolaridade	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	1	0,20%
Analfabeta	7	1,50%
Primário incompleto	41	8,80%
Primário completo	12	2,60%
Ensino fundamental incompleto	30	6,40%
Ensino fundamental completo	14	3,00%
Ensino médio incompleto	27	5,80%
Ensino médio completo	128	27,40%
Ensino superior ou terceiro grau incompleto	20	4,30%
Ensino superior ou terceiro grau completo	111	23,70%
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (ou especialização)	62	13,20%
Mestre	10	2,10%
Doutora	3	0,60%
Não sabe	2	0,40%
TOTAL	468	100%

Fonte: Pesquisa direta

Ainda em termos de escolaridade em grau de nível superior, mas somente de graduação, seguindo a tendência nacional, as mães têm vantagem em relação aos pais, embora pequena, visto que 23,70% delas lograram esse grau de ensino (tabela 18), enquanto a porcentagem entre os pais é de 21,60% (tabela 19). Esses dados são muito elevados se compararmos com distribuição percentual da população brasileira de dez ou mais anos de idade, por nível mais alto de instrução, independente da cor/raça dos indivíduos, que era, em 2010, 7,96% (tabela 20). Portanto, a quantidade de pais e mães graduados dos ex-alunos cotistas estava muito acima da porcentagem nacional, isto é, era mais que o dobro ou quase o triplo.

Em termos de ensino médio a situação se inverte no que diz respeito a vantagens para um dos sexos, pois nesse nível de ensino são os homens (pais) que têm ligeira vantagem, visto que 28,60% deles o concluíram enquanto as mulheres (mães) perfazem 27,40%. De um lado, se agregarmos alguns dados (ensino médio e superior), verificaremos que 71,3% das mães têm pelo menos o ensino médio ao passo que entre os pais são 69,9%. De outro lado, observa-se que 3% dos pais e mães desses ex-cotistas têm apenas o ensino fundamental completo, porcentagem que é o dobro dos analfabetos (1,5%) entre eles. Contudo, ambas as porcentagens estão bem abaixo da nacional, visto que, em 2010, 5,74% dos cidadãos brasileiros não tinham instrução e 18,32% tinham apenas o ensino fundamental completo, conforme tabela 20.

Tabela 19 - Escolaridade do pai

Nível de escolaridade	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	0	0 %
Analfabeto	7	1,50%
Primário incompleto	44	9,40%
Primário completo	3	0,60%
Ensino fundamental incompleto	35	7,50%
Ensino fundamental completo	14	3,00%
Ensino médio incompleto	25	5,30%
Ensino médio completo	134	28,60%
Ensino superior ou terceiro grau incompleto	32	6,80%
Ensino superior ou terceiro grau completo	101	21,60%
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (ou especialização)	45	9,60%
Mestre	11	2,40%
Doutor	4	0,90%
Não sabe	11	2,40%
Outra	2	0,40%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Apesar de haver analfabetos entre os pais e as mães desses alunos, observa-se facilmente que há um elevado grau de instrução entre seus progenitores, visto que a porcentagem de cidadãos brasileiros que concluíram o ensino fundamental, o ensino médio, o ensino superior (graduação), o mestrado e o doutorado é, respectivamente, 18,32%, 23,54%, 7,46%, 0,32% e 0,12%. Os cidadãos sem instrução eram 5,74%, conforme vimos acima, assim como se pode observar na tabela 20.

Por um lado, se desagregarmos esses dados por cor/raça, verificar-se-á, segundo os dados do Censo Demográfico de 2010<sup>135</sup>, que entre os cidadãos que haviam concluído o ensino superior no Brasil 73,18% eram brancos, 20,96% eram pardos, 3,76% eram pretos, 1,97% eram amarelos e 0,12 eram indígenas, conforme se pode observar na tabela 21. Entre os que haviam concluído o mestrado, 79,18% eram brancos, 15,70% eram pardos, 3,11% eram pretos, 1,84% eram amarelos e 0,16 eram indígenas. Entre os que haviam concluído o doutorado, 82,90% eram brancos, 12,21% eram pardos, 2,36% eram pretos, 2,33% eram amarelos e 0,20 eram indígenas (tabela 21).

Tabela 20 - Distribuição percentual da população de dez ou mais anos de idade por nível mais alto de instrução e sexo. Brasil, 2010

<sup>135</sup> Esses dados foram elaborados pelo Núcleo de RHCTI do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, conforme (CGEE, 2012: 377).

Nível de instrução	Total	Homem	Mulher
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>48,62</b>	<b>51,38</b>
Sem instrução	5,74	48,50	51,50
Fundamental incompleto	44,50	51,10	48,90
Fundamental	18,32	48,67	51,33
Médio	23,54	46,19	53,81
Superior	7,46	41,28	58,72
Mestrado	0,32	49,64	50,36
Doutorado	0,12	57,30	42,70

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010). Elaborado pelo Núcleo de RHCTI do CGEE com base nos resultados da amostra do Censo 2010.

Notas: Com as exceções das categorias "sem instrução", "fundamental incompleto" e "doutorado", cada uma das demais categorias de nível de instrução inclui aqueles que completaram o referido nível e aqueles que estão cursando ou cursaram parcialmente o nível imediatamente superior. O ensino fundamental corresponde aos primeiros nove anos de educação regular; que no passado correspondiam às oito séries do ensino de primeiro grau, as quais, antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, correspondiam aos cursos primário e ginásial. O quadro apresentado no Anexo 1 desse capítulo detalha o método utilizado para a segmentação da população com dez ou mais anos de idade por nível educacional a partir dos microdados da amostra do Censo 2010.

Por outro lado, se compararmos esses dados com participação percentual de cada um dos grupos raciais na população brasileira, verificaremos facilmente que os brancos e os amarelos estão sobrerrepresentados tanto na graduação, como no mestrado e no doutorado e, conseqüentemente, os pretos, os pardos e os indígenas estão sub-representados no que diz respeito ao ensino superior e à pós-graduação *stricto sensu*.

Como se pode observar, os dados nacionais estão bem abaixo das porcentagens de pais e mães dos alunos cotistas que entrevistamos. Ao que tudo indica, por meio desses dados, pode-se inferir, de acordo com Bourdieu e Passeron (1975), que a variável "grau de instrução" dos pais é um dos fatores que explica o sucesso acadêmico dos ex-cotistas ante, de um lado, a considerável quantidade de mães (39,6%) e pais (34,5%) com pelo menos a graduação completa, ou seja, bem acima da média nacional e, de outro lado, a baixa quantidade de mães e pais analfabetos (1,5%), bem abaixo da média nacional, que era de 8,6% em 2011 (Brasil/IBGE, 2012: 132). Deve-se destacar que a taxa de analfabetismo de pessoas brancas com 15 anos ou mais de idade no Brasil era de 5,3% em 2012 e das pessoas pretas ou pardas era de 11,8% (Brasil/IBGE, 2012: 132).

Todavia, quando cruzamos a escolaridade dos pais e mães com a cor/raça desses ex-alunos, de um lado, percebemos que a maioria dos alunos que têm mãe e pai com pelo menos a graduação pertence ao grupo racial pardo, ou seja, 80 ou 17,10% das mães do total de nossos entrevistados e 64 ou 13,70% pais dos ex-alunos que se autodeclararam pardos lograram pelo menos a graduação. Já entre os ex-alunos pretos esses números caem significativamente, visto que são 34 ou 7,30% dos pais têm nível superior completo (quase a metade dos pais dos ex-alunos pardos) e 29 ou 6,20% das

mães do total de nossos entrevistados (quase um terço das mães dos ex-alunos pardos), conforme se pode ver nas tabelas 22 e 23.

Tabela 21 – Número e distribuição percentual a população com dez ou mais anos de idade, por níveis de instrução e cor ou raça. Brasil, 2010

Nível de Instrução		Branca	Parda	Preta	Amarela	Indígena	Sem Declaração	Total
<b>Total</b>	Nº	90.621.281	82.820.452	14.351.162	2.105.353	821.501	35.051	190.755.799
	%	47,51	43,42	7,52	1,10	0,43	0,02	100,00
Sem instrução	Nº	7.609.106	3.200.975	1.489.391	179.627	210.979	35.371	18.725.449
	%	40,64	49,14	7,95	0,96	1,13	0,19	100,00
Fund. Incompleto	Nº	38.745.590	44.055.985	7.322.254	874.110	432.627	444	91.431.009
	%	42,38	48,18	8,01	0,96	0,47	0,00	100,00
Fundamental	Nº	14.144.982	12.797.555	2.322.996	322.510	85.970	95	29.674.508
	%	47,67	43,13	7,83	1,09	0,29	0,00	100,00
Médio	Nº	20.738.955	14.127.376	2.740.860	476.610	75.286	76	38.130.167
	%	54,31	37,05	7,19	1,25	0,20	0,00	100,00
Superior	Nº	8.847.986	2.534.512	455.140	238.199	14.448	43	12.090.329
	%	73,18	20,96	3,76	1,97	0,12	0,00	100,00
Mestrado	Nº	409.341	81.171	16.097	9.533	818	22	516.983
	%	79,18	15,70	3,11	1,84	0,16	0,00	100,00
Doutorado	Nº	155.316	22.878	4.424	4.364	373	-	187.354
	%	82,90	12,21	2,36	2,33	0,20	0,00	100,00

Fonte: IBGE (Censo Demográfico 2010). Elaborado pelo Núcleo de RHCTI do CGEE com base nos resultados da amostra do Censo 2010.

Observa-se que no caso dos pais (pai e mãe) dos pardos há uma tendência de se seguir o que está ocorrendo em nível nacional: haver mais mulheres que homens com nível superior. O contrário ocorre no caso dos pais (pai e mãe) dos ex-alunos pretos (tabelas 12 e 13). De outro lado, percebe-se também que há mais mães (4) e pais (5) de ex-alunos pretos analfabetos do que de pais (2) e mães (3) analfabetos de ex-alunos pardos. Em realidade há mais que o dobro de pais analfabetos (5) de ex-alunos pretos quando comparado com os pais (2) dos ex-alunos pardos.

Pelos altos índices de escolaridade dos pais dos ex-alunos pardos constatados aqui, algo que não é comum a esse grupo racial em nível nacional, como se pode constatar nas tabelas 20 e 21, esses dados podem estar nos indicando aquilo que os nossos pesquisadores de campo constataram visualmente: muitos ex-cotistas que se autodeclararam pardos são, na realidade, brancos<sup>136</sup>.

<sup>136</sup> Estudantes brancos que conseguiram burlar o vestibular do sistema de cotas, quando se usava a fotografia como meio de verificação de identidade racial ou de cor.

Tabela 22 - Cor dos alunos segundo a escolaridade da mãe

COR	ESCOLARIDADE DA MÃE																
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	TOTAL
Não respondeu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	4	17	4	13	6	12	46	3	29	21	3	2	0	2	0	1	163
	2,50%	10,40%	2,50%	8,00%	3,70%	7,40%	28,20%	1,80%	17,80%	12,90%	1,80%	1,20%	0,00%	1,20%	0,00%	0,60%	100%
	0,90%	3,60%	0,90%	2,80%	1,30%	2,60%	9,80%	0,60%	6,20%	4,50%	0,60%	0,40%	0,00%	0,40%	0,00%	0,20%	34,80%
Pardo	3	23	7	17	8	14	78	15	80	40	7	1	0	0	0	0	293
	1,00%	7,80%	2,40%	5,80%	2,70%	4,80%	26,60%	5,10%	27,30%	13,70%	2,40%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,60%	4,90%	1,50%	3,60%	1,70%	3,00%	16,70%	3,20%	17,10%	8,50%	1,50%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	62,60%
Branco	0	0	1	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	6
	0,00%	0,00%	16,70%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	16,70%	16,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,30%
Amarelo	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	7	41	12	30	14	27	128	20	111	62	10	3	0	2	0	1	468
	1,50%	8,80%	2,60%	6,40%	3,00%	5,80%	27,40%	4,30%	23,70%	13,20%	2,10%	0,60%	0,00%	0,40%	0,00%	0,20%	100%
	1,50%	8,80%	2,60%	6,40%	3,00%	5,80%	27,40%	4,30%	23,70%	13,20%	2,10%	0,60%	0,00%	0,40%	0,00%	0,20%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1: Frequência

Linha 2: Percentual em relação à linha

Linha 3: Percentual em relação ao todo

**LEGENDA:**

A - Analfabeta

B - Primário incompleto

C - Primário completo

D - Ensino fundamental incompleto

E - Ensino fundamental completo

F - Ensino médio incompleto

G - Ensino médio completo

H - Ensino superior incompleto

I - Ensino superior completo

J - Pós-graduação *lato sensu* (ou especialização)

K - Mestre

L - Doutora

M - Pós-doutora

N - Não sabe

O - Outra

P - Não respondeu

A plausibilidade dessa hipótese não é baixa, visto que há outros indícios nesse sentido, especialmente quando associamos as informações referentes à escolaridade dos pais e mães dos ex-discentes cotistas da UnB com a sua renda familiar, que é outro forte condicionante ao acesso à universidade, assim como quando cruzamos seu local de moradia com a distribuição racial da população, por regiões administrativas (RAs), do Distrito Federal, como se verá abaixo.

Tabela 23 – Cor dos alunos segundo a escolaridade do pai

COR	ESCOLARIDADE DO PAI															
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	TOTAL
Não respondeu	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	5	19	2	13	4	11	47	7	34	10	5	2	0	3	1	163
	3,10%	11,70%	1,20%	8,00%	2,50%	6,70%	28,80%	4,30%	20,90%	6,10%	3,10%	1,20%	0,00%	1,80%	0,60%	100%
	1,10%	4,10%	0,40%	2,80%	0,90%	2,40%	10,00%	1,50%	7,30%	2,10%	1,10%	0,40%	0,00%	0,60%	0,20%	34,80%
Pardo	2	25	1	21	10	14	82	25	64	34	6	2	0	7	0	293
	0,70%	8,50%	0,30%	7,20%	3,40%	4,80%	28,00%	8,50%	21,80%	11,60%	2,00%	0,70%	0,00%	2,40%	0,00%	100%
	0,40%	5,30%	0,20%	4,50%	2,10%	3,00%	17,50%	5,30%	13,70%	7,30%	1,30%	0,40%	0,00%	1,50%	0,00%	62,60%
Branco	0	0	0	1	0	0	2	0	2	1	0	0	0	0	0	6
	0,00%	0,00%	0,00%	16,70%	0,00%	0,00%	33,30%	0,00%	33,30%	16,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,40%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,30%
Amarelo	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,40%
Outra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%
TOTAL	7	44	3	35	14	25	134	32	101	45	11	4	0	11	2	468
	1,50%	9,40%	0,60%	7,50%	3,00%	5,30%	28,60%	6,80%	21,60%	9,60%	2,40%	0,90%	0,00%	2,40%	0,40%	100%
	1,50%	9,40%	0,60%	7,50%	3,00%	5,30%	28,60%	6,80%	21,60%	9,60%	2,40%	0,90%	0,00%	2,40%	0,40%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1: Frequência

Linha 2: Percentual em relação à linha

Linha 3: Percentual em relação ao todo

**LEGENDA:**

A - Analfabeto

B - Primário incompleto

C - Primário completo

D - Ensino fundamental incompleto

E - Ensino fundamental completo

F - Ensino médio incompleto

G - Ensino médio completo

H - Ensino superior incompleto

I - Ensino superior completo

J - Pós-graduação *lato sensu* (ou especialização)

K - Mestre

L - Doutor

M - Pós-doutor

N - Não sabe

O - Outra

### 5.2.2 - Renda familiar dos ex-cotistas

A renda familiar dos discentes, em geral, é vista como um dos seus determinantes do acesso ao ensino superior, além do nível educacional dos pais, entre outros, conforme Barroso e Melo (1975). Quando observamos a renda familiar dos ex-cotistas que se formaram na UnB, verifica-se que a maioria desses estudantes tinha renda familiar elevada, bem acima da média nacional, conforme se pode observar na tabela 24. A maioria simples desses ex-alunos ou um quarto deles, 25,70%, tinha renda familiar entre onze e vinte salários mínimos. Se agregarmos os dados de alguns estratos de renda, verificaremos que: 71,4% dos ex-cotistas da UnB tinham renda familiar acima

de seis salários mínimos; 47,7% tinham renda familiar acima de dez salários mínimos; 22,1% tinham renda familiar acima de vinte e um salários mínimo; 9,7% tinham renda familiar acima de trinta salários mínimos; e 2,6% tinham renda familiar acima de cinquenta salários mínimos (tabela 24).

Tabela-24 Renda familiar mensal, em salários mínimos

Renda familiar	Frequência	Porcentagem
Menos de meio salário mínimo	1	0,20%
Acima de meio salário mínimo, mas menor que 01 salário mínimo	1	0,20%
Entre 01 e 02 sm	13	2,80%
Entre 03 e 04 sm	27	5,80%
Entre 05 e 06 sm	39	8,30%
Entre 07 e 08 sm	60	12,80%
Entre 09 e 10 sm	51	10,90%
Entre 11 e 20 sm	120	25,60%
Entre 21 e 25 sm	37	7,90%
Entre 26 e 30 sm	21	4,50%
Entre 31 e 35 sm	15	3,20%
Entre 36 e 40 sm	11	2,40%
Entre 41 e 50 sm	7	1,50%
Acima de 50 sm	12	2,60%
Não sabe	35	7,50%
Outra	4	0,90%
Não respondeu	14	3,00%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

De outro lado, menos de 10%, mais precisamente 9% desses ex-estudantes tinham renda familiar abaixo de cinco salários mínimos; e apenas 2,8% tinham renda familiar entre um e dois salários mínimos. Tais dados demonstram que a maioria absoluta dos ex-alunos cotistas é de origem de classe média e/ou classe alta. Contudo, deve-se destacar que a UnB era muito mais elitista (no que diz respeito à renda familiar dos seus estudantes) antes da implementação do sistema de cotas do que após esse sistema. Aliás, a UnB era uma das universidades mais elitistas do Brasil. Segundo os pesquisadores Jocélio Santos e Delcele Queiroz:

Desde o início da década era perceptível a variável renda como um indicador da maior participação de estudantes oriundos das classes médias nas universidades brasileiras. No ano de 2000, em pesquisa realizada com os estudantes de cinco instituições públicas federais de ensino superior, indicadores acima de seis salários mínimos representavam na UFMA 78,6%, na UFBA 76,4%, UFPR 83,7%, UFRJ 80,2, UNB 88,4%. (Santos e Queiroz, 2013: 50)

Tabela 25 - Renda familiar mensal dos ex-cotistas segundo a cor

RENDA	COR	TOTAL
-------	-----	-------

<b>FAMILIAR MENSAL</b>	Não respondeu	Preto	Pardo	Branco	Amarelo	Indígena	Outra	
Não respondeu	0	4	10	0	0	0	0	14
	0,00%	28,60%	71,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,90%	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%
Menos de meio SM	0	0	1	0	0	0	0	1
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Acima de meio SM, mas menor que 01 SM	0	0	1	0	0	0	0	1
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Entre 01 e 02 SM	0	6	7	0	0	0	0	13
	0,00%	46,20%	53,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	1,30%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,80%
Entre 03 e 04 SM	0	12	14	0	0	1	0	27
	0,00%	44,40%	51,90%	0,00%	0,00%	3,70%	0,00%	100%
	0,00%	2,60%	3,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	5,80%
Entre 05 e 06 SM	0	17	19	1	1	1	0	39
	0,00%	43,60%	48,70%	2,60%	2,60%	2,60%	0,00%	100%
	0,00%	3,60%	4,10%	0,20%	0,20%	0,20%	0,00%	8,30%
Entre 07 e 08 SM	0	22	35	2	1	0	0	60
	0,00%	36,70%	58,30%	3,30%	1,70%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	4,70%	7,50%	0,40%	0,20%	0,00%	0,00%	12,80%
Entre 09 e 10 SM	1	15	34	1	0	0	0	51
	2,00%	29,40%	66,70%	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,20%	3,20%	7,30%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	10,90%
Entre 11 e 20 SM	0	44	74	2	0	0	0	120
	0,00%	36,70%	61,70%	1,70%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	9,40%	15,80%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	25,60%
Entre 21 e 25 SM	0	10	27	0	0	0	0	37
	0,00%	27,00%	73,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	2,10%	5,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,90%
Entre 26 e 30 SM	0	8	13	0	0	0	0	21
	0,00%	38,10%	61,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	1,70%	2,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,50%
Entre 31 e 35 SM	0	5	10	0	0	0	0	15
	0,00%	33,30%	66,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	1,10%	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,20%
Entre 36 e 40 SM	0	3	8	0	0	0	0	11
	0,00%	27,30%	72,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,60%	1,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,40%
Entre 41 e 50 SM	0	0	7	0	0	0	0	7
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,50%
Acima de 50 SM	0	4	8	0	0	0	0	12
	0,00%	33,30%	66,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,90%	1,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,60%
Não sabe	0	12	22	0	0	0	1	35
	0,00%	34,30%	62,90%	0,00%	0,00%	0,00%	2,90%	100%
	0,00%	2,60%	4,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	7,50%
Outra	0	1	3	0	0	0	0	4
	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%
<b>TOTAL</b>	1	163	293	6	2	2	1	468
	0,20%	34,80%	62,60%	1,30%	0,40%	0,40%	0,20%	100%
	0,20%	34,80%	62,60%	1,30%	0,40%	0,40%	0,20%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Se 71,4% dos ex-cotistas UnB, que se formaram até o segundo semestre de 2011, tinham renda familiar acima de seis salários mínimos, no ano 2000 havia muito mais estudantes da universidade nesse estrato de renda familiar, ou seja, 88,4%, como se pode observar na citação acima. Estudantes, em sua maioria absoluta, brancos, pois

eram 63,7% dos alunos da UnB, de acordo com Queiroz (2002: 31). Comparando esses dois dados, percebe-se que do ano 2000 ao ano 2011 houve na UnB uma queda de 17% entre aqueles alunos que tinham renda familiar acima de seis salários mínimos. Mesmo com essa queda significativa, tal fato não inviabiliza a crítica de que teoricamente é a classe média negra (pretos e pardos) que está sendo beneficiada em massa pelo sistema de cotas. Mas isso não invalida o fato de que essa classe média também é discriminada racialmente, mais ainda que há negros de origem de baixa renda entre os alunos cotistas.

Portanto, de acordo como o conceito e os objetivos das políticas de ação afirmativa vistos anteriormente, não somente os negros pobres, mas essa classe média também é um dos seus sujeitos de direito. Por outro lado, indicam também que os críticos do sistema de cotas para estudantes negros nunca fizeram críticas anteriores, contundentes, amplas e profundas de que era a classe média branca, e não os pobres brancos, que se beneficiava das vagas das universidades públicas, especialmente na UnB.

Por outro lado, quando desagregamos os dados dos ex-alunos cotistas por cor/raça, ou seja, quando cruzamos a renda desses alunos com a sua cor temos uma visão mais complexa e refinada sobre quem são esses ex-alunos em termos de renda familiar, como se pode observar na tabela 25. Nessa tabela, observa-se que, dos ex-cotistas que se autodeclararam brancos e amarelos, nenhum deles tem renda familiar abaixo de cinco salários mínimos. Ou seja, não há pobres entre os ex-cotistas que fraudaram intencionalmente o sistema de cotas para negros e indígenas. Entre os ex-cotistas que têm renda familiar acima de seis salários mínimos, 36,70% eram pretos, 58,30% eram pardos, 3,3% eram brancos e 1,7% eram amarelos.

Mas, talvez, o mais importante a se observar aqui é que, à medida que vai aumentando o estrato ou nível da renda familiar dos ex-cotistas, há uma tendência para se manter, e às vezes até aumentar significativamente, a desigualdade de renda entre os que se autodeclararam pardos e pretos, embora haja algumas oscilações. Por exemplo, no estrato daqueles que têm renda familiar entre onze e vinte salários mínimos, 36,70% são pretos e 61,70% são pardos; já os que têm renda familiar entre vinte um e vinte e cinco salários mínimos, 27,0% são pretos e 73,0% são pardos. Ou seja, cai a quantidade de pretos e, simultaneamente, aumenta a quantidade de pardos, quando comparado com estrato anterior. Entre os que têm renda familiar entre trinta e um e trinta e cinco salários mínimos, 33,30% são pretos e 66,70% são pardos, ou seja, a quantidade de destes últimos é o dobro da quantidade dos primeiros. Os que têm entre quarenta e um e

cinquenta salários mínimos de renda não há nenhum preto, pois são todos pardos (100%).

Finalmente, no estrato relativo aos acima de cinquenta salários mínimos, 33,30% são pretos e 66,70% são pardos. Ou seja, nos extratos mais altos de renda a quantidade dos pardos tende a ser o dobro ou mais que o dobro que a dos pretos. Entre os mais pobres, aqueles que recebem entre um e dois salários mínimos, quase não há diferença ou grandes desigualdades na quantidade entre pretos e pardos no que diz respeito ao recebimento de renda, visto que esses últimos eram 7 (53,80%) indivíduos nesse estrato social e aqueles eram 6 (46,20%). Contudo, nos extratos mais elevados de renda, como visto acima, às vezes a quantidade de pardos é o dobro da dos pretos, demonstrando uma desigualdade abismal, em termos de quantidade de indivíduos, entre esses grupos raciais, como, por exemplo, entre aqueles tinham renda familiar mensal acima de cinquenta salários mínimos, onde os pardos são 66,70% dos indivíduos e os pretos são 33,30%, conforme a tabela 25.

Tais dados mais uma vez podem servir de sustentação a nossa hipótese de que muitos desses alunos que se autodeclararam pardos podem ser brancos, ante a elevadíssima renda familiar, padrão de rendimento que é característico de parte da população branca – que é muito diferente do padrão da maioria absoluta da população negra em nível nacional. Pode-se perguntar como se infere que alguns alunos pardos citados aqui podem ser cidadãos brancos que, provavelmente, se travestiram de pardos para ingressar em algum curso de graduação da UnB por meio sistema de cotas? A resposta requer análise complexa de dados sobre rendimentos auferidos por brancos e negros brasileiros, algo que não faremos aqui. Mas, em síntese, podemos dizer que o rendimento familiar declarado por muitos ex-alunos cotistas pardos da UnB está bem acima do padrão nacional que os pardos brasileiros auferem e muito semelhantes, para não dizer igual, aos rendimentos auferidos por parte da população branca, como se verá abaixo por meio da tabela 26 e análise subsequente.

Comparando a renda familiar mensal dos ex-estudantes cotistas da UnB com os recentes dados estatísticos oficiais brasileiros, do Censo Demográfico de 2010, pode-se inferir que o alto nível de renda familiar desses ex-alunos está distante da realidade dos negros (pretos e pardos) brasileiros e muito mais próximo da realidade da população branca. Mas, mais do que isso, mesmo que haja diferenças de rendimentos auferidos por pretos e pardos, ou seja, entre os próprios negros, e há, essas diferenças em termos de quantidade de indivíduos não são tão abismais como as encontradas entre os ex-cotistas

pretos e pardos da UnB. E são justamente essas gritantes diferenças entre esses dois grupos raciais que são fortes indícios para sustentar que alguns alunos cotistas que se autodeclararam pardos podem ser, em realidade, brancos.

O que estamos buscando demonstrar aqui é que aquelas grandes diferenças estatísticas entre a quantidade de cotistas pretos e pardos, em termos de renda familiar, encontradas ou observadas na tabela 25, não são comuns nos dados nacionais quando comparamos os grupos raciais pretos e pardos. Justamente por não haver diferenças estatísticas significantes entre os pardos e os pretos brasileiros que o IPEA tem juntado essas duas categorias raciais e formado a categoria *negros*. Contudo, aqui, entre os ex-cotistas pardos e os pretos da UnB, ao que tudo indica, as diferenças são enormes, algo bem diferente da realidade nacional, como se pode observar na tabela 26. Nessa tabela os rendimentos dos brasileiros por cor/raça estão divididos em décimos, hierarquizados, dos 10% mais pobres aos 10% mais ricos do Brasil, embora nos dois últimos níveis estejam, respectivamente, os 5,0% e 1,0% mais ricos do país, de acordo com o Censo Demográfico de 2010.

Por meio da tabela 26 pode-se observar que entre os 30% mais pobres do país em 2010, época da realização desse Censo Demográfico, os pretos estavam com melhor renda que os pardos, visto que no primeiro decil os pretos tinham renda de R\$ 120,05 e os pardos R\$ 97,09; no segundo decil os pretos tinham renda de R\$ 348,71 e os pardos R\$ 269,57; e no terceiro decil os pretos tinham renda de R\$ 508,31 e os pardos R\$ 485,25. Por outro lado, os brancos e amarelos estavam sempre com renda superior àqueles dois grupos raciais nesses três primeiros decis, assim como nos demais, sendo que nos estratos dos 20% e 10% mais ricos, respectivamente 9º e 10º decis, a renda dos brancos e amarelos é mais que o dobro da renda dos pretos e pardos.

Deve-se lembrar também que ano de 2010 o salário mínimo era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Renda auferida igualmente pelos 40% e 50% mais pobres de pretos e pardos, respectivamente 4º e 5º decis. Entre os 60 e 80% mais pobres, os pretos também tinham uma ligeira vantagem em relação aos pardos em termos de renda, sendo que entre os 80% mais pobres os pretos tinham uma renda de R\$ 904,46 e os pardos de 895,48. Observa-se que, entre os 80% mais pobres da população brasileira, os brancos e os amarelos já ganhavam mais de três salários mínimos, respectivamente, R\$ 1.544,30 e R\$ 1.586,84, mas os pretos, os pardos e os indígenas, recebiam abaixo de dois salários mínimos. Observa-se também que somente a partir dos 20% mais ricos do Brasil (9º decil) é que os pardos ultrapassam os pretos em termos de obtenção de rendimentos,

respectivamente R\$ 1.204,87 e R\$ 1.197,97. Mesmo assim, a diferença é muito pequena, R\$ 6,90. Ou seja, 0,57%.

Tabela 26 - Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento, por cor ou raça, segundo as classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, em ordem crescente de rendimento

Classes de percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade, em ordem crescente de rendimento (%)	Total (*)	Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento (R\$)				
		Cor ou raça				
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Até 10	137,06	230,07	120,05	133,70	97,09	80,08
Mais de 10 a 20	416,65	506,67	348,71	425,04	269,57	139,04
Mais de 20 a 30	510,00	510,00	508,31	510,00	485,25	274,20
Mais de 30 a 40	510,00	557,61	510,00	510,00	510,00	474,11
Mais de 40 a 50	555,21	727,10	510,00	614,67	510,00	510,00
Mais de 50 a 60	717,23	916,60	562,28	842,87	544,96	510,00
Mais de 60 a 70	913,45	1.092,46	715,30	1.062,82	690,65	550,70
Mais de 70 a 80	1.146,69	1.544,30	904,46	1.586,84	895,48	733,11
Mais de 80 a 90	1.768,99	2.355,14	1.197,97	2.503,72	1.204,87	1.054,25
Mais de 90 a 100	5.345,22	6.919,46	2.955,03	7.531,19	3.238,76	3.023,34
Mais de 95 a 100	7.792,37	9.913,77	4.125,80	10.660,20	4.636,40	4.375,03
Mais de 99 a 100	16.560,92	20.673,51	8.471,30	21.795,86	9.946,04	9.734,55
Total	1.202,50	1.535,94	833,21	1.572,08	844,66	734,88

Fonte: Brasil - IBGE, Censo Demográfico 2010

Nos estratos dos 5% e do 1% mais ricos, nos dois últimos estratos respectivamente, a diferença de obtenção de rendimentos entre pardos e pretos aumenta de forma significativa, mas não é tão abismal como parece ser a dos ex-cotistas pretos e pardos da UnB. Por exemplo, entre os 1% mais ricos do Brasil, a diferença de rendimentos entre os pretos e os pardos é de 14,82% em favor desses últimos. Contudo, como vimos anteriormente, a quantidade de indivíduos pardos ex-cotistas é o dobro ou mais que o dobro que a de pretos nos estratos mais altos, a partir dos que auferiam onze salários mínimos ou mais (tabela 25).

Ora, toda essa descrição e análise dos rendimentos que operacionalizamos acima têm como objetivo mostrar que o rendimento familiar dos discentes pardos e ex-cotistas da UnB, ao que tudo indica, não corresponde com o padrão de renda dos pardos brasileiros, estando bem acima desse padrão e muito próximo ou igual ao rendimento auferido pelos brancos no Brasil. O rendimento familiar dos pardos ex-cotistas da UnB, mesmo com algumas diferenças, teoricamente deveria ser semelhante ao padrão nacional de rendimento dos demais pardos nativos (tabela 26). Em realidade, os rendimentos declarados pelos ex-cotistas pardos da UnB está mais próximo ao rendimento auferido pelos brancos em termos de padrão nacional, o que é mais uma evidência para nós de que muitos cotistas que se autodeclararam pardos em nossa pesquisa podem ser, de fato, brancos. Ou seja, aqueles indivíduos que conseguiram burlar o sistema de cotas e que foram constatados visualmente por nossos entrevistadores no momento em que esses estavam aplicando o questionário de entrevista.

### **5.2.3. O local de residência dos ex-cotistas e sua composição racial**

Mas há mais indícios, além dos acima citados, que dão suporte a nossa hipótese. Divido em trinta e uma Regiões Administrativas<sup>137</sup>, conforme se verá na tabela 15, o Distrito Federal (DF) tinha 2.556.149 habitantes, em 2011, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) do DF/2011, realizada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan).<sup>138</sup> A composição racial do DF em 2011, segundo essa PDAD, era a seguinte: 45,74% de brancos; 4,51% de pretos, 49,42 de pardos ou mulatos, 0,25% de amarelos e 0,07% de indígenas. Portanto, os negros (pretos e pardos somados) são a maioria absoluta da população do Distrito Federal (DF): 53,93% dos habitantes.

Mas onde os negros residem no DF? Mais precisamente, há uma distribuição racial homogênea no DF, onde há pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas com percentagem igual ou semelhante a da PDAD supracitada em cada um de suas trinta e uma Regiões Administrativas? Pensamos que a resposta a essa pergunta é importante

---

<sup>137</sup> Na tabela 15 há somente 30 Regiões Administrativas (RAs), visto que a mais recente, a Fercal, passou a ser a 31ª RA em abril de 2012 (Extraído de: <http://www.codeplan.df.gov.br/noticias/noticias/item/2258-pesquisa-da-codeplan-contribuir%C3%A1-para-a-constru%C3%A7%C3%A3o-de-novas-pol%C3%ADticas-de-governo-estudos-acad%C3%A1micos-e-projetos-de-desenvolvimento-regional.html>. Acessado em 18/09/2013), e essa PDAD foi realizada em 2011.

<sup>138</sup> Embora a população do Distrito Federal estimada para o ano de 2013 seja de 2.789.761 habitantes. Extraído de: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=df>. Acessado em 15/09/2013.

para a plausibilidade da nossa hipótese, qual seja, de que muitos ex-cotistas que se autodeclararam pardos podem ser na realidade brancos.

Conforme se pode observar na tabela 27, a maioria absoluta da população branca do Distrito Federal mora nas melhores Regiões Administrativas, consideradas áreas nobres, ante a infraestrutura material e/ou qualidade de vida nesses locais. Em Brasília, que é a capital do país e sede do governo desse distrito, assim como do governo federal, 70,03% dos seus moradores são brancos, 1,16% são pretos, 0,11% são amarelos, 28,62% são pardos e 0,06% são indígenas. Essa região é o paraíso da classe média brasiliense. Mas há Regiões Administrativas consideradas mais nobres e, conseqüentemente, mais brancas ainda, como, por exemplo: a) Sudoeste/Octogonal onde 76,58% dos habitantes são brancos, 1,37% são pretos, 0,05% amarelos, 21,94% pardos e 0,05 indígenas; b) o Lago Sul, onde 80,47% são brancos, 1,0% são pretos, 0,37% são amarelos e 18,16% são pardos; e c) Lago Norte onde 80,22% são brancos, 0,87% são pretos, 0,29% são amarelos, 18,56% são pardos e 0,06% são indígenas, conforme se pode ver na tabela 27, valores relativos.

Muito próxima a essa última região, o Lago Norte, e contrastando com ela, há a Região Administrativa do Varjão, a menos branca do DF e uma das mais carentes de recursos materiais, onde 26,74% dos seus habitantes são brancos, 10,03% são pretos, 1,31% são amarelos e 61,92% são pardos (tabela 27). Mas, apesar de o Varjão não ser tão distante de Brasília, 13,5 km, e ser muito próximo do Lago Norte, em geral, a maioria absoluta da população negra (pretos e pardos) mora na periferia de Brasília ou, caso se queira, nas cidades satélites do Distrito Federal (gráficos 7 e 8), geralmente distantes do Plano Piloto. A Região Administrativa de Itapoã, por exemplo, que fica 26,5 km distante de Brasília, tem 28,07% de brancos, 8,63% de pretos, 0,56% de amarelos e a maioria absoluta de pardos, 62,73%. Essa região, como o Varjão, não é somente uma das mais negras, ela é também uma das mais precárias em sentido amplo.

Apesar dessa probabilidade (baixa, mas não impossível) pensamos que a concentração residencial dos ex-cotistas da UnB no Plano Piloto, *habitat* quase “natural” da população branca brasiliense, é mais um dos indícios de que na primeira geração desses ex-discentes cotistas pode haver mais alunos brancos do que os que constatamos em nossa pesquisa. Eles podem ter se travestido de pardos para ingressarem em algum curso de graduação da UnB, por meio do sistema de cotas.

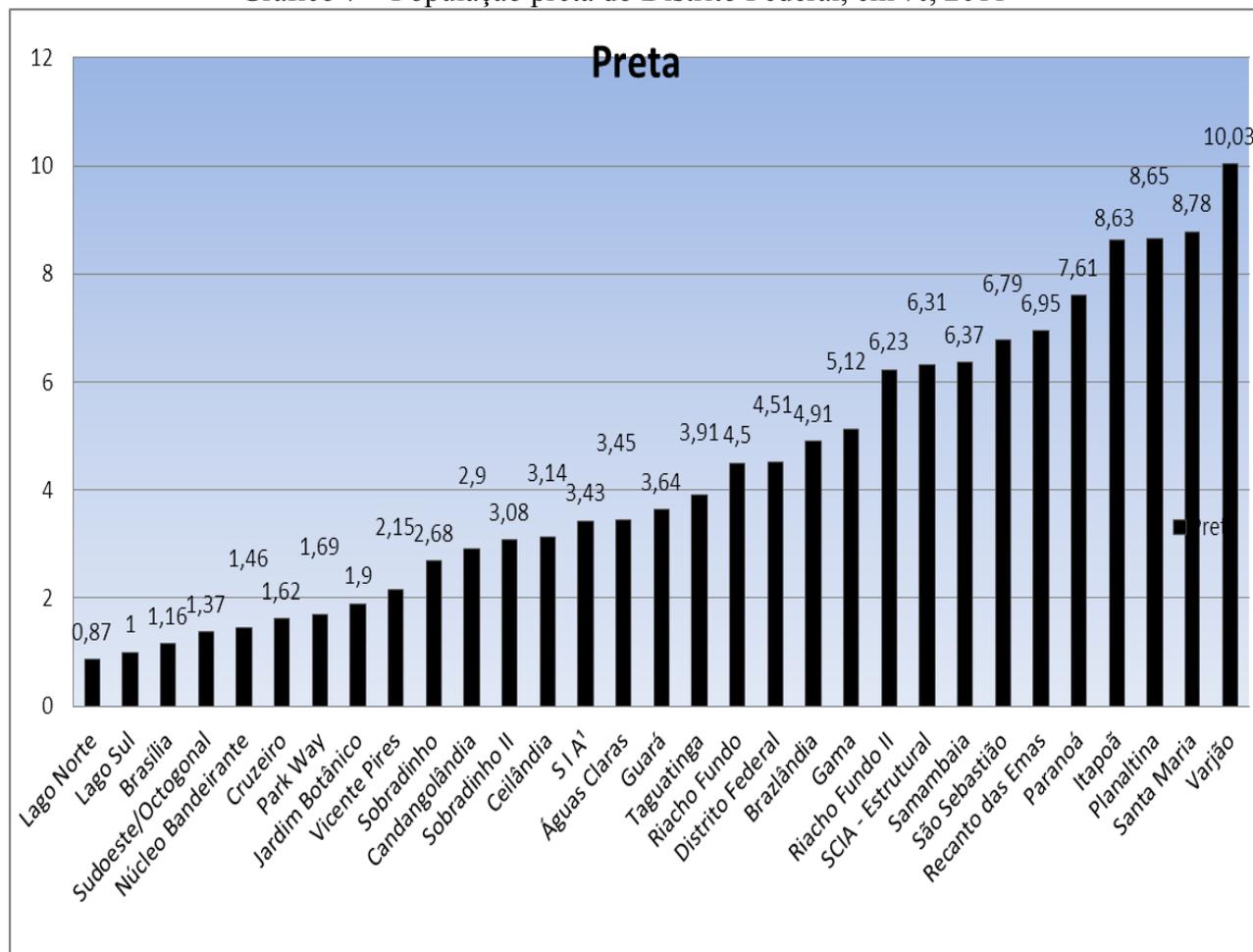
## 27 – População por cor e/ou raça segundo as Regiões Administrativas do Distrito Federal (2011)

**Tabela - População por cor e/ou raça segundo as Regiões Administrativas - Distrito Federal – 2011**

Distrito Federal e Regiões Administrativas	Total	Cor e ou/raça					
		Branca	Preta	Amarela	Parda/mulata	Indígena	Não sabe
<b>Valores Absolutos</b>							
Brasília	209.926	147.012	2.438	240	60.076	120	40
Gama	127.475	56.822	6.530	243	63.758	41	81
Taguatinga	197.783	101.698	7.729	285	87.949	122	0
Brazlândia	49.419	18.957	2.428	169	27.844	0	21
Sobradinho	59.023	31.398	1.580	25	25.995	25	0
Planaltina	161.812	60.699	14.000	102	86.909	102	0
Paranoá	42.428	11.534	3.227	18	27.649	0	0
Núcleo Bandeirante	22.568	11.472	330	68	10.698	0	0
Ceilândia	404.286	158.662	12.679	2.735	229.565	646	0
Guará	107.816	49.004	3.923	0	54.889	0	0
Cruzeiro	31.230	17.069	506	0	13.592	63	0
Samambaia	201.871	78.423	12.864	0	110.441	95	48
Santa Maria	119.444	40.536	10.492	220	68.123	73	0
São Sebastião	77.793	22.460	5.280	0	50.024	29	0
Recanto das Emas	124.755	39.197	8.670	294	76.521	73	0
Lago Sul	29.677	23.880	298	110	5.389	0	0
Riacho Fundo	35.269	14.406	1.587	16	19.150	110	0
Lago Norte	33.528	26.895	293	98	6.222	20	0
Candangolândia	15.953	7.004	462	9	8.478	0	0
Águas Claras	109.933	59.509	3.798	739	45.725	162	0
Riacho Fundo II	37.051	14.144	2.307	32	20.552	16	0
Sudoeste/Octogonal	51.565	39.490	707	27	11.314	27	0
Varjão	9.021	2.412	905	118	5.586	0	0
Park Way	19.649	13.177	333	69	6.070	0	0
SCIA - Estrutural	32.148	7.654	2.029	32	22.353	80	0
Sobradinho II	94.279	45.324	2.905	43	46.007	0	0
Jardim Botânico	23.856	16.503	453	0	6.900	0	0
Itapoá	56.360	15.820	4.866	318	35.356	0	0
S I A¹	2.448	1.023	84	0	1.341	0	0
Vicente Pires	67.783	37.087	1.459	403	28.834	0	0
<b>Distrito Federal</b>	<b>2.556.149</b>	<b>1.169.271</b>	<b>115.162</b>	<b>6.413</b>	<b>1.263.310</b>	<b>1.804</b>	<b>190</b>
<b>Valores Relativos (%)</b>							
Brasília	100,00	70,03	1,16	0,11	28,62	0,06	0,02
Gama	100,00	44,58	5,12	0,19	50,02	0,03	0,06
Taguatinga	100,00	51,42	3,91	0,14	44,47	0,06	0,00
Brazlândia	100,00	38,36	4,91	0,34	56,34	0,00	0,04
Sobradinho	100,00	53,20	2,68	0,04	44,04	0,04	0,00
Planaltina	100,00	37,51	8,65	0,06	53,71	0,06	0,00
Paranoá	100,00	27,18	7,61	0,04	65,17	0,00	0,00
Núcleo Bandeirante	100,00	50,83	1,46	0,30	47,40	0,00	0,00
Ceilândia	100,00	39,24	3,14	0,68	56,78	0,16	0,00
Guará	100,00	45,45	3,64	0,00	50,91	0,00	0,00
Cruzeiro	100,00	54,66	1,62	0,00	43,52	0,20	0,00
Samambaia	100,00	38,85	6,37	0,00	54,71	0,05	0,02
Santa Maria	100,00	33,94	8,78	0,18	57,03	0,06	0,00
São Sebastião	100,00	28,87	6,79	0,00	64,30	0,04	0,00
Recanto das Emas	100,00	31,42	6,95	0,24	61,34	0,06	0,00
Lago Sul	100,00	80,47	1,00	0,37	18,16	0,00	0,00
Riacho Fundo	100,00	40,85	4,50	0,05	54,30	0,31	0,00
Lago Norte	100,00	80,22	0,87	0,29	18,56	0,06	0,00
Candangolândia	100,00	43,90	2,90	0,06	53,14	0,00	0,00
Águas Claras	100,00	54,13	3,45	0,67	41,59	0,15	0,00
Riacho Fundo II	100,00	38,17	6,23	0,09	55,47	0,04	0,00
Sudoeste/Octogonal	100,00	76,58	1,37	0,05	21,94	0,05	0,00
Varjão	100,00	26,74	10,03	1,31	61,92	0,00	0,00
Park Way	100,00	67,06	1,69	0,35	30,89	0,00	0,00
SCIA - Estrutural	100,00	23,81	6,31	0,10	69,53	0,25	0,00
Sobradinho II	100,00	48,07	3,08	0,05	48,80	0,00	0,00
Jardim Botânico	100,00	69,18	1,90	0,00	28,92	0,00	0,00
Itapoá	100,00	28,07	8,63	0,56	62,73	0,00	0,00
S I A¹	100,00	41,79	3,43	0,00	54,78	0,00	0,00
Vicente Pires	100,00	54,71	2,15	0,59	42,54	0,00	0,00
<b>Distrito Federal</b>	<b>100,00</b>	<b>45,74</b>	<b>4,51</b>	<b>,25</b>	<b>49,42</b>	<b>0,07</b>	<b>0,01</b>

Fonte: CODEPLAN – Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD/DF-2011

Gráfico 7 – População preta do Distrito Federal, em %, 2011



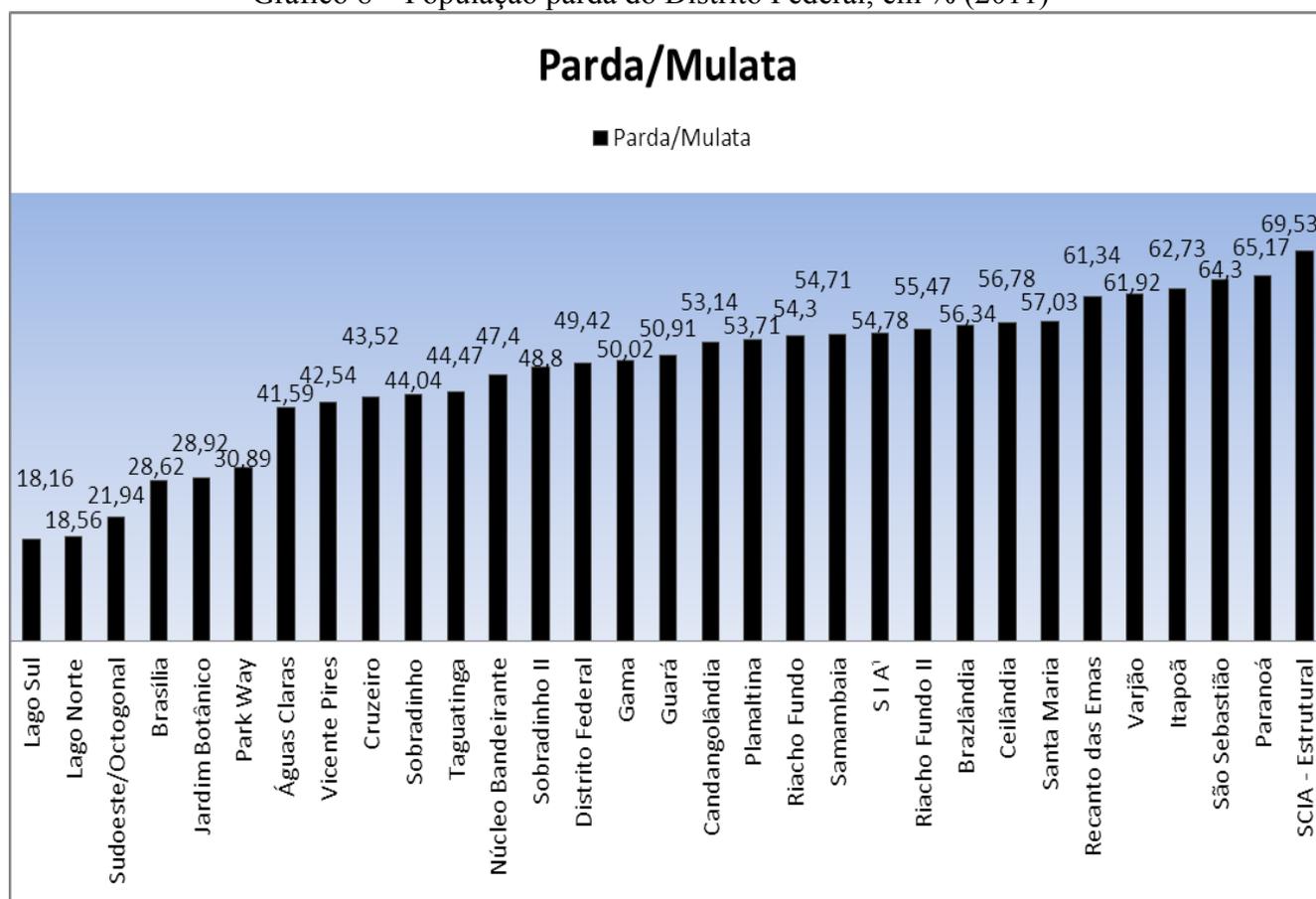
Fonte: Codeplan, 2011

Se a maioria absoluta dos cidadãos e/ou famílias pretas e pardas do Distrito Federal reside nas cidades satélites ou na periferia de Brasília (tabela 27 e gráficos 7 e 8), e a maioria dos brancos reside no Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste e Jardim Botânico, conforme a tabela 27 e gráfico 9, a quantidade de cotistas residentes na periferia não poderia ser tão inexpressiva ou, caso se queira, tão concentrada no Plano Piloto, como se pode observar na tabela 16 e no gráfico 10. Por exemplo, Taguatinga, que fica 17,9 km de Brasília, tem 48,38% de habitantes negros, mas menos de 10% dos ex-cotistas da UnB residiam nessa cidade, precisamente 9,20%. Algo semelhante também é constatado na Região Administrativa do Guará, que fica 10,4 km de Brasília, e contava com 54,55% de habitantes negros e tinha apenas 6,20% de ex-cotistas na UnB (tabela 28).

Deve-se destacar que a Região Administrativa do Guará é considerada uma cidade de classe média ou média baixa, portanto, com pessoas de poder aquisitivo considerável, inclusive entre a sua população negra. Algo semelhante se pode dizer em

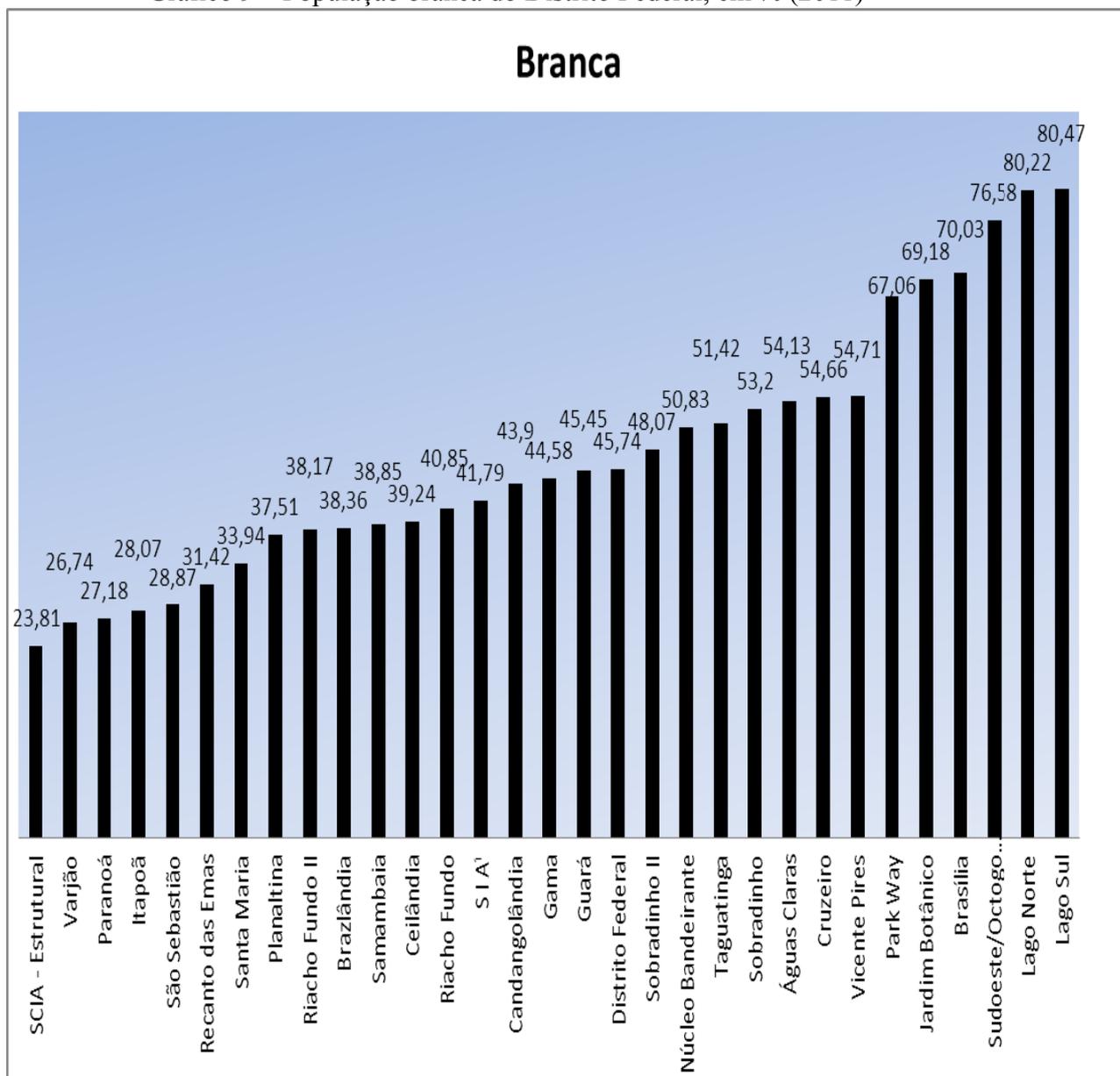
relação à cidade de Taguatinga, que tem classes média e alta empoderadas. Porém não devemos esquecer que a população negra da Região Administrativa de Brasília, 29,78%, é, quantitativamente, uma das mais baixas do Distrito Federal (tabela 27). Contudo, a maioria dos ex-cotistas da UnB, 54,10%, residia no Plano Piloto (tabela 28). Ora esses dados parecem demonstrar alguma inconsistência que precisa ser verificada com profunda e ampla investigação, pois, ao que parece, a concentração residencial dos ex-cotistas da UnB no Plano Piloto está inversamente proporcional à distribuição da população negra no Distrito Federal. Por um lado, nesse distrito a população branca está concentrada massivamente em Brasília (local onde a maioria absoluta dos ex-cotistas residia), nos Lagos Sul e Norte e no Setor Sudoeste (tabelas 15 e 16, gráfico 9). Por outro lado, a população negra (pretos e pardos) reside majoritariamente nas cidades satélites, especialmente em Varjão, Itapoã, Estrutural, Paranoá, Recanto das Emas, São Sebastião, Samambaia, entre outras, áreas onde poucos ou nenhum dos cotistas residiam (tabela 28 e gráfico 10).

Gráfico 8 – População parda do Distrito Federal, em % (2011)



Fonte: Codeplan, 2011

Gráfico 9 – População branca do Distrito Federal, em % (2011)



Fonte: Codeplan, 2011

Portanto, por mais que seja possível haver mais estudantes negros cotistas residindo no Plano Piloto que nas cidades satélites, em função do poder aquisitivo das suas famílias, do seu capital cultural, entre outros fatores que condicionam o ingresso e o sucesso dos estudantes no ensino superior, pensamos que havia uma concentração exagerada dos ex-estudantes cotistas da UnB no Plano Piloto, isto é, em Brasília (tabela 28), o que nos permite levantar a hipótese de que alguns desses discentes podem ser brancos que conseguiram burlar o sistema de cotas.

Quando cruzamos o local de moradia com a cor/raça dos ex-cotistas da UnB percebe-se nitidamente uma considerável quantidade de pardos (162) em Brasília, que é praticamente o dobro da quantidade pretos (82) nessa Região Administrativa, conforme se pode observar na tabela 29. Ou seja, 64,0% dos ex-cotistas negros que residiam em Brasília eram pardos e 32,40% eram pretos. Mas às vezes é a exceção e não a repetição que proporciona ou revela o conhecimento acadêmico-científico. Lembrando uma grave exceção, seis ex-cotistas da UnB se autodeclararam brancos. Desses, cinco ou 83,33% deles moravam no Plano Piloto, isto é, em Brasília (tabela 29), demonstrando que essa Região Administrativa é, de fato, local onde a maioria dos brancos do Distrito Federal reside, como demonstram os dados da Codeplan (tabela 27 e gráficos 9 e 10), inclusive os alunos brancos da UnB.

Tabela 28 – Local de residência dos ex-cotistas da UnB

<b>Cidade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Não respondeu	5	1,10%
Águas Claras	14	3,00%
Brasília	253	54,10%
Brazlândia	1	0,20%
Candangolândia	2	0,40%
Ceilândia	22	4,70%
Cruzeiro	4	0,90%
Gama	16	3,40%
Guará	29	6,20%
Lago Norte	2	0,40%
Lago Sul	1	0,20%
Novo Gama	1	0,20%
Núcleo Bandeirante	3	0,60%
Planaltina	1	0,20%
Recanto das Emas	1	0,20%
Riacho Fundo	2	0,40%
Samambaia	21	4,50%
Santa Maria	9	1,90%
Santo Antônio do Descoberto	1	0,20%
Sobradinho	28	6,00%
São Sebastião	2	0,40%
Taguatinga	43	9,20%
Valparaíso	1	0,20%
Vicente Pires	6	1,30%
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>	<b>100%</b>

Fonte: pesquisa direta

Pensamos que a distribuição residencial do ex-cotistas da UnB, teoricamente, tenderia a ser mais diversificada territorialmente, considerando que a população negra do Distrito Federal reside em sua maioria absoluta na periferia de Brasília. Das trinta e uma regiões administrativas desse distrito, apenas oito delas tinham mais de dez ex-alunos cotistas como residentes, sendo que 253 deles residiam no Plano Piloto, 43 em Taguatinga, 29 no Guará, 28 em Sobradinho, 22 na Ceilândia, 21 em Samambaia, 16 no

Gama e 14 em Águas Claras<sup>139</sup>. As demais cidades satélites tinham cada uma menos de 10 residentes ex-cotistas da UnB (tabela 28 e gráfico 10). Por outro lado, as cidades menos brancas ou, caso se queira, mais negras e mais carentes materialmente do Distrito Federal, como Riacho Fundo II, que fica a 25,4 km de Brasília, com 61,70% de habitantes negros (pretos e pardos); Itapoã, com 71,36%; Varjão, 72,22%; Paranoá, a 35 km de Brasília, com 72,78% de habitantes negros; e Estrutural, a 10,5 km de Brasília, com 75,84% (tabela 27), não tiveram estudantes que se graduaram pelo sistema de cotas da UnB, até o segundo semestre de 2011.

Gráfico 10 – Local de moradia dos ex-cotistas da UnB

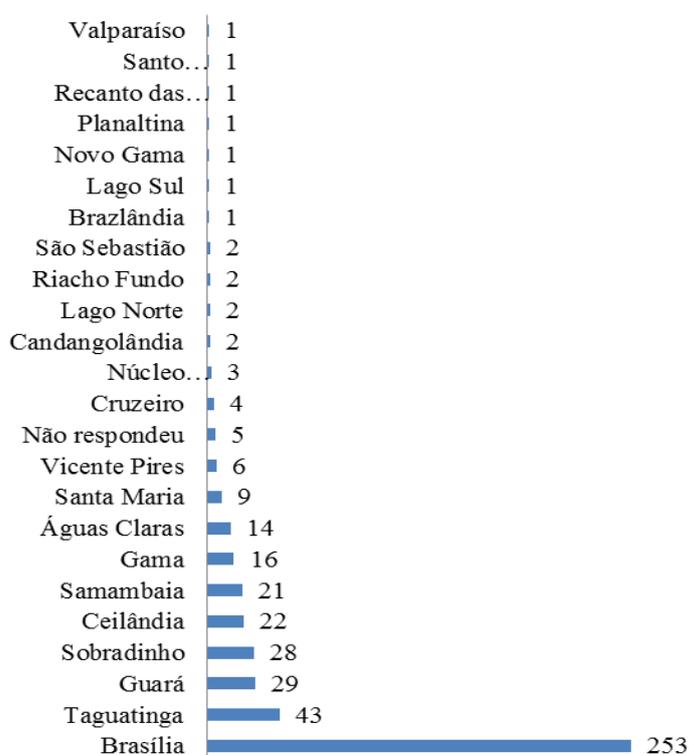


Tabela 29 – Local de residência dos ex-cotistas da UnB, segundo a cor/raça

CIDADE	Cor ou raça							TOTAL
	Não respondeu	Preto	Pardo	Branco	Amarelo	Indígena	Outra	
Não respondeu	0	1	4	0	0	0	0	5
	0,00%	20,00%	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Águas Claras	0	6	8	0	0	0	0	14
	0,00%	42,90%	57,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
Brasília	1	82	162	5	1	1	1	253
	0,40%	32,40%	64,00%	2,00%	0,40%	0,40%	0,40%	100%
Brazlândia	0	1	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

<sup>139</sup> As regiões administrativas de Sobradinho, Ceilândia, Samambaia, Gama e Águas Claras ficam, respectivamente, a 26,9, 33,1, 34,5, 34,0 e 15,2 km de Brasília.

	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	0	2	0	0	0	0	2
Candangolândia	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
	0	13	8	0	1	0	0	22
Ceilândia	0,00%	59,10%	36,40%	0,00%	4,50%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	2,80%	1,70%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	4,70%
	0	1	3	0	0	0	0	4
Cruzeiro	0,00%	25,00%	75,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%
	0	6	9	0	0	1	0	16
Gama	0,00%	37,50%	56,30%	0,00%	0,00%	6,30%	0,00%	100%
	0,00%	1,30%	1,90%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	3,40%
	0	9	20	0	0	0	0	29
Guará	0,00%	31,00%	69,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	1,90%	4,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,20%
	0	1	1	0	0	0	0	2
Lago Norte	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
	0	0	1	0	0	0	0	1
Lago Sul	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	0	1	0	0	0	0	1
Novo Gama	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	0	3	0	0	0	0	3
Núcleo Bandeirante	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%
	0	1	0	0	0	0	0	1
Planaltina	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	1	0	0	0	0	0	1
Recanto das Emas	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	0	2	0	0	0	0	2
Riacho Fundo	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
	0	8	13	0	0	0	0	21
Samambaia	0,00%	38,10%	61,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	1,70%	2,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,50%
	0	3	6	0	0	0	0	9
Santa Maria	0,00%	33,30%	66,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,60%	1,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,90%
	0	0	1	0	0	0	0	1
Santo Antônio do Descoberto	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	11	16	1	0	0	0	28
Sobradinho	0,00%	39,30%	57,10%	3,60%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	2,40%	3,40%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	6,00%
	0	2	0	0	0	0	0	2
São Sebastião	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
	0	16	27	0	0	0	0	43
Taguatinga	0,00%	37,20%	62,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	3,40%	5,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,20%
	0	0	1	0	0	0	0	1
Valparaíso	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
	0	1	5	0	0	0	0	6
Vicente Pires	0,00%	16,70%	83,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	1,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,30%
	1	163	293	6	2	2	1	468
<b>TOTAL</b>	0,20%	34,80%	62,60%	1,30%	0,40%	0,40%	0,20%	100%
	0,20%	34,80%	62,60%	1,30%	0,40%	0,40%	0,20%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Estariam estes dados confirmando a crítica dos intelectuais antissistema de cotas de que somente a classe média negra entraria nas universidades públicas, por meio do sistema de cotas, ficando excluída a parte pobre desse grupo racial de pertença? Ou seja, estariam aqueles intelectuais corretos ao afirmarem que são as condições materiais de existência, especialmente o poder econômico, as que garantem o acesso ao ensino superior? Aparentemente sim e não, simultaneamente. Sim, da perspectiva de que condições econômicas favoráveis sem dúvida condicionam ou proporcionam maiores chances de ingresso na universidade aos estudantes que as têm. Mas isso não é algo exclusivo da ou para a classe média negra. Historicamente as classes média e alta brancas ingressam majoritariamente no ensino superior público brasileiro quando comparado com os brancos pobres, sem levar em consideração os negros pobres. Portanto, não há nada de novo ou de extraordinário afirmar que a classe média negra teria mais chances de ingresso no ensino superior público que os pobres desse grupo racial, com a implementação do sistema de cotas. O que há de “novo” aqui é a revelação, no subtexto da questão, de que antes do sistema de cotas para estudantes negros, os críticos desse sistema não criticavam contundentemente o fato de que as classes média e alta brancas ocupavam quase todas as vagas das universidades públicas brasileiras em detrimento dos brancos pobres, assim como os pobres de outros grupos raciais. Dito de outra maneira, esses críticos não se preocupavam com os pobres (de nenhuma cor/raça), nunca tiveram tal solidariedade de classe para com as pessoas de baixa renda, menos ainda solidariedade racial com os negros pobres. Quando os críticos alegam a exclusão dos pobres negros pela classe média negra, apresentam um falso argumento de solidariedade de classe para se opor às cotas para os negros de qualquer classe social. Por uma questão lógica, se esses críticos do sistema de cotas nunca se preocuparam com os brancos pobres, do seu próprio grupo racial de pertença, por que repentinamente iriam se preocupar, hoje, com os negros pobres? Não há motivos ou indícios de que eles acreditam ou levam a sério os seus argumentos em defesa dos negros pobres se nem os brancos pobres eles defendiam.

Por fim, a crítica dos contrários ao sistema de cotas, mesmo com os dados aparentemente indicando que a classe média negra está se beneficiando mais das cotas do que os negros pobres, ainda assim pode ser equivocada. Em primeiro lugar, as políticas de ação afirmativa são para combater discriminação, no caso em análise, a racial. Elas, como demonstrou o sociólogo William Darity Jr. (2012), não são políticas

antipobreza. As classes média e alta negras também são discriminadas no Brasil em função da sua/cor raça. Assim, de acordo com a conceituação e objetivos das políticas de ação afirmativa, negros de qualquer classe social seriam, ou melhor, são seus sujeitos de direito, uma vez que são discriminados racialmente. A condição de pertencer à classe social média ou alta não elimina o estigma da cor/raça, como supõem alguns cientistas sociais<sup>140</sup>. Segundo, vamos repetir aqui o que já demonstramos antes: se 71,40% dos ex-cotistas da UnB, que se formaram até o segundo semestre de 2011, tinham renda familiar acima de seis salários mínimos, no ano 2000, antes da implementação do sistema de cotas, havia muito mais estudantes na UnB nesse estrato de renda familiar (88,40%), conforme vimos anteriormente com Santos e Queiroz (2013). Estudantes que, em sua maioria absoluta, eram brancos, pois esses constituíam 63,70% dos estudantes da UnB naquela época, conforme assinala Queiroz (2002: 31).

Comparando esses dois dados sobre a renda familiar dos estudantes da UnB, percebe-se que do ano 2000 ao ano 2011 houve na universidade uma queda de 17% entre aqueles alunos que tinham renda familiar acima de seis salários mínimos. Ou seja, se, de um lado, a classe média negra se beneficiou mais do ingresso na UnB que os pobres desse grupo racial, de outro lado, foi a primeira vez na história que coletivamente ingressaram mais negros nessa universidade, assim como a instituição de ensino ficou menos homogênea racialmente ou, caso se queira, menos brancocêntrica quantitativamente, bem como houve uma queda significativa (17%) na quantidade de alunos que tinham renda familiar acima de seis salários mínimos. Dessa forma, observa-se que a UnB ficou, teoricamente, menos elitista com o ingresso de alunos negros por meio do sistema de cotas, que foi implementado na universidade a partir do segundo semestre de 2004.

#### **5.2.4 – Sexo, idade, estado civil e condições de moradia**

Deve-se destacar que a maioria absoluta dos ex-cotistas era do sexo feminino (51,90%), característica da atual sociedade brasileira no que diz respeito ao ensino superior, em que as mulheres são maioria, segundo o último Censo da Educação Superior 2012<sup>141</sup>. Entre os ex-cotistas da UnB, os homens eram minoria, 48,10%, conforme se pode ver na tabela 30. A maioria absoluta desses ex-cotistas ingressou e se

---

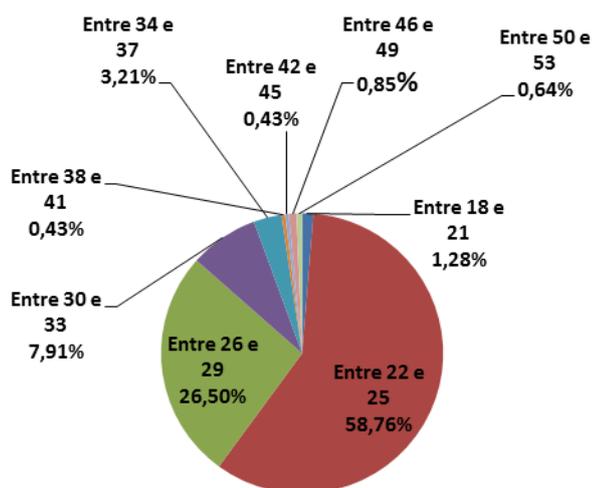
<sup>140</sup> Vide o exemplo do cantor e compositor Gilberto Gil, citado anteriormente.

<sup>141</sup> Extraído de: <http://educacao.uol.com.br/noticias/2013/09/18/universitario-brasileiro-padrao-e-mulher-e-estuda-na-rede-privada.htm>. Acessado em 18/09/2013.

formou na UnB na faixa etária correspondente à da maioria dos jovens brasileiros que ingressam no ensino superior. Ou seja, 58,76% deles tinham entre 22 e 25 anos de idade quando se graduaram ou, ainda, 85,26% tinham entre 22 e 29 anos, conforme se pode observar no gráfico 11 e na tabela 31. Os ex-cotistas de 30 a 41anos (dados agregados) não chegavam a 12%, pois eram precisamente 11,55%. Havia também aqueles que já eram de meia idade, entre 50 e 53 anos de idade, mas esses eram pouquíssimos, 0,64%, conforme se pode ver na tabela 31. Por meio desses dados perceber-se que a maioria dos ex-cotistas da UnB não apresentava defasagem escolar entre idade e série de ensino cursada/adequada, ou seja, 60,04% deles se formaram na idade prevista para sua geração.

Por outro lado, a maioria dos ex-cotistas da UnB pertence a uma geração de estudantes que tinha não somente renda familiar elevada, mas também eram solteiros em sua maioria absoluta (82,50%), conforme se pode observar na tabela 32. Um sexto deles eram casados formalmente e/ou viviam com a/o companheiro/a (16,3%); 0,2% já foi casado e estava divorciado. Nessas condições, poucos moravam sozinhos (5,77%), uma vez que a maioria absoluta, seguindo a tradição brasileira, ainda morava com os pais e/ou irmãos (73,93%); pouquíssimos moravam no alojamento estudantil da UnB (0,43%), conforme se pode observar na tabela 33.

Gráfico 11 – Idade dos ex-cotistas da UnB



Fonte: pesquisa direta

SEXO	Frequência	Porcentagem
Masculino	225	48,10%
Feminino	243	51,90%
TOTAL	468	100,00%

Fonte: pesquisa direta

IDADE	Frequência	Porcentagem
Entre 18 e 21 anos	6	1,30%
Entre 22 e 25 anos	275	58,80%
Entre 26 e 29 anos	124	26,50%
Entre 30 e 33 anos	37	7,90%
Entre 34 e 37 anos	15	3,20%
Entre 38 e 41 anos	2	0,40%
Entre 42 e 45 anos	2	0,40%
Entre 46 e 49 anos	4	0,90%
Entre 50 e 53 anos	3	0,60%
Entre 54 e 60 anos	0	0,00%
Acima de 60 anos	0	0,00%
Outra	0	0,00%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Um quinto desses ex-cotistas pagavam aluguel do imóvel onde moravam (20,30%). Mas quase três quintos deles, ou seja, a maioria absoluta, tinha imóvel quitado próprio e/ou da família (57,26%) e um pouco mais de um sétimo tinha imóvel próprio, mas financiado (13,46%) (tabela 34). Mas também havia alguns ex-cotistas da UnB que moravam em imóveis emprestados (2,78%), ou seja, aparentemente não tinham nem condições de pagar aluguel.

Estado Civil	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	2	0,40%
Solteiro	386	82,50%
Casado	64	13,70%
Separado judicialmente	0	0,00%
Desquitado	0	0,00%
Divorciado	1	0,20%
Vive com o/a companheiro/a	12	2,60%
Outro	3	0,60%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Condição de Moradia	Frequência	Porcentagem
Sozinho	27	5,77%
Com a família(pais e irmãos)	346	73,93%
Com os parentes(tios, primos, entre outros)	19	4,06%
Com amigos	8	1,71%
Na casa dos estudantes (CEU) da UnB	2	0,43%
Com a/o esposa/o-companheira/a	61	13,03%
Não respondeu	1	0,21%
Outro	4	0,85%
TOTAL	468	100,00%

Fonte: pesquisa direta

Propriedade do imóvel	Frequência	Porcentagem
Não respondeu	9	1,92%
Alugado	95	20,30%
Próprio (seu) e quitado	49	10,47%
Próprio (seu), porém financiado(ainda paga prestação do imóvel)	24	5,13%
Próprio e quitado, mas da família	219	46,79%
Próprio, mas da família. Porém financiado (ainda paga prestação do imóvel)	39	8,33%
Emprestado	13	2,78%
Outro	20	4,27%
TOTAL	468	100,00%

Fonte: pesquisa direta

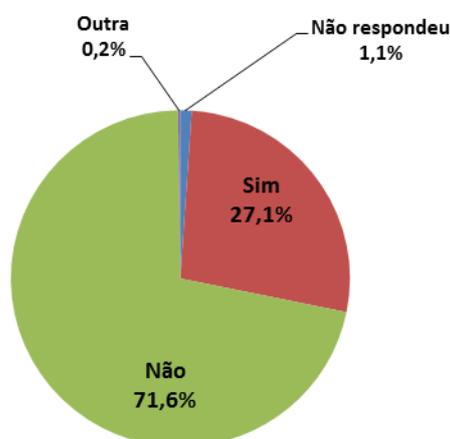
Mas aqui devemos chamar a atenção para um ponto que pensamos ser importante. Se agregarmos todos os imóveis próprios, independentemente de serem eles da família, quitados ou financiados, havia 70,72% de ex-estudantes cotistas com imóveis próprios (tabela 34). Ora, tal característica ou condição é importantíssima para o bem-estar material no Distrito Federal, visto que um dos maiores pesos no orçamento familiar nessa unidade da federação brasileira é justamente o preço da moradia, especialmente na Região Administrativa de Brasília (Plano Piloto), onde morava a maioria absoluta dos ex-cotistas. Assim, como se vê, a maioria dos ex-cotistas da UnB tinha não apenas renda familiar elevada, mas outras condições materiais de existências (e também

simbólicas) favoráveis, próprias ou garantidas por suas famílias, como residência, para realizarem os cursos de graduação sem grandes dificuldades.

Muito provavelmente foi em função dessas condições materiais e simbólicas de existência favoráveis que a maioria absoluta dos nossos entrevistados, 71,60%, afirmou não ter tido dificuldades para realizar o seu curso de graduação, conforme se pode observar no gráfico 12. Um pouco mais de um quarto dos ex-cotistas, mais precisamente 127 deles ou 27,10% do total, afirmaram que tiveram certas dificuldades. Quando perguntamos a esses ex-cotistas quais foram as suas principais dificuldades durante a realização do seu curso de graduação na UnB, os três principais problemas manifestados foram: a) falta de dinheiro para comprar livros, com 16,30% das respostas; b) falta de tempo para estudar porque trabalhava e estudava ao mesmo tempo, com 9,60% das respostas; e c) porque o horário das aulas era incompatível com o horário de trabalho, com 8,30% das respostas, como se pode ver na tabela 35. Contudo, como se pode observar, essa última resposta está associada à anterior, ou seja, à falta de tempo para estudar.

Portanto, os dois grandes problemas manifestados pelos ex-cotistas que tiveram dificuldades para cursar a graduação foram falta de dinheiro para a sua manutenção acadêmica e falta de tempo para estudar. Mas essa última dificuldade, em certo sentido, também está associada à primeira, visto que os alunos que trabalhavam necessitavam de emprego para se manterem economicamente e/ou ajudar no orçamento familiar, ante a falta de dinheiro.

Gráfico 12 – Dificuldades para realizar o curso de graduação na UnB



Fonte: pesquisa direta

Em realidade, a porcentagem de ex-cotistas que manifestaram falta de dinheiro como uma das suas principais dificuldades para estudar e/ou se manter na UnB é maior que a primeira resposta supracitada, uma vez que poderíamos agregar à primeira outras respostas que também indicam falta de condições financeiro-econômicas para estudar, tais como: 1) falta de dinheiro para se alimentar durante a estada na universidade, com 7,70% das respostas; 2) falta de dinheiro para pagamento de passagens de ônibus ou de transporte para ir às aulas na universidade, com 7,40% das respostas; 3) falta de dinheiro para copiar textos indicados pelos professores, com 7,0% das respostas; e 4) falta de dinheiro para comprar os materiais necessários para as aulas práticas e/ou de laboratório, com 2,20% das respostas. Agregando todas as respostas que indicam falta de dinheiro para dar suporte a uma ou várias atividades ou necessidades relativas ao estudo na UnB, teríamos 40,60%, ou seja, quase metade das respostas (tabela 35).

Mas não se deve esquecer de que a maioria absoluta dos nossos entrevistados, 71,60%, não teve dificuldades para estudar durante a graduação, visto que um pouco mais de um quarto deles, 27,10%, manifestou ter tipo algum problema. Contudo, pensamos que essa minoria de ex-cotistas que manifestou as dificuldades supracitadas faz parte daquela minoria de ex-alunos que tinha renda familiar igual e/ou abaixo de quatro salários mínimos, ou seja, 9,0% dos nossos entrevistados (tabela 24). Provavelmente esses ex-discentes não moravam no Plano Piloto, menos ainda no Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste e Jardim Botânico, até porque, como a resposta a essa questão era de múltipla escolha (com até três respostas) alguns ex-cotistas também manifestaram, entre as suas dificuldades, a falta de espaço para estudar em casa, com 6,40% das respostas, a falta de base escolar para acompanhar as aulas, com 5,80% das respostas, e a falta de conhecimento de língua estrangeira, com 7,70% das respostas. Características ou carências que, por um lado, não são típicas dos estudantes que residiam e ainda residem nas áreas nobres do Distrito Federal (geralmente com alto poder aquisitivo e elevado capital cultural incorporado), mas que, por outro lado, são típicas dos estudantes que moravam e ainda moram na periferia de Brasília.

A essa minoria caberia algum tipo de suporte institucional por parte da UnB, através de políticas de ação afirmativa de permanência, para a manutenção acadêmica dos cotistas, como o Programa Brasil Afroatidade, que concedia bolsas de estudos a esse tipo de estudantes. Contudo, esse programa possibilitava bolsa de estudo somente para

50 estudantes cotistas<sup>142</sup>, mas ingressavam mais de 350 cotistas por semestre na UnB, embora, como vimos antes, somente uma minoria, 9,0% ou 42 dos nossos entrevistados (tabela 14), tivesse renda abaixo de quatro salários mínimos.

Tabela 35 – Dificuldades para realizar o curso de graduação

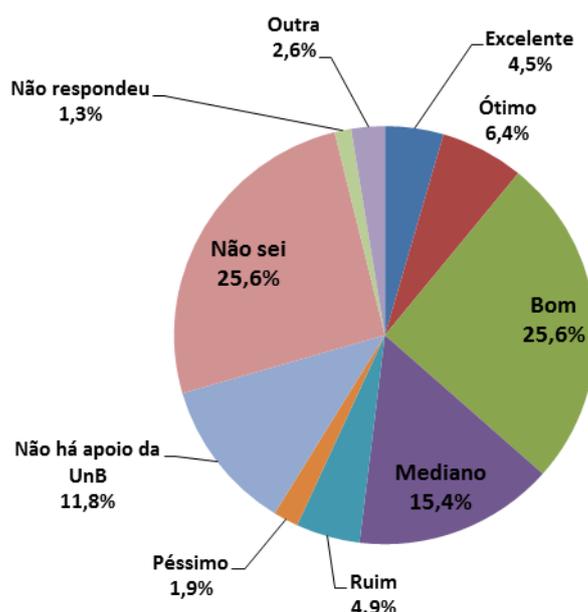
Principais dificuldades	Frequência	Porcentagem
Falta de dinheiro para comprar livros	51	16,30%
Falta de dinheiro para copiar textos	22	7,0%
Falta de dinheiro para comprar materiais necessários para as aulas práticas e/ou de laboratório	7	2,20%
Falta de dinheiro para alimentação	24	7,70%
Falta de dinheiro para pagamento de passagens de ônibus ou transporte para ir às aulas	23	7,40%
Falta de espaço em casa para estudar	20	6,40%
Falta de base escolar para acompanhar as aulas	18	5,80%
Falta de disciplina para estudar	15	4,80%
Falta de conhecimento de língua estrangeira	24	7,70%
Falta de livros na biblioteca	22	7,0%
Horário das aulas incompatível com horário de trabalho	26	8,30%
Porque trabalho e estudo ao mesmo tempo	30	9,60%
Deficiência escolar anterior	7	2,20%
Não respondeu	9	2,90%
Outra	14	4,50%
TOTAL	312	100,0%
Fonte: pesquisa direta		
Obs.: esta questão foi de múltipla escolha, com até três respostas, e somente para aqueles que afirmaram ter tido dificuldades durante a graduação.		

Mas, mesmo com a ausência de uma política constante e robusta de ação afirmativa de permanência para os estudantes cotistas, poucos dos nossos entrevistados avaliaram negativamente o apoio institucional da UnB a eles, visto que 1,90% afirmou que esse apoio era péssimo, 4,90% afirmaram que era ruim, embora 11,80% tenham afirmado que não havia apoio institucional da UnB aos estudantes cotistas, conforme se pode ver no gráfico 13. Mas houve avaliação positiva quanto a esse apoio, e essa foi melhor que a negativa, visto que para 25,60% dos nossos entrevistados o apoio da UnB a eles era bom; para 6,40% era ótimo; e para 4,50%, excelente. Houve ainda 15,40% dos entrevistados que afirmaram ser esse apoio mediano, embora aproximadamente um quarto, 25,60%, não soubesse avaliá-lo. Ora, tal avaliação positiva, que foi quantitativamente e/ou percentualmente superior à negativa, pode ser resultado do fato de que poucos ex-cotistas da UnB precisavam de políticas de ação afirmativa de permanência, ao contrário dos cotistas de várias outras universidades que também

<sup>142</sup> Somos grato ao professor Joaze Bernardino Costa, ex-coordenador do programa, por nos passar esta informação.

implementaram sistema de cotas para estudantes negros, como a UFBA, a UFS, a UFRGS, a UFSC, a UFSM e UFJF (cf. Santos, 2013).

Gráfico 13 – Apoio institucional da UnB aos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas



Fonte: pesquisa direta

### 5.2.5 – Trajetória escolar dos ex-cotistas

Como se pode observar acima, a maioria absoluta dos ex-cotistas da UnB morava muito bem, visto que o Plano Piloto tem uma das melhores qualidades de vida de Brasília, quiçá a melhor do Brasil. Trata-se de uma Região Administrativa do Distrito Federal onde se encontram mais bibliotecas públicas (que de fato podem ser chamadas de bibliotecas públicas), o melhor transporte público, os melhores hospitais públicos, a melhor segurança pública, entre outros serviços e bens públicos. É também nessa localidade onde estão os melhores jardins de infância, as melhores escolas de ensino fundamental e de ensino médio do Distrito Federal, quer sejam elas privadas ou públicas, embora estas últimas sejam raras, como, por exemplo, o Setor Leste, o Setor

Oeste e o Elefante Branco<sup>143</sup>. Portanto, é possível que, de fato, a maioria absoluta dos negros (pretos e pardos) que moram no Plano Piloto possam ter logrado majoritariamente as vagas destinadas ao sistema de cotas da UnB, uma vez que uma grande quantidade de ex-cotistas morava nessa localidade, como visto anteriormente.

Some-se à qualidade de vida o fato de que muitos dos ex-cotistas da UnB estudaram em escolas particulares, embora houvesse uma quantidade significativa que tenha estudado em escolas públicas, tanto no ensino fundamental como no ensino médio. Aliás, a quantidade de ex-cotistas que concluiu o ensino fundamental em escolas públicas (52,30%) é maior do que a que o concluiu em escolas privadas (45,0%)<sup>144</sup>. Nessas últimas 35,60%<sup>145</sup> estudaram sem bolsa de estudo, ou seja, pagaram integralmente a mensalidade da escola, e 9,4% estudaram com bolsa de estudo. Por outro lado, dos 52,30% de ex-cotistas da UnB concluíram o ensino fundamental em escolas públicas, 44,20% o concluiu em escolas estaduais ou distrital, 2,80% estudaram em escolas municipais e 5,30% estudaram em escola militar<sup>146</sup>, conforme pode-se observar na tabela 36.

Quando se ascende de grau de ensino, ou seja, passa-se do ensino fundamental para o médio, muda-se o tipo de escola onde a maioria dos ex-cotistas concluiu este nível de ensino. Se no ensino fundamental a maioria absoluta dos ex-cotistas estudou em escolas públicas, no ensino médio a maioria estudou em escolas privadas (50,10%)<sup>147</sup>. Portanto, do ensino fundamental para o médio cai 3,8% a quantidade de alunos que estudou em escolas públicas, passando agora para 48,50%<sup>148</sup>. Desses últimos, 41,50% concluíram o ensino médio em escolas estaduais ou distritais, 0,60%

<sup>143</sup> Esta última escola foi onde o atual presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Benedito Barbosa Gomes, o primeiro ministro presidente negro do SFT, concluiu o antigo 2º grau, atual ensino médio. Extraído de: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=39>. Acessado em 30/09/2013.

<sup>144</sup> Essa porcentagem é o resultado da soma da quantidade de ex-alunos cotistas que estudaram em escolas privadas com e/ou sem bolsa de estudo.

<sup>145</sup> Essa porcentagem é o resultado da soma da quantidade de ex-alunos cotistas que realizaram o ensino fundamental em *escolas privadas sem bolsa de estudo*: 33,30% (escola privada sem bolsa de estudo) + 2,10% (escola privada conveniada com o Estado, sem bolsa de estudo) + 0,20% (escola privada conveniada com o município, sem bolsa de estudo) = 35,60%

<sup>146</sup> Em geral os colégios militares são considerados de boa qualidade, especialmente o Colégio Militar de Brasília.

<sup>147</sup> Essa porcentagem é o resultado da soma da quantidade de ex-alunos cotistas que realizaram o ensino médio em escolas privadas *com e/ou sem* bolsa de estudo: 14,70% (escola privada com bolsa de estudo) + 34,80% (escola privada sem bolsa de estudo) + 0,40% (escola privada conveniada com o Estado, sem bolsa de estudo) + 0,20% (escola privada conveniada com o município, sem bolsa de estudo) = 50,10%

<sup>148</sup> Essa porcentagem é o resultado da soma da quantidade de ex-alunos cotistas que realizaram o ensino médio em escolas públicas: 41,50% (escola pública estadual ou distrital) + 0,60% (escola pública municipal) + 0,60% (escola pública federal) + 5,80% (escola militar) = 48,50%.

em escolas municipais, assim como a mesma percentagem em escolas federais e 5,80% o concluíram em colégios militares, conforme se pode observar na tabela 37. Como se sabe, não há obrigação constitucional de os municípios oferecerem o ensino médio aos cidadãos brasileiros, apenas o fundamental, por isso o baixo índice de ex-cotistas (0,60%) que concluíram o ensino médio em escolas municipais.

Deve-se destacar também que, em termos de conclusão de ensino médio em escolas públicas, há alto índice dos ex-alunos cotistas da UnB que estudaram em escolas estaduais ou distritais. Tal fato ocorre porque a grande maioria dos ex-cotistas nasceu no Distrito Federal (332 indivíduos), conforme se pode observar no gráfico 14. Logo, provavelmente, esses cotistas também estudaram na capital da República, que tem uma ampla rede de escolas de ensinos médio e fundamental.

Tabela - 36 Tipo de escola onde os ex-cotistas concluíram o ensino fundamental

<b>Tipo de escola</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Escola pública estadual ou distrital	207	44,20%
Escola pública municipal	13	2,80%
Escola militar (colégio militar)	25	5,30%
Escola privada (com bolsa de estudo)	42	9,00%
Escola privada (sem bolsa de estudo)	156	33,30%
Escola privada conveniada com o Estado (com bolsa de estudo)	2	0,40%
Escola privada conveniada com o Estado (sem bolsa de estudo)	10	2,10%
Escola privada conveniada com município (sem bolsa de estudo)	1	0,20%
Escola no exterior	2	0,40%
Não sabe	1	0,20%
Não respondeu	4	0,90%
Outro	5	1,10%
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>	<b>100%</b>

Fonte: pesquisa direta

Aqui vale uma pequena digressão. Dos ex-cotistas que participaram da nossa pesquisa, 79,94% nasceram no Distrito Federal; 6,62% no Estado de Goiás; 4,48% no da Bahia; 4,05% em Minas Gerais; 2,99% no Rio de Janeiro; 1,92% no Piauí; 1,28% no Maranhão; 1,06%, respectivamente, no Ceará, Pará e São Paulo. Há mais Estados onde esses ex-cotistas nasceram, conforme se pode ver no gráfico 14, mas a porcentagem ficou abaixo de 1%. Por fim, 0,85% dos nossos entrevistados não responderam a esta questão. Ora, o que vemos, então, é que na UnB, o sistema de cotas tem uma característica endógena, ou seja, beneficia basicamente os estudantes nascidos no

Distrito Federal. Mais ainda, devemos acrescentar que ele é endógeno e centralizador, visto que internamente, dentro do território do Distrito Federal, beneficia mais alunos que residem no Plano Piloto do que estudantes das cidades satélites, como descrevemos anteriormente.

Tabela - 37 Tipo de escola onde os ex-cotistas concluíram o ensino médio

<b>Tipo de Escola</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Escola pública estadual ou distrital	194	41,50%
Escola pública municipal	3	0,60%
Escola pública federal (escola técnica federal)	3	0,60%
Escola militar (colégio militar)	27	5,80%
Escola privada (com bolsa de estudos)	69	14,70%
Escola privada (sem bolsa de estudo)	163	34,80%
Escola privada conveniada com município (com bolsa de estudo)	0	0,00%
Escola privada conveniada com o Estado (sem bolsa de estudo)	2	0,40%
Escola privada conveniada com município (sem bolsa de estudo)	1	0,20%
Não respondeu	3	0,60%
Outro	3	0,60%
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>	<b>100%</b>

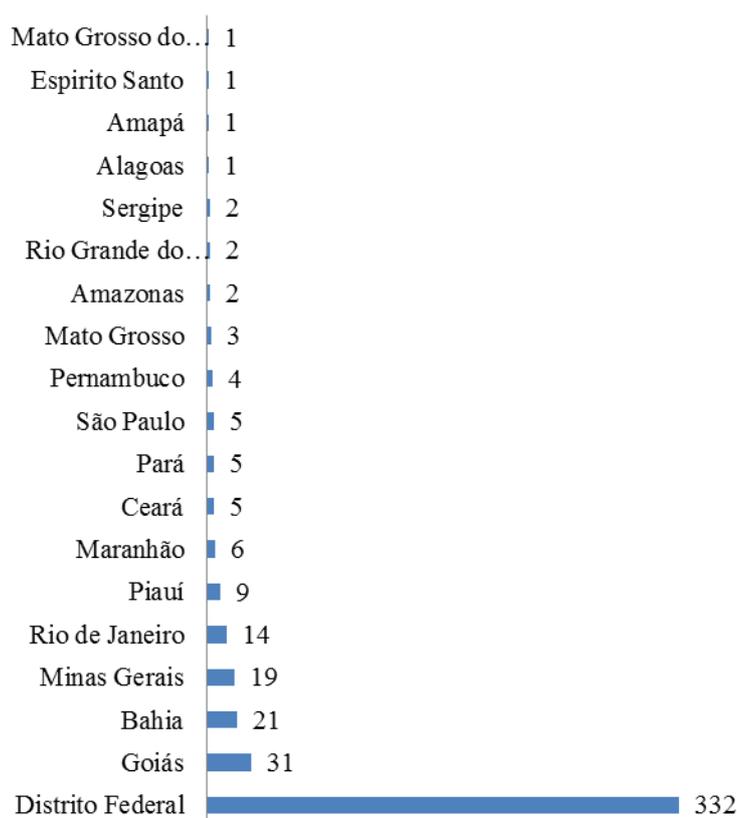
Fonte: pesquisa direta

Pensamos que essa endogenia centralizadora não é fruto exclusivo do poder econômico das famílias dos ex-cotistas. Ou seja, não é determinada exclusivamente porque os negros que moram no Plano Piloto são, teoricamente, mais ricos do que os que moram nas cidades satélites do DF, assim como aqueles estudam nas melhores escolas, etc., e, por isso, têm mais recursos (educacionais, culturais, materiais, etc.) para passar no vestibular. Além da falta de condições econômicas, há outros fatores que podem contribuir para o baixo índice de estudantes cotistas na UnB que moram nas cidades satélites. Daremos três exemplos aqui. Os dois primeiros afetam estudantes de todas as cores, mas que atingem, ao que tudo indica, mais intensamente os alunos de escolas públicas das periferias de Brasília, onde há mais negros residindo.

O primeiro, pessoal. Filho de um operário da construção civil e de uma ex-lavadeira de roupas, morando numa cidade satélite do DF, o Guará, mesmo conhecendo o Plano Piloto antes de ingressar na UnB, uma vez que trabalhava nessa Região Administrativa desde os quatorze anos de idade, quando passei no vestibular e comecei a estudar nessa universidade, aos vinte anos, não acreditava que aquele espaço também poderia ser usufruído por mim. Ou seja, parecia que ele não me pertencia. Já matriculado e estudando regularmente nessa universidade, várias vezes, caminhando

pelo *campus* no meu primeiro semestre, parecia-me – mesmo encantado com a universidade, com seu espaço mágico, cheio de novidades e efervescente intelectual e culturalmente – que estava ocupando um espaço que não era meu de direito, que eu estava a usurpar a vaga de alguém. Levou algum tempo para eu dizer para mim mesmo que eu também tinha direito de estar ali, naquele espaço acadêmico, como qualquer outro estudante de qualquer classe social, grupo racial, sexual, entre outras distinções.

Gráfico 14 – Local de nascimento dos ex-cotistas da UnB



Penso que o sentimento de não pertencimento a essa universidade, àquela época, surgiu porque, infelizmente, eu e a minha geração de amigos, ou seja, meus pares que fizemos o antigo segundo grau em escolas públicas da cidade satélite do Guará, fomos convencidos ideologicamente, pela maioria absoluta dos nossos professores, de que a UnB não era lugar para nós, alunos de escolas públicas, em geral pobres e racialmente diversificados. Pouquíssimos de nós tentaram fazer o vestibular na UnB. A grande maioria de meus pares do ensino médio quando fez ensino superior, o fez em faculdades privadas.

De fato, da minha geração, além mim, lembro-me apenas de mais uma colega e um amigo que passaram no vestibular da Universidade de Brasília e nela estudaram. Ou

seja, tenho conhecimento de apenas três estudantes dessa geração que contrariaram as estatísticas. Coincidência ou não, os três iniciamos a primeira etapa do ensino fundamental na mesma sala de aula, estudamos vários anos juntos na mesma sala, até eu me transferir para o turno de ensino noturno, aos quatorze anos de idade. Mais ainda, nós ingressamos na UnB no mesmo curso, Serviço Social, sendo que uma colega ingressou nesse curso uns dois anos antes de nós. Eu e outro amigo ingressamos no segundo semestre de 1984, logo após a última invasão do Exército Brasileiro no *campus* da UnB. Dois anos depois, mudei de curso, ingressando na Sociologia.

Enfim, na condição de alunos de escolas públicas, em geral pobres, de todas as cores/raças, éramos desestimulados de fazer vestibular na UnB. A maioria absoluta dos nossos professores de ensino médio estava nos formatando para não termos projeto de vida para além do que as estatísticas indicavam: a reprodução da pobreza<sup>149</sup>. O “natural” era não pensarmos na possibilidade de fazer universidade, menos ainda universidade pública, porque éramos treinados mentalmente para excluí-la de nossas pretensões ou sonhos. Algo que ocorre de maneira diametralmente oposta com os estudantes de classes média e alta, como comprova a pesquisa da professora Maria Alice Nogueira (2000), realizada com universitários da UFMG, todos oriundos de camadas médias

---

<sup>149</sup> Aqui, por algum motivo, me vem à memória a música “Brasil com P”, do *rapper* brasileiro e morador do Guará, GOG:

*Brasil com “P”*

Pesquisa publicada prova

Preferencialmente preto, pobre, prostituta para a polícia prender

Pare, pense, por quê?

Prossigo,

Pelas periferias praticam perversidades,

PMs.

Pelos palanques políticos prometem, prometem...

Pura palhaçada

Em proveito próprio.

Praia, programas, piscinas, palmas.

Para periferia: pânico, pólvora, pá, pá, pá...

Primeira página,

Preço pago,

Pescoço, peito, pulmões perfurados

Parece pouco?!?

Pedro Paulo

Profissão: Pedreiro

Passatempo predileto: Pandeiro

Preso portando pó

Passou pelas pelos piores pesadelos

Presídios, porões, problemas pessoais, psicológicos

Perdeu parceiros, passado, presente, pais, parentes, principais pertences

PC! Político privilegiado preso

Parecia piada!

Pagou propina pro plantão policial, passou pela porta principal.

intelectualizadas e que estudaram majoritariamente em escolas privadas e algumas poucas públicas, mas essas últimas de altíssima qualidade. Segundo a professora, ingressar na universidade, para aqueles alunos, é algo “natural” não somente por causa do capital cultural transmitido a esses alunos pelos seus pais/mães e incorporado por eles, mas também pela qualidade das escolas onde esses estudantes realizaram os ensinamentos fundamental e médio. Relatando parte de sua pesquisa com tais universitários, a pesquisadora afirma que:

Mais que uma decisão, a ida para a universidade aparece, nessas trajetórias, com a força de uma quase “evidência”. Na grande maioria das entrevistas, os interrogados manifestam, explicitamente ou em filigrana, *a certeza íntima de que a chegada à universidade é inevitável e está inscrita em seu destino escolar*. (Nogueira, 2000: 132, grifo nosso)

Ao contrário desses alunos, sem capital cultural incorporado, sem poder econômico, associado ao fato do desestímulo ao nosso ingresso em uma universidade pública, nós estávamos fadados a fazer parte das estatísticas do “fracasso” escolar. Havia um destino a ser cumprido, porque fomos ensinados ou socializados no ambiente escolar a aceitar esse destino como certo ou praticamente inevitável.

Portanto, a maioria dos nossos professores de ensino médio estava plantando em nós, em nossa consciência, a semente da resignação, do conformismo, mostrando o “caminho natural” dos subordinados e, ao mesmo tempo, retirando de nós a possibilidade de sermos donos dos nossos destinos, de ter sonhos para além da reprodução das vidas de nossos pais ou familiares. Esses, em geral, eram operários da construção civil (serventes, pedreiros, encanadores, armadores, carpinteiros, etc.) ou peões de obra, motoristas, cobradores de ônibus, comerciários, serralheiros, sapateiros, garis, lavadeiras e/ou passadeiras de roupa, carroceiros, empregadas domésticas, diaristas, babás, merendeiras, vigias, empacotadores de supermercado, vendedores ambulantes, açougueiros, cozinheiras, entre tantas outras profissões dignas e necessárias, mas mal remuneradas e desprestigiadas socialmente. A maioria absoluta desses pais e mães tinha baixa escolaridade, ou seja, não tinha o ensino médio completo, quiçá o fundamental. Minha mãe e meu pai, por exemplo, possuíam apenas a terceira série incompleta do ensino fundamental.

Assim, lentamente, semestre após semestre, ano após ano, estávamos sendo institucionalizados, ou melhor, sendo socializados para nos conformar com a suposta impossibilidade de estudar na única universidade pública do Distrito Federal da época, a UnB, localizada na Asa Norte do Plano Piloto, área nobre de Brasília. Instituição

destinada “naturalmente” aos membros das classes média e alta, ricas e brancas, do Distrito Federal.

Contudo, antes de citarmos o segundo exemplo, é fundamental tecer algumas considerações, a fim de evitar mal-entendidos ou julgamentos e condenações injustas àqueles professores. Eles não são e não foram os únicos responsáveis pela nossa institucionalização ou socialização escolar acrítica, conformista e, quiçá, conservadora. Eles reproduziam o que haviam aprendido acriticamente ou o que era permitido aprender e ensinar. Como membros de uma sociedade altamente autoritária e sem muita perspectiva diante da ditadura militar que reinava no país, muitos deles davam o melhor de si, mas sob determinadas condições. Isto nos remete aos ensinamentos de Karl Marx. Segundo esse cientista social alemão, “os homens fazem a sua história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha, mas sob aquelas condições com que se defrontam diretamente, ligadas e transmitidas pelo passado” (Marx, 1987: 13).

Portanto, aquela era uma conjuntura social com muitas limitações imposta por uma estrutura social brutalmente desigual e injusta contra todos que desejavam cidadania plena, inclusive contra parte de muitos desses professores que nos institucionalizou acriticamente. Assim sendo, não devemos esquecer que eles estavam limitados estruturalmente para fazer história segundo sua livre vontade. Ou seja, eram fortemente condicionados pela conjuntura e estrutura social.

Deve-se lembrar também que cabia a nós, os alunos, fazer a “escolha final” de qual caminho seguir: resignar-se ou rebelar-se para contrariar as estatísticas ou as expectativas negativas em relação a nós. Embora não se possa desprezar a fala e/ou os ensinamentos dos professores na e para a formação dos jovens da periferia daquela geração. Portanto, não foi sem sentido que raríssimos deles ou, se se quiser, de nós, se “rebelaram” e contrariaram as estatísticas, ingressando na UnB, já que a grande maioria, quando fez o ensino superior, o fez em faculdades privadas.

Quanto ao segundo exemplo, ele tem uma relação íntima de afinidade com o primeiro, uma vez que diz respeito à estrutura educacional do Distrito Federal, assim como com a visão sobre o que é educação para os gestores educacionais, inclusive aqueles que afirmam que “educação é tudo”, como é o caso de um ex-governador do Distrito Federal. A maioria dos operadores da educação formal trabalha orientada por uma lógica de educação que se realiza dentro da sala de aula, com atividades

complementares na casa dos estudantes, como, por exemplo, os “deveres de casa” solicitados pelos professores.

Contudo, a maioria absoluta dos alunos pobres que mora na periferia de Brasília, em geral negros, não tem espaço para estudar em casa. Muitos moram em condições precaríssimas, dividindo quarto e cama com irmãos. Não há em suas residências quartos ou escritórios de estudo, como há em muitas residências de alunos das classes média e alta. Mas o mais grave, não há bibliotecas dignas em nenhuma cidade satélite do Distrito Federal onde os alunos possam estudar adequadamente. O contrário acontece no Plano Piloto, onde mora boa parte das classes média e alta. Os filhos dessas classes geralmente têm espaço adequado para estudar em suas residências e, além disso, têm as melhores bibliotecas do Distrito Federal à sua disposição, como a da UnB, a da Câmara dos Deputados, a do Senado Federal, a do Instituto Nacional do Livro, a da Legião Brasileira de Boa Vontade, a Biblioteca Nacional, entre outras, todas localizadas no Plano Piloto. Ou seja, falta estrutura complementar de estudo para os alunos da periferia, que mais necessitam dessa estrutura, e sobra para os que moram no Plano Piloto, que menos dela necessitam. Isto não tem a ver diretamente com as condições econômicas dos alunos em si, mas com o que o Estado, no caso o Distrito Federal, pode e deve oferecer a todos estudantes, indistintamente, para que a educação não se limite à sala de aula.

Terceiro, como se sabe, Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte, Park Way, Sudoeste e Octogonal são as Regiões Administrativas onde, em geral, residem as classes média e alta do Distrito Federal. Mas há várias cidades satélites ou Regiões Administrativas onde também há, em menor proporção, famílias de classes média e alta, como Taguatinga, Guará, Cruzeiro, Sobradinho, Riacho Fundo, entre outras, com elevado poder aquisitivo. E entre elas há algumas famílias negras. Os filhos dessas famílias negras poderiam estar disputando as vagas da UnB reservadas ao sistema de cotas e, assim, teríamos mais alunos/cotistas na UnB oriundos das cidades satélites do DF. Contudo, não temos conhecimento de que a UnB tenha publicizado amplamente o seu sistema de cotas, feito divulgação massiva dele, assim como o tenha explicado pública e amplamente através de propaganda em meios de comunicação de massa, tais como rádio, televisão, jornais escritos, entre outros, com vista a estimular estudantes negros a disputarem uma vaga na universidade por meio do sistema de cotas.

Pode-se afirmar que o DF é muito pequeno e dificilmente as famílias negras de classes média e alta, e até mesmo as de baixa renda, não saberiam da existência desse

sistema, em face da ampla polêmica sobre a sua legalidade em todo o seu período de existência, ou seja, do segundo semestre de 2003 até setembro de 2012, quando o STF julgou-o constitucional. Mas gostaríamos de lembrar aqui um detalhe, ou melhor, contar um fato, que, aparentemente, e somente aparentemente, não tem nada a ver com a crítica acima relativa à falta de publicização do sistema de cotas da UnB.

Certa vez, no início de um semestre de 2009, demos carona para uma aluna cotista da UnB. O trajeto foi da universidade para a rodoviária do Plano Piloto, cerca de dez minutos de carro. No curto espaço de tempo dessa carona, a ex-aluna negra, que morava na Região Administrativa de Ceilândia, entre uma conversa e outra nos disse que não conhecia o Plano Piloto, que não sabia andar nessa área do DF. Ficamos chocados em saber que uma universitária da UnB, que nasceu e morava no DF, não conhecia o Plano Piloto. Perguntamos: “por quê? Como assim?”. Ela nos disse que, como pessoa de baixa renda, sempre viveu na Ceilândia, onde sempre estudou antes de ingressar na UnB. Informou também que já tinha ido algumas vezes à cidade satélite de Taguatinga, próxima à Ceilândia, com forte comércio, vida própria e independente do Plano Piloto, que era a cidade que ela mais conhecia depois de Ceilândia. Mais ainda, nos disse que a primeira vez que foi ao Plano Piloto, foi para fazer o vestibular da UnB. Não houve tempo para conversarmos mais, pois chegamos ao local em que ela iria descer: a rodoviária do Plano Piloto.

Essa curta história, a nosso ver, ilustra o quanto Brasília pode ser apartada (de *apartheid*), separada das suas cidades satélites e o quanto a UnB reproduziu e tem ajudado a reproduzir essa apartação, na medida em que a instituição não fez e não faz ampla divulgação do seu sistema de cotas, com fins de estimular os estudantes negros, especialmente os da periferia do DF, a concorrerem nesse sistema. Enfim, essa história serve de base para dizer que morar no DF não significa que se conhece necessariamente Brasília, assim como a população afro-brasileira desse distrito tenha conhecimento da existência do sistema de cotas para estudantes negros na UnB, do que ele é, do seu significado, da sua importância social e de que essa política pública tem como seu sujeito de direito essa população.

Os fatos foram relatados acima para ilustrar que pode haver mais fatores, além do poder econômico e do capital cultural, tais como fatores psicossociais, ideológicos, conjunturas políticas, entre tantos outros, que condicionam o ingresso dos estudantes no ensino superior público brasileiro. No caso do Distrito Federal, um desses fatores é aquilo que denominamos de falta de democracia educacional-distributivo-territorial no

acesso à universidade pública: há somente uma universidade federal no DF<sup>150</sup>, a UnB, que em 2012 ofereceu 8.024 vagas para 97 cursos presenciais e 1.105 vagas para 12 cursos a distância, totalizando 9.129 vagas ofertadas nesse ano<sup>151</sup>, o que corresponde a 280 habitantes por cada vaga, visto que o território do DF tem características das metrópoles brasileiras, com 2.556.149 habitantes (tabela 27).

Mas a UnB, até onde se sabe, não fez e não tem publicidade sobre o seu sistema de cotas, sendo esse outro fator a ser considerado. Muito provavelmente a falta de publicização (e/ou de explicitação) do sistema de cotas para estudantes, por parte da instituição universitária, esteja excluindo de forma indireta o ingresso de milhares de jovens negros, aptos a ingressarem no ensino superior, visto que já concluíram o ensino médio. Se associarmos esse a fato outro não menos importante, o de que vários professores da rede pública de ensino do DF<sup>152</sup> ainda hoje afirmam para os seus alunos que eles não são capacitados ou competitivos para passarem no vestibular dessa universidade, que a UnB não é lugar para estudantes como eles, que são em sua maioria pobres, negros e periféricos, podemos vislumbrar por que é tão baixa quantidade de alunos negros cotistas oriundos das cidades satélites que estudaram e/ou estudam nessa instituição de ensino superior. Deve-se lembrar que, em geral, as cidades satélites têm maior quantidade de membros desse grupo racial do que de brancos, como vimos anteriormente.

---

<sup>150</sup> Devemos esta linha de raciocínio sobre a falta de democracia educacional-distributiva-territorial à professora Maria das Graças Gonçalves, após longas conversas entre nós dois a respeito desse assunto.

<sup>151</sup> Somos gratos ao professor Dr. Bergmann Moraes Ribeiro, Diretor da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB (CCP), por nos fornecer o *folder UnB em números 2012*, de onde extraímos estas informações.

<sup>152</sup> Especialmente os das cidades satélites do DF, onde está a maioria dos estudantes negros. Pode-se perguntar aqui por que, superada a ditadura militar, ainda hoje há professores que tentam resignar seus alunos? A nossa hipótese é de que apesar da estrutura físico-burocrática da ditadura militar estar sendo destruída, visto que ainda há resquícios dessa, como, por exemplo, as salas de torturas em delegacias ou quartéis militares, o ideário e/ou a ideologia autoritária ainda é muito forte, assim como a força da tradição. E aqui novamente lembramos o cientista social alemão Karl Marx. Ele nos ensina que há uma relação entre a estrutura e a ação (se é que podemos separá-las), relação esta que pressupõe um condicionamento mútuo. Mas, mais ainda, não se pode esquecer que essa estrutura de que fala Marx foi construída ou estruturada por meio de ações humanas passadas, quer dizer “ligadas e transmitidas pelo passado”, ou seja, que a força das ideias ou a antiga tradição permanece existindo por algum tempo, independente da existência da estrutura física, que elas davam suporte ideológico, ter sido destruída completamente. Some a isso, o fato de que muitos dos atuais professores da rede de ensino pública do DF obtiveram sua graduação em faculdades ou universidades privadas. Ou seja, muitos deles foram formados ou formatados pela geração de professores que ensinaram para minha geração e para alguns alunos que estudaram após a minha geração. Dessa forma, aqueles, ou seja, os professores que ensinaram para a geração de estudantes da qual fiz parte, impingiram em muitos dos atuais professores da rede pública de ensino do DF a pecha de que não eles não tinham competência para estudar na UnB, que essa era um universidade para os melhores estudantes, mais ricos. Esses atuais professores, ao que parece, incorporaram essa ideologia e a reproduzem até hoje para os seus alunos.

Portanto, pensamos que a UnB não está isenta de ser uma das responsáveis pela endogenia centralizadora, nos termos que a designamos acima, isto é, proporcionalmente, há baixa quantidade de estudantes cotistas oriundos das cidades satélites e elevada do Plano Piloto. Pensamos que o depoimento do então estudante cotista de Pedagogia, João Nogueira, no documentário “Raça Humana”, ilustra dois dos fatores acima citados: a falta de publicização da política de cotas para estudantes negros pela própria UnB, assim como a falta de estímulo escolar aos estudantes, pelos operadores da educação básica, para se chegar à universidade pública, como algo “natural”. Ou, fazendo uma analogia com citação anterior da professora Maria Alice Nogueira (2000), como algo que está inscrito no destino escolar desses estudantes. Vale destacar, como afirma o próprio João Nogueira, que ele é filho de pai semianalfabeto, mãe analfabeta e bisneto de escravo, cujo o pai nasceu num sistema de semiescravidão, no Estado de Pernambuco, sendo ele, João Nogueira, o primeiro membro da família a ingressar numa universidade. Conforme Nogueira,

Eu decidi fazer uma universidade porque num momento anterior da minha vida *eu estava sem uma perspectiva* assim... muito profunda de fazer um curso superior, né? Eu já sabia do PROUNI, já sabia do FIES, mas *eu não tinha uma expectativa muito grande de estudar na UnB*. Claro que a gente imagina assim: “nossa seria muito legal estudar na UnB”; que foi um sonho que meu pai alimentou tanto dentro dos filhos, quanto dentro dele mesmo, de ter um filho na UnB. *Eu fiquei sabendo das cotas pelo meu irmão.* (grifo nosso)<sup>153</sup>

Retornando de nossa pequena digressão, quando desagregamos os dados por cor/raça e tipo de escola, isto é, quando cruzamos o tipo de escola onde os ex-cotistas da UnB concluíram o ensino médio com a cor/raça dos sujeitos de direito do sistema de cotas, percebe-se, que dos discentes que estudaram em escolas públicas, 18,60% se autodeclararam pretos, assim como 28,10% pardos, 0,90% brancos, 0,20% amarelos e 0,20% indígenas, conforme se pode observar na tabela 38. Analisando somente os negros, percebe-se que há um “gap” de 9,5% entre pretos e pardos no que diz respeito à quantidade de ex-discentes que estudaram em escolas públicas. Mas esse “gap” de quase dez por cento entre pretos e pardos cresce mais ainda entre os discentes cotistas da UnB que concluíram o ensino médio em escolas privadas, visto que do total desses ex-discentes mais que o dobro dos pardos (33,70%) estudaram nesse tipo de escola quando comparado com os pretos (15,80%) (tabela 38). Se observarmos somente os alunos pretos e pardos que estudaram em escolas privadas e não tiveram nenhum tipo de

<sup>153</sup> NOGUEIRA, João. Extraído do documentário “Raça Humana”. [http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E\\_eKM](http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E_eKM). Acessado em 11/10/2013.

bolsa de estudo, veremos que a quantidade dos segundos é quase o triplo da dos primeiros, respectivamente 25,40% e 9,0%, conforme se pode ver na tabela 38, coluna 8, linhas 8 e 11.

Tabela 38 – Tipo de escola onde os ex-cotistas concluíram o ensino médio, segundo a cor dos cotistas

COR	TIPO DE ESCOLA NO ENSINO MÉDIO														TOTAL
	Não respondeu	Esc. pub. est./distrital	Esc. pub. munic.	Esc. pub. federal	Esc./col. militar	Esc. priv. com bol. estudo	Esc. priv. sem bol. estudo	Esc. priv. conv. est. com bol. estudo	Esc. priv. conv. mun. com bol. estudo	Esc. priv. conv. est. sem bol. estudo	Esc. priv. conv. mun. sem bol. estudo	Esc. no ext.	Não sabe	Outro	
Não respondeu	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	1	74	0	1	12	29	42	0	0	2	1	0	0	1	163
	0,60%	45,40%	0,00%	0,60%	7,40%	17,80%	25,80%	0,00%	0,00%	1,20%	0,60%	0,00%	0,00%	0,60%	100%
	0,20%	15,80%	0,00%	0,20%	2,60%	6,20%	9,00%	0,00%	0,00%	0,40%	0,20%	0,00%	0,00%	0,20%	34,80%
Pardo	2	112	3	2	15	39	119	0	0	0	0	0	0	1	293
	0,70%	38,20%	1,00%	0,70%	5,10%	13,30%	40,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,30%	100%
	0,40%	23,90%	0,60%	0,40%	3,20%	8,30%	25,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	62,60%
Branco	0	4	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	6
	0,00%	66,70%	0,00%	0,00%	0,00%	16,70%	16,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,30%
Amarela	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,40%
Indígena	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	3	194	3	3	27	69	163	0	0	2	1	0	0	3	468
	0,60%	41,50%	0,60%	0,60%	5,80%	14,70%	34,80%	0,00%	0,00%	0,40%	0,20%	0,00%	0,00%	0,60%	100%
	0,60%	41,50%	0,60%	0,60%	5,80%	14,70%	34,80%	0,00%	0,00%	0,40%	0,20%	0,00%	0,00%	0,60%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Esse dado pode ser mais um indício de que alguns estudantes brancos se travestiram de pardos para concorrerem a uma vaga pelo sistema de cotas, visto que a quantidade desses últimos está bem acima, quase o triplo, da de pretos. Devemos relembrar aqui que as desigualdades na quantidade de pretos e pardos não são,

nacionalmente, tão gritantes assim em várias áreas socioeducacionais. E é por isso que os técnicos do IPEA têm juntado essas duas categorias raciais para formar a categoria “negros”.

Mas, retornando, em geral, quem paga escola particular tem renda elevada, especialmente em Brasília. Isto não significa que não haja cidadãos pardos com renda elevada. Por exemplo, a quantidade de ex-discentes cotistas pardos que tinha renda familiar acima de dez salários mínimos era considerável e praticamente o dobro (31,4%) da dos pretos (15,8%) (tabela 25). Mas esse padrão de renda familiar revelado pelos ex-cotistas pardos da UnB está bem acima da realidade da população parda brasileira, visto que nem entre os 5% mais ricos do Brasil, segundo o censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE, havia proporcionalmente tantos pardos com padrão de renda tão elevado (tabela 26). Sendo assim, mais uma vez, lembramos a nossa hipótese de que uma quantidade de alunos brancos pode ter burlado o sistema de cotas, passando-se como pardos, visto que a renda familiar declarada por alguns ex-cotistas autodeclarados pardos, por um lado, é muito próximo à renda familiar dos brancos mais ricos do Brasil e, por outro lado, é bem distante da renda familiar dos pardos brasileiros, em nível nacional.

Aliás, pensamos que no momento da entrevista alguns estudantes foram extremamente sinceros, pois não tiveram medo ou vergonha de se autoidentificarem como brancos, mesmo sabendo que foram beneficiários de uma política pública especial, que tem como sujeitos de direito estudantes pretos, pardos e indígenas. Ou seja, mesmo sabendo que tinham burlado uma política pública que leva em consideração o fato de o sujeito de direito ter sido discriminado racialmente, como um dos critérios para ser beneficiário ou não de tal política, esses ex-discentes cotistas não se travestiram novamente de pardos no momento em que estava respondendo ao nosso questionário, como provavelmente o fizeram no momento da inscrição no vestibular. Como beneficiários do sistema de cotas, eles deveriam ser necessariamente pretos, pardos ou indígenas. Isto é, eles deveriam pertencer, se identificar e ser identificados como pertencentes a um desses grupos étnico-raciais: de negros ou de indígenas. Grupos com que esses ex-cotistas brancos não se identificaram após passarem no vestibular e concluírem os seus cursos, uma vez que se autodeclararam brancos em nossa pesquisa.

Mas não é somente em termos de diferença significativa de obtenção de renda associada ao local de moradia e ao tipo de escola onde concluíram o ensino médio que

vemos indícios de que alguns ex-cotistas autodeclarados pardos podem ser brancos. Ao observarmos o conhecimento de língua estrangeira, como a língua inglesa, constatam-se novamente diferenças significativas entre pretos e pardos. Estes últimos estão muito próximos do padrão de conhecimento dessa língua que os estudantes brancos brasileiros de classes média e alta geralmente têm. A tabela 39 nos mostra alguns indícios nesse sentido.

Porém, deve-se destacar que nessa tabela 39, do total dos ex-estudantes cotistas da UnB, há uma baixa quantidade de cotistas autodeclarados brancos que têm compreensão da língua inglesa tanto em nível intermediário (0,40%) quanto em nível avançado (0,60%). Isso não é comum nas universidades públicas brasileiras, ou melhor, entre os universitários brancos de classes média e alta. Em geral, os estudantes brancos, quando de classe média e alta, têm conhecimento mais elevado de língua estrangeira que os estudantes negros (pretos e pardos). Contudo, deve-se considerar que foram pouquíssimos os estudantes que se autodeclararam brancos (6 indivíduos ou 1,3%) em nossa pesquisa, embora não se possa afirmar que eles são de baixa renda: um afirmou ter renda familiar entre 5 e 6 salários mínimos, dois entre 7 e 8, um entre 9 e 10 e dois entre 11 e 20 salários mínimos (tabela 25).

De um lado, do total de nossos entrevistados 34,60% tinham conhecimento em nível intermediário da língua inglesa. Desses, 24,60% eram pardos e 9,20% eram pretos. Ou seja, como no caso dos alunos pretos e pardos que estudaram em escolas privadas e não tiveram nenhum tipo de bolsa de estudo (tabela 25), observa-se que a quantidade dos pardos que tinha conhecimento em nível intermediário da língua inglesa (24,60%) era quase o triplo da dos pretos (9,20%) com mesmo nível de conhecimento dessa língua estrangeira. Como se pode constatar, aqui, novamente se repete aquilo que parece ser um padrão: uma diferença abismal em termos de quantidade de ex-cotistas pardos e pretos em algum fator, no caso presente o conhecimento da língua inglesa, com, novamente, vantagem para os pardos em relação aos pretos. Por outro lado, 32,90% do total dos nossos entrevistados declararam ter conhecimento avançado em língua inglesa. Desses, 13,00% eram pretos e 19,20% eram pardos, conforme a tabela 39. Ou seja, embora haja uma diferença significativa nesse nível de conhecimento da língua inglesa, acima de 5%, entre pretos e pardos, essa não é tão elevada quando comparada com outras situações, como visto anteriormente.

Tabela – 39 Conhecimento da língua inglesa

COR	COMPREENSÃO DO INGLÊS						TOTAL
	Não respondeu	Não compreende	Compreende em nível básico	Compreende em nível intermediário	Compreende em nível avançado	Não sabe	
Não respondeu	0	0	0	1	0	0	1
	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	0	22	36	43	61	1	163
	0,00%	13,50%	22,10%	26,40%	37,40%	0,60%	100%
	0,00%	4,70%	7,70%	9,20%	13,00%	0,20%	34,80%
Pardo	4	18	64	115	90	2	293
	1,40%	6,10%	21,80%	39,20%	30,70%	0,70%	100%
	0,90%	3,80%	13,70%	24,60%	19,20%	0,40%	62,60%
Branco	0	1	0	2	3	0	6
	0,00%	16,70%	0,00%	33,30%	50,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,40%	0,60%	0,00%	1,30%
Amarelo	0	0	2	0	0	0	2
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	0	1	1	0	0	2
	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	0	1	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	4	42	103	162	154	3	468
	0,90%	9,00%	22,00%	34,60%	32,90%	0,60%	100%
	0,90%	9,00%	22,00%	34,60%	32,90%	0,60%	

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Essas características que demonstram diferenças ou desigualdades significativas entre ex-discentes pretos e pardos da UnB se mantêm praticamente constante no que diz respeito a falar uma língua estrangeira, conforme tabela 40. Do total dos nossos entrevistados, 33,80% afirmaram que falavam inglês em nível intermediário. Desses, 24,40% eram pardos e 8,80% eram pretos. Ou seja, a quantidade de ex-cotistas pardos que falava inglês nesse nível era quase o triplo da quantidade de pretos. No nível avançado cai para 22,20% a quantidade total dos nossos entrevistados que tem a capacidade de falar a língua inglesa nesse nível. Cai também, e significativamente, a diferença entre quantidade pretos e pardos que falam inglês nesse nível, mas mesmo assim esses últimos são quase o dobro dos primeiros, respectivamente, 13,50% dos nossos entrevistados e 8,30%, conforme a tabela 40.

Por meio desses dados, pensamos que, mais uma vez, pode-se observar que há indícios de que o padrão de vida de uma quantidade significativa de ex-cotistas

autodeclarados pardos da UnB está mais próximo, quiçá igual, ao padrão de vida da população branca em nível nacional, que ao padrão nacional da própria população parda, e bem mais distante da população preta nacional. Ou seja, corrobora a nossa hipótese de que estudantes brancos podem ter se travestidos de pardos por meio de bronzeamentos artificiais, entre outros métodos, para se passarem por negros e assim poderem fazer o vestibular pelo sistema de cotas, especialmente quando o método de identificação dos sujeitos de direito desse sistema era feito por meio de fotografias.

Tabela 40 – Nível da fala na língua inglesa

COR	FALA INGLÊS						TOTAL
	Não respondeu	Não fala	Fala em nível básico	Fala em nível intermediário	Fala em nível avançado	Não sabe	
Não respondeu	0	0	0	1	0	0	1
	0,00%	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	1	38	44	41	39	0	163
	0,60%	23,30%	27,00%	25,20%	23,90%	0,00%	100%
	0,20%	8,10%	9,40%	8,80%	8,30%	0,00%	34,80%
Pardo	5	39	71	114	63	1	293
	1,70%	13,30%	24,20%	38,90%	21,50%	0,30%	100%
	1,10%	8,30%	15,20%	24,40%	13,50%	0,20%	62,60%
Branco	0	1	2	1	2	0	6
	0,00%	16,70%	33,30%	16,70%	33,30%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,40%	0,20%	0,40%	0,00%	1,30%
Amarela	0	0	2	0	0	0	2
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	0	1	1	0	0	2
	0,00%	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	0	1	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	6	79	120	158	104	1	468
	1,30%	16,90%	25,60%	33,80%	22,20%	0,20%	100%
	1,30%	16,90%	25,60%	33,80%	22,20%	0,20%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 – Frequência

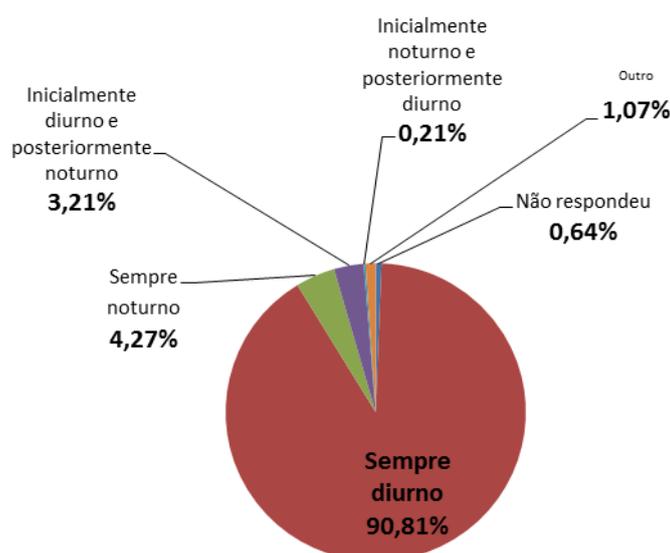
Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Porém, devemos explicitar aqui que há poucos dados coletados e/ou produzidos por nossa pesquisa que mostram haver semelhança e/ou pouca diferença entre o padrão de vida dos ex-cotistas pretos e pardos. Por exemplo, no que diz respeito ao turno escolar (diurno ou noturno) em que esses discentes estudaram. Como se pode ver no gráfico 15, a maioria esmagadora dos ex-cotistas da UnB, 91,02%, seguindo uma tendência nacional de quem estuda em universidades públicas consideradas de ponta, concluiu o ensino médio no turno diurno. Do total que concluiu o ensino médio nesse

turno, 90,81% sempre estudaram no turno diurno e 0,21% estudava no turno noturno, mas se transferiu para o turno diurno posteriormente. Contudo, uma parcela não menos expressiva, 7,48% desses estudantes, concluiu esse grau de ensino no período noturno. Desses 4,27% sempre estudaram nesse período e 3,21% iniciaram o ensino médio durante o dia, mas posteriormente o transferiram para a noite.

Gráfico 15 – Turno em que concluiu o ensino médio



Fonte: pesquisa direta

*A priori* não se pode inferir nada relativo a diferenças entre pretos e pardos, no que diz respeito ao turno em que concluíram o ensino médio. Contudo, quando cruzamos os dados dos cotistas com a sua cor, observamos que do total dos nossos entrevistados que concluíram o ensino médio à noite, mas estudaram sempre à noite nesse nível de ensino, 1,70% eram pardos e 2,40% eram pretos. Embora a diferença entre a quantidade de ambos não chegue a 1,0%, percebe-se que os pardos têm ligeira vantagem em relação aos pretos, pois aqueles estudavam em menor quantidade no ensino teoricamente de mais baixa qualidade, quando comparado com o ensino diurno. Dos que começaram o ensino médio no período diurno e depois se transferiram para o período noturno, 1,70% eram pardos e 1,30% eram pretos. Novamente a diferença da quantidade de ambos grupos raciais é pequena, nesse caso quase insignificante, 0,4%, mas agora são os pretos que têm ligeira vantagem em relação aos pardos, conforme se pode observar na tabela 41.

Como se sabe, em geral estudam à noite os discentes mais pobres, que precisam trabalhar para ajudar na renda familiar. Sabe-se também que a maioria dos discentes mais pobres que estudam no período noturno é negra. Mas os dados que coletamos ao entrevistar os estudantes cotistas que concluíram o ensino médio à noite mostram que não há grandes diferenças entre a quantidade de pretos e pardos que estudaram nesse turno de ensino. Na realidade, esse é um dos poucos dados sobre os ex-cotistas da UnB que reflete o padrão nacional relativo à população negra. A diferença mais significativa entre os ex-cotistas pretos e pardos, que sempre estudaram no turno noturno, foi de 0,70%, uma vez que, como vimos acima, os pardos eram 1,70% (ou 8 estudantes) e os pretos 2,40% (ou 11 estudantes), conforme se pode ver na tabela 41. Ou seja, há aqui um “empate técnico” em termos de percentagem, algo característico do padrão nacional de diferenças estatísticas entre pretos e pardos. Vale lembrar que são as diferenças estatísticas mínimas entre pretos e pardos, quanto à obtenção bônus e pagamento ônus sociais, que justificam a junção dessas duas categorias raciais, para formar a categoria racial “negros”, segundo o IPEA.

Ocorre que este foi um dos poucos momentos em que os dois grupos raciais dos ex-cotistas, pretos e pardos, tiveram equilíbrio ou diferenças mínimas entre si. Pensamos que essa rara situação entre os ex-cotistas pretos e pardos não torna a nossa hipótese inaceitável. Ao contrário, por ser uma exceção a um padrão que, ao que tudo indica, se mantém constante, qual seja, uma quantidade maior de pardos (às vezes o dobro, outras o triplo) que de preto, com altos níveis de renda familiar, leitura em inglês em nível intermediário, moradia em áreas mais nobres do DF, ter maior quantidade de mães com nível superior completo, entre outros.

Além disso, há outros dados que indicam que a nossa hipótese de que alunos brancos podem ter se travestido de pardos para se beneficiarem do sistema de cotas, entre os quais o dado sobre a concordância ou não dos próprios ex-discentes cotistas da UnB com o sistema de cotas do qual eles foram seus beneficiários.

Parece contraditório, mas uma quantidade significativa ou, caso se queira, grande parte dos ex-estudantes cotistas que entrevistamos, 18,2% (ou 85 deles), era contrária ao sistema de cotas do qual eles foram beneficiários. Pensamos que, senão todos, pelo menos 99,0% desses estudantes deveriam ser a favor dessa política pública de ação afirmativa, não somente porque eram os seus sujeitos de direito, mas porque dela usufruíram. Não nos parece íntegro ou, no mínimo, coerente usufruir de uma política pública da qual se é contra, especialmente quando o usufruinte não é obrigado a usufruí-

la, ou seja, especialmente quando ele é quem tem o poder autônomo de decidir se deseja ou não essa política pública para si próprio. Menos de 70,0% dos nossos entrevistados foram a favor, convictamente, do sistema de cotas para estudantes negros. Ou seja, precisamente 69,20% apoiavam este sistema, conforme se pode ver no gráfico 16.

Tabela 41 – Turno de conclusão do ensino médio, segundo a cor do ex-cotista

COR	TURNO EM QUE CURSOU O ENSINO MÉDIO							TOTAL
	Não respondeu	Sempre diurno	Sempre noturno	Inicialmente diurno e depois noturno	Inicialmente noturno e depois diurno	Não lembra	Outro	
Não respondeu	0	1	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	0	144	11	6	1	0	1	163
	0,00%	88,30%	6,70%	3,70%	0,60%	0,00%	0,60%	100%
	0,00%	30,80%	2,40%	1,30%	0,20%	0,00%	0,20%	34,80%
Pardo	3	271	8	8	0	0	3	293
	1,00%	92,50%	2,70%	2,70%	0,00%	0,00%	1,00%	100%
	0,60%	57,90%	1,70%	1,70%	0,00%	0,00%	0,60%	62,60%
Branco	0	5	0	0	0	0	1	6
	0,00%	83,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,70%	100%
	0,00%	1,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	1,30%
Amarelo	0	1	1	0	0	0	0	2
	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	2	0	0	0	0	0	2
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	0	1	0	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	3	425	20	14	1	0	5	468
	0,60%	90,80%	4,30%	3,00%	0,20%	0,00%	1,10%	100%
	0,60%	90,80%	4,30%	3,00%	0,20%	0,00%	1,10%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

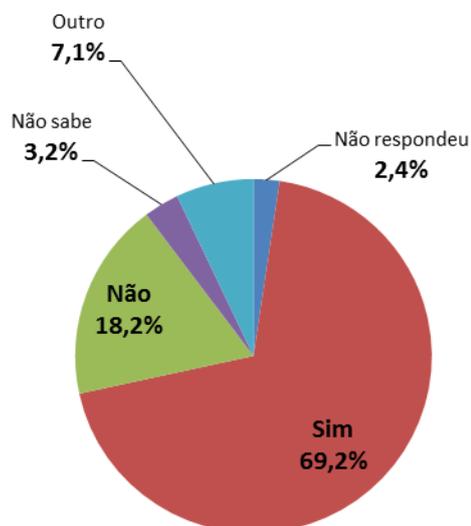
Linha 3 - Percentual em relação ao total

Quando desagregamos estes dados por cor, ou melhor, quando cruzamos a concordância ou não dos ex-cotistas com o sistema de cotas segundo a sua cor/raça, verifica-se que havia ex-cotistas de todas as cores contrários ao sistema de cotas, salvo os amarelos<sup>154</sup>, visto que um cotista desse grupo racial era favor do sistema de cotas e o outro deu uma resposta que não afirmava se era contra ou favor do sistema, conforme se pode observar na tabela 42. Entre os que se autodeclararam indígenas, que também eram apenas dois estudantes, a situação é bem diferente, visto que um era contra e o outro deu uma resposta que não afirmava se era contra ou favor do sistema. Entre os que se autodeclararam brancos, no total seis ex-cotistas, dois foram a favor do sistema de

<sup>154</sup> Relembrando, apenas dois ex-cotistas se autoidentificaram como amarelos.

cotas, dois contra e dois não sabiam se eram contra ou favor, conforme se pode verificar na tabela 42.

Gráfico 16 – A favor do sistema de cotas para estudantes negros?



Fonte: pesquisa direta

Deve-se relembrar e destacar que estudantes amarelos e brancos não eram considerados sujeitos de direito do sistema de cotas da UnB, antes da Lei nº 12.711/2012. Mas isso não os impediu de burlarem esse sistema e de usufruírem de um direito que não tinham. No caso dos estudantes brancos, a situação parece ser mais grave, visto que alguns deles não somente se apropriaram indevidamente das vagas de estudantes negros, mas afirmaram que eram contra a política de ação afirmativa da UnB para os estudantes afro-brasileiros, conforme se pode constatar na tabela 42.

Por outro lado, do total de ex-cotistas que eram contra o sistema de cotas, 19 ou 4,30% eram pretos. Uma quantidade aparentemente não muito elevada, pois está abaixo de 5,0%, mas mesmo assim surpreendente, visto que eles foram sujeitos de direito dessa política pública de inclusão racial no ensino superior público a eles direcionada. Contudo, a quantidade de ex-cotistas pardos que era contra o sistema de cotas para negros foi bem mais elevada: 62 indivíduos ou 13,20% do total dos nossos entrevistados autodeclarados pardos. Ou seja, a quantidade de ex-cotistas pardos que era contra esse sistema era mais que o triplo da quantidade de estudantes pretos.

Tabela 42 – Concordância com o sistema de cotas para estudantes negros, segundo a cor do ex-cotista

COR	A FAVOR DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS					TOTAL
	Não respondeu	Sim	Não	Não sabe	Outros	
Não respondeu	0	0	0	0	1	1
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	100%
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,20%
Preto	5	131	19	5	3	163
	3,10%	80,40%	11,70%	3,10%	1,80%	100%
	1,10%	28,00%	4,10%	1,10%	0,60%	34,80%
Pardo	6	190	62	8	27	293
	2,00%	64,80%	21,20%	2,70%	9,20%	100%
	1,30%	40,60%	13,20%	1,70%	5,80%	62,60%
Branco	0	2	2	2	0	6
	0,00%	33,30%	33,30%	33,30%	0,00%	100%
	0,00%	0,40%	0,40%	0,40%	0,00%	1,30%
Amarelo	0	1	0	0	1	2
	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	50,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,20%	0,40%
Indígena	0	0	1	0	1	2
	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	50,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,20%	0,40%
Outra	0	0	1	0	0	1
	0,00%	0,00%	100%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	11	324	85	15	33	468
	2,40%	69,20%	18,20%	3,20%	7,10%	100%
	2,40%	69,20%	18,20%	3,20%	7,10%	

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Ora, esses dados, altamente surpreendentes e contraditórios teoricamente, parecem demonstrar que há uma diferença entre os ex-cotistas pardos e os pretos que se mantém constante. Os primeiros, em geral, são quantitativamente o triplo em relação a esses últimos quando comparados em algumas situações ou assuntos, tais como, ser contrário ao sistema de cotas, ter mães com nível superior completo, ter estudado em escolas privadas sem bolsa de estudo, possuir conhecimento intermediário da língua inglesa, entre outros. Em alguns casos esse padrão não se mantém, pois cai, mas não deixam de ser gritantes as diferenças entre esses dois grupos raciais, pois os ex-cotistas pardos são o dobro dos pretos, como, por exemplo, morar no Plano Piloto e estar em maior quantidade nos estratos mais elevados de renda familiar, conforme foi visto anteriormente.

Essas características relatadas pelos ex-cotistas pardos da UnB, e captadas em nossa pesquisa, estão bem próximas do padrão de vida nacional da população branca

brasileira e bem distantes do padrão dos cidadãos pretos e dos próprios pardos em nível nacional, conforme indicam os dados do Censo Demográfico de 2010. Tal fato nos indica que é plausível sustentar a hipótese de que uma parte significativa dos ex-cotistas que ingressaram na UnB, autodeclarando-se pardos no momento da inscrição do vestibular – cujo processo de verificação da identidade racial foi feito por meio de fotografias – pode ser, de fato, branca. Não somente isso, ele pode estar indicando também que a quantidade de ex-cotistas brancos pode ser muito maior do que a que constatamos (1,7%) por meio dos dados captados em nossa pesquisa. Mais ainda, tal hipótese encontra lastro também na afirmação, anterior, de um professor de um curso pré-vestibular, de que alguns de seus ex-alunos brancos haviam escurecido a tez, por meio de bronzeamento artificial, para fazerem a fotografia de verificação dos sujeitos de direito do sistema de cotas da UnB. Prática que deve ter sido usada por muitos alunos, visto que há outro dado que pode corroborar os indícios que estamos utilizando para levantar a nossa hipótese.

Ao verificarmos se os ex-cotistas da UnB já tinham sido literalmente discriminados racialmente, cruzando essa informação com a cor/raça desses discentes, percebemos que entre mais de dois terços daqueles que se autodeclararam pretos, precisamente 66,90%, a resposta foi afirmativa. Em termos quantitativos ou proporcionais o contrário ocorreu com os pardos, visto que entre eles menos de um terço, precisamente 30,40%, afirmou ter sido discriminado racialmente. Ou seja, entre os ex-cotistas pretos a maioria absoluta manifestou o peso da discriminação racial em sua vida ao contrário dos pardos, cuja maioria o negou. Isto pode estar indicando que, talvez, entre esses últimos haja muitos discentes que são brancos, visto que entre os cotistas pardos 59,0% afirmaram convictamente que não tinham sido discriminados, mais ainda, 9,90% afirmaram que não se lembravam de ter sido vítima do racismo, bem como 0,30% afirmou que não sabia e também 0,30% não respondeu à questão, conforme se pode verificar na tabela 43.

Entre os pretos, aproximadamente um quinto, 20,90%, afirmou não ter sido discriminado racialmente, 9,80% afirmaram que não se lembravam, 1,20% não sabia se já haviam sido discriminados, assim como 1,20% deu outra resposta. Ao que tudo indica, parece haver quantidades inversamente opostas entre ex-cotistas pretos e pardos da UnB no que diz respeito à experiência de ter sido discriminado racialmente. Mesmo que haja diferenças entre pretos e pardos na vivência amarga, sofrida e de dor incomensurável do racismo, os dados oficiais brasileiros sobre desigualdades e

discriminações raciais indicam que não há situação tão oposta, em nível nacional, comparada com os dados e/ou as afirmações dos ex-cotistas pretos e pardos da UnB. Mais uma vez, os ex-cotistas pardos da universidade indicam por meio de suas informações que estão mais próximos do padrão e da experiência de vida dos brancos brasileiros que dos pretos (e dos próprios pardos em nível nacional), algo que vai totalmente contra os dados e as pesquisas do IPEA e do IBGE.

Tabela 43 – Sofreu discriminação racial, segunda a cor/raça do estudante cotista

Cor/raça	Já se sentiu ou foi discriminado racialmente?						TOTAL
	Sim	Não	Não me lembro	Não sei	Não respondeu	Outros	
Não respondeu	0	1	0	0	0	0	1
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
Preto	109	34	16	2	0	2	163
	66,90%	20,90%	9,80%	1,20%	0,00%	1,20%	100%
	23,30%	7,30%	3,40%	0,40%	0,00%	0,40%	34,80%
Pardo	89	173	29	1	1	0	293
	30,40%	59,00%	9,90%	0,30%	0,30%	0,00%	100%
	19,00%	37,00%	6,20%	0,20%	0,20%	0,00%	62,60%
Branco	1	4	1	0	0	0	6
	16,70%	66,70%	16,70%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,20%	0,90%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	1,30%
Amarela	1	1	0	0	0	0	2
	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,20%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Indígena	0	2	0	0	0	0	2
	0,00%	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,00%	0,40%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,40%
Outra	1	0	0	0	0	0	1
	100%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%
TOTAL	201	215	46	3	1	2	468
	42,90%	45,90%	9,80%	0,60%	0,20%	0,40%	100%
	42,90%	45,90%	9,80%	0,60%	0,20%	0,40%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Ora, pensamos que tal fato, como outros já relatados e analisados anteriormente, reforça a nossa hipótese de que muitos ex-cotistas pardos são, provavelmente, brancos que se travestiram de pardos para burlar o sistema de cotas, por meio de bronzeamento artificial, entre outros meios, com a finalidade de fazer o vestibular por esse sistema e ingressar na UnB por uma política pública focada nos estudantes negros e indígenas.

Caso essa hipótese seja plausível, pode-se afirmar que houve na UnB uma usurpação de direitos, que dificilmente poderá ser reparada, não somente porque os

prováveis burladores do sistema de cotas já concluíram a graduação, assim como também não podem ser identificados publicamente. Mas se essa burla não pode ser reparada ou punida, pode pelo menos ser corrigida, para que tal crime não continue ocorrendo e, simultaneamente, continue excluindo dezenas de estudantes negros do direito de realizar o ensino superior numa universidade pública considerada de boa qualidade.

## Capítulo 6 – Retrato em preto e branco da vida acadêmica e profissional dos ex-cotistas da UnB

### 6.1 – Vida acadêmica, participação político-social e relações raciais

No premiado documentário *Raça humana* (2009), da TV Câmara, dirigido pela jornalista Dulce Queiroz, discute-se o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas da UnB. No documentário há visões acadêmico-políticas pró e contra o sistema de forma equilibrada. Isto é, com praticamente a mesma quantidade de tempo para opositores e defensores desse tipo de política pública exporem seus argumentos, que são condicionados pela origem de classe e/ou *status* social, cor/raça, enfim, pelas visões de mundo. No entanto, poucos acadêmicos admitem tal condicionamento, visto que a maioria deles alega neutralidade científica e/ou imparcialidade de pensamento.

Essas visões foram expressas não somente por professores e pesquisadores universitários, mas também por alunos, cidadãos comuns, entre outros. Deve-se destacar que alguns dos professores entrevistados no documentário participaram diretamente do processo de aprovação do sistema de cotas na UnB, outros indiretamente, defendendo-o ou opondo-se a ele.

Para os objetivos desse capítulo, vamos focar apenas em uma parte das críticas ao sistema de cotas que aparecem no documentário. Há várias contra o sistema da UnB, mas há uma que é muito contundente, qual seja, a de que a criação da “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”<sup>155</sup> para verificar se o candidato a esse sistema é negro (preto ou pardo) ou não seria um “tribunal racial”. Esse é, segundo a professora Roberta Fragoso Kaufmann<sup>156</sup>, a maior prática de racismo que se pode visualizar no Brasil<sup>157</sup>. Segundo ela, “para mim isso [a “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”] lembra o tribunal de Nuremberg. Isso me lembra as leis raciais de Nuremberg,

---

<sup>155</sup> Essa banca é composta por alguns professores da UnB em conjunto com alguns ativistas dos movimentos negros.

<sup>156</sup> Roberta Kaufmann “é procuradora do Distrito Federal, mestre em direito do Estado pela Universidade de Brasília (UnB); MBA em direito pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e professora de Direito Constitucional e Administrativo na Escola da Magistratura do Distrito Federal e na Escola do Ministério Público”. Extraído de: <http://www.imil.org.br/author/robertafragoso/>. Acessado em 11/10/2013.

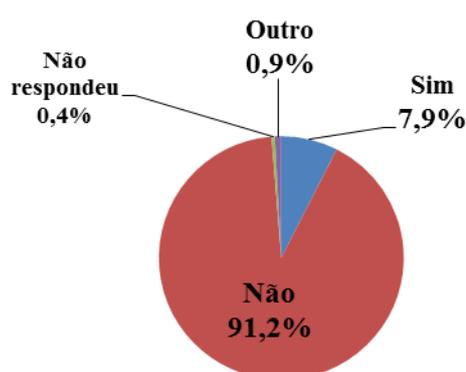
<sup>157</sup> KAUFMANN, Roberta Fragoso. Extraído do documentário “Raça Humana”. [http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E\\_eKM](http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E_eKM). Acessado em 11/10/2013.

quando lá, no Estado nazista de Hitler, ele quis implementar por meio de leis quem era na época judeu e quem era alemão”<sup>158</sup>.

Outro crítico não menos contundente do sistema de cotas para estudantes negros e, conseqüentemente, da banca supracitada é o geógrafo uspiano Demétrio Martinelli Magnoli. Segundo ele, as perguntas feitas pelos membros da “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais” da UnB aos candidatos ao sistema de cotas, “visavam selecionar futuros militantes de movimentos por preferências raciais. O que se está selecionando são pessoas dispostas a continuar a luta pela separação dos brasileiros em raça e pela promoção de políticas de raça”<sup>159</sup>.

Contudo, quando verificamos a participação político-social dos ex-cotistas da UnB, observamos que essas afirmações são feitas sem qualquer fundamento contra aquela banca, por meio de suposições baseadas no argumento de autoridade (de doutor em geografia pela USP) e não na autoridade do argumento (argumento consistente, coerente, rigoroso e/ou bem fundamentado academicamente e, conseqüentemente, plausível) (cf. Demo, 2005). Percebe-se claramente que as afirmações contra a banca não são plausíveis, visto que a maioria esmagadora dos ex-cotistas (91,2%) que entrevistamos não participava de nenhuma organização de cunho político-social. Apenas 37 de 468 estudantes, ou seja, 7,90%, eram ativistas de alguma organização da sociedade civil, conforme se pode verificar no gráfico 17.

Gráfico 17 – Membro ou ativista de alguma entidade da sociedade civil organizada?



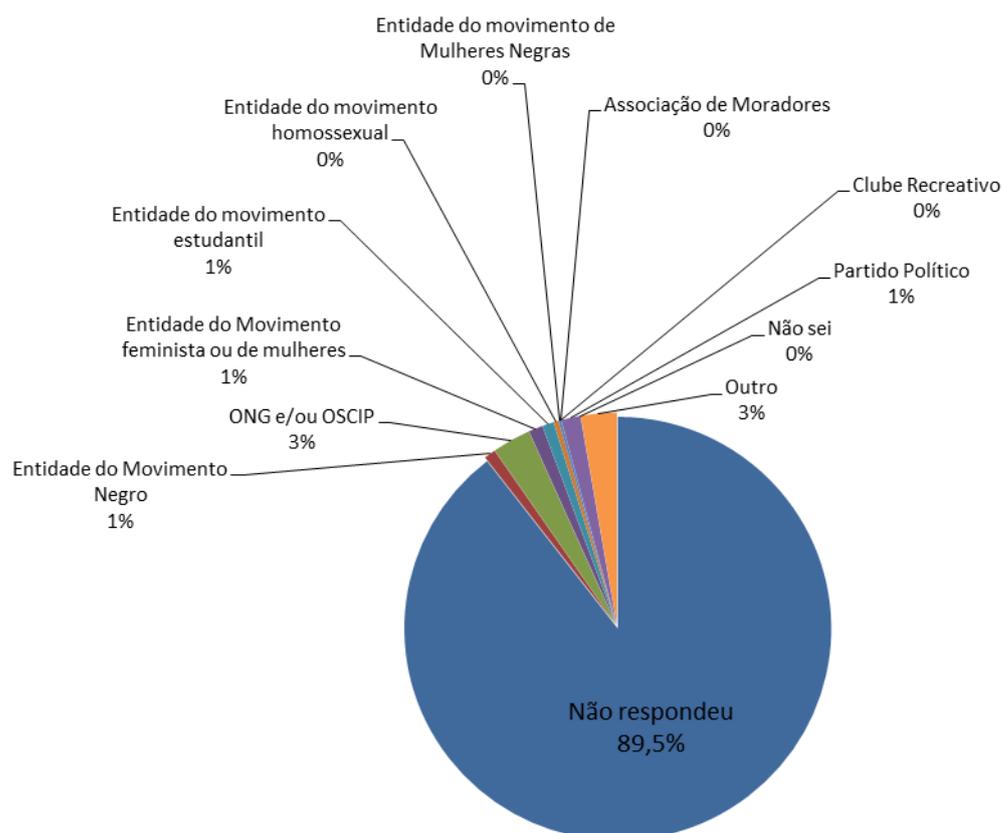
Fonte: pesquisa direta

<sup>158</sup> KAUFMANN, Roberta Fragoso. Extraído do documento “Raça Humana”. [http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E\\_eKM](http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E_eKM). Acessado em 11/10/2013.

<sup>159</sup> MAGNOLI, Demétrio M. Extraído do documento “Raça Humana”. [http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E\\_eKM](http://www.youtube.com/watch?v=wd9jv3E_eKM). Acessado em 11/10/2013.

Mais ainda, quando perguntamos àqueles poucos estudantes que eram ativistas (7,90%) onde eles militavam, 1,0% do total dos nossos entrevistados afirmou que era membro de entidades dos movimentos negros, 1,0% de partidos políticos, 1,0% do movimento estudantil, 1,0% de entidade do movimento feminista e 3,0% de ONGs e/ou OSCIP, conforme gráfico 18<sup>160</sup>.

Gráfico 18 – Organização em que os cotistas eram ativistas



Fonte: pesquisa direta

<sup>160</sup> Essa questão era de múltipla escolha. Portanto, a porcentagem à qual se refere é em relação ao número de citações da referida entidade/organização. O percentual de 100% aqui não corresponde, portanto, a 468 respostas (o número de entrevistados), visto que a resposta é de múltipla, uma vez que um estudante poderia participar de mais de uma organização da sociedade civil.

Portanto, ao contrário do que afirmavam alguns oponentes do sistema de cotas, especialmente contra a “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais” e contra o “tipo” de estudante que ela aprovava para participar do sistema, a banca não selecionava militantes dos movimentos negros, uma vez que apenas 1,0% do total dos estudantes cotistas faziam parte de alguma organização desses movimentos. Estatisticamente isso é insignificante e praticamente nulo num universo de 468 ex-cotistas entrevistados.

Contudo, não nos limitamos a pesquisar somente na esfera político-social o interesse desses estudantes sobre a questão racial. O verificamos também na esfera acadêmica, que é a que mais nos interessa aqui. Perguntamos a eles se haviam realizado trabalho de conclusão de curso (TCC) para finalizar a graduação e qual assunto pesquisaram. As respostas a essa pergunta são bastante reveladoras, especialmente para as suposições feitas sem quaisquer indícios de constatação contra a “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”, tais como as do geógrafo Demétrio Martinelli Magnoli, vistas anteriormente.

Observa-se, por meio das respostas dos ex-cotistas, que a maioria absoluta (358 estudantes ou 76,5% do total de entrevistados) fez TCC (gráfico 19). Mas somente 4,10% (ou 19 estudantes) dos nossos entrevistados o fizeram sobre algum assunto relativo às relações raciais brasileiras, conforme se pode observar no gráfico 20.

Gráfico 19

Realizou trabalho final de conclusão de curso (TCC)?

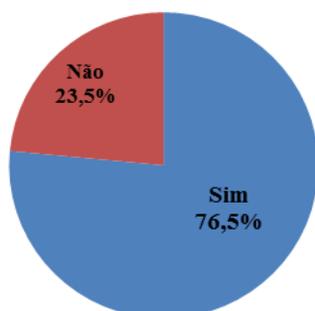
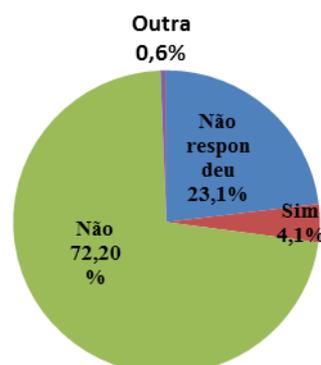


Gráfico 20

TCC sobre relações raciais?



Fonte: pesquisa direta

Portanto, muito diferente do que afirmam alguns críticos do sistema de cotas da UnB, especialmente contra a “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais”, não há

nenhum indício de que a seleção dos candidatos por essa banca seja ideologizada, viciada, entre outras suposições fundamentadas a partir de visões acadêmico-políticas e de *status* sociais preconceituosos contra a banca e contra os estudantes negros. Tanto política como academicamente, os ex-cotistas que se formaram até o ano de 2011, parecem demonstrar, estatisticamente, que não tinham interesse na discussão política<sup>161</sup> das relações raciais, uma vez que apenas 1,0% dos estudantes cotistas fazia parte de alguma organização dos movimentos negros (gráfico 18) e somente 4,10% fizeram o seu TCC sobre algum assunto relativo às relações raciais brasileiras (gráfico 20).

Contudo, apesar de haver proporcionalmente poucos TCCs sobre relações raciais brasileiras desses ex-cotistas, quando comparados com a quantidade de alunos que se formou, levantamos a hipótese de que com o ingresso dos alunos cotistas cresceu exponencialmente a quantidade de estudos e pesquisas sobre esse tema<sup>162</sup> na UnB. Ou seja, com o ingresso dos estudantes cotistas na UnB, as relações raciais passaram a ser mais discutidas nos cursos de graduação<sup>163</sup> (e até mesmo nacionalmente, ante ao debate sobre o sistema de cotas). Isso não significa que se passou a fazer mais militância contra o racismo na UnB em face da presença dos alunos negros na instituição.

A nossa hipótese, como visto acima, é de que essa universidade começou a ampliar e a diversificar a discussão sobre as relações raciais brasileiras, antes restrita a pouquíssimos discentes e docentes de alguns programas de pós-graduação. Mais ainda, essa discussão passou a ser demandada e feita por alunos cotistas, algo novo no mundo acadêmico brasileiro. Esses discentes começaram a deixar de ser apenas os informantes, o objeto de pesquisa, “um micróbio” ou o “material de laboratório” de alguns pesquisadores brancos, conforme afirmação do cientista social Costa Pinto (*apud* Nascimento 1982: 61-62).

---

<sup>161</sup> Falamos em discussão política, por meio de participação em movimentos sociais negros, em oposição à acadêmica, feita por meio de participação em projetos de pesquisa. Como se verá mais à frente uma quantidade maior desses ex-estudantes cotistas participou de projetos de pesquisa que discutiam a questão racial.

<sup>162</sup> Hipótese essa que precisa ser pesquisada para comprovação, reformulação ou refutação. Deve-se deixar explícito, também, que crescimento exponencial aqui não significa que houve e há centenas de estudos e pesquisas sobre esse tema realizados pelos discentes cotistas. Significa que, por exemplo, se não havia nenhum trabalho no ano X e pelo menos um aluno realizou um trabalho sobre o tema no ano X+1, houve um crescimento de 100%. Se no ano X+2 outros três alunos realizaram mais três trabalhos, houve um crescimento de 200% em relação ao ano X+1. E assim sucessivamente.

<sup>163</sup> Apesar da baixa quantidade de dissertações e teses sobre o sistema de cotas na UnB, como visto anteriormente, o mesmo pode-se afirmar em relação aos cursos de pós-graduação da universidade. Ou seja, neles também houve um aumento significativo da quantidade de dissertações e teses sobre as relações raciais brasileiras, após a implementação do sistema de cotas nessa universidade.

Ao que parece, os ex-alunos que realizaram tais TCCs iniciaram um (ou talvez o) processo para passarem a ser agentes que se reconhecem como sujeitos na e da produção do conhecimento sobre relações raciais no Brasil, algo não somente novo, mas também revolucionário na vida acadêmica nacional. Assim, observa-se que o par sujeito-objeto começou a ser subvertido, e isso, provavelmente, provocará reações de muitos intelectuais brancos que se consideravam e/ou ainda se consideram proprietários do campo pesquisa e da discussão da questão racial brasileira. Mais ainda, esse processo poderá implicar consequências acadêmico-intelectuais e políticas no mundo universitário brasileiro. Quiçá aconteçam, serão consequências que não se pode predizer quais são ou serão, mas muito provavelmente elas afetarão a representação acadêmica dos negros feita pelos pesquisadores e/ou intelectuais brancos “donos” dessa área de pesquisa.

Por um lado, pode-se verificar também que são os alunos do curso de graduação em Pedagogia da UnB, como ocorre nos cursos de pós-graduação dessa universidade, os que mais têm se dedicado a pesquisar e discutir temas relacionados às relações raciais brasileiras após a implementação do sistema de cotas. Entre aqueles estudantes que realizaram o seu TCC sobre temas relacionados a essas relações, os pedagogos/educadores são 26,30% (tabela 44).

Tabela 44 – Trabalho de conclusão de curso sobre relações raciais, segundo o curso dos ex-cotistas

<b>Curso</b>	<b>Trabalho sobre relações ou questões raciais</b>
Agronomia	1
	5,30%
Ciência Política	5
	26,30%
Ciências Sociais	1
	5,30%
Estatística	1
	5,30%
Jornalismo	2
	10,50%
Letras	2
	10,50%
Nutrição	1
	5,30%
Pedagogia	5
	26,30%
Sociologia	1
	5,30%
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 – Frequência

Linha 2 - Percentual em relação ao total dos que responderam sim (19)

Por outro lado, novamente a Antropologia não aparece como disciplina em que há estudantes discutindo esse tema, embora algum ex-cotista que fez TCC tenha afirmado ser do curso de Ciências Sociais, que pode ser tanto do curso de Sociologia, Antropologia, como de Ciência Política.

Contudo, pensamos que um dos dados que mais chama a atenção nessa tabela 44 é o fato de a discussão sobre as relações raciais brasileiras, na UnB, feita pelos seus ex-cotistas, não estar restrita às disciplinas da área de humanidades, embora esteja concentrada aí. Mas há mais novidades, se, de um lado, alunos de Estatística, um ramo da Matemática, e de Agronomia também começaram a se interessar por essa discussão (tabela 44), após a implementação do sistema de cotas para estudantes negros na UnB, de outro lado, nas humanidades, a Ciência Política se destacou, não somente porque, junto com a Pedagogia, foi um dos cursos onde mais se teve TCCs que discutiam as relações raciais brasileiras (tabela 44), mas principalmente porque esta era uma das áreas das humanidades em que praticamente não se discutia esse tema. Ora, tais fatos dão suporte a nossa hipótese de que após o ingresso dos estudantes cotistas na UnB houve não somente ampliação da discussão do tema relações raciais, mas também uma diversificação nessa discussão, na medida em que ela não ficou mais restrita a um grupo de pesquisadores/professores brancos, como outrora, menos ainda à área de humanidades.

Pode-se perguntar por que há mais interesse entre os pedagogos ou educadores da UnB, tanto na pós-graduação – como vimos antes – como na graduação, em discutir assuntos relacionados às relações raciais brasileiras<sup>164</sup>. Pensando somente em termos da graduação, a resposta a essa questão necessita de pesquisas direcionadas ou específicas para discutir o problema. Mas verifica-se que há alguns indícios para se trilhar um caminho com vista a construir alguma resposta provisória, ou seja, alguma hipótese (cf. Giddens, 2002). Mas, para trilhar esse caminho, precisamos escolher um ponto de partida e, para tal, devemos descartar os caminhos aparentemente mais fáceis, como a explicação por meio da quantidade de alunos que se formaram.

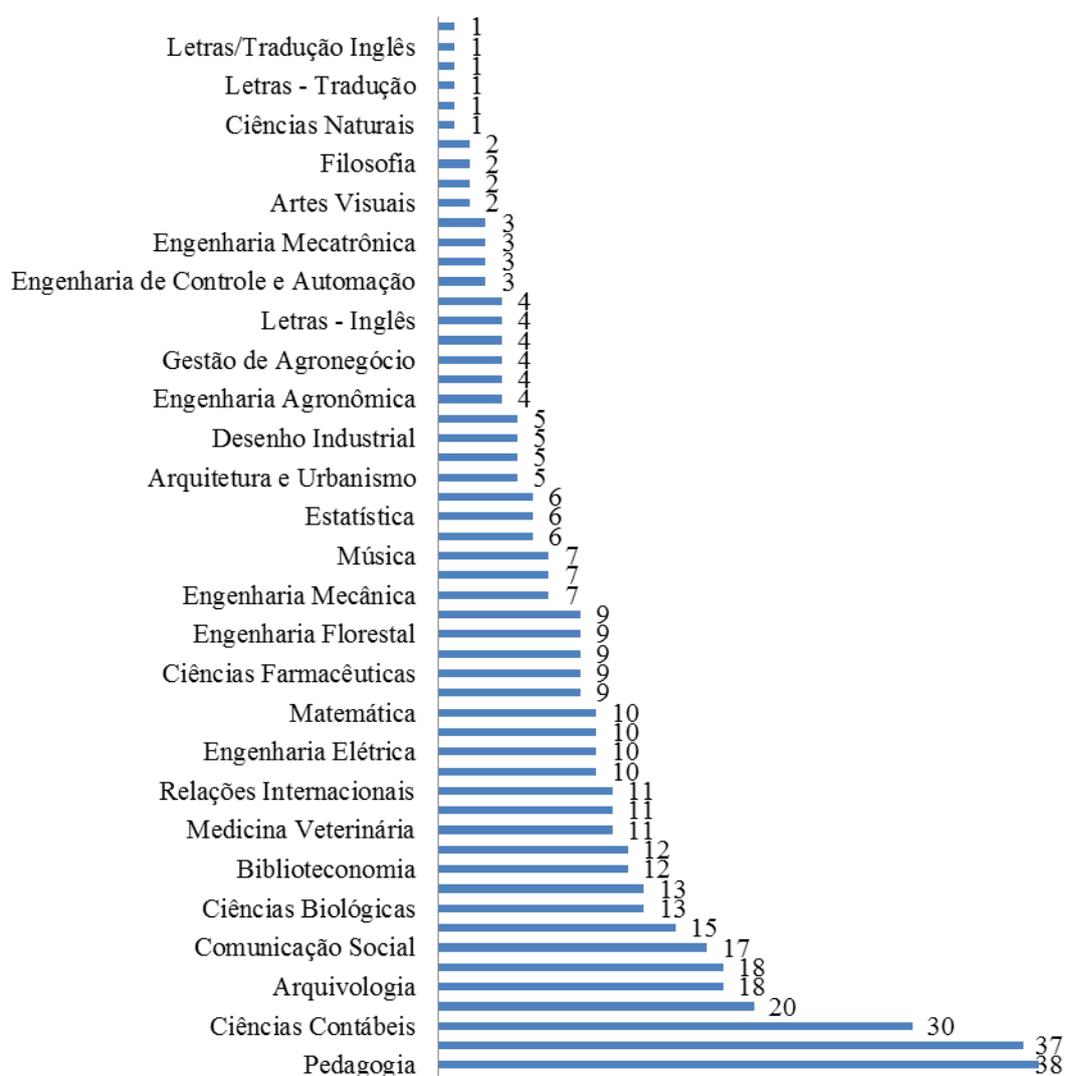
Dito de outra maneira, foi no curso de Pedagogia que houve a maior quantidade de alunos que se formou pelo sistema de cotas, conforme se pode observar no gráfico

---

<sup>164</sup> Os dados da tabela 44 demonstram que na Ciência Política houve a mesma quantidade de TCCs que a na Pedagogia. Portanto, aparentemente, a mesma pergunta poderia ser feita para aquele primeiro curso. Contudo, a história mostra que não há tradição da Ciência Política brasileira em discutir temas relacionados à questão racial ao contrário dos cursos de Educação. Por isso, priorizamos essa última área, no que diz respeito à pergunta supracitada.

21. O que indica que, provavelmente, foi esse o curso em que houve o maior ingresso de alunos cotistas na UnB. Assim, teoricamente haveria maior probabilidade de se ter mais estudantes interessados pelo tema supracitado nesse curso, visto que foi nele onde mais ingressaram alunos cotistas. Mas o mesmo poderia ser dito em relação aos cursos de Administração (37) e Contabilidade (30), que tiveram praticamente a mesma quantidade de estudantes que a Pedagogia (38) teve (gráfico 21). Mas, como se pode observar na tabela 44, não houve nenhum TCC nos cursos de Administração e Contabilidade que discutisse as relações raciais brasileiras. Portanto, a hipótese fundamentada somente na quantidade de alunos que ingressaram na UnB, por curso, pode ser refutada facilmente.

Gráfico 21 – Curso em que concluiu a graduação



Fonte: pesquisa direta

Porém, há três outros fatos que podem indicar uma maior tendência dos alunos de Pedagogia da UnB a discutirem o tema das ações afirmativas. Primeiro, essa é a área de estudo que pesquisa e estuda a educação brasileira, portanto, aberta ou não ao tema supracitado, a Pedagogia necessariamente tem que discuti-lo, especialmente quando não se pode negar que o sistema de cotas impactou, em sentido amplo e fortemente, a universidade. Segundo, havia na Faculdade de Educação da UnB um grupo de professoras abertas ao tema, especialistas sobre o assunto e ávidas para pesquisá-lo e discuti-lo, como as professoras Marly Silveira, Denise Botelho, Eliane Cavalleiro e Wivian Weller. As três primeiras não somente tinham aquelas qualidades, mas também eram negras intelectuais no sentido atribuído por Santos (2011). A última professora, Wivian Weller, era líder do grupo de pesquisas em Gênero, raça/etnia e juventude da Faculdade de Educação – UnB (GERAJU), assim como era tão comprometida com a educação antirracista quanto as outras professoras supracitadas, além de ser uma das primeiras docentes da universidade a orientar dissertações de mestrado sobre o tema das ações afirmativas. Essas professoras fundaram e participaram ativamente do GERAJU, o que proporcionou uma abertura de espaço na Faculdade de Educação para a pesquisa e o debate sobre as relações raciais. O terceiro fator foi o surgimento da Lei nº 10.639/2003, citada no Capítulo 2, que teve impacto nos cursos de Pedagogia, entre outros. Essa lei é um dos temas discutidos nos TCCs, conforme se pode observar na tabela 45.

Tabela 45 – TCC sobre relações sociais

Titulo do TCC	Frequência	Porcentagem
A importância da Lei nº 10.639/03 para educação básica	1	5,60%
A umbanda e a formação da identidade nacional brasileira	1	5,60%
Afropress – agência de notícias	1	5,60%
Discurso racial de Barack Obama sobre a ótica do multiculturalismo	1	5,60%
Diversidade étnico-racial na educação	1	5,60%
Educação antirracista: outras formas de se educar	1	5,60%
Estudo comparativo entre jornais <i>Folha</i> e <i>Estado</i> sobre genocídio de Ruanda de 1994	1	5,60%
Feminismo e negritude: as ações afirmativas em debate	1	5,60%
Insegurança alimentar entre frequentadores de restaurantes populares no Distrito Federal	1	5,60%
Mecanismos de apoio aos estudantes cotistas	1	5,60%
Mulheres negras e caminhos negados: das (im)possibilidades do buscar em Conceição Evaristo e Marilene Felinto	1	5,60%
Novas perspectivas de vida: um estudo de casos sobre os estudantes cotistas da UnB	1	5,60%
Palavra-pedra da consciência negra: Ellen Oleria e formas outras de existência	1	5,60%
Pesquisa sobre ginecologia/ obstétrico HRAN/DF	1	5,60%
Política pública e ideológica voltada para o dilema negro	1	5,60%
Políticas públicas de democratização	1	5,60%
Questão racial no Brasil. O pensamento político e a política indígena do Império à República Velha.	1	5,60%
Não citou o título	2	11,2%
TOTAL	19	100,00%

Fonte: pesquisa direta

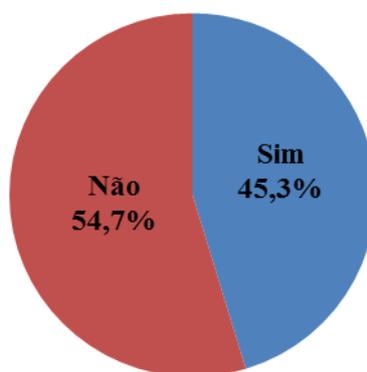
Pensamos que esses indícios podem indicar um caminho a ser trilhado para responder por que houve mais TCCs de ex-alunos cotistas sobre relações raciais no curso de Pedagogia da UnB do que nos outros cursos, salvo o de Ciência Política.

Mas há outro dado, ou seja, um fato concreto, que também se opõe frontalmente às suposições do geógrafo Magnoli, de que as perguntas feitas pelos membros da “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais” da UnB aos candidatos ao sistema de cotas visavam a selecionar futuros militantes dos movimentos negros. Ou em outras palavras, que essa banca visava e, ainda visa, a selecionar ativistas negros, como veremos a seguir.

## 6.2 – Trajetória acadêmica dos ex-cotistas da UnB

Uma quantidade significativa dos ex-discentes cotistas que entrevistamos participou de projetos de pesquisa coordenados por professores da UnB: 212 estudantes ou 45,30% do total, conforme se pode observar no gráfico 22. Contudo, quando desagregamos esse dado, ou seja, quando verificamos em qual área de estudo esses projetos de pesquisa estavam vinculados, percebe-se facilmente que uma quantidade expressiva dos ex-discentes cotistas (40 deles ou 8,54%)<sup>165</sup> participou de projetos sobre relações raciais, conforme se pode ver na tabela 46. Desses ex-discentes, 32 ou 6,80%, participaram de apenas um projeto e 8 ou 1,70% participaram de dois projetos sobre o tema (tabela 46).

Gráfico 22 – Participação em projeto(s) de pesquisa durante a graduação?



Fonte: pesquisa direta

<sup>165</sup> O total de 40 é resultado da soma de 32 (um projeto) + 8 (dois projetos).

Tabela 46 – Projeto de pesquisa sobre relações raciais

<b>Projeto sobre relações raciais</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Não Participou de Projeto pesquisa	256	54,70%
Sim (um deles)	32	6,80%
Sim (dois deles)	8	1,70%
Sim (três deles)	0	0,00%
Sim (quatro deles)	0	0,00%
Sim (cinco deles)	0	0,00%
Não	169	36,10%
Outra	2	0,40%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta.

O que se observa aqui é que a quantidade de ex-cotistas que estudava e pesquisava essas relações com fins acadêmicos (8,50%) era bem maior que a quantidade dos que eram ativistas dos movimentos sociais negros, ou seja, que também discutiam politicamente as relações raciais: 1,0% do total dos nossos entrevistados. Ora, isso indica mais uma vez o quanto é equivocada a afirmação daqueles pesquisadores de que a “Banca de Entrevista do Sistema de Cotas Raciais” visava a selecionar militantes dos movimentos negros. Se somássemos a isso o fato de que os participantes do Programa Brasil Afroatitude<sup>166</sup> necessariamente recebiam bolsa de estudo, pode-se levantar a hipótese que alguns estudantes provavelmente participaram desse programa com fins primeiramente de receber a bolsa de estudo, mais do que com fins vocacionais de pesquisar as relações raciais brasileiras. Ou seja, alguns estudantes provavelmente participaram Programa Brasil Afroatitude sem fins acadêmicos, menos ainda político.

Portanto, os dados indicam que muito do que se supõe e se fala a respeito da banca que entrevista os alunos candidatos ao sistema de cotas são suposições infundadas e fundamentadas em preconceitos contra a população negra. Ao que tudo indica, a maioria absoluta da primeira geração de ex-cotistas estava querendo distância da militância contra o racismo.

Mas o esquivar-se da discussão sobre relações raciais não foi a única busca de distanciamento que percebemos entre os ex-discentes cotistas. Alguns ex-cotistas, ao que parece, também demonstram distanciamento e/ou descontentamento com o primeiro curso de graduação que fizeram na UnB, pois, ao terminarem a sua primeira graduação ingressaram em um novo curso na universidade. Mas não houve somente descontentamentos, pois um grupo significativo demonstrou mais que satisfação, ou

<sup>166</sup> Dos cotistas que afirmaram ter trabalhado em projetos de pesquisa, 6,10% citaram o Afroatitude.

seja, demonstrou vocação acadêmica, pois ingressou no mestrado, como se verá a seguir.

Do total dos nossos entrevistados, 17,30% continuaram estudando na UnB após a sua primeira graduação, conforme se pode verificar na tabela 47. Desses, 3,40% fizeram um novo vestibular pelo sistema de cotas e ingressaram em um novo curso de graduação; 0,60% também fizeram outro vestibular, mas pelo sistema tradicional, ou seja, sem o sistema de cotas, conforme se pode observar no gráfico 23. Eis aí um dado interessante, qual seja, o sistema de cotas da UnB não impedia e ainda não impede o seu sujeito de direito de fazer novos vestibulares após a conclusão da sua primeira graduação. Isto é, não se estabelece limite ao número de ingresso na universidade para o acesso a esse direito. Alguns vestibulandos negros que ainda não ingressaram na UnB poderiam perguntar se isso é justo. Ou seja, se se pode fazer mais de uma graduação pelo sistema de cotas.

Tabela 47 – Continuou estudando na UnB após concluir a primeira graduação pelo sistema de cotas?

<b>Continua estudando na UnB?</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Sim	81	17,30%
Não	384	82,10%
Outra	3	0,60%
TOTAL	468	100%

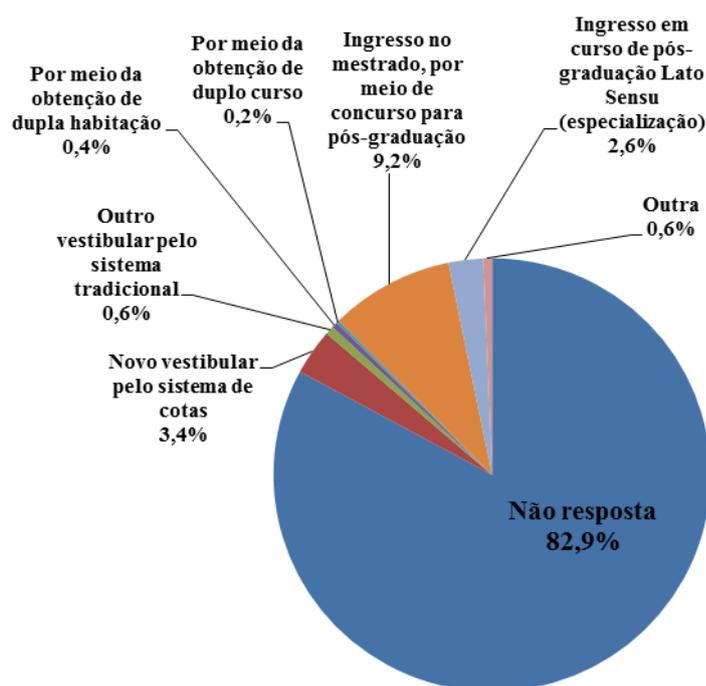
Fonte: pesquisa direta

Ante o fato de as cotas constituírem uma política pública especial, aqueles vestibulandos poderiam perguntar: estariam os ex-cotistas ocupando vagas, no caso de reingresso por meio de outro vestibular pelo sistema de cotas, de futuros outros estudantes negros que ainda não tiveram a oportunidade de realizar a sua primeira graduação?

Não é nosso objetivo aqui, e não temos condições de responder a essa questão, até porque não é objeto de nosso estudo. Mas destacamos que no vestibular pelo sistema tradicional não há restrição à quantidade de vezes em que os ex-alunos da UnB podem fazer esse concurso novamente após concluir a sua primeira graduação na universidade. Mais ainda, essa liberdade de realização de vários vestibulares pelo sistema de cotas pode permitir a procura e a satisfação acadêmica em um novo curso onde o ex-cotista possa se realizar profissionalmente. Mesmo assim, não temos resposta nem posicionamento formado sobre a questão, visto que nos faltam mais dados, informações e conhecimento para refletirmos adequadamente sobre o assunto. Mas essa questão não

deixa de ser um ponto que precisa ser pensado e debatido ampla, profunda e publicamente, inclusive para efeitos da aplicação da Lei nº 12.711/2012, a Lei das Cotas.

Gráfico 23 – Forma de reingresso na UnB após a primeira graduação



Fonte: pesquisa direta

Mas há outro dado no gráfico 22 que também é muito revelador. Do total dos nossos entrevistados que continuaram estudando ou reingressaram na UnB após terminar a sua primeira graduação, 9,20% (ou 43 alunos) ingressaram em algum curso de mestrado. Muito provavelmente ingressaram no programa de pós-graduação *stricto sensu* de seu curso de origem. Mais ainda, 2,20% (ou 12 alunos) ingressaram em cursos de pós-graduação *lato sensu*. Deve-se destacar que 67,40% (ou 29 discentes) dos 43 ex-cotistas supracitados que estavam no mestrado participaram de projetos de pesquisa quando estavam cursando a graduação, assim como 41,70% (ou 5 discentes) dos 12 alunos que estavam cursando alguma especialização *lato sensu* também tinham participado de projetos de pesquisa durante a sua graduação, conforme se pode observar

na tabela 48. Esses dados podem estar nos indicando que a participação em projetos de pesquisa na graduação desperta ou desenvolve a vocação e/ou o espírito acadêmico nos estudantes, algo que alguns ex-cotistas incorporaram ou desenvolveram durante esse nível de ensino, visto que não interromperam a sua trajetória acadêmica após concluírem a graduação, uma vez que foram realizar cursos de mestrado ou especialização.

Tabela 48 – Forma de reingresso na UnB, segundo a participação em algum projeto de pesquisa

FORMA DE INGRESSO NO NOVO OU OUTRO CURSO QUE ESTÁ REALIZANDO NA UNB	PARTICIPOU DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA		
	Sim	Não	TOTAL
Outro vestibular pelo sistema de cotas	5	11	16
	31,30%	68,80%	100%
	6,30%	13,80%	20,00%
Outro vestibular pelo sistema universal	0	3	3
	0,00%	100%	100%
	0,00%	3,80%	3,80%
Por meio da obtenção de dupla habitação	2	0	2
	100%	0,00%	100%
	2,50%	0,00%	2,50%
Por meio da obtenção de duplo curso	1	0	1
	100%	0,00%	100%
	1,30%	0,00%	1,30%
Ingresso no mestrado, por meio de concurso para pós-graduação	29	14	43
	67,40%	32,60%	100%
	36,30%	17,50%	53,80%
Ingresso em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	5	7	12
	41,70%	58,30%	100%
	6,30%	8,80%	15,00%
Outra	2	1	3
	66,70%	33,30%	100%
	2,50%	1,30%	3,80%
<b>TOTAL</b>	44	36	80
	55,00%	45,00%	100%
	55,00%	45,00%	100%

Fonte: pesquisa direta

Linha 1 - Frequência

Linha 2 - Percentual em relação à linha

Linha 3 - Percentual em relação ao total

Mas talvez mais importante ainda seja o que está nas entrelinhas destes dados: a demonstração concreta da competência intelectual e acadêmica dos ex-cotistas. Não devemos esquecer que um dos argumentos contrários ao sistema de cotas para estudantes negros, assim como para os indígenas, era de que a qualidade da universidade pública iria cair com o ingresso desses estudantes, uma vez que eles não estavam preparados e/ou qualificados para ingressar no ensino superior público.

Observe que estamos nos referindo ao ensino superior público, porque não houve esse argumento contra os cotistas negros que ingressaram no ensino superior privado, por meio do PROUNI, conforme foi visto no Capítulo 1.

Como se sabe, são pouquíssimos os estudante de curso superior que conseguem ingressar nos programas de pós-graduação *stricto sensu* das universidades públicas. A competição aqui é a cirradíssima e estressante. Na seleção para o mestrado não se tem somente um teste de capacidade intelectual-racional, mas também de inteligência emocional. Os ex-cotistas que ingressaram em algum curso de mestrado da UnB demonstraram total capacidade ou, caso se queira, muito talento. Demonstraram ter, portanto, o tão questionado mérito que, supostamente, estariam quebrando ao ingressar na graduação por meio do sistema de cota, segundo supunham os acadêmico-intelectuais críticos e/ou contrários a esse sistema.

Pensamos que o ingresso de 9,20% do total dos nossos entrevistados no mestrado talvez seja uma porcentagem significativa quando comparada com a porcentagem dos ex-alunos que se graduam na UnB e, posteriormente, conseguem ingressar nos seus cursos de mestrado.

Até o segundo semestre de 2012 a UnB tinha 28.318 alunos de graduação registrados em 97<sup>167</sup> cursos presenciais, sendo que nesse ano ingressaram 8.525 estudantes e se formaram 3.431. Havia nesse mesmo período 3.084 alunos de mestrado<sup>168</sup> registrados em 84 cursos presenciais, sendo que nesse ano ingressaram 1.636 alunos no mestrado e foram defendidas 732 dissertações. Considerando o total de alunos que se graduou em 2012 como 100%, então poderíamos afirmar que se todos eles concorressem a algum curso de mestrado da UnB, mais ainda, que somente alunos da UnB passassem e ingressassem nesses cursos, ou seja, tinham logrado as 1.636 vagas de 2012, então poderíamos afirmar que 47,70% dos alunos que se graduaram na UnB em 2012 ingressaram em algum de seus cursos de mestrado.

Contudo, como se sabe, os programas de pós-graduação *strictu sensu* da UnB, em geral, não são totalmente endógenos, onde somente entram alunos da própria UnB. Tanto no mestrado quanto no doutorado há uma quantidade significativa de alunos que se graduaram em outras universidades públicas e/ou privadas. Isto significa que a

---

<sup>167</sup> Na UnB havia também 3.086 alunos de graduação registrados em 12 cursos a distância, sendo que nesse ano ingressaram 1.021 estudantes e se formaram 468, conforme consta no *folder UnB em números 2012*. Somos gratos ao professor Dr. Bergmann Moraes Ribeiro, Diretor da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB (CCP), por nos fornecer esse material.

<sup>168</sup> Nos cursos de doutorado havia 2.488 alunos regulares registrados.

porcentagem de alunos dos cursos de mestrado da UnB que se graduaram na própria UnB dever ser bem abaixo dos 47,70% que simulamos acima. Infelizmente a UnB não tem a informação de quantos alunos se graduam na própria universidade e que ingressam nos seus cursos de pós-graduação *strictu sensu*. Caso a instituição tivesse coligido esse dado, poderíamos compará-lo, no caso do mestrado, com a porcentagem de ex-alunos cotistas que ingressaram nos cursos de mestrados da universidade. Assim, poderíamos confirmar ou refutar a nossa hipótese de que a quantidade de ex-cotistas que ingressou nos cursos de mestrado da UnB é significativa.

Tais dados e fatos indicam o quanto podem ser falsos, equivocados, preconceituosos e discriminatórios alguns argumentos utilizados contra o sistema de cotas para estudantes negros. Mais ainda, eles mostram o quanto se fez e ainda se faz – um verdadeiro vale-tudo – para impedir que estudantes negros ingressem no ensino superior público, inclusive falsificar informações, como foi o caso da professora titular do Departamento de Antropologia da UFRJ, Yvonne Maggie, conforme demonstrou a pesquisadora Ana Maria Gonçalves<sup>169</sup>. Os dados e fatos assinalam também que a quantidade de acadêmicos negros tende a crescer futuramente, assim como eles poderão ingressar no mundo universitário brasileiro para exercerem cargos de professores e/ou pesquisadores, cargos histórica e majoritariamente ocupados por homens e mulheres brancos, fenotípica e mentalmente.

Deve-se destacar que alguns desses ex-alunos cotistas já concluíram o mestrado e ingressaram no doutorado, como a aluna Keity Cruz, do curso de Arquivologia da UnB. Havia outros ex-cotistas que ainda não tinham ingressado no mestrado, quando responderam a nosso questionário, mas após serem entrevistados por nós não somente lograram o êxito de ingressar num curso de pós-graduação *stricto sensu* como o concluir. Esse é o caso da ex-cotista Dalila Noletto Torres, que ingressou em janeiro de 2011 no mestrado em *Latin American Studies*, no *Teresa Lozano Long Institute of Latin American Studies, major in Political Science and minor in African Diaspora*, da *Faculty of the Graduate School of The University of Texas at Austin* e o concluiu em dezembro de 2012.<sup>170</sup>

<sup>169</sup> Vide o artigo “A mídia, as cotas e o sempre bom e necessário exercício da dúvida”, extraído de: <http://revistaforum.com.br/idelberavelar/2012/05/05/a-midia-as-cotas-e-o-sempre-bom-e-necessario-exercicio-da-duvida-por-ana-maria-goncalves/>. Acessado em 11 de fevereiro de 2013.

<sup>170</sup> Mantivemos o anonimato de todos os alunos que participaram da pesquisa, salvo as alunas Keity Cruz e Dalila Torres, que nos autorizaram formalmente a divulgar os seus nomes como prova das nossas afirmações.

### 6.3. Trajetória acadêmico-profissional dos ex-cotistas da UnB

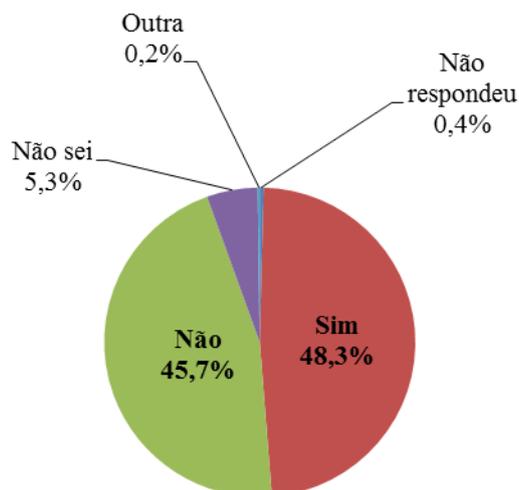
Como visto no item anterior, ao que tudo indica, a maioria absoluta dos ex-cotistas estava querendo distância da militância contra o racismo. Mas pode-se supor também que muitos deles pudessem estar sendo pragmáticos, ou seja, buscavam concluir logo a sua graduação para ingressar no mercado de trabalho. Para tal operacionalização seria necessário evitar atividades que pudessem impedir o cumprimento dos créditos dos seus referidos cursos dentro do prazo normal estabelecido pela universidade. Ao que parece, nem a participação sociopolítica, ou seja, a preocupação com a construção da cidadania plena, por meio do ativismo social, nem a vida acadêmica plena, vivida cotidianamente no *campus* da universidade, por meio de palestras e seminários que não fossem relacionados aos cursos de origem, de atividades artísticas, esportivas e/ou culturais, eram, durante a graduação, prioridades para esses alunos, pois poderiam demandar tempo, implicando supostamente prejuízo ao andamento dos seus cursos.

Quanto à participação em movimentos sociais, essa era muito baixa, como visto anteriormente. Com relação à vida acadêmica, apesar de alguns ex-cotistas ingressarem no mestrado e outros em cursos de pós-graduação *lato sensu*, assim como muitos procuraram fazer outro curso de graduação, tudo indica que a vida acadêmica não era uma prioridade, ou melhor, não era vivida plena e intensamente pela maioria desses alunos, uma vez que poucos cotistas continuaram estudando na UnB após a primeira graduação. Algo indicativo da não prioridade de continuação da vida acadêmica pode ser verificado pelo registro do *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes.

Durante a graduação, menos da metade desses discentes (48,30%) tinha *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Embora seja considerável esse cadastro, a quantidade dos discentes que afirmaram que não tinham o CV Lattes (45,70%), somada aos que não sabiam se tinham (5,30%), aos que não responderam (0,40%) e aos que deram outras respostas (0,20%), é igual a 51,60%, conforme se pode observar no gráfico 24. Ora, ter CV cadastrado na Plataforma Lattes é sinal de que se está atento ao mundo acadêmico, que se tem interesse por esse mundo, o que não ocorreu com a maioria absoluta dos nossos entrevistados. E muitos dos que tinham cadastrado o CV na Plataforma Lattes, o tinham porque era condição para participarem

de pesquisas que proporcionavam o recebimento de bolsas de estudo, como foi o caso do Programa Brasil Afroatititude.

Gráfico 24 – Possui *curriculum vitae* na plataforma Lattes do CNPq?



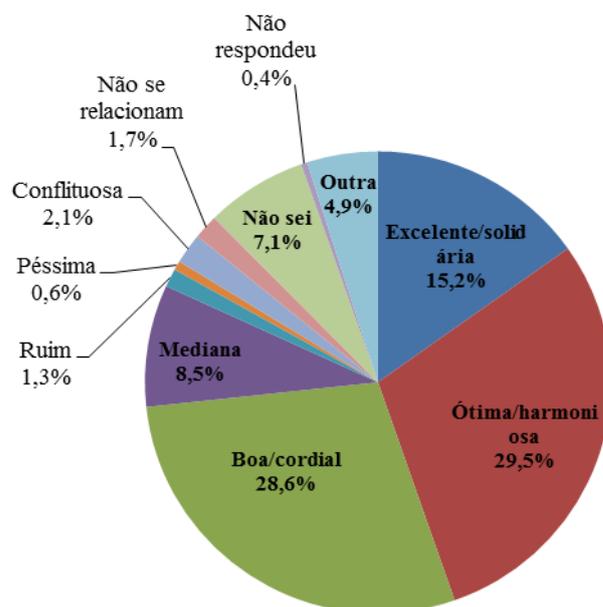
Fonte: pesquisa direta

Mas deve-se ressaltar que, ao que parece, o não interesse da maioria dos ex-cotistas pelo mundo acadêmico não se deve à discriminação racial sofrida por esses estudantes na universidade. Deve-se frisar isso porque outro argumento contrário ao sistema de cotas antes de sua implementação na UnB era o de que haveria conflitos raciais nos *campi* universitários com o ingresso coletivo de estudantes negros nas universidades públicas. Ao contrário do que vimos no Capítulo 3, quando no livro *Brasil ano 2000. O futuro sem fantasia*, organizado pelo jornalista Itamar de Freitas (1969), o sociólogo Nelson Mello e Souza previa conflitos raciais no Brasil no ano 2000, mas provocados pela reação da população branca contra a ascensão social dos negros, agora, na contemporaneidade, com o sistema de cotas, se previa conflitos raciais nos *campi* universitários, mas provocados, nas entrelinhas, pelos estudantes negros. Por meio desse argumento de conflitos raciais não somente se negava a possibilidade de ingresso dos estudantes negros no ensino superior público, como também eles seriam responsabilizados por supostos conflitos raciais que poderiam ocorrer nos espaços acadêmicos.

Contudo, a maioria absoluta dos ex-cotistas que entrevistamos (73,30%) afirmou, de acordo com a sua experiência acadêmica, que a interação ou relação entre eles, que

ingressaram pelo sistema de cotas, e os estudantes que ingressaram pelo sistema tradicional na UnB estava entre os níveis bom (28,60%) e excelente (15,20%). Mais ainda, 29,50% afirmaram que essa interação era ótima, conforme se pode verificar no gráfico 25.

Gráfico 25 – Interação entre os estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas com os que ingressaram pelo sistema tradicional, segundo o ponto de vista dos cotistas



Fonte: pesquisa direta

Esses três níveis de avaliação positiva, quando agregados, correspondem aos 73,30% supracitados. Apenas 4% avaliaram negativamente essa interação, sendo que 1,30% afirmou que ela era ruim, 2,10% que era conflituosa e 0,60% que era péssima (gráfico 25). Porém, apesar do baixo índice de avaliação negativa das relações entre os ex-alunos cotistas e não cotistas, não se deve esquecer de que 42,90% dos primeiros, ou seja, quase a metade, afirmaram que já tinham sido discriminados racialmente, embora a maioria simples dos ex-cotistas (45,90%) tenha afirmado que não tinha sido vítima de racismo, assim como 9,80% deles não se lembravam de ter sido vítima desse crime e 0,60% afirmou não saber, como visto anteriormente (tabela 43).

Porém, quando perguntamos àqueles estudantes que foram discriminados em que situação sofreram racismo, o espaço acadêmico da UnB é citado, visto que alguns ex-discentes cotistas afirmaram que se sentiram discriminados em comentários de

professores sobre os alunos ingressaram pelo sistema de cotas (6,20% das respostas), assim como estudando em sala de aula e/ou em alguma unidade acadêmica da UnB (3,30%), conforme se pode observar na tabela 49.

Tabela 49 – Onde ou em que situação foi discriminado?

Situação em que se sentiu ou foi discriminado	Frequência	Porcentagem
Quando perdeu uma vaga para emprego	22	4,90%
Quando foi impedido de ter acesso a um lugar público	5	1,10%
Quando foi impedido de ter acesso a um lugar privado	16	3,90%
Quando não foi aceito/a pela família do/a namorado/a	27	6,0%
Ao tentar alugar um imóvel	1	0,20%
Ao tentar comprar um imóvel	1	0,20%
Em estabelecimentos comerciais	84	18,70%
Em bancos públicos	6	1,30%
Em bancos privados	6	1,30%
Em piadas, comentários e brincadeiras de amigos	101	22,40%
Em piadas, comentários e brincadeiras de desconhecidos	71	15,80%
Em órgãos públicos, quando foi procurar informações e/ou demandar serviços públicos	12	2,60%
Na demora em atendimento em bares e/ou restaurantes	26	5,80%
Por comentários de professores sobre os alunos cotistas	28	6,20%
Na minha família	8	1,80%
Como estudante em sala de aula e/ou em alguma unidade acadêmica da UnB	15	3,30%
Não me lembro	5	1,10%
Não sei	1	0,20%
Outro	15	3,30%
TOTAL	450	100,00

Fonte: pesquisa direta

Obs.: esta questão foi de múltipla escolha, com até três respostas, e somente para aqueles que afirmaram terem sido discriminados.

Observa-se na tabela 49 que não está especificado exatamente quem discriminou racialmente esses ex-cotistas, embora se possa presumir que, no caso dos comentários racistas feitos por professores, o crime teria sido cometido por estes. Mas, para que não houvesse dúvidas sobre quem os discriminavam, perguntamos aos ex-cotistas de quem eles tinham sido vítimas de discriminação racial. No *ranking* das respostas, as três que mais apareceram foram: a) por os comerciantes, comerciários e/ou empregados de empresas privadas, com 22,30% das respostas<sup>171</sup>; b) por desconhecidos, com 15,40%, e c) pelos amigos, com 10,80% das respostas, conforme se pode observar na tabela 50. Mas esses ex-cotistas afirmaram que também foram vítimas de discriminação racial cometida por estudantes da UnB, com 8,60% das respostas, assim como pelos professores dessa universidade, com 4,70% das respostas (tabela 50).

<sup>171</sup> Em realidade esse índice é mais elevado, pois a ele devemos agregar o índice dos “garçons em bares ou restaurantes” (6,60%), que também são comerciários, o que daria um total de 28,90%.

Mas, como se pode observar na tabela 50, esse último percentual é baixo, embora o penúltimo não o seja, isto é, ao que tudo indica, esse não corrobora e/ou não é coerente com o baixo percentual de avaliação negativa feito pelos ex-cotistas, relativa à interação deles com os alunos que ingressaram pelo sistema tradicional na UnB, conforme foi visto anteriormente.

Tabela 50 – Por quem você já foi discriminado?

<b>Discriminadores</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Por seus pares (estudantes) da UnB	35	8,60%
Por professores da UnB	19	4,70%
Pelo pai e/ou mãe do/a namorado/a	26	6,40%
Por professores nos ensinos fundamental e médio	22	5,40%
Por comerciantes, comerciários e/ou empregados de empresas privadas	91	22,30%
Pela polícia	24	5,90%
Por servidores públicos	11	2,70%
Por seguranças de bancos	13	3,20%
Por profissionais da área de saúde (médicos, enfermeiros, atendentes)	10	2,40%
Por rodoviários (motoristas, cobradores de ônibus)	3	0,70%
Garçons em bares ou restaurantes	27	6,60%
Amigos	44	10,80%
Desconhecidos	63	15,40%
Não me lembro	6	1,50%
Outro	14	3,40%
<b>TOTAL</b>	<b>408</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: pesquisa direta

Obs.: esta questão foi de múltipla escolha, com até três respostas, e somente para aqueles que afirmaram terem sido discriminados.

Porém, independentemente dessa divergência, há outro dado importante que essa tabela 50 nos revela. Professores dos ensinos fundamental e médio também foram lembrados e/ou acusados pelos ex-cotistas de os discriminarem racialmente, confirmando as pesquisas dos professores Mazzon (2009), Silva *et al* (2009), Henriques (2002) e Cavalleiro (2000) de que há preconceito e discriminação racial no ambiente escolar contra os estudantes negros. Portanto, como outras pesquisas, a nossa também mostra por meio desses dados que a trajetória escolar e universitária dos negros é marcada pelo racismo. Talvez por isso, e associado ao mito da democracia racial, entre outros fatores, muitos alunos afro-brasileiros se resignam e evitam discutir a questão racial brasileira, como foi o caso da maioria esmagadora dos nossos entrevistados, buscando agir de acordo com a sua consciência prática: de evitar falar sobre o assunto racismo e/ou agindo pragmaticamente. E ser pragmático significava focar na conclusão

do seu curso o mais rápido possível, sem entrar em discussões, debates ou polêmicas que pudessem perturbar a “zona de conforto” em que eles se encontravam e, conseqüentemente, que pudessem prolongar ou retardar o “curso natural” da sua estada na graduação<sup>172</sup>.

Gráfico 26 - Estava trabalhando?

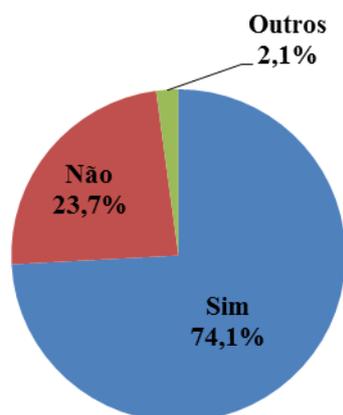


Tabela 51 – Inserção no Mercado de Trabalho		
Trabalha atualmente	Frequência	Porcentagem
Sim	347	74,10%
Não	111	23,70%
Outras respostas	10	2,10%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Assim sendo, formar-se dentro do prazo estabelecido para e/ou pelo respectivo curso, ao que tudo indica, era uma ação racional com fins de ingressar o mais rápido possível no mercado de trabalho, uma vez que poucos ex-cotistas continuaram estudando na UnB após a conclusão da sua primeira graduação, como visto anteriormente. Ao que parece, era o mundo do trabalho formal que mais interessava à maioria desses ex-estudantes cotistas, visto que, por um lado, quase três quartos dos nossos entrevistados, isto é, 74,10%, afirmaram explicitamente que estavam trabalhando após concluírem o seu curso de graduação na UnB. Por outro lado, menos de um quarto, mais precisamente 23,70% dos ex-cotistas, estavam na situação inversa, ou seja, sem emprego, conforme se pode observar na figura 26 e na tabela 51. Mas além daqueles 74,10% ex-estudantes que afirmaram explicitamente que estavam trabalhando, houve 2,10% que deram “outras respostas” relativas a estar empregado. Solicitamos a especificação dessas “outras respostas” e o resultado foi o seguinte: um ex-cotista disse que estava fazendo o curso de doutorado; seis disseram que estavam fazendo o curso de mestrado; dois faziam estágio técnico na UnB e um era *freelancer*. Todos esses ex-

<sup>172</sup> Pensamos que pesquisas amplas e profundas, por meio de método ou análise qualitativa, entre outros, poderão verificar tal suposição. Portanto, aqui não estamos fazendo nenhuma afirmação, mas apenas levantando hipótese para ser verificada.

cotistas entendiam e se manifestaram como se estivessem trabalhando. Por isso agregamos essas duas últimas percentagens, a dos que explicitamente afirmaram sim (347) à questão e os que deram as respostas supracitadas (10), o que deu um total de 357 ex-cotistas nessa condição ou 76,30% do total de nossos entrevistados.

Dos ex-cotistas que estavam trabalhando no momento em que os entrevistamos, 357 no total, a maioria absoluta, isto é, 189 deles ou 53,00%<sup>173</sup>, tinham carga horária de trabalho entre 36 e 40 horas semanais, ou seja, trabalhavam diariamente acima de 7 e no máximo de 8 horas diárias nos dias úteis, provavelmente; 11,50% trabalhavam acima de 6 e no máximo de 7 horas por dia, visto que tinham carga horária entre 31 e 35 horas semanais; 8,40% tinham carga horária de trabalho entre 41 e 45 horas semanais, ou seja, provavelmente trabalhavam em um dos dois dias do final de semana para cumprir a sua carga horária semanal; por fim, 6,20% dos nossos entrevistados tinham uma carga horária acima de 46 horas semanais, conforme se pode ver na tabela 52.

Tabela 52 – Carga horária de trabalho, por semana

<b>Carga horária</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Menos de 10 horas	13	3,60%
Entre 10 e 20 horas	26	7,30%
Entre 21 e 30 horas	41	8,80%
Entre 31 e 35 horas	29	11,50%
Entre 36 e 40 horas	189	53,00%
Entre 41 e 45 horas	30	8,40%
Acima de 46 horas	22	6,20%
Outra	4	0,90%
Não respondeu	3	0,80%
<b>TOTAL</b>	<b>357</b>	<b>100%</b>

Fonte: pesquisa direta

Provavelmente entre esses ex-cotistas que trabalhavam mais de 46 horas semanais podem estar alguns profissionais que são microempresários assim como trabalhadores autônomos. E, de fato, desses que estavam trabalhando no momento em que os entrevistamos havia 2,20% que eram microempresários, assim como havia 5,0% que eram trabalhadores autônomos, conforme se pode observar na tabela 53. Contudo, quase metade dos ex-cotistas que trabalhavam, 43,70%, eram funcionários ou servidores públicos, sendo que desses: a) 30,30% eram funcionários públicos concursados e regidos pela Lei nº 8.112/90, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos

<sup>173</sup> Observe-se que este dado se refere ao total de ex-cotistas que estavam trabalhando, isto é, 357. Se fosse relativo ao total de ex-cotistas ou o total dos nossos entrevistados, que foram 468, a percentagem cairia para 40,40%.

Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais; e b) 13,40% eram servidores públicos concursados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carteira de trabalho assinada. Ambos, funcionários e servidores públicos, em geral, têm várias vantagens em relação aos trabalhadores de empresas privadas, especialmente os primeiros, que após três anos de trabalho adquirem estabilidade no emprego, conforme estabelece a nossa Constituição Federal, não podendo ser demitidos sem ampla defesa em processo administrativo. Se somarmos aqueles que afirmaram ser militares (5,0%) com os funcionários e servidores públicos teremos quase metade dos ex-cotistas (48,70%)<sup>174</sup> trabalhando em empregos não precários e, em geral, bem remunerados, quando comparados com os que estavam no mercado de trabalho privado (tabela 53).

Tabela 53 – Tipo de vínculo empregatício

<b>Tipo de vínculo empregatício</b>	<b>Frequência</b>	<b>Porcentagem</b>
Funcionário público concursado regido pela lei 8.112/90	108	30,30%
Servidor público concursado regido pela CLT, com carteira de trabalho assinada	48	13,40%
Militar	18	5,0%
Empregado de empresa privada com carteira de trabalho assinada	64	17,90%
Empregado de empresa privada sem carteira de trabalho assinada	21	5,90%
Trabalhador autônomo ou por conta própria	18	5,0%
Empregado de ONG ou OSCIP sem carteira de trabalho assinada	5	1,40%
Estagiário no serviço público	21	5,90%
Estagiário em empresa privada	1	0,30%
Estagiário de ONG ou OSCIP	1	0,30%
Proprietário de pequena empresa	8	2,20%
Não respondeu	8	2,20%
Outros	36	10,0%
<b>TOTAL</b>	<b>357</b>	<b>100%</b>

Fonte: pesquisa direta

Entretanto havia também ex-cotistas trabalhando em situação precária quando comparados com os funcionários públicos citados parágrafo anterior. Uma porcentagem pequena, 5,90%, dos que estavam trabalhando eram empregados de empresas privadas, mas não tinham a carteira de trabalho assinada. Ou seja, esses ex-cotistas não tinham seguridade social, assim como formalmente não estavam contando tempo de trabalho/serviço, bem muito provavelmente não faziam o pagamento da previdência social, para se aposentarem. Enfim, não tinham direitos trabalhistas formalmente assegurados, entre os quais Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Porém, a

<sup>174</sup> Deve-se lembrar de que esse dado se refere àqueles 357 que estavam trabalhando no momento em que os entrevistamos. Se fizermos o cálculo referente ao total dos nossos entrevistados, a porcentagem cai para 37,20%.

maioria dos ex-cotistas que foi para o chamado “mercado” eram empregados de empresas privadas com a carteira de trabalho assinada (17,90%), conforme se pode ver na tabela 40. Esses trabalhadores tinham teoricamente os seus direitos trabalhistas assegurados legalmente, uma vez que eram contratados formalmente por empresas ou instituições que, em tese, também eram legalizadas e, ante a isso, teoricamente respeitavam as normas trabalhistas.

Mas antes de finalizarmos este item devemos chamar atenção para um fato que provoca uma mudança significativa na quantidade e/ou porcentagem de ex-cotistas que estavam trabalhando no momento em que foram entrevistados para esta pesquisa. Quando foram perguntados se estavam trabalhando, a maioria absoluta dos ex-cotistas afirmou que sim (357 estudantes ou 76,30% do total), como visto acima. Mas quando perguntamos qual era o seu vínculo empregatício, 21 (5,90%) afirmaram que eram estagiários no serviço público, assim como 1 (0,30%) era estagiário em empresa privada e também 1 (0,30%) era estagiário em organização não governamental (ONG) e/ou organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Se agregarmos todos que afirmaram ser estagiários teremos um total de 6,50%. Além disso, em resposta à pergunta supracitada, houve dez “outros respostas” que também entraram no cálculo dos que estavam trabalhando. Quando verificamos quem eram esses “outros”, constatamos o seguinte: 1 (0,30%) ex-cotista afirmou que estava fazendo o curso de doutorado; 6 (1,70%) afirmaram que estavam fazendo o curso de mestrado; dois (0,60%) faziam estágio técnico na UnB e 1 (0,30%) era *freelancer*. Por um lado, como estágio e curso de pós-graduação não são empregos, desses “outros” computamos apenas 1 trabalhador, o *freelancer*, como empregado, e o agregamos ao grupo dos que de fato são trabalhadores que foram admitidos em alguma empresa ou instituição. Por outro lado, subtraímos todos estagiários, assim como todos os estudantes, do total de 357 ex-cotistas que afirmaram que estavam trabalhando<sup>175</sup>, o que dá um total de 325 ex-cotistas. Portanto, eram esses que de fato eram trabalhadores ou que estavam trabalhando após concluírem a sua graduação. Assim sendo, em realidade, 69,40% do total de nossos entrevistados que foram ex-alunos cotistas da UnB, após concluírem os seus cursos de graduação, estavam trabalhando.

Ora, pensamos que esse é um dos dados mais significativos da política pública de inclusão racial da UnB, por meio do sistema de cotas para estudantes negros. Esse dado

---

<sup>175</sup> Inclusive aqueles da categoria “outros” que apareceu na resposta à pergunta se estavam trabalhando.

responde à pergunta feita pelo ministro Gilmar Mendes, no seu voto relativo à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, ajuizada no STF, pelo Partido Democratas (DEM), partido de espectro ideológico de direita que contestou judicialmente a política de ação afirmativa para estudantes negros (pretos e pardos) implementada pela Universidade de Brasília (UnB), por meio do sistema de cotas. Na época, questionou o ministro: “qual é o efeito da política pública em relação ao objetivo que se pretende?” Eis acima a resposta. Um dado concreto, qual seja, 69,40% dos ex-cotistas após se formarem estavam trabalhando. A política de ação afirmativa para estudantes negros não somente possibilitou a graduação de jovens afro-brasileiros, mas também propiciou o ingresso massivo no mercado de trabalho de centenas descendentes de escravos que estavam fadados, segundo as estatísticas oficiais do país, ao subemprego, ao trabalho precário e, provavelmente, à reprodução da pobreza.

Mas há dois outros dados que também podem ser utilizados para responder à pergunta do ministro. O primeiro, embora um quarto dos ex-cotistas, 25,40%, estivessem trabalhando fora da sua área de formação, conforme se pode observar no gráfico 27, quase metade do total dos nossos entrevistados, precisamente 48,90%, estavam trabalhando na área de formação universitária obtida no curso de graduação em que ingressaram pelo sistema de cotas da UnB. Isso é algo que avaliamos como extremamente positivo, visto que esses ex-estudantes estão realizando sonhos que para muitos eram impossíveis antes do sistema de cotas: ter diploma de curso superior e, mais ainda, trabalhar na sua área de formação.

O segundo dado diz respeito à renda individual dos ex-cotistas que estavam trabalhando. Os dados coletados indicam que a renda individual mensal média dos ex-estudantes cotistas, oriunda do seu trabalho, era de 6,55 salários mínimos<sup>176</sup>. Mas indicam também uma variação significativa, que vai do recebimento de menos de um salário mínimo, por uma quantidade muito pequena de ex-cotistas (1,10%), até aqueles que recebiam acima de trinta salários mínimos, por uma quantidade menor ainda (0,90%), conforme se pode observar na tabela 54.

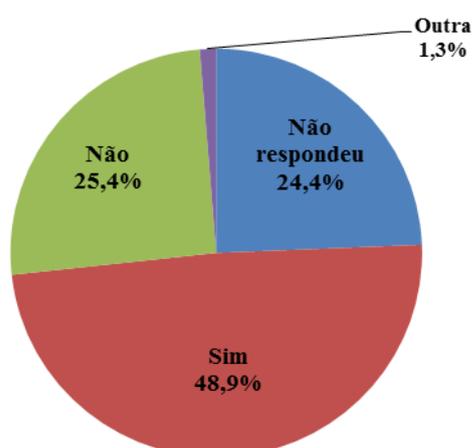
Por um lado, pensamos que esses pouquíssimos ex-cotistas que afirmaram que tinham renda individual mensal acima de 30 salários mínimos podem ser uma realidade concreta entre aqueles que estavam trabalhando por meio de contrato formal (ou tácito) em alguma empresa ou instituição. Mas muito provavelmente aqueles que afirmaram

---

<sup>176</sup> Somos gratos ao Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Dr. Sergei Suarez Dillon Soares, por fazer esse cálculo para nós a partir da tabela 54.

que tinham renda individual mensal abaixo de um salário mínimo são, provavelmente, alguns dos ex-estudantes que afirmaram ser estagiários em empresas privadas ou instituições públicas, como vimos anteriormente. Além disso, a maioria desses estagiários pode estar também entre aqueles que recebiam entre 01 e 02 salários mínimos, cujo percentual era 11,50%, conforme a tabela 54. Se essa hipótese for verdadeira, podemos inferir que, em realidade, a renda individual mensal dos ex-cotistas que estavam trabalhando<sup>177</sup>, muito provavelmente, não estava abaixo de 03 salários mínimos.

Gráfico 27 – Trabalha na área de formação do curso de graduação em que ingressou pelo sistema de cotas?



Fonte: pesquisa direta

Por outro lado, a maioria (simples) dos ex-cotistas que estavam trabalhando tinha uma renda individual mensal entre 03 e 04 salários mínimos (17,50%). Logo em seguida, no *ranking* dos níveis de rendimento, estavam aqueles que recebiam entre 05 e 06 salários mínimos (15,60%) e aqueles que recebiam entre 07 e 08 salários mínimos (12,20%), conforme tabela 54. Portanto, 45,30% dos ex-cotistas que estavam trabalhando tinham uma renda individual oriunda do seu trabalho que variava de 03 a 06 salários mínimos (tabela 54).

Aparentemente esse nível de rendimento é baixo para quem tem curso superior. Mas, primeiro, deve-se destacar que a maioria desses trabalhadores são jovens e ainda

<sup>177</sup> Isto é, que eram contratados formal ou tacitamente por alguma empresa ou instituição, além de não serem apenas estagiários nem estudantes de mestrado, como aqueles que estavam na categoria “outra” da tabela 54.

estão se iniciando na vida profissional. Portanto, ainda têm um longo caminho para percorrer no mercado ou mundo do trabalho, assim como para se aperfeiçoar profissionalmente e se destacar em seus empregos, o que implicará uma tendência a aumentar a sua renda mensal individual.

Tabela 54 – Renda mensal individual em salários mínimos dos ex-cotistas

Salários mínimos	Frequência	Porcentagem
Menos de 01 sm	5	1,10%
Entre 01 e 02 sm	54	11,50%
Entre 03 e 04 sm	82	17,50%
Entre 05 e 06 sm	73	15,60%
Entre 07 e 08 sm	57	12,20%
Entre 09 e 10 sm	29	6,20%
Entre 11 e 20 sm	36	7,70%
Entre 21 e 25 sm	2	0,40%
Entre 26 e 30 sm	1	0,20%
Acima de 30 sm	4	0,90%
Não sabe	1	0,20%
Outra	5	1,10%
Não respondeu	8	1,70%
Não trabalha/não se aplica	111	23,70%
TOTAL	468	100%

Fonte: pesquisa direta

Comparando o rendimento individual mensal desses ex-cotistas com o valor do rendimento nominal médio mensal, nacional, das pessoas de 10 anos ou mais de idade (tabela 26), esses ex-cotistas já estavam recebendo uma renda acima da média da que os pretos e pardos recebem no Brasil, respectivamente, R\$ 833,21 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) e R\$ 844,66 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Censo Demográfico de 2010 (tabela 26). E não somente isso, se a nossa hipótese for verdadeira, qual seja, de que a renda individual mensal dos ex-cotistas que estavam trabalhando era igual ou acima de 03 salários mínimos, podemos concluir que esses novos trabalhadores descendentes de escravos ingressaram no mercado de trabalho recebendo uma renda individual mensal acima da média de renda da maioria dos cidadãos brasileiros, independente da sua cor/raça, que é de R\$ 1.202,50 (um mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme o Censo Demográfico de 2010 (tabela 26). Eis aí os efeitos concretos, materiais, da política pública de ação afirmativa para negros em relação ao objetivo que se pretendia e ainda se pretende alcançar.

Mas essa política pública também possibilitou o surgimento de uma pequena quantidade de ex-cotistas, 8,30%, que tinha uma renda individual mensal entre 11 e 30

salários mínimos, embora nesse grupo a maior parte, 7,70%, estivesse recebendo entre 11 e 20 salários mínimos. Ora, nesse nível de estrato estavam, em 2010, época da realização do nosso último Censo Demográfico<sup>178</sup>, os brasileiros 10% mais ricos do país (10º decil), conforme se pode observar na tabela 26, embora fossem pouquíssimos (0,40%) os ex-cotistas que tinham renda individual mensal entre 21 e 25 salários mínimos, ou seja, aqueles que estavam entre os 5,0% mais ricos do país (11º decil da tabela 26), assim como menor ainda era a quantidade de ex-cotistas que percebia entre 26 e 30 salários mínimos, cujo percentual era 0,20%, como se pode observar na tabela 54.

Não bastassem esses efeitos materiais e/ou econômicos concretos, devemos lembrar que 9,20% dos ex-cotistas que entrevistamos ingressaram em algum curso de mestrado da UnB, assim como 2,20% ingressaram em cursos de pós-graduação *lato sensu*. Eis aí mais um dos efeitos do sistema de cotas da UnB em relação ao objetivo a que se pretendia. Esses são efeitos concretos, reais e inegáveis. Mas esses últimos implicam efeitos simbólicos também. Provavelmente alguns desses ex-cotistas foram os primeiros de suas famílias a ingressarem em uma universidade, independentemente de ser ela pública ou privada, como foram os casos de João Nogueira e João Vitor Moreno dos Santos, que afirmaram tal fato no documentário *Raça Humana*, citado anteriormente. Eles abriram a porta que historicamente estava fechada para suas famílias, a do ensino superior público. Essa porta, agora, poderá ser ultrapassada ou adentrada pelos familiares e/ou descendentes dos ex-cotistas, porque esses pioneiros têm como exemplos concretos de que fazer ensino superior público é possível.

Portanto, ao ingressarem na universidade e ao concluírem os seus cursos, os descendentes cotistas tornam-se pessoas emblemáticas para os seus familiares, seus vizinhos e amigos, mostrando que é possível ser donos do seu destino e, assim, contrariar as estatísticas das desigualdades raciais, em que, historicamente, os negros estão nas piores posições/situações, bem como contrariar as expectativas racistas contra os negros. Deste modo, pensamos que os efeitos da política pública do sistema de cotas para estudantes negros e indígenas implementada pela UnB, em relação ao objetivo a que se pretende, são mais que concretos, são animadores, promissores e benéficos não somente para os negros e indígenas, mas para a sociedade brasileira como um todo, na medida em que a torna menos desigual e mais democrática.

---

<sup>178</sup> Relembrando, em 2010, o salário mínimo era R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

## Conclusão

Iniciamos a conclusão deste relatório em novembro de 2013, momento em que a atual presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) nº 6.738/2013. Na ementa desse PL consta: “Reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União”. Tal medida tende a demonstrar que o tema ações afirmativas para a população negra definitivamente entrou na agenda política brasileira. Caso isso seja correto, aparentemente as críticas que fizemos à Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto de 2012 pela presidenta, podem ser vistas como precipitadas.

Contudo, não se pode esquecer de que esse PL, assim como as políticas de ação afirmativa para estudantes negros no ensino público superior, não são fruto da pura vontade política desse governo nem de geração espontânea. Ele não surgiu de um vácuo sociopolítico, menos ainda de um vácuo de propostas dos movimentos sociais negros relativas aos marcos normativos que dizem respeito à questão racial brasileira. Ou seja, esse PL tem história de luta e pressões por políticas de promoção da igualdade racial encabeçada pelos movimentos negros. Por exemplo, uma das propostas apresentadas à presidenta Dilma Rousseff pelo presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso, em audiência realizada no dia 19 de julho de 2013<sup>179</sup>, no Palácio do Planalto, com representantes dos movimentos negros, foi a “definição e implantação de políticas de ação afirmativa de acesso ao serviço público (por meio de concursos e editais de contratação direta), voltadas para o preenchimento de vagas do corpo docente e de áreas técnicas nas universidades federais, com estímulo à expansão para as universidades estaduais”<sup>180</sup>.

Nessa audiência estava presente, entre outros, o diretor-executivo da ONG de cunho racial Educafro, Frei Davi Santos, que também “defendeu a adoção de cotas no

---

<sup>179</sup> Com a onda de protestos pelo país iniciada em junho de 2013, a presidenta Dilma Rousseff estabeleceu uma série de reuniões com a sociedade civil e/ou com os movimentos sociais organizados, entre eles o movimento negro.

<sup>180</sup> Informação que nos foi dada, via email, pelo professor Paulino de Jesus Francisco Cardoso.

serviço público” para a população negra<sup>181</sup>. Mas naquela época ele já adiantava que havia resistências no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) contra a proposta.<sup>182</sup> Em realidade, já havia mais de três anos que a proposta de cotas em concursos públicos para negros estava parada ou engavetada, nesse ministério, segundo Frei David<sup>183</sup>. Portanto, ao que tudo indica, havia, de fato, resistências no ministério contra a proposta, visto que mesmo após a audiência da presidenta Dilma Rousseff com os movimentos sociais negros, realizada no dia 19 de julho de 2013, foram necessários protestos de organizações desses movimentos junto ao MPOG para que o projeto de cotas para negros nos concursos públicos “saísse da gaveta”. Por exemplo, no dia 25 de setembro de 2013, ativistas da Educafro, liderados por Frei David, tentaram conversar com representantes do Ministério do Planejamento. Sem sucesso na primeira reunião, alguns membros manifestaram a intenção de entrar em greve de fome, quando foram recebidos novamente por técnicos do MPOG e conseguiram entabular um acordo para que a proposta de cotas no serviço público fosse encaminhada à Casa Civil.

Pela manhã, representantes da ONG [Educafro] fecharam duas faixas da pista em frente a um dos prédios onde funciona o Ministério do Planejamento, no Bloco K, da Esplanada dos Ministérios. Eles também impediram a entrada e a saída de pessoas do edifício. Depois, tiveram uma primeira reunião com o órgão que terminou sem acordo. Cinco líderes do movimento ameaçaram permanecer no local em greve de fome. O grupo foi chamado para uma nova reunião à tarde, em que foi estabelecida a data para envio do texto.<sup>184</sup>

Por conseguinte, somente por meio de pressão foi possível retirar a proposta da gaveta e fazê-la “andar”, ou seja, chegar à Casa Civil de Presidência da República, para o aval da presidenta. Essa proposta se tornou projeto de lei e foi recebida no Congresso Nacional no dia 07 de novembro de 2013<sup>185</sup>, embora a presidenta já tivesse anunciado o seu envio ao Congresso no dia 05 de novembro de 2013, durante a abertura da *III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial* (III Conapir)<sup>186</sup>. Deve-se lembrar que o mês de novembro é simbólico para os movimentos negros brasileiros, visto que no dia 20 desse mês se comemora o Dia da Consciência Negra. Portanto, este

---

<sup>181</sup> Extraído de: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/07/decreto-para-cota-no-executivo-fica-pronto-ate-o-fim-do-ano-diz-ministra.html>. Acessado em 12/11/2013.

<sup>182</sup> Extraído de: <http://www.confelegis.org.br/novo/presidente-dilma-e-cobrada-pelo-movimento-negro-em-cotas- raciais-no-servico-publico/>. Acessado em 12/11/2013.

<sup>183</sup> Extraído de: <http://www.etc.com.br/noticias/brasil/2013/09/planejamento-regulamentara-lei-de-cotas- raciais-para-concursos-publicos>. Acessado em 12/11/2013.

<sup>184</sup> Extraído de: <http://www.etc.com.br/noticias/brasil/2013/09/planejamento-regulamentara-lei-de-cotas- raciais-para-concursos-publicos>. Acessado em 12/11/2013.

<sup>185</sup> Extraído de: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=600255>. Acessado em 12/11/2013.

<sup>186</sup> Extraído de: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/11/presidenta-anuncia-projeto-de-lei-de-cotas-para-negros-no-servico-publico>. Acessado em 12/11/2013.

era, simbolicamente, um excelente momento para o governo federal apresentar a proposta.

Aqui devemos levar em consideração pelo menos dois fatos antes de concluir que as críticas que fizemos à Lei nº 12.711/2012 não são plausíveis. Primeiro, é recorrente na mídia impressa a postura, o estilo e a determinação da presidenta Dilma Rousseff quando ela deseja resultados. Segundo a mídia, a presidenta cobra imediata e incisivamente dos seus ministros o cumprimento de propostas e metas do seu governo, assim como soluções para problemas que surgem ao longo da sua administração. Portanto, parece contraditório à postura e ao estilo da presidenta aceitar que algum burocrata do MPOG, ou até mesmo a chefe desta pasta, engavete uma proposta que a própria presidenta aparentemente apoia, e que mais tarde ela a enviaria ao Congresso Nacional na forma de PL, com pedido de tramitação em regime de urgência constitucional, quatro meses depois da realização da supracitada audiência com representantes dos movimentos negros.

Quando se observa a oposição do MPOG ao sistema de cotas para negros em concursos públicos tem-se a impressão de que a presidenta Dilma Rousseff não tinha poderes administrativos e políticos para fazer a ministra do Planejamento, Mirian Belchior, sua subordinada, obedecer às suas determinações de dirigente máxima do Poder Executivo e da nação brasileira. Contudo, por um lado, sabe-se que a ministra, menos ainda qualquer um dos burocratas do MPOG, não tinha e não tem tamanha força política no governo para afrontar a presidenta Dilma Rousseff, bem como a presidenta jamais aceitaria tal quebra de hierarquia ou insubordinação. Por outro lado, não há dúvida, considerando a postura e determinação de Dilma Rousseff, de que se tal proposta fosse prioridade de seu governo, não ficaria engavetada durante mais de três anos no MPOG, assim como não seriam necessárias pressões dos movimentos negros junto ao Ministério do Planejamento para que a proposta fosse concluída e chegasse à presidenta para endosso e envio ao Congresso Nacional. Se tal proposta fosse prioridade de governo, a presidenta já teria, há muito tempo, determinado a sua finalização e cobrado o envio da mesma a ela.

Segundo, e associada às observações anteriores, uma coisa é enviar um PL ao Congresso Nacional. Outra coisa é apoiá-lo concretamente, determinando à base parlamentar do governo que apoie e não meça esforço para aprovação, independente das pressões contrárias ao projeto. O caso do processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial é exemplar. O projeto do estatuto foi apresentado no Congresso

Nacional no ano 2000 pelo senador Paulo Paim (PT/RS), um dos mais reconhecidos e respeitados parlamentares do PT e do país. Após iniciar o governo em 2003, o presidente Lula sempre afirmava publicamente que apoiava o projeto do estatuto. Contudo, conforme demonstraram Santos, Santos e Bertúlio (2011), na prática o presidente não cobrou da sua base parlamentar que o aprovasse imediatamente. Portanto, não foi sem sentido que o projeto do estatuto tramitou por dez anos no Congresso Nacional, perpassando toda a administração Lula (2003 a 2010), sendo aprovado somente no último ano de governo do presidente, mas esvaziado das principais propostas de políticas de ação afirmativa para a população negra, ou seja, esfacelado.

Ora, esses fatos nos indicam que as críticas que fizemos à Lei nº 12.711/2012 não são impertinentes. Indicam também que a questão racial ainda é residual na agenda governamental, apesar de ter sido incorporada a ela. Ou seja, conforme o IPEA (2012: 352), uma instituição governamental insuspeita, “a política de promoção da igualdade racial ainda não conquistou centralidade como política de Estado”. Portanto, a questão racial foi incorporada na agenda política nacional em face das pressões dos movimentos sociais negros por igualdade racial e não porque há consciência discursiva e consciência prática (cf. Giddens, 1989) de que o combate ao racismo e a busca da igualdade racial devam ser deveres ou obrigações de Estado.

Foram essas pressões que também sensibilizaram alguns professores de universidades federais a apresentarem propostas de políticas de ação afirmativa de ingresso em suas universidades para estudantes negros e indígenas, entre outros. Tais propostas surgiram especialmente após a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, realizada em 20 de novembro de 1995, em Brasília.

Como afirmamos antes, este fato foi responsável por levar a discussão da questão racial brasileira, cada vez mais, para as fronteiras de atuação do Estado, a ponto de agora, novembro de 2013, a presidenta Dilma Rousseff apresenta o PL nº 6738/2013. Deve-se lembrar de que entre as várias propostas de combate ao racismo contidas no *Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial* que foi entregue, em 20 de novembro de 1995, pelas lideranças dos movimentos negros ao então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, estava a de “desenvolvimento de *ações afirmativas* para acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à *universidade* e às áreas de tecnologia de ponta” (Executiva Nacional da Marcha Zumbi, 1996). O presidente, como visto anteriormente, apesar de incorporar tais propostas em

documentos oficiais, como o PNDH de 1996, não materializou nenhuma delas no campo educacional que fosse substantiva. O mesmo se pode afirmar em relação ao governo Lula, considerando somente a educação pública superior, pois no ensino privado a administração Lula instituiu o PROUNI, que tem políticas de ação afirmativa para negros e indígenas.

Portanto, foi por meio de pressões dos movimentos negros que as políticas de ação afirmativa começaram a ser introduzidas nas universidades públicas brasileiras. No caso da Universidade de Brasília, a proposta surgiu após um caso de discriminação racial contra um doutorando no Departamento de Antropologia. Como um dos autores dessa proposta, José Jorge de Carvalho (2005), relata em seu livro, em agosto de 1998 eclodiu “O Caso Ari”, protagonizado pelo primeiro aluno negro a ingressar no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), em vinte anos desse programa na UnB. Ele foi reprovado em uma disciplina sob forte suspeita de ter havido racismo<sup>187</sup>. Aliás, essa suspeita foi confirmada pelo próprio ex-aluno do PPGAS. Segundo Lima,

Meu “drama” começou no primeiro semestre letivo de 1998 quando, recém-aprovado no PPGAS da UnB, cursei uma disciplina chamada “Organização Social e Parentesco”, ministrada pelo professor Dr. Klaas Woortmann. Trabalhei arduamente neste curso. No final do semestre, entretanto, fui sumariamente reprovado. Encaminhei pedidos para a revisão de menção final a três instâncias administrativas da UnB, todas elas indeferiram meu recurso. Finalmente, em 19 de maio de 2000, uma quarta instância, o CEPE – Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão discutiu, pela segunda vez, o processo e reconheceu (22 votos a favor X 4 contra) que fui injustamente reprovado e me concedeu o

---

<sup>187</sup> Segundo o pesquisador e professor José Jorge de Carvalho, “Resumindo uma longa história, Arivaldo Lima Alves, o primeiro estudante negro a ingressar no Programa de Doutorado em Antropologia da UnB em 20 anos, foi reprovado em uma matéria obrigatória logo no final do primeiro semestre do curso. Em 20 anos nenhum aluno havia sido reprovado nessa matéria. O “Caso Ari”, como é chamado pelos que o conhecem, eclodiu em agosto de 1998, quando ele recorreu da reprovação, em várias instâncias da universidade. *Os sucessivos indeferimentos ao seu pedido de revisão de menção provocaram uma crise sem precedentes na história do Programa.* O “Caso Ari” pode ser considerado uma espécie de drama racial emblemático da nossa cultura acadêmica branqueada. A luta de Arivaldo Lima Alves por permanecer no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UnB implicou em uma árdua luta burocrática e processual para ter direito a quatro pedidos de revisão de menção. Deslocamento temporário e imprevisto da UnB para a Unicamp, onde cursou uma disciplina equivalente à da UnB em que havia sido reprovado, na esperança de conseguir uma revalidação caso a revisão não lhe fosse concedida. Implicou também a mobilização do movimento negro local; a solidariedade de parte expressiva dos seus colegas da Pós-graduação; o envolvimento do Escritório Zumbi dos Palmares de advogados negros; intensa guerra protocolar e de procedimentos com o Departamento de Antropologia; contratação de advogado para defendê-lo diante da Reitoria; e até o apoio formal da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Após dois anos de um grave conflito institucional, Arivaldo Alves conseguiu finalmente que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB, órgão colegiado superior de deliberações acadêmicas da universidade, obrigasse o Departamento a mudar sua nota e lhe concedesse os créditos de aprovação na matéria. A partir daí, pôde continuar no Programa até terminar seu doutorado em 2003” (Carvalho, 2005: 64-65, grifo nosso).

crédito devido (...) *Acredito que se pode ver neste “drama social”, forte indício de crime de racismo.* (Lima, 2001: 308-310, grifo nosso)

Foi em função desse caso e ouvindo os apelos dos movimentos negros que Carvalho e Segato (1999 e 2001) apresentaram na e para a UnB a proposta de cotas para negros e indígenas no seu vestibular (Carvalho, 2005: 65). Proposta aprovada em 6 de junho de 2003 pelo seu Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), sendo implementada no segundo semestre de 2004.

Passados dez anos da aprovação dessa política pública de inclusão étnico-racial, considerando os dados apresentados e analisados neste relatório, não resta dúvida de que a implementação do sistema de cotas da UnB foi uma providência não somente indispensável para amenizar a abissal desigualdade étnico-racial no ensino público superior brasileiro, especialmente no de Brasília, mas, principalmente, foi uma deliberação justa para com os seus sujeitos de direito, negros e indígenas, assim para com a sociedade brasiliense e brasileira de uma maneira geral, como demonstram, no geral, os dados que apresentamos nesse relatório.

Porém, deve-se registrar que observamos falhas nesse sistema. Estudantes autodeclarados brancos e amarelos conseguiram ser beneficiários do sistema de cotas para negros e indígenas da UnB. De alguma forma, conseguiram burlar o sistema e se apropriaram de vagas que eram destinadas a negros e indígenas. Constatamos uma falha de 1,70%, que corresponde à quantidade de pessoas que se autodeclararam brancas (1,30%) e/ou amarelas (0,40%).

Todavia, os nossos dados indicam que a fraude pode ter sido bem maior que a percentagem acima indicada, como foi visto nos Capítulos 5 e 6 deste relatório. Tais falhas se devem à falta de rigor do instrumento adotado, à época, pela UnB para identificar os sujeitos de direito do seu sistema de cotas: o uso de fotografia. Instrumento escolhido pela administração da universidade sem consulta aos pesquisadores que participaram direta e ativamente do processo apresentação, discussão e aprovação do sistema de cotas.

De certa forma, após a aprovação do sistema de cotas na UnB, os proponentes do sistema e outros pesquisadores engajados nesse tema foram alijados do seu processo de implementação. Professores e assessores da administração da universidade, que não se envolveram plenamente na discussão e no processo de aprovação do sistema de cotas,

assumiram a sua execução, fazendo “inovações” que possibilitaram o surgimento de falhas como a supracitada.

Porém, deve-se explicitar que a fraude constatada não ocorreu somente porque havia uma brecha para tal, assim como a tentativa de fraude não foi algo que ocorreu exclusivamente na UnB. Em realidade, houve tentativas de fraudes dessa política pública em outras universidades federais brasileiras, como, por exemplo, na UFSM, onde a sua *Comissão de Implementação e Acompanhamento das Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social* constatou várias tentativas de burla do sistema de cotas, por parte de vestibulandos brancos, de 2008 até 2012, conforme visto anteriormente.

A tentativa de burla do sistema de cotas por estudantes brancos e amarelos não foi um caso isolado que ocorreu momentaneamente em uma universidade específica. Tal atitude não está desvinculada da discriminação contra os negros que ocorre no Brasil. Ao contrário, faz parte do pensamento racial nativo que foi e é profundamente estabelecido na cultura, sociedade, educação, economia, mercado de trabalho, política, instituições públicas (especialmente as policiais) e mídia brasileiras, entre outras tantas áreas. Portanto, trata-se de um pensamento construído e inserido na nossa maneira de pensar, sentir e agir desde a formação inicial da nação brasileira. Ou seja, o racismo é estrutural no Brasil e somos profundamente, conscientes ou não, afetados por ele, em sentido amplo, em nossas ações diárias.

Por conseguinte, provavelmente ocorreria a tentativa de fraude do sistema de cotas da UnB independentemente de essa universidade ter aberto a brecha supracitada. Ou seja, ao que tudo indica, a tentativa de fraude tem a ver com a *não aceitação legítima e legal dessa política pública direcionada aos negros e indígenas* e não somente porque houve brechas para fraudá-la na UnB, uma vez que parte significativa da sociedade brasileira ainda pensa que as populações negras e indígenas não têm direito ao ensino público superior. Entranhado nessa forma de pensar, sentir e agir, qual seja, a de usurpar direitos dos negros e indígenas, está o racismo não expresso verbalmente e a consciência prática da discriminação racial que permitem ao agente discriminador praticá-los sem anunciá-los verbalmente, como se tal ato fosse algo natural, legítimo, legal e não contestável. Algo que isenta de culpa e de crime o agente discriminador. Essa é, sem dúvida, uma das características do racismo brasileiro.

Mas há também o racismo expresso verbalmente, embora em menor escala, que se manifesta tanto no estágio da consciência em si, cujo portador, por pertencer ao grupo racial opressor, pratica, reproduz e se beneficia “automática” ou “não reflexivamente”

da ideologia racial e do racismo, mas sem fins de estabelecer um projeto de supremacia racial, quanto no estágio da consciência para si, em que seu portador produz, propaga, incentiva, pratica, etc., reflexiva e intencionalmente, a ideologia racista e/ou o racismo, com fins de executar um projeto de supremacia racial de acordo com o seus interesses, ou seja, beneficiando-se calculadamente do racismo.

Mas deve-se explicitar que não é fácil perceber as características do chamado racismo à brasileira (Telles, 2003), mesmo quando expresso verbalmente. Precisa-se prestar rigorosa e refinada atenção para percebê-lo. Entre os brasileiros que pensam na exclusão dos negros do ensino superior público há professores universitários. Porém, esses acadêmicos não afirmam abertamente tal exclusão. Por exemplo, um dos argumentos contra o sistema de cotas apresentados pelos docentes da UnB, embora em menor escala, era de que “o papel social do negro na sociedade brasileira não requer necessariamente a sua inserção na universidade” (Santos, 2007: 288). Ora, afirmar que os negros (assim como qualquer outro grupo étnico-racial) não precisam fazer curso superior numa sociedade que exige cada vez mais conhecimento técnico-científico significa determinar a sua condição de eternos subordinados e/ou subalternos na sociedade brasileira, visto que são as universidades públicas que majoritariamente produzem e reproduzem as nossas elites intelectuais e tecnoburocratas (cf. Santos, 2010).

Deve-se lembrar de que antes do atual século XXI as vagas das universidades públicas, no Brasil, eram apropriadas em sua maioria esmagadora pelos brancos de classes média e alta, poucos brancos pobres e raríssimos negros. Isto não se deve somente a uma tradição de longa data, mas também porque o nível educacional formal superior não era e ainda não é considerado como grau de ensino normal (ou “natural”) para negros e indígenas. O ensino superior público ainda não é um pressuposto comum aos negros e aos indígenas, ao contrário do que ocorre com os brancos. Relembrando o que comprovou a pesquisa da professora Maria Alice Nogueira (2000), ingressar na universidade pública é algo “natural”, inevitável e está inscrito no destino escolar da maioria esmagadora dos filhos das classes médias e altas (majoritariamente brancas no Brasil).

Assim sendo, a tradição de as universidades públicas constituírem um dos *locus* de reprodução das nossas elites (brancas) nos habituou, por um lado, a aceitar a tirania da exclusão dos negros e indígenas como discentes e docentes e, por outro lado, a vê-los aí, na universidade, somente como serviçais subalternos. Exemplos de tal sentimento e

pensamento podem ser vistos durante o processo de discussão para aprovação do “Programa de Ações Afirmativas” da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em junho de 2007. Na semana em que seria votado esse programa alguns muros e/ou paredes da UFRGS foram pichados com as seguintes frases: “Negro só se for na cozinha do R.U., cotas não!”; “Voltem para a Senzala”<sup>188</sup>; e “Lugar de macaco é no zoológico”<sup>189</sup>. Há visões mais radicais que as acima citadas, que não admitem nem mesmo o racismo universalista<sup>190</sup>, em que os negros são aceitos como subalternos na sociedade. Trata-se de visões que expressam abertamente o racismo diferencialista, a que a sociedade brasileira não está imune. Por exemplo, dez anos antes das pichações na UFRGS e dezessete anos antes da implementação do sistema de cotas para negros e indígenas na UnB, precisamente no final do mês de junho de 1987, os muros do Instituto de Artes (IDA) da primeira universidade federal a implementar o sistema de cotas para negros e indígenas, a UnB, amanheceram pichados com as seguintes frases: “Negros Fora!, Morte aos negros!” e “Viva o Apartheid!” (Raça & Classe, 1987: 01-03).

Os pensamentos, sentimentos e ações acima citados, inclusive o delito dos alunos que burlaram o sistema de cotas da UnB, são frutos da branquidade brasileira, onde poder, privilégio, autoestima, fortalecimento e empoderamento psicológico, comando, sentimento de impunidade (em face da discriminação racial), vocação acadêmica, inteligência, competência (e, conseqüentemente, merecimento), qualidade de vida, futuro garantido, ou, caso se queira, cidadania “hiper-plena”, pressupõem a condição racial de ser branco, como historicamente representa a mídia televisiva brasileira, especialmente por meio de telenovelas. Portanto, burlar o sistema de cotas pode ser, para os que assim agem, não um crime, mas um direito pressuposto do poder simbólico de ser branco no Brasil. Os alunos que praticaram esse delito provavelmente agem

<sup>188</sup> Extraído de: <http://g1.globo.com/Noticias/Vestibular/0,,MUL59396-5604,00-ESTUDANTES+DENUNCIAM+RACISMO+NA+UFRGS.html>. Acessado em 20 de novembro de 2013.

RU significa restaurante universitário

<sup>189</sup> Extraído de: <http://www.assufrgs.org.br/noticias/frases-racistas-contracotas-sao-pichadas-na-ufgrs/>. Acessado em 20 de novembro de 2013.

<sup>190</sup> Em teoria há pelo menos dois tipos separados de lógicas do racismo, segundo sociólogo Michel Wieviorka (1995). A primeira é a lógica desigualitária, em que o “racismo, sob qualquer espécie de modalidade, corresponde a um princípio de inferiorização do grupo segregado; é, antes de tudo, inigualitário. Neste caso, o grupo-vítima dispõe de um lugar na sociedade considerada, na condição de se dedicar às tarefas mais penosas e de não ser demasiado visível”. É o chamado racismo universalista. A segunda é a lógica diferencialista, em que o “racismo não reconhece nenhum lugar ao grupo racizado: esta lógica corresponde a uma vontade de rejeição, de colocação à distância, de exclusão e, nas suas situações extremas, de expulsão, quando não de destruição” (Wieviorka, 1995:13). Tal lógica tende a segregar o grupo considerado inferior de uma determinada sociedade, como ocorria no Apartheid Sul-Africano. É o chamado racismo diferencialista.

assim, entre outros fatores, porque têm consciência prática de que a cor no Brasil é um capital muito importante, que abre ou fecha acessos a direitos, dependendo da sua tonalidade (se clara ou escura). Portanto, eles têm consciência de que há um capital racial que não pode ser descartado. Ao contrário, o capital racial deve ser utilizado diariamente, visto que ele faz parte dos nossos hábitos mentais, tem valor central na sociedade brasileira, especialmente quando associado ao capital monetário, que também condiciona a inclusão de alunos de qualquer cor/raça no ensino superior público, inclusive dos cotistas, conforme foi observado anteriormente.

Portanto, não foi sem sentido que constatamos que a maioria absoluta dos cotistas (54,10%) residia na Região Administrativa de Brasília, no chamado Plano Piloto. Poucos residiam nas cidades satélites do Distrito Federal, locais onde, em geral, a maioria dos moradores é negra e de baixa renda. Isto é, havia uma concentração de ex-estudantes cotistas que moravam no Plano Piloto, onde a maioria dos habitantes é branca (70,03%) e pertencente às classes média e alta. Do restante de moradores dessa região, 1,16% são pretos, 0,11% são amarelos, 28,62% são pardos e 0,06% são indígenas. Portanto, ao que tudo indica, de um lado, a maioria absoluta dos 29,78% de negros que mora no Plano Piloto – 2.438 pretos (1,16%) e 60.076 pardos (28,62%) – logrou quase todas as vagas do vestibular destinadas às cotas para estudantes negros. De outro lado, há cidades satélites que têm população majoritariamente negra, mas que, até o segundo semestre de 2011, não tinha nenhum ex-estudante cotista residindo nelas, como Riacho Fundo II, com 61,70% de habitantes negros, Itapoã, com 71,36%, Varjão, com 72,22%, Paranoá, com 72,78%, e Estrutural com 75,84%.

Essa concentração de ex-cotistas residindo no Plano Piloto se deve basicamente a três fatores negativos para as populações negra e indígena de uma maneira geral. O primeiro fator é uma hipótese que precisa ser verificada por meio de pesquisas mais profundas, inclusive qualitativas, qual seja, muitos dos ex-cotistas que afirmaram morar no Plano Piloto provavelmente são brancos que conseguiram burlar o sistema de cotas, ante as evidências estatísticas ou os indícios que indicamos ao longo deste relatório. O segundo fator se deve à falta de estímulo de muitos professores das escolas públicas do Distrito Federal, especialmente os das cidades satélites, aos seus alunos para que façam o vestibular da UnB. Em realidade, muitos professores os desestimulam, afirmando que a UnB é lugar para estudantes ricos, característica que não é comum aos alunos de escola pública das cidades satélites. O terceiro fator tem a ver diretamente com a UnB. Ao longo dos dez anos de existência do seu sistema de cotas para negros e indígenas, a

universidade nunca fez publicidade institucional divulgando esta política pública, informando a esses grupos que a instituição possui uma política de inclusão direcionada a eles.

Todos esses fatores, associados à, em geral, baixa renda da maioria dos alunos de escolas públicas (e/ou de suas famílias), assim como à falta de bibliotecas públicas dignas em suas cidades satélites, à falta de espaço para estudo em suas casas, ao provável baixo capital cultural dos pais desses alunos, entre outros fatores, ao contrário do que ocorre com os moradores do Plano Piloto (Brasília), inclusive os poucos negros que aí residem, proporcionam vantagens competitivas no momento da realização do vestibular aos residentes dessa Região Administrativa do Distrito Federal.

Porém, mesmo com todos esses problemas, não se pode negar a importância dessa política pública para a inclusão coletiva de negros no ensino superior público brasileiro e brasileiro. O sistema de cotas foi uma medida que teve e tem impacto imediato não somente nos ou para os indivíduos que são seus sujeitos de direito, que passaram a ser pessoas emblemáticas em suas comunidades ou vizinhanças, alentando sonhos antes “impossíveis” para sua comunidade.

Não é demais lembrar aqui o caso do cotista João Nogueira, relatado anteriormente. Filho de pai semianalfabeto, mãe analfabeta e bisneto de escravo, cujo pai nasceu num sistema de semiescravidão, sendo ele próprio, João Nogueira, o primeiro membro da família a ingressar numa universidade, tornando-se uma pessoa simbólica. João Nogueira não somente realizou o seu sonho pessoal de fazer um curso superior como também desde então passou a nutrir esperanças em seus familiares e amigos. Quantos ex-cotistas apresentam este perfil não sabemos. Infelizmente não fizemos pesquisas qualitativas que pudessem nos proporcionar tais informações. Mas, com certeza, há mais “Joões Nogueiras” entre os ex-cotistas que entrevistamos. Isto é um dos efeitos do sistema de cotas que abre portas pessoais, particulares, mas que trazem consigo desejos coletivos que não passavam de sonhos não anunciados, não expressos, nem buscados por gerações de afro-brasileiros e indígenas. Após a implementação desse sistema, de seus resultados concretos, há muitos descendentes de pessoas que foram escravizadas que começaram a aspirar a fazer ensino público superior no Brasil.

Assim, como se pode observar, a política pública de ação afirmativa, o sistema de cotas para negros e indígenas, tem impactos imediatos para além da área educacional. Esse impacto não se limita ao campo simbólico. Há também impactos materiais

concretos, como, por exemplo, em termos de empregabilidade e ganhos salariais ou de rendimentos proporcionados aos sujeitos de direito da política. Viu-se no capítulo anterior que os ex-cotistas ingressaram no mercado de trabalho recebendo uma renda individual mensal acima da média de renda da maioria dos cidadãos brasileiros. Eis aí outro efeito concreto da política de cotas. Não bastasse isso, muitos ex-cotistas ingressaram em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, aspirando a posições não somente bem remuneradas, mas também intelectualizadas em sua carreira profissional.

Todos esses efeitos ou fatos concretos e positivos foram proporcionados pelo sistema de cotas da UnB. Isto nos permite concluir que ele é um mecanismo não somente necessário para a busca da igualdade racial no Brasil, mas, principalmente, justo. Isto não significa que não precise ser aprimorado. Ele precisa e deve ser aprimorado para evitar que haja a usurpação por alguns brancos de vagas destinadas a negros e a indígenas; deve ser aprimorado para evitar que continue sendo endógeno e centralizador, o que provoca distorções em seus objetivos, como as que descrevemos anteriormente. Portanto, para que o sistema de cotas seja mais justo, é fundamental que ele possibilite a inclusão de negros pobres das áreas periféricas de nossas metrópoles. Para tal aprimoramento é preciso continuidade, mas também repensar a necessidade de um recorte de classe, assim como critérios que garantam a inclusão regional, ou seja, que garantam a inclusão de alunos negros e indígenas das áreas e/ou territorialidades carentes e/ou de baixa renda.

Por fim, devemos lembrar aqui que iniciamos esse relatório partindo de uma análise nacional sobre ações afirmativas, ou melhor, comparando o que fizeram os governos FHC e Lula em termos de inclusão de estudantes negros e indígenas no ensino público superior brasileiro para se chegar ao meu “estudo de caso”, os ex-alunos cotistas da UnB. Aparentemente pode-se pensar que não há ligação entre o estudo local, o sistema de cotas da UnB e os seus ex-cotistas, e o nacional, as supostas políticas de ação afirmativa dos governos supracitadas, assim com as do governo Dilma Rousseff. Contudo, não devemos esquecer que embora a UERJ e a UENF tenham sido as primeiras universidades públicas a implementarem sistema de cotas para negros no Brasil, em 2001, a UnB foi a pioneira em realizar uma discussão pública sobre ações afirmativas, quando da realização do seminário internacional *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*, em julho de 1996. Ela foi também a pioneira entre as universidades federais a adotar o sistema de cotas para negros e indígenas, em junho de 2003, e passou a ser referência

para as demais universidades federais. Como se viu ao longo deste relatório, após a implementação do sistema de cotas na UnB, houve crescimento exponencial de políticas de ação afirmativa de inclusão no ensino público superior brasileiro. Ou seja, a UnB, passou a pautar indiretamente a discussão sobre ações afirmativas para negros no Brasil.

Portanto, não foi sem sentido que o D EM ajuizou no S TF a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186 contra o sistema de cotas da Universidade de Brasília. Arguição rejeitada pelo STF, o que deu segurança jurídica para que hoje o governo federal apresente ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.738/2013, que reserva aos negros vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos. Ou seja, o local condicionou o nacional, que também tem poderes para afetar o local, como se pode ver por meio da Lei das Cotas no ensino público. Há um condicionamento de mão dupla que vem provando mudanças profundas no ensino público superior brasileiro, e para além dele, como comprova o PL nº 6.738/2013. Contudo, provavelmente nada disso seria possível sem as demandas e pressões dos movimentos negros por igualdade racial, simbolizadas na “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”, de 20 de novembro de 1995, onde os alguns professores de universidades públicas brasileiras encontraram lastro para apresentar as propostas de ações afirmativas que aprovaram em suas universidades.

## Referências bibliográficas

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- ANDREWS, George Reid. **Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)**. Bauru: Edusc, 1998.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo**. São Paulo: Annablume, 2004.
- BAIROS, Luiza. Orfeu e poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil. **Afro-Ásia**: revista do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA, Salvador, n. 17, p. 173-186, 1996.
- BARROSO, Carmen; MELLO, Guiomar N. O acesso da mulher ao ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 15, p. 47-77, 1975.
- BERALDO, Antonio Fernando; MAGRONE, Eduardo. A política de ação afirmativa da UFJF. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAO, 2013.
- BERNARDINO, Joaze; SANTOS, Sales Augusto dos; SILVÉRIO, Valter Roberto. Relações raciais em perspectiva. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, p. 215-222, jul./dez. 2009.
- BERNARDINO, Joaze. **Ação afirmativa no Brasil: a construção de uma identidade negra?** Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. Os três estados do capital cultural. In: NOGUEIRA, Maria A.; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean Claude; PASSERON, Jean Claude. **A profissão de sociólogo**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores\\_Sociais/Sintese\\_de\\_Indicadores\\_Sociais\\_2012/SIS\\_2012.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2012/SIS_2012.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2013.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Pesquisa sobre processos judiciais contra o sistema de cotas**. Brasília, mimeo, jul. 2012.
- \_\_\_\_\_. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial**. Brasília: Seppir, 2003.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. **Construindo a democracia racial**. Brasília: Ministério da Justiça, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Direitos Humanos**. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- CÂMARA, Rita de Cássia Felipe. **Dez anos de cotas raciais na Universidade de Brasília: relatório quantitativo**. Brasília: IIESP/UnB, 2013. Mimeo.
- CARDOSO, Claudete B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- CARDOSO, Edson Lopes. População negra e Congresso Nacional: projetos de lei em tramitação e aprovados. In: **POPULAÇÃO negra em destaque**. São Paulo: CEBRAP, 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. Pronunciamento do Presidente da República na abertura do seminário multiculturalismo e racismo. In SOUZA, Jessé (Org.). **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

**CAROS AMIGOS**, São Paulo, ano 4, fev. 2000, p. 29.

CARVALHO, José Jorge. **Entrevista concedida (via e-mail) a Sales Augusto dos Santos**. Brasília, 13 out. 2013.

\_\_\_\_\_. **Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior**. São Paulo: Attar, 2005.

CARVALHO, José Jorge; SEGATO, Rita Laura. **Uma proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília**. Brasília: UnB, mar. 2001. Mimeo, versão revisada e ampliada.

\_\_\_\_\_. **Proposta para implementação de um sistema de cotas para minorias raciais na Universidade de Brasília**. Brasília: UnB, nov. 1999. Mimeografado.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Summus, 2001.

\_\_\_\_\_. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. São Paulo: Contexto, 2000.

\_\_\_\_\_. Discursos e práticas racistas na educação infantil: a produção da submissão social e do fracasso escolar. In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas *et al* **Educação, racismo e anti-racismo**. Publicação do programa A Cor da Bahia/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Salvador: Novos Toques, 2000.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Mestres 2012: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2012.

CICONELLO, Alexandre. Os avanços e contradições das políticas de direitos humanos no governo Lula. In: PAULA, Marilene de. (Org.). **“Nunca antes na história desse país”...?: um balanço das políticas do governo Lula**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011.

CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios**: Distrito Federal: PDAD/DF 2011. Brasília: Codeplan, 2012.

CUNHA, Eglaisa M. P. **Sistema universal e sistema de cotas para negros na Universidade de Brasília: um estudo de desempenho**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

CUSTÓDIO, Sérgio José. Lei de Cotas é uma nova abolição na história do Brasil. Entrevista concedida à Daniela Cambaúva. **Carta Maior**. Disponível em: <[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=21116](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=21116)>. Acesso em: 21 out. 2012.

DARITY JR., William. **Affirmative Action Grumbles**. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL GLOBAL AFFIRMATIVE ACTION IN A NEO-LIBERAL AGE. Center for African and African American Research and Duke and the University of Malaya in Asia, 8-10 nov. 2012.

DEM. **ADPF nº 186, de 20 de julho de 2009**. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

DEMO, Pedro. **Argumento de autoridade x autoridade do argumento: interfaces da cidadania e da epistemologia**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.

\_\_\_\_\_. Focalização de políticas sociais. Debate perdido, mais perdido que a agenda perdida. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 24, n. 76, p. 93-117, nov. 2003.

EXECUTIVA NACIONAL DA MARCHA ZUMBI. **Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial**: marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e vida. Brasília: Cultura Gráfica e Ed., 1996.

FALEIROS, Vicente de Paula. A reforma do Estado no período FHC e as propostas do governo Lula. In: FALEIROS, Vicente de Paula *et al.* **A era FHC e o governo Lula**: transição? Brasília/INESC, 2004.

FELLET, John. **Apesar de ação afirmativa, só 2,6% dos novos diplomatas são negros**. Disponível em: <[http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121120\\_itamaraty\\_acoes\\_afirmativas\\_jf.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/11/121120_itamaraty_acoes_afirmativas_jf.shtml)>. Acesso em: 21 nov. 2012.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978. 2v. [1965].

\_\_\_\_\_. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Europeia, 1972.

FERRARO, Alceu Ravello. Gênero, raça e escolarização na Bahia e no Rio de Janeiro. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 138, set/dez, 2009, p. 813-35.

FERREIRA, Érika do Carmo Lima. **Identidade, raça e representação**: narrativas de jovens que ingressaram na Universidade de Brasília pelo sistema de cotas raciais. 2009. 211 f. Tese (Doutorado em Educação) – UnB, Brasília, 2009.

FERREIRA, Renato. Dez anos de promoção da igualdade racial: balanços e desafios. In: SADER, Emir (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando; VALENTE, Ana Luzia. Governabilidade e concentração de poder institucional: o governo FHC. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 11, n. 2, out. 1999, p. 49-62.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova**. São Paulo, v. 77, 2009, p. 11-39.

\_\_\_\_\_. Redistribuição, reconhecimento e participação: por uma concepção integrada da justiça. In: IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia; SARMENTO, Daniel (Coord.). **Igualdade, diferença e direitos humanos**. Rio de Janeiro: 2008.

\_\_\_\_\_. Reconhecimento sem ética? **Lua Nova**. São Paulo, v. 70, 2007, p. 101-138.

\_\_\_\_\_. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 63, out. 2002, p. 7-20.

\_\_\_\_\_. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje**: novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FRY, Peter. **A Persistência da raça**: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África Austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GENTILI, Pablo *et al.* **Educação e população afrodescendente no Brasil**: avanços, desafios e perspectivas. Madrid: Fundación Carolina CeALCI, Serie Avances de Investigación nº 76, 2004.

GIDDENS, Anthony. Racialização. In: GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

\_\_\_\_\_. **Modernidade e identidade**. Rio Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

\_\_\_\_\_. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

GIL, Gilberto. Entrevista concedida à Revista. **Veja**, n. 3, 20 jan., 1988.

GILLIAM, Angela. Globalização, identidade e os ataques à igualdade nos Estados Unidos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 48, p. 67–101.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. Ação afirmativa: aspectos jurídicos. In: ABONG. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis: ABONG, 2002.

\_\_\_\_\_. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GONÇALVES, Luciane Ribeiro Dias. **A questão do negro e políticas públicas de educação multicultural: avanços e limitações**. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, 2004.

GONÇALVES, Luiz Alberto. **O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação racial**. Dissertação (Mestrado) Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais/Faculdade de Educação. Dissertação de Mestrado, 1985.

GRIN, Mônica. Auto-confrontação racial e opinião: o caso brasileiro e o norte-americano. **Interseções: revista de estudos interdisciplinares da UERJ**. Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, jul. 2004a, p. 95-121.

\_\_\_\_\_. Políticas públicas e desigualdade racial: do dilema à ação. In: MONTEIRO, Simone; SANSONE, Livio (Org.). **Etnicidade na América Latina: um debate sobre raça, saúde e direitos reprodutivos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004b, p. 331-344.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, jan./jun. 2003, p. 93-107.

HASENBALG, Carlos A. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, CCBB, 1996.

\_\_\_\_\_. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HENRIQUES, Ricardo. **Raça e gênero nos sistemas do ensino: os limites das políticas universalistas na educação**. Brasília: UNESCO, 2002.

HERINGER, Rosana. Outcomes and challenges of affirmative action policies and expansion of higher education in Brazil (2007-2012). *Race Relations, Public Policy, and Education in Brazil in the Era of Affirmation Action and Quotas*. In: CONGRESS OF THE LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, Washington, DC, May 29- June 1, 2013.

HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período de 2001-2008. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana (Org.). **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

INSTITUTO DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E NA PESQUISA. **Mapa das ações afirmativas no Brasil: instituições públicas de ensino superior**. Brasília: Universidade de Brasília/IIESP; MCTI/CNPq, SEPIR, MC/FCP, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Igualdade racial. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**, n. 20, 2012. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/bps\\_20\\_completo.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps_20_completo.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2013.

JACCOUD, Luciana de Barros; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental**. Brasília: IPEA, 2002.

KAMEL, Ali. **Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

- LIMA, Ari. A legitimação do intelectual negro no meio acadêmico brasileiro: negação de inferioridade, confronto ou assimilação intelectual? **Afro-Ásia**: revista do Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA. Salvador, n. 25-26, 2001, p. 281-312.
- LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 87, jul., 2010, p. 77-95.
- LIMONGI, Fernando e FIGUEIREDO, Argelina Cheibud. Modelos de legislativo: o legislativo brasileiro em perspectiva comparada. **Plenarium**. Brasília, v. 1, n. 1, nov. 2004, p. 41-56.
- MAGGIE, Yvonne. Separados legalmente. **O Globo**, Rio de Janeiro, 1º de maio, 2012. Caderno Opinião, 2012, p. 7.
- \_\_\_\_\_. Racismo e anti-racismo: preconceito, discriminação e os jovens estudantes nas escolas cariocas. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, out. Especial, 2006, p. 739-751.
- \_\_\_\_\_. Política de cotas e o vestibular da UnB ou a marca que cria sociedades divididas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 11, n. 23, jan./jun. 2005, p. 286-291.
- MAGGIE, Yvonne; FRY, Peter. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Estudos Avançados**: revista do IEA da USP, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004, p. 67-80.
- MARTINS, André Ricardo Nunes. Racismo e imprensa: argumentação no discurso sobre as cotas para negros nas universidades. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas américas**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- MARX, Karl. **O dezoito brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Moraes, 1987.
- MATTEI, Lauro; MAGALHÃES, Luis Felipe. A política econômica durante o governo Lula (2003-2010): cenários, resultados e perspectivas. In: PAULA, Marilene de. (Org.). **“Nunca antes na história desse país”...?: um balanço das políticas do governo Lula**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011.
- MAZZON, José Afonso. **Projeto de estudo sobre ações discriminatórias no âmbito escolar, organizadas de acordo com áreas temáticas, a saber: étnico-racial, gênero, geracional, territorial, necessidades especiais, socioeconômicas e orientação sexual**. São Paulo: USP/FIPE/MEC/INEP, 2009.
- MEDEIROS, Carlos Alberto. Abdias Nascimento: um Quixote vence os moinhos de vento. In: População negra em destaque, CEBRAP, São Paulo, 1998.
- MELLO, Marco Aurélio. **Voto relativo à ADPF nº 186**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186MMA.pdf>>. Acesso em: 21 jun. 2012.
- MENDES, Gilmar. **Voto relativo à ADPF nº 186, de 20 de julho de 2009**. Enviado, por e-mail, pelo Gabinete do Ministro Gilmar Mendes, 2012.
- MOEHLECKE, Sabrina. As políticas de diversidade na educação do governo Lula. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 17, maio/ago. 2009, p. 461-487.
- MONSMA, Karl; SOUZA, João Vicente Silva; SILVA, Fernanda Oliveira da. As consequências das ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul: uma análise preliminar. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAQ, 2013.
- MOURA, Carlos Alves; BARRETO, Jônatas Nunes. **A Fundação Cultural Palmares na III conferência mundial de combate ao racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata**. Brasília: Fundação Cultural Palmares (FCP), 2002.
- MOYA, Thais Santos; SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e raça no Brasil contemporâneo: um debate sobre a redefinição simbólica da Nação. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 12, n. 2, jul./dez. 2009, p. 235-250.

MUNANGA, Kabengele. (Org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 1999.

\_\_\_\_\_. Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos anti-racistas no Brasil. In: SPINK, Mary Jane Paris. **A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar**. São Paulo: Cortez, 1994.

NASCIMENTO, Abdias. **Povo negro: a sucessão e a Nova República**. Rio de Janeiro: IPEAFRO, 1985.

\_\_\_\_\_. (Org.). **O negro revoltado**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

\_\_\_\_\_. **O genocídio do negro brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias; NASCIMENTO, Elisa Larkin. O negro e o Congresso Brasileiro. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **O negro na sociedade brasileira: resistência, participação, contribuição**. Brasília: Fundação Cultural Palmares-MINC, v. 1, 2004.

NERI, Marcelo Côrtes. A década inclusiva (2001-2011): desigualdade, pobreza e políticas de renda. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Texto para discussão n. 155**. Brasília: IPEA, 2012.

NERY, Maria da Penha. **Afetividade intergrupala, política afirmativa e sistema de cotas para negros**. 243 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

NOGUEIRA, Maria Alice. A construção da excelência escolar: um estudo da trajetória feita com estudantes universitários provenientes das camadas médias intelectualizadas. In: NOGUEIRA, Maria Alice; ROMANELLI, Geraldo; ZAGO, Nadir Zago (Org.). **Família e escola: trajetórias de escolarização em camadas médias e populares**. Petrópolis: Vozes, 2000.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de A. Violência letal no Brasil e vitimização da população negra: qual tem sido o papel das polícias e do Estado?. In: SILVA, Tatiana Dias; GOES, Fernanda Lira (Org.). **Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes**. Brasília: IPEA, 2013.

OLIVEIRA, Dijaci D.; SANTOS, Sales Augusto dos; SILVA, Valéria Getúlio. B. **Violência policial: tolerância zero?** Goiânia: Editora da UFG, 2001.

OLIVEIRA, Dijaci David de; LIMA, Ricardo Barbosa de; SANTOS, Sales Augusto dos. A cor do medo: o medo da cor. In: OLIVEIRA, Dijaci David de et al. **A cor do medo: homicídios e relações raciais no Brasil**. Brasília: Editora da UnB, Goiânia: Editora da UFG, 1998.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom (Ed.). **Dicionário do pensamento social do século XX**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

PAIXÃO, Marcelo *et al.* Ações afirmativas no ensino superior público e políticas de apoio estudantil. **Cadernos do Pensamento Crítico Latino-Americano**. Rio de Janeiro: FLACSO, nov. 2012. Disponível em: [http://www.flacso.org.br/gea/documentos/Revista\\_Forum/Revista\\_Forum\\_117.pdf](http://www.flacso.org.br/gea/documentos/Revista_Forum/Revista_Forum_117.pdf). Acesso em: 21 maio 2013.

PAULA, Marilene de. A promoção da igualdade racial na era Lula. In: PAULA, Marilene de. (Org.). **“Nunca antes na história desse país”...?: um balanço das políticas do governo Lula**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2011.

\_\_\_\_\_. **Políticas de ação afirmativa para negros no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. 2010. Dissertação (Mestrado) - Fundação Getúlio Vargas, 2010.

**RAÇA & CLASSE**. Órgão de Informação e Divulgação da Comissão do Negro do PT-DF. Ano 1, nº 2, agosto de 1987.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **Universidade e desigualdade**: brancos e negros no ensino superior. Brasília: Liber Livro, 2004.

\_\_\_\_\_. (Org.). Desigualdades raciais no ensino superior no Brasil um estudo comparativo. In: QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. **O negro na universidade**. Programa A Cor da Bahia/Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA. Salvador: Novos Toques, 2002.

RAÇA BRASIL. Ano 6, n, 53, jan. 2001.

SALLUM JR., Brasílio. O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 11, n. 2, out. 1999, p. 23-47.

SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012)**. Salvador: CEAO, 2013.

SANTOS, Joel Rufino dos. Mesa-redonda: prática política e questão racial. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro, n. 12, 1986.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1989.

SANTOS, Hélio; SASAKI, Karen; SOUZA, Marilene Garcia de. O subproduto social advindo das cotas raciais na educação superior do Brasil. **Revista da ABPN**. v. 5, n.10, mar./jun., 2013, p. 156-180.

SANTOS, Renato Emerson dos. A difusão do ideário anti-racista nos pré-vestibulares para negros e carentes. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Pensamento negro contemporâneo e educação**. Londrina: Eduel, 2013.

\_\_\_\_\_. A metamorfose de militantes negros em negros intelectuais. **Revista Mosaico**, Curitiba, v. 5, p. 1-25, 2011. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/mosaico/?q=artigo/metamorfose-de-militantes-negros-em-negros-intelectuais>>. Acesso em: 18 nov. 2013

\_\_\_\_\_. Universidades públicas, sistema de cotas para os estudantes negros e disputas acadêmico-políticas no Brasil contemporâneo. **Política & Trabalho**: revista de ciências sociais. n. 33, out. 2010, p. 49-73.

\_\_\_\_\_. **Movimentos negros, educação e ações afirmativas**. 554 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. Who is black in Brazil?: a timely or a false question in Brazilian race relations in era of affirmative action? **Latin American Perspectives**. California, issue 149, v. 33, n. 4, July, 2006, p. 30-48.

SANTOS, Sales Augusto dos; SANTOS, João Vitor Moreno; BERTÚLIO, Dora Lúcia. **O processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288, de 20 de julho de 2010**. Brasília: INESC, 2011.

SANTOS, Sales Augusto dos *et al.* Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do Estado. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 16, 2008, p. 913-919.

SEGATO, Rita Laura. **Entrevista concedida (via e-mail) a Sales Augusto dos Santos**. Brasília, 25 ago. 2013.

SEMOG, Ele; NASCIMENTO, Abdias. **Abdias Nascimento: o griot e as muralhas**. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

SILVA, Adailton *et al.* Entre o racismo e a desigualdade: da Constituição à promoção de uma política de Igualdade racial (1988-2008). In: JACCOUD, Luciana de Barros (Org.). **A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos.** Brasília: IPEA, 2009.

SILVA, Ana Célia da. **A discriminação do negro no livro didático.** Salvador: EDUFBA, 2005.

SILVA, Edneuzza Alves da. **Ações afirmativas na educação superior: um estudo sobre dissertações defendidas em universidades federais de 2001 a 2011.** 2012. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

SILVA, Jorge da Silva. Política de ação afirmativa para a população negra: educação, trabalho e participação no poder. In: VOGEL, Arno (Org.). **Trabalhando com a diversidade no Planfor: raça/cor, gênero e pessoas portadoras de necessidades especiais.** São Paulo: UNESP, Brasília: FLACSO do Brasil, 2001.

SILVA, Tatiana Dias. População negra e educação: um panorama da última década (1999-2009). In: CASTRO, Jorge Abrahão de; ARAUJO, Hertton Ellery (Org.). **Situação social brasileira: monitoramento das condições de vida 2.** Brasília: IPEA, 2012.

SILVEIRA, Paulo Roberto; SILVEIRA, Marta Íris C. M. da; MESSIAS, Andressa Rodrigues. Monitoramento, permanência e promoção da diversidade: as ações afirmativas em risco na Universidade Federal de Santa Maria-RS. In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: CEAO, 2013.

SKIDMORE, Thomas E. EUA bi-racial vs. Brasil multirracial: o contraste ainda é válido? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 34, 1992, p. 49-62.

SOARES, Luiz Eduardo. **Brazil: the ground shakes in the country of inequalities and paradox.** Disponível em: <http://lareviewofbooks.org/article.php?type=&id=1821&fulltext=1&media=#article-text-cutpoint>. Acesso em: 02 jul. 2013.

SOUZA, Heloiza de; BARDAGI, Marucia Patta; NUNES, Carlos Henrique Sancineto da Silva. Autoeficácia na formação superior e vivências de universitários cotistas e não cotistas. **Avaliação Psicológica**, São Paulo, v. 12, n. 2, 2013, p. 253-261.

SOUZA, Jessé. **Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos.** Brasília: Paralelo 15, 1997.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Convenções da OIT.** São Paulo: LTr, 1994.

TELLES, Edward. **Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica.** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

TOLEDO, Roberto. **O presidente segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu de Toledo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TRAGTENBERG, Marcelo Henrique Romano *et al.* Impacto das ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (2008-2011). In: SANTOS, Jocélio Teles dos (Org.). **O impacto das cotas nas universidades brasileiras (2004-2012).** Salvador: CEAO, 2013.

\_\_\_\_\_. Como aumentar a proporção de estudantes negros na Universidade?. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 36, n. 128, 2006, p. 473-95.

Universidade de Brasília (UnB). **Folder UnB em números 2012.** Brasília: UnB, 2012.

- VAZ, Leandro Farias. **Uma geografia das ações afirmativas no ensino superior: as cotas étnico-raciais na UEG e UFG**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFG/IESA, Goiânia, ago., 2012
- VELLOSO, Jacques; CARDOSO, Claudete Batista. Um quinquênio de cotas: as chances de ingresso de negros na Universidade de Brasília. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 92, n. 231, p. 221-245, maio/ago. 2011.
- VELLOSO, Jacques. Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n.137, maio/ago. 2009, p.621-644.
- VIANNA, Luiz Werneck. Mesa-Redonda: prática política e questão racial. **Estudos Afro-Asiáticos**. Rio de Janeiro. n. 12, 1986.
- VIEIRA, Dojival. **O silêncio do movimento negro**. Disponível em: <<http://www.afropress.com.br/post.asp?id=13787>>. Acesso em: 11 fev. 2012.
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2013: homicídios e juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO, 2013.
- \_\_\_\_\_. **Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: CEBELA/FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012.
- WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar.
- WIEVIORKA, Michel (Org.). **Racismo e Modernidade**. Lisboa: Venda Nova/Bertrand, 1995.